

**Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária
de Ações Ordinárias de Emissão da**



LE LIS BLANC DEUX

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM n.º 21440

CNPJ/MF n.º 49.669.856/0001-43

Rua Oscar Freire n.º 1.119 e 1.121

CEP 01426-001 – São Paulo – SP

Código ISIN n.º BRLLISACNOR4

Código de negociação no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S/A – BVSP: “LLIS3”

22.250.000 Ações Ordinárias

Valor da Distribuição: R\$150.187.500,00

Preço por Ação: R\$6,75

A Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. (“Companhia”) está realizando uma oferta pública de distribuição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), que compreende a distribuição pública primária de, inicialmente, 19.000.000 Ações (“Oferta Primária”), bem como o exercício da Opção de Ações Adicionais, conforme abaixo definido, em 3.250.000 novas Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores (“Instrução CVM 400”), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), sob a coordenação do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. (“Coordenador Líder”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores da Oferta”, com a participação de determinadas instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro (“Coordenadores Contratados”) e de sociedades corretoras que intermedeiam operações na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP (“BOVESPA”), contratadas pelos Coordenadores da Oferta (“Corretoras Consorciadas” e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e com os Coordenadores Contratados, “Instituições Participantes da Oferta” e a “Oferta Brasileira”, respectivamente). Adicionalmente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior, em operações isentas de registro, ou não sujeitas a registro, na Securities and Exchange Commission (“SEC”), segundo o U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S editado pela SEC, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (a “Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, a “Oferta”). Não foi e nem será realizado qualquer registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto o Brasil.

O preço de distribuição por Ação (“Preço por Ação”) foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”).

	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Por Ação.....	6,75	0,30	6,45
Oferta ⁽¹⁾	150.187.500,00	6.181.312,50	144.006.187,50
Total.....	150.187.500,00	6.181.312,50	144.006.187,50

⁽¹⁾ Comissões não foram aplicadas com relação a 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

A quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 2.850.000 Ações (“Ações Suplementares”), correspondente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. (“Contrato de Distribuição”), conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, para distribuição de tais Ações Suplementares nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Morgan Stanley, a partir da assinatura do Contrato de Distribuição e pelo prazo de até 30 dias contados a partir da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive (“Início das Negociações”), ou seja, o primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início (“Opção de Ações Suplementares”), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. Sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta, aumentada em 3.250.000 Ações (“Ações Adicionais”), correspondentes a 17,1% das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400, e nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

A Oferta Primária foi aprovada com base em deliberação do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2008, conforme ata publicada no jornal Valor Econômico, em 07 de abril de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de abril de 2008. O aumento de capital da Companhia mediante a emissão das Ações e a exclusão do direito de preferência e a fixação do preço por ação foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2008 conforme ata a ser publicada em 28 de abril de 2008 no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de abril de 2008.

Registro da Oferta na CVM: Oferta Primária: CVM/SRE/REM/2008/007 em 28 de abril de 2008.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por subscrever as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.

Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” nas páginas 38 a 48 deste Prospecto.



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa”.

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



A data deste Prospecto Definitivo é 25 de abril de 2008.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

DEFINIÇÕES.....	3
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES	13
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
Participação de Mercado e Demais Informações.....	14
Desdobramento.....	14
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER.....	15
Declaração da Companhia.....	15
Declaração do Coordenador Líder.....	15
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	17
Visão Geral.....	17
Nossos Pontos Fortes	18
Nossa Estratégia	19
Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária.....	21
SUMÁRIO DA OFERTA	23
RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	32
Informações Financeiras.....	32
Informações das Demonstrações de Resultado	33
Informações dos Balanços Patrimoniais.....	33
EBITDA	34
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	35
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES.....	36
FATORES DE RISCO	38
Riscos Relacionados aos Nossos Negócios	38
Riscos Relacionados ao Nosso Setor.....	42
Riscos Relacionados ao Brasil e a Fatores Macroeconômicos.....	43
Riscos Relacionados à Oferta e às Ações.....	45
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	49
Composição do Capital Social.....	49
Descrição da Oferta	51
Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações Objeto da Oferta	51
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta	52
Cotação e Admissão à Negociação das Ações na BOVESPA.....	52
Público Alvo da Oferta.....	52
Preço por Ação.....	53
Reserva de Capital	53
Quantidade de Ações Ofertadas	53
Montante da Oferta.....	53
Procedimento da Distribuição na Oferta	53
Prazo da Oferta.....	56
Aprovações Societárias	56
Cronograma da Oferta	57
Contrato de Distribuição e <i>Placement Facilitation Agreement</i>	57
Regime de Distribuição	58
Custos de Distribuição.....	58
Restrições à Negociação.....	59
Estabilização do Preço das Ações	59
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	60
Suspensão e Cancelamento da Oferta Pública.....	60
Inadequação da Oferta.....	60

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta.....	61
Informações Adicionais.....	62
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA.....	63
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	64

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

CAPITALIZAÇÃO.....	69
DILUIÇÃO.....	70
Descrição Comparativa do Preço por Ação com Preço Pago por Administradores, Controladores ou Detentores de Opções nos Últimos Cinco Anos.....	71
Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações.....	71
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS.....	73
Informações das Demonstrações de Resultado.....	73
Informações dos Balanços Patrimoniais.....	74
EBITDA.....	75
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS.....	76
Visão Geral.....	76
Cenário Macroeconômico Brasileiro.....	77
Efeitos dos Fatores Macroeconômicos Brasileiros sobre os Nossos Resultados.....	78
Principais Práticas Contábeis.....	78
Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07.....	79
A Incorporação da EDGE 2 e a Amortização do Ágio.....	80
Principais Linhas do Nosso Resultado.....	82
Receita Operacional Bruta.....	82
Impostos Incidentes sobre Vendas.....	83
Devoluções.....	84
Receita Operacional Líquida.....	84
Custo dos Produtos Vendidos.....	84
Lucro Bruto.....	84
Despesas de Vendas.....	84
Despesas Gerais e Administrativas.....	85
Depreciação e Amortização.....	85
Resultados Financeiros Líquidos.....	85
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	85
EBITDA.....	85
Análise da Demonstração de Resultados.....	86
31 de Dezembro de 2007 Comparado a 31 de Dezembro de 2006.....	86
31 de Dezembro de 2006 Comparado a 31 de Dezembro de 2005.....	91
Principais Alterações nas Contas Patrimoniais.....	96
31 de Dezembro de 2007 Comparado com 31 de Dezembro de 2006.....	96
31 de Dezembro de 2006 Comparado com 31 de Dezembro de 2005.....	99
Liquidez e Recurso de Capital.....	101
Fluxo de Caixa.....	101
Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais.....	101
Fluxo de Caixa Gerado para as Atividades de Investimento.....	101
Fluxo de Caixa Gerado para as Atividades de Financiamento.....	102
Investimentos e Desinvestimentos de Capital nos Últimos Três Exercícios Sociais.....	102
Gastos de Capital.....	102
Endividamento.....	103
Capacidade de Pagamento de Compromissos Financeiros.....	103
Obrigações Contratuais.....	103
Operações não Registradas nas Demonstrações Contábeis.....	104
Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos do Mercado.....	104
Eventos Subseqüentes a 31 de dezembro de 2007.....	105

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS	106
Geral	106
Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários.....	106
Negociação na BOVESPA	107
Regulamentação de Investimentos Estrangeiros	107
O Segmento Novo Mercado de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa.....	108
VISÃO GERAL DO SETOR	110
O Mercado Brasileiro	110
Tendências Demográficas Positivas	110
A Expansão do Crédito ao Consumidor	112
O Setor Varejista no Brasil.....	113
O Setor Varejista de Vestuário no Brasil.....	115
NOSSOS NEGÓCIOS.....	116
Visão Geral.....	116
Nossos Pontos Fortes	117
Nossa Estratégia	118
Nossa História	120
Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária	121
Nossa Marca.....	123
Nossos Clientes	124
Nossos Produtos	124
Moda Feminina.....	124
Linha Casa.....	125
Nossas Lojas.....	125
Lojas Licenciadas	127
Lojas Multimarcas	127
Relacionamento com Administradoras de <i>Shopping Centers</i>	127
Desenvolvimento de Produtos e Dinâmica da Operação.....	127
Fornecedores e Oficinas de Costura	129
Logística e Distribuição.....	130
Formas de Pagamento	130
Clientes de Varejo em Lojas Próprias.....	130
Lojas Licenciadas	131
Lojas Multimarcas.....	131
Formas de Pagamento em Relação ao Total de Nossas Vendas	131
Comunicação, <i>Marketing</i> e Propaganda.....	131
Concorrência	132
Tecnologia da Informação.....	132
Funcionários.....	133
Política de Remuneração	134
Relacionamento com Sindicatos.....	134
Benefícios.....	134
Responsabilidade Social.....	135
Responsabilidade Ambiental.....	135
Propriedade Intelectual.....	135
Marcas	135
Domínios	135
Licença de Uso de Marca	135
Prêmios.....	136
Contratos Relevantes.....	136
Contratos de Venda e Compra Contínua de Produtos e Outras Avenças.....	136
Contratos de Licença de Uso de Marcas.....	137
Termo de Compromisso e Reconhecimento de Condições de Compra	137
Contratos Financeiros	137
Contratos de Locação	139

Processos Judiciais e Administrativos.....	140
Processos Trabalhistas.....	140
Processos Cíveis.....	141
Processos Tributários.....	141
Seguros.....	142
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....	143
Conselho de Administração.....	143
Diretoria.....	145
Conselho Fiscal.....	146
Titularidade de Ações.....	146
Opção de Venda de Ações.....	147
Remuneração.....	147
Relação Familiar entre os Administradores.....	149
Obrigação de não Concorrência.....	149
Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações.....	149
Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre os Administradores e a Companhia.....	150
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	151
Geral.....	151
Objeto Social.....	151
Capital Social.....	151
Capital Autorizado.....	151
Histórico do Capital Social.....	152
Ações em Tesouraria.....	152
Direitos das Ações.....	152
Opções.....	153
Destinação dos Resultados do Exercício.....	153
Destinação do Lucro Líquido.....	153
Reservas de Lucros.....	153
Acordo de Acionistas.....	154
Assembléias Gerais.....	154
Quorum.....	154
Convocação.....	155
Local da Realização de Assembléia Geral.....	155
Competência para Convocar Assembléias Gerais.....	155
Legitimação e Representação.....	155
Conselho de Administração.....	156
Direito de Retirada e Resgate.....	156
Registro de Nossas Ações.....	157
Direito de Preferência.....	157
Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Acionistas Controladores, Pelos Nossos Conselheiros e Diretores e Pela Nossa Companhia.....	157
Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão.....	158
Divulgação de Informações.....	159
Cancelamento do Registro de Companhia Aberta.....	162
Saída do Novo Mercado.....	163
Alienação de Controle.....	164
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS.....	166
Valores Disponíveis para Distribuição.....	166
Dividendo Obrigatório.....	167
Distribuição de Dividendos.....	168
Juros sobre o Capital Próprio.....	168
Política de Dividendos.....	168
Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou de Juros sobre o Capital Próprio.....	169

PRINCIPAIS ACIONISTAS.....	170
Principais Acionistas	170
Acordo de Acionistas	171
Alterações de Participações Societárias nos Últimos Três Exercícios Sociais	171
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	174
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	175
Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.....	175
Novo Mercado.....	176
Autorização para Negociação no Novo Mercado.....	177
Outras Características do Novo Mercado.....	177

ANEXOS

A – Estatuto Social	A-1
B – Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2008 aprovando a adesão da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA	B-1
C – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2008 aprovando a Oferta	C-1
D – Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de abril de 2008, que deliberou sobre o Preço por Ação.....	D-1
E – Informações Anuais – IAN da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 (somente informações não incluídas neste Prospecto).....	E-1
F – Declarações de veracidade das informações da Companhia e do Coordenador Líder	F-1

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G – Demonstrações Contábeis da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007	G-1
--	-----

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Considerações sobre Estimativas e Projeções Futuras
- Apresentação das Informações Financeiras
- Declarações da Companhia e do Coordenador Líder
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Resumo das Demonstrações Contábeis e Informações Operacionais
- Informações Cadastrais da Companhia
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Operações Vinculadas à Oferta
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto. Todas as referências a “nós”, “nossa Companhia”, “Companhia” ou “Le Lis Blanc” referem-se à Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., a menos que o contexto disponha de forma diversa.

Termo ou expressão	Significado
ABEP	Associação Brasileira de Estudos Populacionais.
ABIT	Associação Brasileira de Indústria Têxtil.
ABRASCE	Associação Brasileira de Shopping Centers.
ABRAVEST	Associação Brasileira do Vestuário.
Ações ou Ações Ordinárias	Ações ordinárias de nossa emissão, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Quantidade adicional de 3.250.000 novas Ações acrescidas à Oferta, a critério da Companhia, em decisão conjunta com os Coordenadores da Oferta, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.
Ações Suplementares	Quantidade suplementar de até 2.850.000 Ações que poderão ser acrescidas à Oferta, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, conforme Opção de Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, <i>caput</i> , da Instrução CVM 400, destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Morgan Stanley, a partir da assinatura do Contrato de Distribuição e pelo prazo de até 30 dias a contar do Início das Negociações, inclusive.
Acionista Controlador	Acionista que detiver o Poder de Controle.
Acionistas Titulares do Controle Difuso	Waterford Participações, Vale do Rio Verde, Thema Participações, Fundo Artesia Série Ouro, Artesia Equity Investments LLC, Peach Tree LLC e Almond Tree LLC. Após a realização da Oferta os Acionistas Titulares do Controle Difuso deterão direta ou indiretamente 53,13% do nosso capital o que poderá favorecer o surgimento de um grupo de controle. Não há qualquer acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso que envolva ou que se relacione à Companhia. Para maiores informações ver “Fatores de Risco – Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Não temos atualmente, e após a Oferta e continuaremos a não ter, um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do nosso capital votante, o que pode nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do nosso capital votante”, na página 47 deste Prospecto.
Administração	Nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria, considerados conjuntamente.

Termo ou expressão	Significado
Administradores	Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e Morgan Stanley & Co. Incorporated.
Almond Tree LLC	Sociedade constituída sob as leis dos Estados Unidos da América que é controlada indiretamente por Erwin Theodor Hermann Loise Russel.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de nossa emissão, informando acerca do resultado da Oferta a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta e por nós, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de nossa emissão, informando acerca do início do período de distribuição das Ações, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta e por nós, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta a ser divulgado por meio do jornal Valor Econômico, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, se aplicável.
Artesia	Artesia Gestão de Recursos S.A., empresa brasileira de investimentos multissetoriais em <i>private equity</i> , sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório n.º 8.014 de 28 de outubro de 2004, ou qualquer sociedade ou veículo de investimentos direta ou indiretamente controlado, controlador, coligado, gerido ou sob Controle comum com a Artesia Gestão de Recursos S.A., criado ou organizado com o objetivo de realizar investimento na Companhia. A Artesia Gestão de Recursos S.A. é indiretamente controlada, à proporção de 94,99%, por veículos que têm por beneficiários e/ou controladores os Srs. Marcelo Faria de Lima, Marcio da Rocha Camargo e Erwin Theodor Herman Louise Russel, à proporção de 1/3 para cada um, e por Trevor Ryan Burgess à proporção de 5,00%.
Artesia Equity Investments LLC	Sociedade constituída sob as leis dos Estados Unidos da América, que é indiretamente controlada por um <i>Trust</i> que tem por beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares, os quais, por sua vez, não têm ingerência ou poder de Controle sobre as decisões do <i>Trust</i> .
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de nossa emissão, publicado em 07 de abril de 2008 e republicado em 14 de abril de 2008, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.

Termo ou expressão	Significado
CAGR	<i>Compound Annual Growth Rate</i> , taxa média composta de crescimento anual.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
Classe A1, Classe A2, Classe B1, Classe B2, Classe C, Classe D e Classe E	Classificação de renda anual familiar média, de acordo com a ABEP: Classe A1: R\$119.280,00 Classe A2: R\$77.280,00 Classe B1: R\$45.360,00 Classe B2: R\$25.620,00 Classe C: R\$12.600,00 Classe D: R\$6.720,00 Classe E: R\$3.360,00
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou Le Lis Blanc	Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Conselheiro Independente	Conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e de acordo com o nosso Estatuto Social, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo conosco, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador, ou de sociedade controlada por nós; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de nossos serviços e/ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos a nós; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de nenhum dos nossos administradores; e (vii) não receber outra remuneração além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Quando, em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados “Conselheiros Independentes” aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.
Conselho de Administração	Nosso Conselho de Administração.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, e alterações posteriores.

Termo ou expressão	Significado
Contrato de Distribuição Internacional ou <i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato celebrado entre nós e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de nossa emissão, celebrado entre nós os Coordenadores da Oferta e a CBLC, na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de nossa emissão, celebrado entre nós o Coordenador Líder e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Contrato de Licença de Uso de Marca	Contrato celebrado com as Lojas Licenciadas, por meio do qual concedemos a tais lojas a licença de uso da marca “Le Lis Blanc”, sem exclusividade e a título gratuito.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado em 20 de março de 2008, entre a BOVESPA, nós, os acionistas na qualidade de titulares do controle difuso e nossos Administradores, contendo obrigações relativas à nossa listagem no segmento Novo Mercado da BOVESPA, cuja eficácia somente terá início a partir da publicação do Anúncio de Início.
Contribuição Social	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
Coordenadores Contratados	Banco ABC Brasil S.A., Banco Santander S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenador Líder	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder e o Banco Morgan Stanley S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária do BACEN.
Corretoras Consorciadas	Instituições Intermediárias contratadas pelos Coordenadores da Oferta, para fazer parte do esforço de colocação das Ações exclusivamente perante Investidores Não-Institucionais.
Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis	São consideradas lojas comparáveis as nossas Lojas Próprias a partir de seu 13º mês de operação. O Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis entre dois períodos é baseado nas vendas brutas das Lojas Próprias que estavam em operação durante ambos os períodos que estão sendo comparados e, se uma Loja Própria estiver incluída no cálculo de vendas de lojas comparáveis por apenas uma parte de um dos dois períodos comparados, então essa loja será incluída no cálculo da parcela correspondente do outro período. Quando a operação de uma Loja Própria é descontinuada, as vendas dessa loja são excluídas do cálculo das nossas vendas de lojas comparáveis para os períodos comparados. Quando uma Loja Própria tem sua área de vendas ampliada em mais de 15%, as vendas dessa loja não são consideradas no cálculo até o 13º mês após a conclusão dessa expansão.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, ou seja, 02 de maio de 2008, que ocorrerá três dias úteis após a publicação do Anúncio de Início.

Termo ou expressão	Significado
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Terceiro dia útil contado da data do respectivo exercício da Opção de Ações Suplementares.
Dólar, dólar norte-americano ou US\$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
EBITDA	<p>O EBITDA é uma medição não-contábil elaborada por nossa Administração, calculada observando-se as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro líquido acrescido de resultado não-operacional, imposto de renda e Contribuição Social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização.</p> <p>O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA de outras companhias. Divulgamos o EBITDA porque o utilizamos para medir o nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador de desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez.</p>
EDG	EDG – Estilo Design e Gestão S.A.
EDGE 2	EDGE 2 – Estilo Design e Gestão S.A.
Estatuto Social	Nosso Estatuto Social aprovado em 22 de fevereiro de 2008.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
Fundo Artesia Série Ouro	<p>Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações, um condomínio fechado constituído nos termos da Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada, destinado exclusivamente a investidores qualificados nos termos da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.</p> <p>O Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações é administrado pela Planner Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, São Paulo, São Paulo, e é gerido pela Artesia.</p>
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IEMI	Instituto de Estudos e <i>Marketing</i> Industrial.
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela FGV.

Termo ou expressão	Significado
Início das Negociações	29 de abril de 2008, data do início de negociação das Ações na BOVESPA, que ocorrerá no dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instituições Intermediárias	Corretoras de títulos e valores mobiliários, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bancos de investimento e bancos múltiplos com carteiras de investimento que tenham acesso aos sistemas de negociação da BOVESPA.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento excederem o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do <i>Securities Act</i> , em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> , que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.
Investidores Não-Institucionais	Público-alvo dos esforços de venda das Ações no âmbito da Oferta de Varejo, a serem realizados pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, consistindo de investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que tenham realizado Pedido de Reserva para participar da Oferta de Varejo.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
IPEADATA	Base de dados macroeconômicos, financeiros e regionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados.

Termo ou expressão	Significado
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
ISS	Imposto sobre Serviços.
ITMF	Federação Internacional das Indústrias Têxteis e Manufaturados.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Linha Casa	Nossa linha de artigos de decoração para casa.
Loja Licenciada	Loja operada por terceiros dentro de determinados padrões estabelecidos por nós, que celebra conosco o Contrato de Licença de Uso de Marca. A Loja Licenciada adquire os nossos produtos com um desconto em relação ao preço de atacado.
Loja Multimarca	Loja operada por terceiros, que vende produtos de diversas marcas, inclusive produtos da marca “Le Lis Blanc”. A Loja Multimarca é previamente aprovada, cadastrada, assina um termo de compromisso e compra nossos produtos a partir do <i>show room</i> , localizado na nossa loja situada na Rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo.
Loja Própria	Loja operada diretamente por nós.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, do qual faremos parte, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado da BOVESPA, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da presente Oferta.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária de Ações, registrada na CVM em 28 de abril de 2008 sob o número CVM/SRE/REM/2008/007, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e que contará, ainda, com esforços de venda no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.
Oferta de Varejo	Oferta pública de distribuição de Ações direcionada a Investidores Não-Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Distribuição pública de 19.000.000 novas Ações de nossa emissão no âmbito da Oferta.
OPA	Oferta pública de aquisição de ações.

Termo ou expressão	Significado
Opção de Ações Adicionais	Opção exercida a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta, e sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, para aumentar a Oferta em 3.250.000 novas ações ordinárias de nossa emissão, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada por nós ao Coordenador Líder, para distribuição de lote suplementar de até 2.850.000 novas ações ordinárias, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais. As Ações Suplementares serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Morgan Stanley, após a assinatura do Contrato de Distribuição e pelo prazo de até 30 dias contados a partir da data do Início das Negociações, inclusive, ou seja, o dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.
Peach Tree LLC	Sociedade constituída sob as leis dos Estados Unidos da América que é controlada indiretamente por Marcelo Faria de Lima.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretroatável para realização de pedido de reserva das Ações pelos Investidores Não-Institucionais, incluindo Pessoas Vinculadas, no âmbito da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	Prazo para a colocação das Ações, que será de até três dias úteis a contar do Início das Negociações, inclusive.
Período de Reserva	Prazo concedido aos Investidores Não-Institucionais para efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 14 de abril de 2008, inclusive, a 22 de abril de 2008, inclusive.
Pesquisa Sense EnviroSell	Pesquisa finalizada em dezembro de 2007 e contratada por nós junto à Sense EnviroSell Pesquisa & Informação, empresa especializada em estudos mercadológicos para a indústria de bens e serviços e para o varejo em geral, com mulheres da Classe A1 com idades entre 20 a 55 anos.
Pessoas Vinculadas	Os Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos subitens (i), (ii) ou (iii) acima.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações ou Plano de Opção	Possuímos um plano de opção de compra de ações. Para mais informações, veja seção “Administração da Companhia – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE.

Termo ou expressão	Significado
Poder de Controle (e termos correlatos como Controle, Controlador, Controlada e sob Controle comum)	O poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos nossos órgãos, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, havendo presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas nossas três últimas Assembléias Gerais, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BRGAAP	Práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos e resoluções do IBRACON e do CFC.
Preço por Ação	R\$6,75, fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	<p>Procedimento de coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais, realizado pelos Coordenadores da Oferta, conforme o artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo que os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.</p> <p>Nos termos da regulamentação em vigor (artigo 55 da Instrução CVM 400), não tendo sido verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, três Pessoas Vinculadas (Artesia Equity Investments LLC, a Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente) puderam participar do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e tiveram suas respectivas ordens aceitas no âmbito da Oferta Institucional, no limite máximo de 10% da Oferta sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais. Assim sendo, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de falta de liquidez das Ações no mercado secundário, ou ainda formação de grupo de controle.</p> <p>A subscrição de Ações utilizadas para proteção (<i>hedge</i>) de operações com derivativos não foram consideradas investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.</p>
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de nossa emissão.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de nossa emissão.
Real, Reais ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
Receita Federal	Receita Federal do Brasil, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda do governo federal do Brasil.

Termo ou expressão	Significado
Receita Líquida por Metro Quadrado das Lojas Maduras	Consideramos maduras nossas Lojas Próprias a partir de seu 13º mês de operação. A Receita Líquida por Metro Quadrado das Lojas Maduras é o resultado da soma das receitas líquidas destas lojas dividida pela soma das áreas médias de vendas das mesmas no período. Quando a operação de uma loja é descontinuada ou quando tal loja tem sua área de vendas ampliada em mais de 15%, as vendas e a área destas lojas não são consideradas para o cálculo.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> , conforme alterada.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores, membros do Conselho Fiscal, se instalado, e seu acionista controlador, instituído pela BOVESPA.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> , conforme alterada.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act of 1933</i> e legislação que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada, editada pela SEC.
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Terco Grant Thornton	Terco Grant Thornton Auditores Independentes.
Thema Participações	Thema Participações Ltda.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
<i>Trust</i>	Entende-se o <i>trust</i> como o instituto característico dos sistemas jurídicos fundados no direito anglo-saxão, pelo qual uma instituição assume a propriedade legal e plena de bens, com a finalidade de que tais bens sejam por ele administrados, ou até mesmo alienados, em benefício de terceiros (beneficiários) ou do próprio instituidor. Para tanto, de acordo com a forma de <i>trust</i> escolhida, pode o instituidor determinar, no ato de instituição do <i>trust</i> , como o patrimônio conferido ao <i>trust</i> e/ou os rendimentos dele provenientes serão administrados e, ainda, como, quando e se estes serão disponibilizados pelo <i>trustee</i> aos beneficiários indicados. Admite-se que o <i>trust</i> seja revogável ou irrevogável.
Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Vale do Rio Verde	Vale do Rio Verde Consultoria e Participações Ltda.
Waterford Participações	Waterford Participações S.A.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este Prospecto inclui estimativas e projeções, principalmente nas seções “Sumário da Companhia”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, “Visão Geral do Setor” e “Nossos Negócios”, respectivamente nas páginas 17, 38, 76, 110 e 116 deste Prospecto. As estimativas e projeções têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar os nossos negócios. Embora acreditemos que essas estimativas e projeções estejam baseadas em premissas razoáveis, estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros. Muitos fatores importantes, além dos fatores discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente os nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e projeções. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, de negócios e política no País e nos mercados internacionais;
- flutuações nas taxas de juros aplicáveis, inflação, valorização e desvalorização do Real;
- alterações nas preferências e condição financeira do nosso público-alvo e de nossos clientes;
- aumento da concorrência;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e nosso plano de expansão;
- manutenção do sucesso de nosso *marketing* e esforços de venda;
- nossa capacidade de manter nossos atuais volumes de venda e rentabilidade médios por metro quadrado;
- nossa capacidade em localizar pontos estratégicos para a abertura de novas lojas e de atrair clientes às novas lojas;
- alteração no custo dos nossos produtos e dos nossos custos operacionais;
- nossa capacidade de inovação e de desenvolver novos produtos atrativos aos clientes;
- nossa capacidade de manter os preços de nossos produtos face aqueles praticados por nossos concorrentes atuais, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;
- aumento do desemprego no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos, presentes e futuros;
- intervenções governamentais, resultando em alterações na economia, nos tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil;
- outros fatores que podem afetar nossa condição financeira, liquidez e resultados das nossas operações; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco”, na página 38 deste Prospecto.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções. As considerações sobre estimativas e projeções incluem informações pertinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nem nós e nem os Coordenadores da Oferta assumimos a obrigação de atualizar ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e projeções constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e projeções contidas neste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras incluídas neste Prospecto devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações contábeis auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 e respectivas notas explicativas incluídas no presente Prospecto, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos e resoluções do IBRACON e do CFC.

Nossas demonstrações contábeis são compostas pelas informações financeiras da Companhia.

Participação de Mercado e Demais Informações

Fazemos declarações neste Prospecto sobre várias estimativas, incluindo estimativas de mercado, o detalhamento histórico e futuro entre diversos tipos de produtos, das vendas no seu setor, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no setor varejista de vestuário. As informações relativas à indústria e ao mercado de produtos e serviços do segmento de varejo apresentadas neste Prospecto foram disponibilizadas por nós ou obtidas nos relatórios das entidades independentes ABRASCE, IEMI, ITMF e ABEP. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas do BACEN, IBGE ou FGV.

Não temos motivo para acreditar que qualquer dessas informações seja imprecisa em qualquer aspecto relevante, razão pela qual, nem nós ou os Coordenadores da Oferta verificamos de modo independente a capacidade de produção, participação de mercado, dimensão de mercado ou dados similares fornecidos por terceiros ou extraídos de publicações gerais ou setoriais.

Neste Prospecto, os termos “Dólar”, “Dólares” e o símbolo “US\$” referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos. Os termos “Real”, “Reais” e o símbolo “R\$” referem-se à moeda oficial do Brasil.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata dos valores que os precedem.

Desdobramento

Os nossos acionistas, em assembléia geral realizada em 21 de janeiro de 2008, aprovaram o desdobramento de nossas ações à razão de 1:3.500. As informações contidas neste Prospecto foram adaptadas para refletir tal desdobramento, salvo quando disposto de forma contrária.

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER

Declaração da Companhia

A Companhia por meio de seu Diretor Presidente Sr. Alexandre Calixto Afrange e seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Sr. Marcelo Moojen Epperlein, declara, em consonância com o disposto no artigo 56, da Instrução CVM, que:

- (i) as informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Declaração do Coordenador Líder

Considerando que:

- (i) o Coordenador Líder foi assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em novembro de 2007 (a “Auditoria”), sendo que a Auditoria prosseguiu até a divulgação deste prospecto definitivo da Oferta (o “Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia participaram da revisão do prospecto preliminar da Oferta (o “Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 3 de abril de 1997;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item IV acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Coordenador Líder por meio de seu Diretor Sr. Richard Rainer e do procurador Sr. Enrico Carbone, declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, nas suas respectivas datas de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Ações, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400; e
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (i) as informações prestadas pela Companhia, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, sejam suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

O presente sumário destaca informações selecionadas sobre nós, nossa situação financeira e resultados operacionais. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas nossas Ações. Para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, este Sumário deve ser lido conjuntamente com as informações mais detalhadas constantes das demais seções deste Prospecto, especialmente aquelas contidas nas seções “Fatores de Risco”, “Informações Financeiras Selecionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, respectivamente, nas páginas 38, 73, e 76 deste Prospecto, bem como com as nossas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, também incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

A Le Lis Blanc é uma das principais empresas varejistas do setor de vestuário e acessórios de moda feminina de alto padrão no Brasil, de acordo com a Pesquisa Sense Envirosell. Nossa marca está associada a produtos de alta qualidade e a um estilo de vida sofisticado e desejado. Nossos clientes são principalmente mulheres com alto poder aquisitivo, entre 20 e 55 anos de idade, que procuram produtos elegantes e femininos, inspirados nas últimas tendências internacionais. Nós desenvolvemos uma ampla linha de produtos para diversas ocasiões, incluindo artigos de moda para uso no dia-a-dia, em ambiente de trabalho, atividades de lazer e festas. Em 2005, acrescentamos à nossa marca artigos de decoração para casa, que complementam nossas linhas de produtos de vestuário e acessórios e contribuem para que nossos clientes tenham uma experiência de compra diferenciada. Atualmente, comercializamos nossos produtos por meio de 16 Lojas Próprias e 13 Lojas Licenciadas. Também vendemos nossos produtos para aproximadamente 160 Lojas Multimarcas. Em 2007, 69,6% das nossas vendas brutas resultaram de nossas Lojas Próprias, 18,6% resultaram de nossas Lojas Licenciadas, 11,0% resultaram de vendas para Lojas Multimarcas e 0,8% de outras receitas, que inclui principalmente a receita de publicidade que obtemos com nossa revista própria. Promovemos o conceito da nossa marca em todos os aspectos de nossos negócios, por meio de nossos produtos de alto padrão, da experiência de compra em nossas lojas, de nosso atendimento diferenciado e de nossa revista.

Criamos nossos produtos de vestuário e acessórios e contratamos fornecedores e oficinas de costura para sua produção. Nossas 10 equipes de estilistas, divididas e organizadas por produto, reúnem seus esforços para a concepção de artigos de moda compatíveis com a imagem de nossa marca. Cada equipe de estilistas identifica e analisa constantemente as tendências mais atuais da moda internacional e rapidamente as adapta de forma a refletir o gosto e o estilo de vida da mulher brasileira moderna. Em 2007, nossos estilistas foram responsáveis por mais de 4.000 novas criações. Atualizamos continuamente nossas coleções, introduzindo gradativamente, durante as estações do ano, novos produtos por meio de reposições em todas as nossas Lojas Próprias em todos os dias úteis.

Nossas lojas estão situadas em locais de alta visibilidade, incluindo *shopping centers* e ruas freqüentadas por um público de alto poder aquisitivo. Oferecemos atendimento diferenciado e personalizado aos nossos clientes em cada uma das nossas Lojas Próprias. Contamos, em média, com 72 funcionários por Loja Própria. Cada uma de nossas lojas oferece, com pequenas variações de *layout* entre si, uma consistente seleção de produtos organizados por tema e cor, incluindo seções de roupas para festas e de artigos para decoração. Ao final de 2007, nossas Lojas Próprias possuíam, em média, 361 m², em comparação a uma média de 249 m² ao final de 2006. Lançamos em 2007, com sucesso, em quatro das nossas Lojas Próprias, um novo formato, com área média de venda de aproximadamente 520 m², o qual inclui uma área de estar (*lounge*), um bar e áreas separadas para vestidos de festa e para a Linha Casa, bem como maior espaço para acessórios. Acreditamos, baseados nos resultados de nossa Loja Própria localizada na Rua Oscar Freire, que este novo formato de loja resultou em um aumento nas vendas e pretendemos utilizar tal modelo em nossas novas Lojas Próprias a serem inauguradas.

Atualmente, possuímos 16 Lojas Próprias e 13 Lojas Licenciadas em operação, totalizando 29 lojas, das quais onze estão localizadas na região Sudeste, oito na região Nordeste, cinco na região Sul, quatro na região Centro-Oeste e uma na região Norte. Das nossas 16 Lojas Próprias, cinco estão situadas na cidade de São Paulo. Acreditamos que o segmento *premium* de moda feminina tem um grande potencial de crescimento.

Acreditamos que a nossa marca *premium* e a experiência única de compra que proporcionamos aos nossos clientes nos permitiram alcançar um sólido histórico financeiro, com altos índices de produtividade e crescimento. Durante o ano de 2007, atingimos um crescimento nas vendas brutas de 35,7% em nossas Lojas Próprias em relação a 2006, passando de R\$102,3 milhões em 2006 para R\$138,8 milhões em 2007. Nossas receitas líquidas aumentaram 26,5% no mesmo período, passando de R\$115,0 milhões em 2006 para R\$145,5 milhões em 2007. Nosso EBITDA aumentou 16,0%, de R\$23,8 milhões em 2006 para R\$27,6 milhões em 2007, com margem de 19,0%, e nosso lucro por ação (excluindo o efeito da amortização de ágio) subiu 29,8%, atingindo margem de 12,4% em relação à nossa receita líquida.

Nossa receita líquida por metro quadrado nas Lojas Próprias foi de R\$31,1 mil em 2007. Acreditamos que esta medida de eficiência operacional está entre as melhores do setor varejista de vestuário de alto padrão em comparação com as principais empresas abertas internacionais.

A tabela abaixo mostra os nossos principais indicadores operacionais nos períodos indicados.

	Em 31 de dezembro de			Na data deste
	2005	2006	2007	Prospecto 2008
Número de Lojas Próprias	9	9	11	16
Número de Lojas Licenciadas	21	20	20	13
Área de vendas das Lojas Próprias (m ²)	2.241	2.241	3.972	6.787
Área de vendas das Lojas Licenciadas (m ²)	3.545	3.533	3.804	2.620
Receita líquida por metro quadrado nas Lojas Próprias (R\$/m ²)	33.586	33.665	31.100	n.a.
Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis ⁽¹⁾	11,1%	2,4%	15,9%	n.a.
Endividamento de curto prazo (em milhões de reais) ⁽²⁾	–	–	R\$0,9	40,0
Endividamento de longo prazo (em milhões de reais) ⁽²⁾	–	–	R\$4,2	21,9

⁽¹⁾ Para mais informações sobre essa definição, veja “Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis” na seção “Definições”, na página 6 deste Prospecto.

⁽²⁾ Para maiores informações sobre o endividamento, veja “Endividamento” na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, na página 76 deste Prospecto.

Fomos fundados em 1982 por Waltraut Guida e Rahyja Afrange. A Sra. Guida permanece ativamente envolvida no dia-a-dia das nossas operações como Diretora de Estilo. Nosso Diretor Presidente, Sr. Alexandre Afrange, ingressou na Companhia em 1996 e tornou-se nosso presidente em julho de 2007. Ainda em julho de 2007, a Artesia, uma empresa brasileira de investimentos multissetoriais, adquiriu 84% do nosso capital votante através da EDGE 2, veículo sob seu Controle comum. Nossos sócios Alexandre Calixto Afrange e Waltraut Guida permaneceram, indiretamente, com os restantes 16% de nosso capital. Em conjunto com esta mudança em nossa estrutura acionária, iniciamos em 2007 um plano de crescimento através, principalmente, do aumento de nossa base de Lojas Próprias. Para mais informações sobre nossa recente reestruturação societária e sobre nossos acionistas, veja o item “Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária” e a seção “Principais Acionistas” nas páginas 21 e 170 deste Prospecto, respectivamente.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Marca forte no setor brasileiro de moda de alto padrão. Nossa presença estabelecida ao longo dos anos no mercado brasileiro de moda feminina de alto padrão posicionou a “Le Lis Blanc” como uma marca altamente reconhecida, que reflete um estilo de vida desejado e sofisticado e é resultado de um alto nível de fidelização dos nossos clientes, de acordo com a Pesquisa Sense EnviroSell. Nós promovemos a imagem da “Le Lis Blanc” em cada detalhe de nossos negócios, incluindo o ambiente convidativo de nossas lojas, o atendimento oferecido pela nossa bem treinada equipe de vendas e a imagem da revista que publicamos periodicamente. Nosso foco neste setor nos confere diversas vantagens como menor exposição a oscilações na economia, falta de necessidade de financiamento a nossos clientes e baixa inadimplência (em 2005, 2006 e em 2007 registramos, respectivamente, índices de inadimplência de apenas 0,038%, 0,023% e 0,004%, sobre o montante total de nossas vendas). Nossa forte presença e posição de destaque no mercado brasileiro são demonstradas pelo número de prêmios que recebemos ao longo dos anos, incluindo o prêmio “ALSHOP” na categoria “Moda Feminina” por quatro anos consecutivos, e o prêmio “ALSHOP/VISA” por três anos consecutivos na categoria “Moda Feminina”, tendo recebido o título “Hors Concours” nessas categorias.

Criações diferenciadas e amplo apelo da marca. Nossas equipes de criação se concentram em identificar tendências da moda internacional e adaptá-las rapidamente a produtos de alta qualidade desenvolvidos para o mercado brasileiro e para nossos clientes, que reflitam um estilo de vida compatível com a imagem diferenciada projetada por nossa marca. Acreditamos que nossos clientes associam a marca “Le Lis Blanc” a produtos de vestuário e acessórios de moda de alto padrão, estilo e qualidade. Desenvolvemos nossos produtos para atingir uma ampla variedade de estilos e de ocasiões, o que nos diferencia de outros varejistas brasileiros e internacionais, e nos permite direcionar nosso foco a uma ampla faixa de mulheres entre 20 e 55 anos de idade. Nossa variedade de produtos abrange diferentes estilos e opções de uso tanto para o dia quanto para a noite, do casual ao clássico, com uma ampla faixa de preços, além da nossa Linha Casa.

Experiência de compra diferenciada. Nossas lojas são projetadas para proporcionar aos nossos clientes uma experiência de compra diferenciada. Acreditamos que as localizações selecionadas e o *layout* diferenciado das nossas lojas, juntamente com a apresentação atraente dos nossos produtos, reforçam nossa imagem como estilistas e varejistas de vestuário feminino de alto padrão. A oferta de artigos de decoração de casa em nossas lojas trouxe mais entusiasmo e diferenciação à experiência de compra que proporcionamos. Oferecemos serviços personalizados de atendimento ao cliente por meio de equipes altamente treinadas compostas, em média, por 72 funcionários por Loja Própria. Acreditamos que esse atendimento personalizado resulta em maior fidelização dos clientes. Buscamos tornar a experiência de compras nas lojas Le Lis Blanc fácil e agradável, e acrescentamos áreas de estar (*lounge*), café, provadores mais espaçosos e maior quantidade de caixas registradoras em nossas novas Lojas Próprias.

Disciplina e flexibilidade na resposta à demanda. Desenvolvemos nossas operações de forma a respondermos prontamente a quaisquer mudanças na demanda e, ao mesmo tempo, mantermos níveis adequados de estoque. Nosso modelo de reposição flexível nos permite alterar pedidos de produtos no curso de uma coleção, respondendo de forma eficaz às alterações na demanda por nossos produtos mais vendidos. Nosso sistema de gestão nos permite operar com baixos níveis de estoques de produtos acabados em todas as nossas lojas e no nosso centro de distribuição. Em 2007, vendemos 89,1% dos nossos produtos a um preço sem desconto, em virtude da força da nossa marca e de nossa capacidade de criação e de gerenciamento. Não possuímos lojas “outlet” e fazemos liquidações somente duas vezes por ano.

Administração experiente aliada a um importante sócio financeiro brasileiro. Nossa Administração é composta por nossos sócios fundadores e por administradores profissionais, aliando um profundo conhecimento do setor varejista brasileiro de artigos de alto padrão a uma visão empresarial clara e experiente e a um processo ágil de tomada de decisão. A presença de um experiente sócio financeiro brasileiro, a Artesia, nos proporciona o acesso à experiência financeira e gerencial focada em crescimento e na valorização de nosso negócio.

Nossa Estratégia

Nossas principais estratégias de crescimento são:

Expandir nossa base de lojas no Brasil e aumentar as vendas. Acreditamos haver oportunidades significativas de expansão de nossa base de lojas no Brasil, por meio da inauguração de novas Lojas Próprias, da substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias e da expansão das lojas já existentes para o nosso novo formato de lojas mais amplas.

- **Inauguração de novas Lojas Próprias.** Operávamos 11 Lojas Próprias ao final de 2007, que representaram 69,6% da nossa receita bruta em 2007. Atualmente, operamos 16 Lojas Próprias. Em 2007, inauguramos com êxito uma nova Loja Própria e expandimos uma Loja Própria para o novo formato. Em 2008, expandimos duas Lojas Próprias, inauguramos duas novas Lojas Próprias e planejamos inaugurar mais 17 novas Lojas Próprias até o final de 2009. Também fechamos uma loja dedicada exclusivamente à Linha Casa, sendo que atualmente os produtos dessa linha são comercializados pela maioria de nossas Lojas Próprias. A maioria das nossas novas lojas será aberta em *shopping centers*, que apresentam oportunidades significativas de crescimento. Embora acreditemos que a nossa marca não seja adequada a qualquer *shopping center*, os *shopping centers* no Brasil apresentaram uma taxa de crescimento anual composto de 10,0% entre os anos de 2003 e 2006 em relação às suas áreas de venda, e nós estamos atualmente presentes em apenas 2,7% dos *shopping centers* no Brasil. Também acreditamos haver oportunidades de abertura de lojas de rua em algumas cidades selecionadas do Brasil. Atualmente vendemos nossos produtos para 160 Lojas Multimarcas espalhadas por 20 estados em todas as regiões do País. Acreditamos que as Lojas Multimarcas já contribuíram para difundir e fidelizar a marca Le Lis Blanc junto à população de alto poder aquisitivo. Em nossa opinião, algumas cidades que atualmente possuem Lojas Multimarcas têm condições de receber Lojas Próprias, de forma que estamos avaliando oportunidades para instalar Lojas Próprias nessas localidades. Temos atualmente uma Loja Própria em construção, que pretendemos inaugurar até o final do primeiro semestre de 2008.

- *Substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias.* Ao final de 2007, operávamos 20 Lojas Licenciadas que representaram 18,6% da nossa receita bruta em 2007. Em 2007, substituímos com êxito duas Lojas Licenciadas por Lojas Próprias, que foram abertas já sob o nosso novo formato de loja em outros endereços nas mesmas cidades onde se localizavam as Lojas Licenciadas substituídas. Planejamos substituir 14 das 20 Lojas Licenciadas que possuíamos ao final de 2007 por 12 Lojas Próprias até o final de 2009, sendo que uma Loja Própria já foi inaugurada em 2007, três Lojas Próprias já foram inauguradas em substituição a Lojas Licenciadas em 2008 e sete Lojas Licenciadas já foram fechadas em 2008, uma vez que estamos abrindo Lojas Próprias nas mesmas cidades. Atualmente, distribuimos nossos produtos por meio de 13 Lojas Licenciadas. Acreditamos que a substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias resulte em aumento de produtividade, pois nos permite um maior controle sobre o gerenciamento de estoques, sobre o *mix* de produtos e sobre a experiência de nossos clientes nas lojas. Além disso, acreditamos que tais substituições aumentarão nossas margens operacionais, já que a margem de vendas diretas a nossos clientes é maior que a margem das vendas aos nossos licenciados.
- *Expansão das Lojas Próprias existentes para o nosso novo formato de lojas.* Inauguramos com êxito em quatro Lojas Próprias um novo formato de loja com área média de venda maior, de aproximadamente 520 m², que oferece mais espaço para expor um *mix* de produtos mais amplo, incluindo acessórios, vestidos de festa e artigos da Linha Casa. Acreditamos, com base nos resultados de nossa Loja Própria localizada na Rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo, que esta expansão resulte em um aumento nas vendas. Planejamos expandir quatro Lojas Próprias de nossas atuais lojas para o novo formato até o final de 2009, sendo que duas já foram expandidas em 2008.

Não há garantias, contudo, de que seremos capazes de substituir Lojas Licenciadas ou inaugurar Lojas Próprias ou de que nossos planos não sejam alterados no que se refere ao número de lojas que serão inauguradas ou substituídas.

Ampliar a oferta de produtos. Continuaremos a gerir nosso *mix* de produtos de forma a criar uma experiência de compra diferenciada para nossos clientes. Em 2005, lançamos nossas linhas de artigos de decoração (Linha Casa), e recentemente destinamos áreas específicas de nossas lojas para essa nova linha e aumentamos nossa equipe de estilistas. Acreditamos haver diversas oportunidades para continuarmos expandindo a oferta de nossos produtos em outras categorias, tais como acessórios. Após o bem sucedido lançamento da nossa Linha Casa em 2005, passamos a aumentar o espaço destinado a essa linha nas nossas Lojas Próprias em 2007, o que resultou em um aumento significativo nas vendas de tais produtos. Acreditamos que o espaço adicional do nosso novo formato de loja contribuirá para promover as vendas do *mix* de produtos mais amplo que passaremos a oferecer aos nossos clientes.

Melhorar nossa eficiência operacional. À medida em que nossas atividades continuam crescendo e nossa rede de lojas continua se expandindo, esperamos aumentar nossa rentabilidade operacional aproveitando as economias de escala geradas na compra de nossas matérias-primas e estoque e alavancando nossa infra-estrutura atual. Acreditamos que o aumento das nossas vendas totais e do Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis também permitirá a diluição de nossos custos fixos. Também planejamos melhorar continuamente nossos sistemas e aprimorar nosso gerenciamento de estoques e rede de fornecedores.

Monitorar e avaliar oportunidades de aquisição de negócios complementares em nosso segmento de atuação. Monitoraremos constantemente o setor de varejo de vestuário brasileiro e analisaremos oportunidades de aquisição estratégicas complementares ao nosso negócio. Buscaremos aquisições de empresas com potencial de crescimento, com foco no público feminino de alto padrão, boas métricas operacionais, sinergias com a nossa operação atual e que possam contribuir para o crescimento de nossos negócios e do nosso resultado. Não temos interesse em possuir várias marcas com foco em públicos diferentes de nosso atual público alvo. Acreditamos que muitas empresas internacionais de grande porte de nosso setor, similares ao nosso negócio, são titulares de duas a três marcas diferentes. Pretendemos avaliar negócios focados no público feminino de alto padrão e que apresentem potencial de crescimento.

Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária

Em julho de 2007, a EDGE 2, *holding* de propósito específico sob Controle comum com a Artesia, uma empresa brasileira de investimentos multissetoriais em *private equity*, adquiriu 84% do nosso capital social total e votante. A EDGE 2 foi posteriormente incorporada por nós, e as ações do nosso capital por ela detidas foram transferidas à EDG, sociedade esta também sob Controle comum com a Artesia.

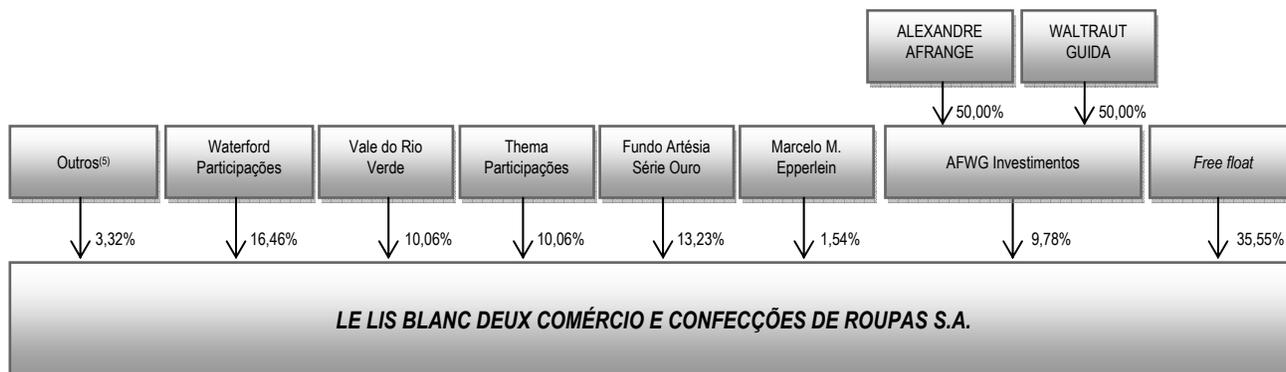
Em 21 de janeiro de 2008, houve um desdobramento de nossas ações, sendo que para cada 1 ação foram emitidas 3.500 novas ações, perfazendo um capital total de 35.000.000 ações totalmente subscritas e integralizadas.

Em 22 de fevereiro de 2008, foi aprovada a reformulação de nosso Estatuto Social, de modo a adequá-lo às exigências da BOVESPA para o Novo Mercado.

Em 28 de fevereiro de 2008, a AFWG Investimentos Ltda. tornou-se acionista da Companhia, mediante a conferência de 2.000.000 ações de titularidade do Sr. Alexandre Calixto Afrange e de 2.000.000 ações de titularidade da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida. Adicionalmente, em 2 de abril de 2008, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida contribuíram com o restante de suas respectivas participações societárias na Companhia na AFWG Investimentos Ltda, com exceção de uma ação que permaneceu com o Sr. Alexandre Calixto Afrange, tendo em vista que ele é Membro do Conselho de Administração da Companhia.

Em 25 de março de 2008, nossa Assembléia Geral Ordinária aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$35,9 milhões (nos quais já se incluem os R\$30,0 milhões a título de antecipação de dividendos ou dividendos intermediários em 23 de janeiro de 2008), que foram pagos na mesma data, representando uma diminuição em nosso patrimônio líquido de 69,5%, e ratificou a deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2008 que aprovara a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$30,0 milhões à conta dos lucros do exercício e lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sendo que este valor está compreendido no valor total da distribuição de dividendos aprovada na referida Assembléia Geral Ordinária. Nossos novos acionistas a partir da realização da Oferta não farão jus a essas distribuições de dividendos.

Em 26 e 27 de março de 2008, foi realizada uma reorganização societária envolvendo a cisão parcial da EDG e a incorporação por nós de um de nossos acionistas (a EDG Participações S.A.), de forma que, após a Oferta e sem considerar as Ações Suplementares, a nossa composição acionária é a seguinte:



- (1) A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.
- (2) A Vale do Rio Verde é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.
- (3) Thema Participações é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.
- (4) Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.
- (5) Incluem 855.000 Ações subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações subscritas pela Almond Tree LLC no âmbito da Oferta Institucional. A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *trust* que tem por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, os quais, por sua vez, não têm ingerência ou poder de Controle sobre as decisões do *Trust*. A Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC são indiretamente controladas por Marcelo Faria de Lima e por Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente. Deste modo, após a realização da Oferta, os Acionistas Titulares do Controle Difuso deterão, direta ou indiretamente, 53,13% de nosso capital social sem considerar as Ações Suplementares, o que poderia favorecer o surgimento de um grupo de controle de fato. Não há acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso relacionado ou que envolva a Companhia.

Para mais informações sobre a nossa atual composição do capital social, veja o item “Principais Acionistas – Alterações de Participações Societárias nos Últimos Três Exercícios Sociais” na página 171 deste Prospecto.

A nossa sede social está localizada na Rua Oscar Freire, n^{os} 1.119 e 1.121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o nosso número de telefone é + 55 (0xx11) 2149-2500. O número de telefone do nosso departamento de relações com investidores é + 55 (0xx11) 2149-2685. Nosso *website* é www.lelis.com.br. As informações contidas em nosso *website* não são incorporadas por referência e tampouco constituem parte integrante do presente Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Le Lis Blanc Deux Comércio e Confeções de Roupas S.A.
Coordenador Líder	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder em conjunto com o Morgan Stanley.
Coordenadores Contratados	Banco ABC Brasil S.A., Banco Santander S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras autorizadas a operar na BOVESPA, contratadas pelos Coordenadores da Oferta, para fazer parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações da Oferta aos Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e Morgan Stanley & Co. Incorporated.
Oferta	Distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400 (“ <u>Oferta Brasileira</u> ”), e com esforços de colocação da Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições por eles contratadas, sendo nos Estados Unidos da América exclusivamente para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> , em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , e, nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, a investidores de acordo com o Regulamento S, editado pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> , e de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325 (“ <u>Oferta Internacional</u> ”).
Oferta Primária	Distribuição pública de 19.000.000 novas Ações, sem considerar as Ações Suplementares, emitidas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.
Oferta de Varejo	Oferta realizada junto aos Investidores Não-Institucionais, no montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.
Oferta Institucional	Oferta realizada junto aos Investidores Institucionais.

Ações Adicionais

Quantidade adicional de 3.250.000 novas Ações de nossa emissão correspondentes a 17,1% das Ações inicialmente ofertadas sem considerar as Ações Suplementares, acrescidas à Oferta, a critério da Companhia, em decisão conjunta com os Coordenadores da Oferta, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.

Ações Suplementares

Quantidade suplementar de até 2.850.000 Ações que poderão ser acrescidas à Oferta, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, conforme Opção de Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400 destinadas exclusivamente a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no âmbito da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Morgan Stanley, a partir da assinatura do Contrato de Distribuição e pelo prazo de até 30 dias contados da data de Início das Negociações, inclusive.

Preço por Ação

O Preço por Ação é de R\$6,75 e foi fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo certo que a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, pois (i) não promoveu a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, e (ii) as Ações serão distribuídas por meio de distribuição pública primária, sendo que o valor de mercado das Ações a serem vendidas foi determinado com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram sua ordem de subscrição no contexto da Oferta.

Nos termos da regulamentação em vigor (artigo 55 da Instrução CVM 400), não tendo sido verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, três Pessoas Vinculadas (Artesia Equity Investments LLC, a Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente) puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* e tiveram suas respectivas ordens aceitas no âmbito da Oferta Institucional, no limite máximo de 10% da Oferta sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais. **Assim sendo, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de falta de liquidez das Ações no mercado secundário, ou ainda formação de grupo de controle.**

A subscrição de Ações utilizadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos não foram consideradas investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

Valor Total da Oferta	R\$150.187.500,00 e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Capital Social	Antes da Oferta, nosso capital social encontrava-se dividido em 35.000.000 ações ordinárias. Após a Oferta, nosso capital social será dividido em 57.250.000 ações ordinárias, sem considerar as Ações Suplementares e considerando o exercício da Opção de Ações Adicionais. Para mais informações sobre o nosso capital social após a realização da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta” na página 49 deste Prospecto.
Direitos e Vantagens das Ações	As Ações garantem aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo nosso Estatuto Social e pelo Regulamento do Novo Mercado. Para mais informações, vide “Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta” e “Descrição do Capital Social”, respectivamente nas páginas 52 e 151 deste Prospecto.
Dividendos	As Ações conferem aos seus titulares o pagamento de dividendo obrigatório de pelo menos 25% do lucro líquido da Companhia apurado no respectivo exercício social e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Em 25 de março de 2008, nossa Assembléia Geral Ordinária aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$35,9 milhões (nos quais já se incluem os R\$30,0 milhões a título de antecipação de dividendos ou dividendos intermediários em 23 de janeiro de 2008), que foram pagos na mesma data, e ratificou a deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2008 que aprovara a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$30,0 milhões à conta dos lucros do exercício e lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sendo que este valor está compreendido no valor total da distribuição de dividendos aprovada na referida Assembléia Geral Ordinária. Nossos novos acionistas a partir da realização da Oferta não farão jus a essas distribuições de dividendos. Para mais informações, veja a seção “Dividendos e Política de Dividendos” na página 166 deste Prospecto.
Instituição Financeira Escrituradora das Ações	Banco Itaú S.A.
Direito de Venda Conjunta (<i>Tag-Along</i>)	De acordo com nosso estatuto, em caso de alienação do nosso Poder de Controle, os titulares das nossas Ações têm o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, que deverá ser realizada pelo adquirente do Poder de Controle, devendo o preço mínimo da referida oferta, por Ação, ser equivalente a 100% do preço pago ao acionista controlador alienante.
Ações em Circulação (<i>free float</i>)	Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o percentual de nossas ações em circulação (<i>free float</i>) será de 35,55%.

Poder de Controle Difuso e Exercício do Poder de Controle Após a Oferta

Atualmente nenhum dos nossos acionistas detém e, imediatamente após a Oferta nenhum de nossos acionistas deterá, individualmente ou em conjunto, mais de 50% das ações de nossa emissão com direito a voto, de modo que estaremos sob Poder de Controle Difuso dos nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso.

Poder de Controle Difuso significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% do capital social votante. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por grupo de acionistas detentor de percentual superior a 50% do capital social votante em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social votante e desde que tais acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

Restrições à Venda de Ações (Lock-up)

De acordo com as regras do Novo Mercado, após a listagem de nossas Ações no Novo Mercado, nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso e os nossos administradores não podem vender e/ou ofertar à venda as Ações ou derivativos lastreados nas Ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subseqüentes à Oferta após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, os Acionistas Titulares do Controle Difuso, e nossos administradores não podem vender e/ou ofertar mais do que 40% das Ações, ou derivativos lastreados em ações de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por seis meses adicionais.

Adicionalmente, nós, nossos Administradores e todos os nossos acionistas antes da realização da Oferta nos obrigamos, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (*Lock-up*), a não emitir, transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, no prazo de 180 dias após a data deste Prospecto Definitivo, 100% de nossas ações ordinárias ou quaisquer opções ou bônus de subscrição, ou quaisquer ações conversíveis em, ou permutáveis por, ou que representem o direito de receber ações, e, no prazo de 180 dias adicionais, 60% de tais valores mobiliários sujeito a certas exceções que permitem transferências privadas das Ações em certas situações específicas, incluindo (i) para familiares ou agentes fiduciários, desde que, em qualquer caso, o novo proprietário das ações concorde com os termos das obrigações previstas no acordo de *Lock-up* das Ações de emissão da nossa Companhia, e (ii) a outorga e exercício de opções de compra de Ações sob o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, sendo que as ações decorrentes de tal exercício estarão sujeitas ao *Lock-up*. Para mais informações, veja “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação” na página 59 deste Prospecto.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo, direcionada a Investidores Não-Institucionais, e a Oferta Institucional, direcionada a Investidores Institucionais.

Investidores Não-Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que decidiram participar da Oferta de Varejo, por meio da efetivação de Pedidos de Reserva no Período de Reserva, os quais se dividiram entre “Com Prioridade de Alocação” e “Sem Prioridade de Alocação”, conforme definidos na seção “Informações sobre a Oferta” na página 49 deste Prospecto. Para tais Investidores Não-Institucionais, o limite mínimo de investimento foi de R\$3.000,00 e o limite máximo de investimento foi de R\$300.000,00.

Investidores Institucionais

Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o limite máximo de R\$300.000,00 estabelecido para a Oferta de Varejo, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Institucionais Estrangeiros (*qualified institutional buyers*) que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325.

Investidores Institucionais Estrangeiros

Investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.

Período de Reserva

Prazo iniciado em 14 de abril de 2008, inclusive, e encerrado em 22 de abril de 2008, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para a realização do Pedido de Reserva.

Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contado a partir da data de Início das Negociações, inclusive.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses, contados da data da publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.
Pessoas Vinculadas	Os Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos subitens (i), (ii) ou (iii) acima.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta que ocorrerá no último dia do Período de Colocação, ou seja, 02 de maio de 2008.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data de liquidação física e financeira da Opção de Ações Suplementares que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de exercício da referida opção.
Regime de Colocação	As Ações serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta. Caso a totalidade das Ações não seja colocada até o último dia do Período de Colocação, os Coordenadores da Oferta deverão subscrever e, integralizar, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição; e (b) o número de Ações efetivamente colocado e liquidado, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta. Tal garantia tornar-se-á vinculante a partir do momento em que for, cumulativamente, concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , deferido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Distribuição, disponibilizado este Prospecto Definitivo e publicado o Anúncio de Início.
Mercado de Negociação	Em 20 de março de 2008, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, que se tornará eficaz a partir da publicação do Anúncio de Início. As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA, onde serão negociadas sob o código “LLIS3”.

Início das Negociações

29 de abril de 2008, data do início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por até 30 dias a contar da data de Início das Negociações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Destinação dos Recursos

Com base no Preço por Ação de R\$6,75, receberemos recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, no montante de, aproximadamente, R\$140,6 milhões, sendo que 44,3% desse montante serão utilizados para a abertura e expansão de novas Lojas Próprias, 5,5% serão utilizados para aquisições, 44,3% serão utilizados para pagamento de dívidas e 5,9% para capital de giro. Para mais informações, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 64 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para informações acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Ações, veja a seção “Fatores de Risco” na página 38 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco”, na página 38 deste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

Aprovações Societárias

A autorização para o aumento do nosso capital, dentro do limite do capital autorizado mediante a emissão de ações ordinárias a serem distribuídas no âmbito da Oferta Primária, e a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, foram aprovados em Reunião de nosso Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2008, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico em 07 de abril de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de abril de 2008. O efetivo aumento de nosso capital social dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, mediante a emissão das Ações e o Preço por Ação foram aprovados pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de abril de 2008, antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal Valor Econômico em 28 de abril de 2008 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de abril de 2008.

Mecanismos de Proteção à Dispersão da Base Acionária

Nosso Estatuto Social está adaptado ao Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA, que visa a evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Assim, no caso de alienação de nosso controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o adquirente do controle deverá realizar uma OPA nos termos da regulamentação aplicável.

Alteração do Estatuto Social e Exclusão da Proteção à Dispersão da Base Acionária

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social só poderá ser alterado em assembleia geral cujo quorum de instalação em primeira convocação seja de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

Ademais, a realização de OPA no caso de aquisição do controle de companhia aberta está prevista na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado. Uma vez que nosso Estatuto Social está adaptado ao Regulamento do Novo Mercado, uma eventual alteração nesse dispositivo do nosso Estatuto Social só poderá ocorrer em caso de saída do Novo Mercado, necessariamente aprovada por assembleia geral de acionistas, o que obrigará o detentor do Poder de Controle a realizar uma OPA nos termos da regulamentação aplicável.

Não temos atualmente e não teremos após a Oferta um Acionista Controlador que detenha mais de 50% do nosso capital social votante, o que poderá deixar-nos susceptíveis a determinados riscos. Para mais informações, veja “Fatores de Risco – Não temos atualmente, e após a Oferta e continuaremos a não ter, um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do nosso capital votante, o que pode nos deixar susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do nosso capital votante” na página 47 deste Prospecto.

Arbitragem

Segundo o artigo 46 do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal nos obrigamos a resolver, por meio de arbitragem, as eventuais disputas e controvérsias que possam surgir entre nós, bem como com a BOVESPA, relacionadas ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN, pela CVM, bem como demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96.

Informações Adicionais

Para a descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta” na página 49 deste Prospecto.

O registro da Oferta foi solicitado por nós e pelo Coordenador Líder em 1º de fevereiro de 2008, sendo que a Oferta Primária foi registrada sob o código CVM/SRE/REM/2008/007 em 28 de abril de 2008. Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta” na página 49 deste Prospecto.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras para cada um dos exercícios indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” nas páginas 14 e 76 deste Prospecto, respectivamente.

Informações Financeiras

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram extraídas das nossas demonstrações contábeis, e elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Terco Grant Thornton de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

O parecer emitido pela Terco Grant Thornton em 29 de janeiro de 2008 contempla comentário quanto à não aplicação de procedimentos de acompanhamento dos inventários físicos para as datas de 31 de dezembro de 2006 e 2005, em função de termos contratado nossos auditores em data posterior ao referido encerramento daqueles exercícios sociais.

Além disso, em 2007, adotamos novos procedimentos com o objetivo de ajustar nossas práticas contábeis aos critérios utilizados na preparação de nossas demonstrações contábeis e os principais procedimentos relacionados aos critérios para definir estimativas, incluindo depreciação, amortização, provisão para contingências, provisão para estoque e regularização de determinadas contas a receber, entre outros. Em decorrência disso, ajustamos as nossas demonstrações contábeis não auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 para os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Por esta razão, as informações financeiras relacionadas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 apresentadas nesse Prospecto foram ajustadas para permitir a comparação das informações financeiras desses exercícios com as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, uma vez que parte de nossas informações financeiras deriva de anos anteriores. As demonstrações contábeis ajustadas foram objeto de auditoria. Para mais informações, veja as Demonstrações Contábeis da Companhia Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007, Anexo G, na página G-1 deste Prospecto.

Na opinião da nossa Administração, nossas demonstrações contábeis, anexas a este Prospecto, apresentam adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação financeira naqueles períodos. Os resultados financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 não indicam necessariamente os resultados que podem ser esperados em qualquer outro exercício social completo.

Informações das Demonstrações de Resultado

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de							
	2005	% da Receita Líquida	2006	% da Receita Líquida	Var % 2006/2005	2007	% da Receita Líquida	Var % 2007/2006
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)								
Receita operacional bruta	153.780	131,8	152.921	132,9	(0,6)	199.489	137,1	30,5
Devoluções de vendas	(8.734)	(7,5)	(8.470)	(7,4)	(3,1)	(15.035)	(10,3)	77,5
Impostos incidentes	(28.397)	(24,3)	(29.402)	(25,6)	3,5	(38.955)	(26,8)	32,5
Receita operacional líquida	116.649	100,0	115.049	100,0	(1,4)	145.499	100,0	26,5
Custo dos produtos vendidos	(55.984)	(48,0)	(52.456)	(45,6)	(6,3)	(62.440)	(42,9)	19,0
Lucro bruto	60.665	52,0	62.593	54,4	3,2	83.059	57,1	32,7
(Despesas) e receitas operacionais	(36.729)	(31,5)	(39.654)	(34,5)	8,0	(56.834)	(39,1)	43,3
Despesas com vendas	(20.435)	(17,5)	(22.456)	(19,5)	9,9	(31.670)	(21,8)	41,0
Despesas gerais e administrativas	(16.275)	(14,0)	(16.781)	(14,6)	3,1	(24.232)	(16,7)	44,4
Despesas de depreciação e amortização	(770)	(0,7)	(866)	(0,8)	12,5	(1.379)	(0,9)	59,2
Outras receitas e despesas	751	0,6	449	0,4	(40,2)	447	0,3	(0,4)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	23.936	20,5	22.939	19,9	(4,2)	26.225	18,0	14,3
Resultado financeiro:								
Despesas financeiras	(3.139)	(2,7)	(3.282)	(2,9)	4,6	(3.255)	(2,2)	(0,8)
Receitas financeiras	556	0,5	1.617	1,4	190,8	428	0,3	(73,5)
Resultado operacional	21.353	18,3	21.274	18,5	(0,4)	23.398	16,1	10,0
Resultado não operacional	(209)	(0,2)	13	0,0	n.a.	292	0,2	2146,2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.144	18,1	21.287	18,5	0,7	23.690	16,3	11,3
Imposto de renda e contribuição social	(7.452)	(6,4)	(7.351)	(6,4)	(1,4)	(7.707)	(5,3)	4,8
Lucro líquido do exercício	13.692	11,7	13.936	12,1	1,8	15.983	11,0	14,7
Lucro por ação (quotas) em Reais	1.369	1,2	1.394	1,2	1,8	1.598	1,1	14,7

Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio⁽¹⁾	13.692	11,7	13.936	12,1	1,8	18.095	12,4	29,8
--	---------------	-------------	---------------	-------------	------------	---------------	-------------	-------------

⁽¹⁾ O Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio é uma métrica não contábil tanto para BR GAAP quanto para US GAAP. Para fins deste Prospecto, Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio refere-se ao lucro líquido acrescido da economia fiscal relacionada à amortização do ágio resultante da incorporação da EDGE 2. Esta amortização não afeta nosso caixa. A economia fiscal decorrente da amortização do ágio foi de R\$2.112 mil em 2007. Para mais informações, veja as Notas 2 e 8 de nossas Demonstrações Contábeis e "Incorporação da EDGE 2 e a Amortização do Ágio" na página 80 deste Prospecto.

Informações dos Balanços Patrimoniais

	2005	% do Total	2006	% do Total	2007	% do Total	Var % 2006/2005	Var % 2007/2006
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)							
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades	9.546	22,5	7.753	18,3	1.531	1,7	(18,8)	(80,3)
Contas a receber	15.784	37,2	16.280	38,5	25.185	27,3	3,1	54,7
Estoques	13.876	32,7	14.428	34,1	24.667	26,7	4,0	71,0
Créditos tributários	—	—	—	—	4.223	4,6	0,0	n.a.
Outros créditos a receber	9	0,0	1	0,0	274	0,3	(88,9)	27300,0
Total do ativo circulante	39.215	92,3	38.462	90,9	55.880	60,5	(1,9)	45,3
Não Circulante								
Realizável a longo Prazo								
Depósito Judicial	17	0,0	17	0,0	17	0,0	0,0	0,0
Créditos Tributários	117	0,3	83	0,2	16.634	18,0	(29,1)	19941,0
Permanente								
Imobilizado	1.993	4,7	2.222	5,3	11.810	12,8	11,5	431,5
Diferido	1.139	2,7	1.509	3,6	8.081	8,7	32,5	435,5
Total do ativo não circulante	3.266	7,7	3.831	9,1	36.542	39,5	17,3	853,9
TOTAL DO ATIVO	42.481	100,0	42.293	100,0	92.422	100,0	(0,4)	118,5

	2005	% do Total	2006	% do Total	Var % 2006/2005	2007	% do Total	Var % 2007/2006
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)								
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	3.704	8,7	7.032	16,6	89,8	11.057	12,0	57,2
Financiamento	-	0,0	-	0,0	-	855	0,9	n.a.
Obrigações tributárias	5.738	13,5	4.714	11,1	(17,8)	6.775	7,3	43,7
Obrigações trabalhistas	1.854	4,4	2.212	5,2	19,3	3.348	3,6	51,4
Contas a pagar com substituição de licenciadas	-	0,0	-	0,0	-	2.524	2,7	n.a.
Contas a pagar com acionista	-	0,0	-	0,0	-	1.656	1,8	n.a.
Outras contas a pagar	713	1,7	1.120	2,6	57,1	1.330	1,4	18,8
Total do passivo circulante.....	12.009	28,3	15.078	35,7	25,6	27.545	29,8	82,7
Não circulante								
Provisão para contingência	54	0,1	54	0,1	-	60	0,1	11,1
Financiamento	-	0,0	-	0,0	-	4.245	4,6	n.a.
Contas a pagar com acionista	-	0,0	-	0,0	-	5.934	6,4	n.a.
Contas a pagar com substituição de licenciadas	-	0,0	-	0,0	-	450	0,5	n.a.
Outras contas a pagar	500	1,2	408	1,0	(18,4)	2.570	2,8	529,9
Total do passivo não circulante.....	554	1,3	462	1,1	(16,6)	13.259	14,3	2.769,9
Patrimônio Líquido								
Capital social	1.000	2,4	1.000	2,4	-	1.000	1,1	0,0
Reserva de capital	-	0,0	-	0,0	-	14.522	15,7	n.a.
Reserva legal	-	0,0	-	0,0	-	200	0,2	n.a.
Lucros acumulados	28.918	68,1	25.753	60,9	(10,9)	-	0,0	(100,0)
Reserva de lucros	-	0,0	-	0,0	-	35.896	38,8	n.a.
Total do Patrimônio Líquido	29.918	70,4	26.753	63,3	(10,6)	51.618	55,9	92,9
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.481	100,0	42.293	100,0	(0,4)	92.422	100,0	118,5

EBITDA

O EBITDA é uma medição não-contábil elaborada por nossa Administração, calculada observando-se as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro líquido acrescido de resultado não-operacional, Imposto de Renda e Contribuição Social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA de outras companhias. Divulgamos o EBITDA porque o utilizamos para medir o nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador de desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez.

Segue abaixo, o nosso EBITDA nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
(Em milhares de R\$, exceto se de outra forma indicado)			
Lucro Líquido	13.692	13.936	15.983
(+) Despesas financeiras líquidas	2.583	1.665	2.827
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.452	7.351	7.707
(+) Depreciação e amortização	770	866	1.379
(+) Outras receitas não operacionais, líquidas	209	(13)	(292)
EBITDA	24.706	23.805	27.604
Margem EBITDA⁽¹⁾	21,2%	20,7%	19,0%

⁽¹⁾ Margem EBITDA é a relação percentual obtida da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.669.856/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.344.910.
Sede	Rua Oscar Freire, n.ºs 1.119 e 1.121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01426-001.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa diretoria de relações com investidores está localizada na Rua Oscar Freire, n.ºs 1.119 e 1.121, CEP 01426-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o responsável por esta diretoria é o Sr. Marcelo Moojen Epperlein e o telefone do nosso departamento de relações com investidores é (0xx11) 2149-2685, o fax é (0xx11) 2149-2681 e o e-mail ri@lelis.com.br .
Auditores Independentes	Terco Grant Thornton Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código “LLIS3” a partir do Início das Negociações. Para mais informações, veja a seção “Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” na página 106 deste Prospecto.
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	Nossas publicações são realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.
Website na Internet	www.lelis.com.br .
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado pelo número de telefone: (0xx11) 2149-2685; o número de fax é (0xx11) 2149-2681, pelo e-mail ri@lelis.com.br e no endereço Rua Oscar Freire, n.ºs 1.119 e 1.121, CEP 01426-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Informações Adicionais	Informações ou esclarecimentos sobre nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à nossa Companhia, em nossa sede social ou em nosso <i>website</i> www.lelis.com.br ; (ii) aos Coordenadores da Oferta ou seus respectivos <i>websites</i> www.merrilllynch-brasil.com.br e www.morganstanley.com.br/prospectos ; (iii) à CBLC, na Rua XV de Novembro, 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou seu <i>website</i> www.cbcl.com.br ; ou (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340 – 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou seu <i>website</i> www.cvm.gov.br . As informações constantes de nossa página na rede mundial de computadores (<i>internet</i>) não integram este Prospecto e não são nele incorporadas por referência.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca de nossa Companhia e da Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

At.: Sr. Marcelo Moojen Epperlein

E-mail: ri@lelis.com.br

Rua Oscar Freire, n.ºs 1.119 e 1.121

São Paulo – SP CEP 01426-001

Tel.: (0xx11) 2149-2685

Fax: (0xx11) 2159-2681

Internet: www.lelis.com.br

Coordenador Líder

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

At.: Sr. João Paulo Torres

Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.400, 18.º andar

São Paulo – SP 04538-132

Tel.: (0xx11) 2188-4011

Fax: (0xx11) 2188-4009

Internet: www.merrilllynch-brasil.com.br

Coordenador

Banco Morgan Stanley S.A.

At.: Srta. Domenica Noronha

Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.600, 6.º andar

São Paulo – SP 04538-132

Tel.: (0xx11) 3048-6000

Fax: (0xx11) 3048-6010

Internet: www.morganstanley.com.br

Coordenadores Contratados

Banco Santander S.A.

At.: Sr. Glenn Mallett

Rua Hungria, n.º 1.400, 7.º andar

São Paulo – SP 01455-000

Tel.: (0xx11) 3012-7178

Fax.: (0xx11) 3012-7393

Internet: www.superbroker.com.br

Banco Votorantim S.A.

At.: Sr. Roberto Roma

Av. Roque Petroni Jr., n.º 999, 16.º andar

São Paulo – SP 04707-910

Tel.: (0xx11) 3043-5612

Fax: (0xx11) 3043-5645

Internet: www.bancovotorantim.com.br

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

At.: Sr. Eduardo Rangel

Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.064, 2.º andar

São Paulo – SP 01451-000

Tel.: (0xx11) 3847-9740

Fax.: (0xx11) 3847-9856

Internet: www.hsbcbroker.com.br

Banco ABC Brasil S.A.

At.: Sr. João Carlos Gonçalves da Silva

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n.º 1.400, 5.º andar

São Paulo – SP 04543-000

Tel.: (0xx11) 3170-2000

Fax: (0xx11) 3170-2001

Internet: www.abcbrasil.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e

Quiroga Advogados

At.: Sr. Luiz Octavio Duarte Lopes

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447, 6.º andar

São Paulo – SP 01403-001

Tel.: (0xx11) 3147-7600

Fax: (0xx11) 3174-7770

Internet: www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP

At.: Sra. Francesca L. Odell

One Liberty Plaza

New York – NY 10006

Tel.: (00xx 1 212) 225-2530

Fax: (00xx 1 212) 225-3999

Internet: www.cgsh.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores**Souza, Cescon Avedissian, Barriou e****Flesch – Advogados**

At.: Sr. Alexandre Barreto
Rua Funchal, nº 418, 11º andar
São Paulo – SP 04551-060
Tel.: (0xx11) 3089-6500
Fax: (0xx11) 3089-6565
Internet: www.scbf.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores**Cravath, Swaine & Moore LLP**

At.: Sr. David Mercado
825 Eighth Avenue
New York – NY 10019-7475
Tel.: (00xx 1 212) 474-1000
Fax: (00xx 1 212) 474-3700
Internet: www.cravath.com

Auditores**Terco Grant Thornton Auditores Independentes**

At.: Sr. José André Viola Ferreira
Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 15º andar
São Paulo – SP 04578-000
Tel.: (0xx11) 3054-0007
Fax: (0xx11) 3054-0296
Internet: www.tercogt.com.br

Para mais informações sobre nossos administradores, veja a seção “Administração da Companhia” na página 143 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO

Investir em nossas Ações envolve alto risco. Os investidores em potencial devem considerar e analisar detalhadamente os riscos e incertezas descritos abaixo antes de decidir investir nas Ações. Nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser material e adversamente afetados por quaisquer dos riscos listados abaixo. O preço de mercado das Ações poderá cair em razão da ocorrência de qualquer um dos riscos listados abaixo ou de outros fatores não previstos por nós, e o investidor pode perder parte ou todo o investimento realizado nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar negativamente. Riscos adicionais atualmente desconhecidos por nós ou que atualmente julgamos irrelevantes também podem afetar nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa e o preço de mercado das Ações.

Nesta seção, quando afirmamos que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou terá um efeito adverso ou negativo sobre nós, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá afetar adversa ou negativamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa e o preço de mercado das Ações.

Riscos Relacionados aos Nossos Negócios

Podemos não conseguir inaugurar novas lojas com sucesso.

Um dos pilares de nossa estratégia de crescimento está baseado na nossa capacidade de abrir novas lojas com sucesso, bem como substituir Lojas Licenciadas por Lojas Próprias. Contudo, nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores que são alheios ao nosso controle, tais como (i) a expansão de nossos concorrentes e o conseqüente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas; (ii) a dificuldade de encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas; e (iii) questões demográficas e de mercado que possam afetar a demanda por nossos produtos.

Além disso, a abertura de novas lojas e a substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias poderão não ser concluídas ao custo e no momento que entendemos serem apropriados. Entre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas estão a disponibilidade de locais, a negociação dos termos contratuais do aluguel do imóvel, a contratação, o treinamento de vendedores qualificados e o andamento e custos associados à reforma do imóvel.

Se não tivermos sucesso na abertura de novas lojas, nossos negócios, nosso resultado operacional e situação financeira poderão ser adversamente impactados.

Grande parte de nossas lojas está localizada em shopping centers freqüentados por nosso público-alvo, e nossa capacidade de atrair clientes às nossas lojas depende da manutenção de nossas lojas em tais locais, bem como da abertura de novas lojas em outros shoppings centers freqüentados por nosso público-alvo.

Ao final de 2007, dez de nossas 11 Lojas Próprias estavam localizadas em *shopping centers* freqüentados por consumidores de alto poder aquisitivo. Buscamos constantemente identificar pontos estratégicos em *shopping centers* e avaliar oportunidades de imóveis para a abertura de novas Lojas Próprias, de modo a continuarmos próximos ao nosso público-alvo. Acreditamos que parte considerável do nosso volume de venda e de nossa elevada rentabilidade por metro quadrado é resultado do tráfego de pessoas por tais *shopping centers*, que resultam em elevado fluxo de consumidores às nossas lojas. A redução no tráfego de consumidores em tais *shopping centers* pode reduzir significativamente nossas vendas, causando aumento de nossos estoques, o que impactaria adversamente nossos resultados operacionais.

Além disso, até a data deste Prospecto, não obtivemos os consentimentos por escrito de alguns dos nossos locadores em relação à transferência de nosso controle societário ocorrida em julho de 2007 e posteriores alterações em nossa estrutura acionária, conforme é exigido pela maioria dos contratos de locação. A ausência deste consentimento escrito pode implicar a resolução dos contratos de locação correspondentes e o pagamento da multa neles previstas, o que poderá ter um efeito adverso para os nossos negócios, tendo em vista que algumas das lojas instaladas nos imóveis objeto de tais contratos representam parcela significativa de nosso faturamento.

Adicionalmente, se não houver expansão do número de *shopping centers* frequentados por nosso público-alvo, nossa capacidade de abrir novas lojas poderá ficar limitada, impactando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Os imóveis que ocupamos ou poderemos vir a ocupar estão sujeitos a licenças municipais e do corpo de bombeiros.

Os imóveis que ocupamos ou poderemos vir a ocupar estão sujeitos a licenças municipais e do corpo de bombeiros. Não podemos assegurar que obteremos a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças irão de fato obtê-las. Também não podemos assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas. A falta de uma destas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, o fechamento das atividades do respectivo imóvel. A imposição destas penalidades, em especial o fechamento de unidades, poderá ter um efeito prejudicial sobre a nossa Companhia.

Se não formos capazes de manter nossas médias atuais de volume e margem de vendas nas novas lojas, nossos resultados financeiros poderão ser adversamente impactados.

Pretendemos abrir novas Lojas Próprias, substituir Lojas Licenciadas e reformar Lojas Próprias existentes para o nosso novo formato de loja. Não podemos garantir que teremos sucesso em tais objetivos. Nossos volume e margem médios de vendas nas novas lojas poderão diferir significativamente de nossas médias atuais devido a inúmeros fatores, tais como nossos concorrentes, falta de demanda por nossos produtos, dificuldade de encontrar locais adequados para abertura de lojas, alterações demográficas e de mercado nas regiões em que atuamos ou pretendemos atuar.

Conseqüentemente, poderemos experimentar significativa queda de volume e margem em nossas vendas a partir da abertura de novas Lojas Próprias, em relação à média do volume e de nossas margens atuais, impactando adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Podemos não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências da moda e preferências de nossos clientes.

Competimos com diversas outras marcas de roupa em relação a preço, qualidade, seleção de coleções, serviço ao cliente e promoções, localização e decoração das lojas. Acreditamos que a venda de produtos diferenciados e satisfação dos clientes sejam os pontos mais desafiadores de nosso negócio. As preferências dos consumidores e a tendência de moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, particularmente para roupas femininas.

O sucesso de nossas vendas depende de nossa habilidade em antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências de nossos clientes. Se não formos capazes de adequar nossos produtos aos gostos dos clientes, poderemos aumentar nossos níveis de estoque e não vender nossos produtos a um valor lucrativo. Qualquer falha em antecipar, identificar e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar negativamente a aceitação de mercadorias nas nossas lojas, impactando adversamente nosso negócio e a imagem da nossa marca perante nossos clientes.

Se perdermos um ou mais dos nossos executivos seniores, nosso desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado.

Nosso desempenho depende em grande parte de esforços e da capacidade de nossos executivos seniores. A perda de qualquer um de nossos executivos poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios, nosso resultado operacional e financeiro.

Adicionalmente, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chaves, teremos que atrair novos profissionais altamente qualificados para suprir nossas necessidades. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, podemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, conseqüentemente, nossos resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los constantemente, poderão impactar adversamente nossas operações e nosso controle de estoque.

Nossas operações dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e de nosso estoque. Problemas de administração ou de segurança em nossos sistemas, bem como a impossibilidade de atualizá-los, de maneira constante, podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Se não formos capazes de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se essa eventual interrupção se prolongar, nossas operações e nosso controle de estoques poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos resultados operacionais.

Nosso plano de expansão de nossas Lojas Próprias pode não ter êxito e a implementação desse plano pode alterar nossos recursos operacionais e administrativos, os quais poderão impactar nossa posição competitiva.

Planejamos aumentar nossa base de Lojas Próprias de 11, ao final de 2007, para 41 até 2009, por meio da abertura de novas lojas e da substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias. Também pretendemos remodelar algumas de nossas Lojas Próprias para o nosso novo formato de loja. Este plano envolve uma série de riscos, incluindo:

- a implementação desse plano pode ser atrasada ou não ter êxito;
- caso as novas lojas não mantenham e não aprimorem a identidade de nossa marca, esta pode ser enfraquecida e nossas vendas podem diminuir;
- caso falhemos em expandir nossa infra-estrutura, incluindo lojas em lugares privilegiados com custos razoáveis, bem como em contratar e treinar funcionários qualificados, podemos ser incapazes de conduzir nossa expansão com êxito;
- o fornecimento por terceiros de matéria-prima e produtos que comercializamos pode não atender à demanda superior resultante de nossa estratégia de expansão;
- podemos ter problemas legais ou regulatórios para abrir novas lojas;
- não temos conhecimento de mercado a respeito de praças em que não atuamos e, portanto, podemos não ter êxito ao expandir nossas lojas para essas praças;
- a implementação desse plano pode tirar o foco de nossa administração de outros aspectos de nossos negócios e prejudicar nossos recursos operacionais, financeiros e administrativos, assim como nossos sistemas de informática; e
- podemos enfrentar dificuldades e disputas com relação ao encerramento de nossas Lojas Licenciadas.

Adicionalmente, nossa capacidade de conduzir, com êxito, nosso plano de expansão de nossa base de Lojas Próprias pode ser afetado por, entre outras coisas, condições econômicas e competitivas, alterações no modelo de consumo de nossos consumidores e nas preferências e tendências de estilo. Nosso plano de expansão pode ser atrasado, ou abandonado, pode custar mais caro do que planejamos e pode consumir recursos de outras áreas de nossos negócios, o que pode impactar nossa posição competitiva e impactar adversamente nossos resultados financeiros.

Dependemos de um único centro de distribuição.

A distribuição de mercadorias para todas as nossas lojas parte de um único centro de distribuição, na cidade de São Paulo. Qualquer interrupção significativa na operação de nosso centro de distribuição, ou em nossa infra-estrutura de transportes devido a qualquer desastre da natureza, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias para nossas lojas, o que pode causar queda nas vendas. Adicionalmente, nosso centro administrativo, nosso estúdio de estilo e nosso centro de distribuição estão localizados no mesmo prédio. Qualquer ocorrência nesse prédio poderia afetar negativamente nossas operações como um todo. Temos pouca experiência em operar funções essenciais fora de nossos principais escritórios e os efeitos operacionais que a utilização de centrais fora de tais locais poderão causar em nossos negócios, funcionários e resultados operacionais são desconhecidos.

Um percentual substancial de nosso faturamento é proveniente de um número limitado de lojas.

Em 31 de dezembro de 2007 operávamos 11 Lojas Próprias, que representaram 69,6% de nosso faturamento em 2007. Um percentual substancial de nossas vendas tem origem em três de nossas Lojas Próprias. Qualquer interrupção relevante nas operações dessas lojas ou a perda de um desses três pontos de venda afetaria significativamente e negativamente nossos resultados operacionais e financeiros. Adicionalmente, parte considerável do nosso volume de venda e de nossa elevada rentabilidade por metro quadrado é resultado do tráfego de pessoas por determinados *shopping centers*. Para mais informações, ver o fator de risco “Grande parte de nossas lojas está localizada em *shopping centers* freqüentados por nosso público-alvo, e nossa capacidade de atrair clientes às nossas lojas depende da manutenção de nossas lojas em tais locais, bem como da abertura de novas lojas em outros *shoppings centers* freqüentados por nosso público-alvo” na página 38 deste Prospecto.

Podemos não obter êxito na renovação de nossos contratos de aluguéis em pontos estratégicos e de alta visibilidade.

A maioria de nossas lojas está estrategicamente localizada e um percentual significativo de nossas vendas tem origem em três de nossas Lojas Próprias. Caso não consigamos renovar os contratos de aluguéis em relação às nossas lojas em termos razoáveis, ou caso sejamos obrigados a alterar a localização de nossas lojas para locais que não têm a mesma visibilidade que possuímos atualmente, nossas vendas podem cair e, portanto, impactar negativamente nossos resultados operacionais e financeiros. Adicionalmente, parte considerável do nosso volume de venda e de nossa elevada rentabilidade por metro quadrado é resultado do tráfego de pessoas por determinados *shopping centers*. Para mais informações, ver o fator de risco “Grande parte de nossas lojas está localizada em *shopping centers* freqüentados por nosso público-alvo, e nossa capacidade de atrair clientes às nossas lojas depende da manutenção de nossas lojas em tais locais, bem como da abertura de novas lojas em outros *shoppings centers* freqüentados por nosso público-alvo” na página 38 deste Prospecto.

Caso falhemos na manutenção do valor de nossa marca, nossas vendas poderão ser impactadas negativamente.

Nosso sucesso depende, em grande parte, do valor de nossa marca de moda *premium*. O nome “Le Lis Blanc” e sua imagem são essenciais para nossos negócios e para nossa estratégia de crescimento. Manter, promover e posicionar nossa marca dependerá significativamente do êxito de nossos esforços de *marketing* e nossa capacidade de manter a nossa marca conhecida como uma marca de alta qualidade entre os consumidores. Nossa marca pode ser afetada adversamente, caso falhemos em atingir estes objetivos, ou se nossa imagem for danificada por uma publicidade negativa. Caso, por exemplo, as lojas que operam sob licença não atinjam nosso padrão de qualidade, nossa marca e reputação podem ser prejudicadas. Quaisquer desses eventos podem resultar na queda do nosso volume de vendas e em um impacto negativo em nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a introdução de novas linhas de produtos, caso não seja bem sucedida, pode afetar o valor de nossa marca.

Há riscos associados à nossa estratégia de avaliar oportunidades de aquisição para complementar os nossos negócios.

Avaliamos o mercado de varejo de alta renda brasileiro e analisamos oportunidades de aquisições estratégicas para complementar os nossos negócios, sendo que poderemos operar novas marcas no futuro como resultado dessas aquisições. Há vários riscos relacionados a essa estratégia, incluindo (i) uma aquisição que possa não contribuir para a nossa estratégia comercial, ou podemos pagar mais do que o real valor do investimento; (ii) poderemos ter dificuldade na integração das empresas adquiridas com as nossas operações; (iii) as marcas adquiridas podem não ter o mesmo êxito que a marca “Le Lis Blanc”; (iv) poderão surgir conflitos de relacionamento entre os atuais e os novos funcionários; (v) poderemos perder membros da administração das empresas adquiridas; (vi) o processo de diligência legal que conduzirmos antes de concluir a aquisição pode não identificar problemas, tais como reclamações trabalhistas ou irregularidades na condução dos negócios; (vii) poderemos estar sujeitos a contingências, incluindo aquelas relacionadas a propriedade intelectual, demonstrações contábeis, práticas contábeis ou controles internos; (viii) a atenção dos membros de nossa administração poderá se desviar durante o processo de aquisição e integração das companhias adquiridas; (ix) poderemos enfrentar efeitos de curto prazo relacionados a resultados desfavoráveis de nossas operações; (x) poderemos incorrer em dívidas adicionais devido às aquisições, as quais poderão limitar nossa capacidade financeira no futuro; (xi) poderão surgir contingências fiscais, ambientais e trabalhistas; e (xii) as aquisições poderão gerar ágio e sua amortização poderá reduzir nosso lucro. Estes fatores poderão ter um efeito adverso nos resultados de nossos negócios e na nossa condição financeira.

Riscos Relacionados ao Nosso Setor

O setor de varejo de roupas no Brasil é caracterizado por intensa e crescente competitividade.

O setor de varejo de roupas no Brasil é altamente competitivo. A concorrência é caracterizada pela variedade de mercadorias, pelo número de lojas, propaganda, preços e descontos, qualidade das mercadorias, atendimento, localização das lojas, reputação e disponibilidade de crédito para o consumidor, entre outros. Temos muitos e variados concorrentes regionais, nacionais e internacionais, inclusive outras lojas de roupas femininas *premium*, lojas de descontos e demais lojas de varejo de roupa feminina. Alguns de nossos concorrentes possuem mais recursos que nós. Concorremos, também, com outros varejistas, principalmente aqueles situados em *shopping centers*. Se não competirmos eficazmente no que diz respeito a esses fatores, nossa participação de mercado, nosso resultado operacional e nossa situação financeira podem ser afetados negativamente.

Caso não consigamos adquirir matéria-prima, ou contratar terceiros para confeccionar os produtos que comercializamos, ou caso os terceiros contratados confeccionem nossos produtos de maneira insatisfatória ou fora dos prazos especificados, nossas vendas podem ser afetadas de maneira negativa e nossa condição financeira pode ser prejudicada.

Não confeccionamos os produtos que comercializamos e, portanto, dependemos de terceiros contratados para confeccioná-los. Fazemos as solicitações de matérias-primas por meio de ordens de compra e não possuímos contratos de longo prazo com qualquer fornecedor. Caso falhemos em manter relações favoráveis com qualquer desses terceiros contratados ou fornecedores, ou não consigamos obter matéria-prima de qualidade na proporção suficiente e em bases comerciais razoáveis, podemos ter nossos negócios e nossos resultados operacionais prejudicados. Nossos fornecedores e terceiros contratados podem (i) fornecer matérias-prima similares a nossos concorrentes; (ii) parar, completamente, de nos fornecer matérias-primas; (iii) não fornecer matérias-prima dentro do prazo solicitado. O recebimento impontual de matérias-prima pode resultar em queda de vendas e em preços mais baixos, impactando negativamente nossos resultados. Adicionalmente, houve ocasiões em que recebemos produtos que não se adequaram ao nosso controle de padrão de qualidade. Caso isso ocorra no futuro e não consigamos obter a substituição desses produtos dentro do prazo, podemos perder nossas vendas.

Os resultados das nossas operações podem ser afetados pela sazonalidade das vendas de produtos de vestuário.

Historicamente, nossas vendas atingem níveis mais elevados nos lançamentos de coleções e no último trimestre do ano. Planejamos e incrementamos nossos estoques para atender ao aumento da demanda por nossos produtos que costuma ocorrer nesses períodos. Caso, durante esses períodos, haja uma crise econômica que cause um efeito de redução na aquisição de bens não essenciais, como o vestuário, ou caso façamos uma estimativa incorreta quanto à demanda por nossos produtos, aumentando nosso estoque de produtos sem que haja o consumo esperado, podemos ser compelidos a vender o estoque excedente a preços significativamente inferiores ao inicialmente previsto, o que afetará de forma relevante e adversa os nossos resultados operacionais, nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas Ações. Além disso, caso a coleção lançada nesses períodos não atenda à preferência de nossos clientes, reduzindo as vendas esperadas no período, nossos resultados serão afetados negativamente.

Variações climáticas e prolongadas podem impactar negativamente nosso resultado financeiro.

O nosso negócio é suscetível às mudanças nas condições climáticas, conforme as estações do ano. Normalmente lançamos novas coleções e novas peças em cada estação do ano, para acompanharmos as preferências dos clientes, que variam de acordo com as temperaturas e tendências da moda. Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante o inverno ou mais frias durante o verão podem deixar uma parte dos nossos estoques incompatível com tais condições inesperadas e com as preferências de nossos clientes. Desse modo, períodos de clima alterado podem nos compelir a vender o excesso de nossos estoques por preços inferiores ao normalmente praticado, reduzindo assim nossas margens e impactando adversamente nossos resultados financeiros.

O setor de varejo especializado de roupas é sensível a diminuições no poder de consumo e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista de roupas no Brasil foi suscetível a períodos de desaquecimento econômico que levaram à diminuição nos gastos dos consumidores, por conta de fatores mundiais que estão além de nosso controle. Tais fatores incluem renda disponível de consumidores, inflação, recessão ou sua expectativa, taxas de juros, alíquotas de impostos sobre vendas e confiança do consumidor em relação às condições econômicas futuras. O sucesso de nossas operações depende, em grande parte, de fatores relacionados à manutenção ou ao aumento do poder de consumo, especialmente os das classes média-alta e alta. A renda e as decisões de compra dos consumidores em geral são afetadas por diversos fatores, como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, níveis de emprego, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e salários.

Devido ao impacto desproporcional que uma crise econômica pode ter em nosso mercado consumidor alvo, e ao fato de que gastos com vestuários podem ser considerados supérfluos durante períodos de restrições no orçamento familiar, uma crise ou recessão econômica pode reduzir a demanda por nossos produtos e causar um impacto adverso relevante em nossos negócios, em nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais.

Riscos Relacionados ao Brasil e a Fatores Macroeconômicos

O governo brasileiro exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia nacional. Este envolvimento, assim como a situação política e econômica brasileira, pode vir a afetar adversamente nossos negócios e o preço de mercado de nossas Ações.

O governo brasileiro intervém freqüentemente na economia nacional e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controles de preços e salários, desvalorização cambial, controle de capital e limitações às importações, entre outras medidas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais poderão ser prejudicadas de maneira relevante pelas mudanças nas políticas ou normas, que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez nos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal e legislação tributária; e
- outros acontecimentos políticos, sociais, econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar estes ou outros fatores no futuro pode contribuir para incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

A inflação e os esforços do governo brasileiro para combatê-la poderão contribuir significativamente para incertezas econômicas no Brasil, o que poderia prejudicar nossas operações e situação financeira.

No passado, o Brasil registrou altos índices de inflação. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para o controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção da política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico de nossos consumidores. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2004, 2005 e 2006 foram de 17,75%, 18,00%, e 13,25% respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Em 31 de dezembro de 2007, a taxa básica de juros estabelecida pelo COPOM era de 11,25% ao ano.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, talvez não sejamos capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, inclusive no que diz respeito ao aumento nos preços das mercadorias que compramos de nossos fornecedores, o que poderia aumentar nossos custos e diminuir nossas margens líquidas e operacionais.

Além disso, nossa dívida está sujeita a variações das taxas de juros. Em caso de aumento das taxas de juros, nossos custos de financiamento podem aumentar.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar negativamente nossa situação financeira, resultado operacional e o valor de mercado de nossas Ações.

A moeda brasileira sofreu significativas desvalorizações durante as últimas quatro décadas. Ao longo desse período, o Governo brasileiro implementou vários planos econômicos e adotou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência de ajustes variou de diária a mensal), sistemas de taxa cambial flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbios regulados. De tempos em tempos, ocorreram flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real, o dólar e outras moedas. Por exemplo, o real desvalorizou-se frente ao dólar 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002. Em 2004, 2005, 2006 e em 2007, o real se valorizou 8,1%, 11,8%, 8,7% e 17,2%, respectivamente, em relação ao dólar. Não podemos assegurar que valor do real em relação ao dólar se manterá nos patamares atuais.

A desvalorização do real frente ao dólar também poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem nos afetar negativamente. Em 2007, aproximadamente 5,9% de nossas compras foram produtos importados, provenientes, em sua maioria, da Índia, China, Tailândia, Vietnã e Uruguai. Desta forma, flutuações no câmbio podem afetar os preços destas mercadorias que importamos. Além disso, desvalorizações em geral tornam mais difícil o acesso a mercados financeiros estrangeiros e podem provocar intervenção do governo, inclusive sob a forma de políticas econômicas de recessão. Ao contrário, a valorização do real frente ao dólar pode levar à deterioração da conta-corrente e do balanço de pagamentos do Brasil, assim como impedir o crescimento das exportações. Quaisquer das hipóteses acima poderiam afetar adversamente nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais, assim como o preço de nossas Ações.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, principalmente dos Estados Unidos e da China, bem como países da América Latina e países de economia emergente. Condições econômicas adversas em outros países emergentes resultaram algumas vezes em significativos fluxos de recursos ao exterior. As recentes crises econômicas no Sudeste da Ásia, Rússia e Argentina resultaram em um significativo fluxo de saída de dólares do Brasil. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossas Ações. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive em nossas Ações. Isso poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Controles de câmbio e restrições a remessas ao exterior podem afetar negativamente os detentores de nossas Ações.

A legislação brasileira permite que o governo brasileiro aplique restrições temporárias à conversão da moeda brasileira em moeda estrangeira e a remessas para investidores estrangeiros de recursos provenientes de seus investimentos no Brasil, sempre que há desequilíbrio grave no balanço de pagamentos do Brasil ou razões para potencial desequilíbrio grave. Na última vez em que tal fato ocorreu, o governo brasileiro impôs restrições a remessas durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990. Não pode haver certeza sobre a adoção, pelo governo brasileiro, de medidas semelhantes no futuro. Qualquer restrição a conversões e remessas pode impedir que os detentores de nossas Ações convertam dividendos, distribuições ou os recursos obtidos com a venda de tais ações em dólares e os remetam ao exterior. A imposição dessas restrições também podem resultar em efeito adverso relevante sobre o preço de mercado de nossas Ações.

Riscos Relacionados à Oferta e às Ações

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações de nossa emissão ao preço e na ocasião desejados.

Investir em valores mobiliários brasileiros, tais como nossas ações ordinárias, implica um grau mais elevado de risco que investir em valores mobiliários de companhias emissoras em países com ambientes políticos e econômicos mais estáveis. Investimentos em valores mobiliários brasileiros são, geralmente, considerados de natureza especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

Os mercados brasileiros de valores mobiliários são essencialmente menores, têm menos liquidez, são mais voláteis e mais concentrados do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, tais como o dos Estados Unidos da América. Em 31 de dezembro de 2007, o valor total de capitalização das empresas listadas na BOVESPA correspondia a aproximadamente R\$2.478 bilhões, enquanto que as dez maiores empresas listadas na BOVESPA representavam aproximadamente 50,7% dessa capitalização total naquela data. Essas características de mercado poderão limitar significativamente a capacidade dos investidores em nossas Ações de vender suas Ações pelo preço e na ocasião que desejarem, afetando negativamente os preços na negociação de nossas Ações.

Um mercado de negócios ativo e líquido para nossas Ações pode não se desenvolver, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações.

Antes da presente Oferta, nossas Ações não eram admitidas à negociação em qualquer mercado. Um mercado de negócios ativo e líquido para nossas Ações pode não se desenvolver ou ser mantido após a Oferta. Mercados de negócios ativos e líquidos, normalmente, resultam em menor volatilidade de preço e maior eficácia em efetuar as ordens de compra e venda dos investidores. O preço de mercado de nossas Ações poderá variar significativamente em decorrência de inúmeros fatores, alguns dos quais estão fora de nosso controle, como eventual falta de atividade e de liquidez. Em caso de queda do preço de mercado de nossas Ações, o investidor poderá perder grande parte ou todo o seu investimento nas Ações.

Adicionalmente, como consequência de alterações descritas no Prospecto Preliminar, os Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedido de Reserva no âmbito da Oferta e os Investidores Institucionais poderão desistir de participar da Oferta até às 16:00 horas do dia 2 de maio de 2008. Caso tais investidores exerçam esse direito de desistência depois do Início das Negociações, os Coordenadores serão obrigados a comprar as ações desses investidores e reembolsá-los até o dia 8 de maio de 2008 pelo preço de subscrição. O exercício do direito de desistência poderá afetar adversamente a liquidez das Ações.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e ter impactado a definição do Preço por Ação.

Nos termos da regulamentação em vigor (artigo 55 da Instrução CVM 400), no caso de não ter sido verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), Pessoas Vinculadas poderiam participar do Procedimento de *Bookbuilding* e subscrever Ações na Oferta Institucional, até o limite máximo de 10,0% da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações e na definição do Preço por Ação. A Artesia Equity Investments LLC, a Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente, subscreveram 855.000 Ações, 522.500 Ações e 522.500 Ações, respectivamente, totalizando 10% da Oferta Primária o que pode ter implicado má formação do Preço por Ação e/ou pode implicar falta de liquidez das Ações no mercado secundário, ou poderá ainda favorecer o surgimento de um grupo de controle. Não há qualquer acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso que envolva ou que se relacione à Companhia. Operações de derivativos realizadas no âmbito da Oferta não serão consideradas operações com Pessoas Vinculadas.

Vendas de um número substancial de nossas Ações após esta Oferta podem causar uma queda no preço de mercado das Ações.

Após a listagem de nossas Ações no Novo Mercado, nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso e os nossos administradores não podem vender e/ou ofertar à venda as Ações ou derivativos lastreados nas Ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subseqüentes à Oferta após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso e nossos administradores não podem vender e/ou ofertar mais do que 40% das Ações, ou derivativos lastreados em ações de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por seis meses adicionais.

Adicionalmente, nós, nossos Administradores e todos os nossos demais acionistas nos obrigamos, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (*Lock-up*), a não emitir, transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, no prazo de 180 dias após a data deste Prospecto Definitivo, 100% de nossas ações ordinárias ou quaisquer opções ou bônus de subscrição, ou quaisquer ações conversíveis em, ou permutáveis por, ou que representem o direito de receber ações, e, no prazo de 180 dias adicionais, 60% de tais valores mobiliários sujeito a certas exceções que permitem transferências privadas das Ações em certas situações específicas, incluindo (i) para familiares ou agentes fiduciários, desde que, em qualquer caso, o novo proprietário das ações concorde com os termos das obrigações previstas no acordo de *Lock-up* das Ações de emissão da nossa Companhia, e (ii) a outorga e exercício de opções de compra de Ações sob o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, sendo que as ações decorrentes de tal exercício estarão sujeitas ao *Lock-up*. Após o vencimento deste acordo de restrição à venda de Ações e do prazo previsto no Regulamento do Novo Mercado, as Ações por eles detidas poderão ser negociadas no mercado. O preço de mercado de nossas Ações pode cair consideravelmente se nós, nossos acionistas, nossos diretores ou membros de nosso Conselho de Administração vendermos nossas Ações ou caso o mercado acredite que tais pessoas pretendam vendê-las.

Podemos necessitar de capital adicional no futuro, que poderá não estar disponível. Se levantarmos capital adicional por meio da emissão de novas ações, a participação do investidor no nosso capital poderá ser diluída.

Podemos precisar captar fundos adicionais por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações, ou caso assim decidam os acionistas, recursos adicionais poderão ser obtidos por meio do aumento do nosso capital social. Qualquer capital adicional captado por meio da venda de nossas ações ou do aumento do nosso capital social poderá diluir a porcentagem da participação do investidor no nosso capital social. Ademais, qualquer financiamento adicional de que possamos precisar pode não estar disponível em termos favoráveis a nós, ou em nenhum outro modo.

Em caso de exercício de opções de subscrição ou de compra de ações (stock options), poderá haver diluição da participação do investidor em nosso capital social ou do valor contábil de seu investimento.

Temos um plano de outorga de opção de compra de ações que foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2008, o qual estabelece que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações: administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, ou outras sociedades controladas ou sob Controle comum com a Companhia. Em 01 de abril de 2008, nosso Conselho de Administração outorgou opções para aquisição futura de nossas ações ordinárias por 60 beneficiários indicados pelo nosso Conselho de Administração. Para maiores informações veja “Administração da Companhia – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto. Desse modo, na medida em que futuras opções de compra ou de subscrição de ações (*stock options*) sejam exercidas, poderá haver diluição da participação do investidor em nosso capital social ou do valor contábil de seu investimento. Para mais informações, veja “Diluição – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 71 deste Prospecto.

Não temos atualmente, e após a Oferta continuaremos a não ter, um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do nosso capital votante, o que pode nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do nosso capital votante.

Não temos atualmente e após a Oferta continuaremos a não ter um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do nosso capital votante. Não há uma prática estabelecida no Brasil de companhia aberta sem acionista ou grupo controlador titular da maioria do capital votante. No entanto, é possível a formação de alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, poderemos ficar mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes.

Observados os termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, 855.000 Ações foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações foram subscritas pela Almond Tree LLC. A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, os quais, por sua vez, não têm ingerência ou poder de Controle sobre as decisões do *Trust*. A Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC são indiretamente controladas por Marcelo Faria de Lima e por Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente. Deste modo, após a realização da Oferta, os Acionistas Titulares do Controle Difuso deterão, direta ou indiretamente, 53,13% de nosso capital social sem considerar as Ações Suplementares, o que poderia favorecer o surgimento de um grupo de controle de fato. Não há acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso relacionado ou que envolva a Companhia.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Nesse caso, a Companhia e os acionistas minoritários poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, podemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, em 18 de março de 2008, os acionistas Waterford Participações, Thema Participações e Vale do Rio Verde outorgaram em conjunto ao Unibanco, como garantia de operação de empréstimo celebrados por veículos a eles respectivamente relacionados 19.250.000 ações ordinárias de nossa emissão em alienação fiduciária a essa instituição financeira, as quais representam 33,62% do nosso capital social imediatamente após a realização da Oferta sem considerar as Ações Suplementares. Desse modo, caso haja qualquer evento de inadimplemento do referido contrato, poderemos ter um novo acionista titular de 19.250.000 ações ordinárias de nossa emissão.

Estamos realizando uma oferta de ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos referentes a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a oferta de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil) com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação de ações no exterior no âmbito da Oferta nos expõem às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* datado de 06 de abril de 2008 e no *Final Confidential Offering Memorandum* datado de 25 de abril de 2008, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Memorandum*, *supplement to the Preliminary Offering Memorandum* e no *Confidential Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Tais procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos e nada impede que os valores eventualmente devidos por nós a título indenizatório sejam superiores àqueles obtidos por nós em razão da Oferta. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação de nossa Companhia em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões no *Preliminary Confidential Offering Memorandum* e no *Confidential Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nossa Companhia.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

A composição do nosso capital social atualmente e após a conclusão da Oferta é a seguinte:

Espécie de Ações	Subscrito/Integralizado ⁽¹⁾		Subscrito/Integralizado	
	Composição Atual		Composição após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$) ⁽²⁾	Quantidade ⁽³⁾	Valor (R\$) ⁽⁴⁾
Ações Ordinárias	35.000.000	1.000.000,00	57.250.000	151.187.500,00
Total	35.000.000	1.000.000,00	57.250.000	151.187.500,00

⁽¹⁾ Todas as Ações emitidas foram integralizadas.

⁽²⁾ As Ações não têm valor nominal e, portanto, o valor atribuído às nossas Ações acima corresponde ao valor do nosso capital social.

⁽³⁾ Considerando a colocação total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

⁽⁴⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$6,75.

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, considerando, porém, o exercício da Opção de Ações Adicionais:

Acionistas	Antes da Oferta Pública		Após a Oferta Pública	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo Artesia Série Ouro ⁽¹⁾	7.578.289	21,65%	7.578.289	13,23%
Waterford Participações ⁽²⁾	9.422.873	26,93%	9.422.873	16,46%
Thema Participações ⁽³⁾	5.758.412	16,45%	5.758.412	10,06%
Vale do Rio Verde ⁽⁴⁾	5.758.412	16,45%	5.758.412	10,06%
AFWG Investimentos Ltda. ⁽⁵⁾	5.599.998	16,00%	5.599.998	9,78%
Marcelo Moojen Epperlein.....	882.011	2,52%	882.011	1,54%
Alexandre Calixto Afrange ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Hélio Marcos Coutinho Beltrão ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Livinston Martins Bauermeister ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Bento Plebst Guida ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Outros ⁽⁷⁾	–	–	1.900.000	3,32%
Novos acionistas – “Free Float”	–	–	20.350.000	35,55%
Total	35.000.000	100,00%	57.250.000	100,00%

⁽¹⁾ Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

⁽²⁾ A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽³⁾ Thema Participações é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁴⁾ A Vale do Rio Verde é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁵⁾ A AFWG Investimentos Ltda. é controlada por Alexandre Calixto Afrange (50,0%) e por Waltraut Irene Plebst Guida (50,0%).

⁽⁶⁾ Membro do Conselho de Administração.

⁽⁷⁾ Incluem 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

Observados os termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, 855.000 Ações foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações foram subscritas pela Almond Tree LLC. A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *trust* que tem por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, os quais, por sua vez, não têm ingerência ou poder de Controle sobre as decisões do *Trust*. A Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC são indiretamente controladas por Marcelo Faria de Lima e por Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente. Deste modo, após a realização da Oferta, os Acionistas Titulares do Controle Difuso deterão, direta ou indiretamente, 53,13% de nosso capital social sem considerar as Ações Suplementares, o que poderia favorecer o surgimento de um grupo de controle de fato. Não há acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso relacionado ou que envolva a Companhia.

Para mais informações sobre os principais quotistas do Fundo Artesia Série Ouro, Waterford Participações, Thema Participações, Vale do Rio Verde e sobre os controladores de nossos principais acionistas, veja a seção “Principais Acionistas” na página 170 deste Prospecto.

A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e considerando o exercício da Opção de Ações Adicionais:

Acionistas	Antes da Oferta Pública		Após a Oferta Pública	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo Artesia Série Ouro ⁽¹⁾	7.578.289	21,65%	7.578.289	12,61%
Waterford Participações ⁽²⁾	9.422.873	26,93%	9.422.873	15,68%
Thema Participações ⁽³⁾	5.758.412	16,45%	5.758.412	9,58%
Vale do Rio Verde ⁽⁴⁾	5.758.412	16,45%	5.758.412	9,58%
AFWG Investimentos Ltda. ⁽⁵⁾	5.599.998	16,00%	5.599.998	9,32%
Marcelo Moojen Epperlein	882.011	2,52%	882.011	1,47%
Alexandre Calixto Afrange ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Hélio Marcos Coutinho Beltrão ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Livinston Martins Bauermeister ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Bento Plebst Guida ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Outros ⁽⁷⁾	–	–	1.900.000	3,16%
Novos acionistas – “Free Float”	–	–	23.200.000	38,60%
Total	35.000.000	100,00%	60.100.000	100,00%

⁽¹⁾ Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

⁽²⁾ A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽³⁾ Thema Participações é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁴⁾ A Vale do Rio Verde é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁵⁾ A AFWG Investimentos Ltda. é controlada por Alexandre Calixto Afrange (50,0%) e por Waltraut Irene Plebst Guida (50,0%).

⁽⁶⁾ Membro do Conselho de Administração.

⁽⁷⁾ Incluem 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

Observados os termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, 855.000 Ações foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações foram subscritas pela Almond Tree LLC. A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *trust* que tem por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares. A Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC são indiretamente controladas por Marcelo Faria de Lima e por Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente. Deste modo, após a realização da Oferta, os Acionistas Titulares do Controle Difuso deterão, direta ou indiretamente, 50,61% de nosso capital social considerando as Ações Suplementares, o que poderia favorecer o surgimento de um grupo de controle de fato. Não há acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso relacionado ou que envolva a Companhia.

Para mais informações sobre os principais quotistas do Fundo Artesia Série Ouro, Waterford Participações, Thema Participações, Vale do Rio Verde Consultoria e Participações, alguns de nossos principais acionistas, bem como sobre as alterações nas participações societárias nos últimos três exercícios sociais, veja a seção “Principais Acionistas” e o item “Alterações de Participações Societárias nos Últimos Três Exercícios Sociais”, respectivamente nas páginas 170 e 171 deste Prospecto.

Descrição da Oferta

A Oferta compreenderá a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional por meio de distribuição pública primária de 19.000.000 Ações, bem como o exercício da Opção de Ações Adicionais em 3.250.000 novas Ações, emitidas pela Companhia que serão coordenadas pelos Coordenadores da Oferta, com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras Consorciadas.

A Oferta Brasileira compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta com a participação das Instituições Participantes da Oferta. A Oferta Internacional compreenderá esforços de colocação de Ações nos Estados Unidos da América, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.

A Oferta não foi e nem será registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto o Brasil.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 2.850.000 Ações de emissão da Companhia, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas sem considerar as Ações Adicionais (“Ações Suplementares”), com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, conforme opção de distribuição de Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400 (“Opção de Ações Suplementares”), que poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta ao Morgan Stanley, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, a partir da assinatura do Contrato de Distribuição e no prazo de até 30 dias, contados da data de Início das Negociações, inclusive. Sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta, aumentada em 3.250.000 Ações (“Ações Adicionais”), correspondentes a 17,1% das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400, e nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações Objeto da Oferta

Na hipótese de não haver subscrição de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade de Ações Ordinárias</u>	<u>Preço por Ação (R\$)</u>	<u>Montante (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos de Comissões (R\$)⁽¹⁾</u>
Companhia	22.250.000	6,75	150.187.500,00	144.006.187,50
Total	22.250.000	6,75	150.187.500,00	144.006.187,50

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas incorridas na Oferta. Comissões não foram aplicadas com relação a 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

Na hipótese de haver subscrição da totalidade de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade de Ações Ordinárias</u>	<u>Preço por Ação (R\$)</u>	<u>Montante (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos de Comissões (R\$)⁽¹⁾</u>
Companhia	25.100.000	6,75	169.425.000,00	162.378.000,00
Total	25.100.000	6,75	169.425.000,00	162.378.000,00

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas incorridas na Oferta. Comissões não foram aplicadas com relação a 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às ações de nossa emissão, nos termos previstos no nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descrito no presente Prospecto, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (i) direito de voto nas nossas assembléias gerais, sendo que a cada Ação corresponderá a um voto;
- (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- (iv) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada (a) pelo acionista controlador ou pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta (ou somente pela Companhia, no caso de existência de controle difuso) e (b) pelo acionista controlador em caso de cancelamento de listagem no Novo Mercado (ou, no caso de existência de controle difuso, pelos acionistas que votaram, em Assembléia Geral, a favor de nossa saída do Novo Mercado), no mínimo, pelo seu respectivo valor econômico apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia de acionistas titulares de Ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, sendo que os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante; e
- (v) direito ao recebimento integral de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações Suplementares, a partir da Data de Liquidação das Ações Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações.

Cotação e Admissão à Negociação das Ações na BOVESPA

Anteriormente à presente Oferta, nossas ações não eram negociadas na Bovespa. Em 20 de março de 2008, celebramos Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, que se tornará eficaz a partir da publicação do Anúncio de Início, e de acordo com o qual nossas ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado. As ações de nossa emissão passarão a ser negociadas no Novo Mercado em 29 de abril de 2008 (“Início das Negociações”), sob o código “LLIS3”.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizaram a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo, direcionada a Investidores Não-Institucionais, e a Oferta Institucional, direcionada a Investidores Institucionais.

A Oferta de Varejo foi realizada pelas Instituições Participantes da Oferta junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, conforme definido abaixo (“Investidores Não-Institucionais”) e que realizaram solicitação de reserva para subscrição de Ações no âmbito da Oferta, mediante o preenchimento de formulário específico do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva, conforme definido abaixo.

A Oferta Institucional foi realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento excedam o limite de R\$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na Bovespa, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Institucionais Estrangeiros (“Investidores Institucionais”).

Preço por Ação

O Preço por Ação é R\$6,75 e foi fixado após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (“Procedimento de Bookbuilding”), em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III, da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Ações, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação é devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoveu a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* nem, portanto, do processo de determinação Preço por Ação.

Nos termos da regulamentação em vigor (artigo 55 da Instrução CVM 400), não tendo sido verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, três Pessoas Vinculadas (Artesia Equity Investments LLC, Peach Tree LLC e Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente) puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* e tiveram suas respectivas ordens aceitas no âmbito da Oferta Institucional, no limite máximo de 10% da Oferta sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais. Assim sendo, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de falta de liquidez das Ações no mercado secundário, ou ainda formação de grupo de controle.

A subscrição de Ações utilizadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos não serão consideradas investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

Reserva de Capital

A totalidade dos recursos provenientes da Oferta Primária serão destinados à conta de capital social. Portanto, nenhuma parte do preço de emissão das Ações será destinada à formação de reserva de capital.

Quantidade de Ações Ofertadas

Foram ofertadas, inicialmente, 19.000.000 Ações no âmbito da Oferta além de 3.250.000 Ações Adicionais, emitidas pela Companhia, sem considerar as Ações Suplementares, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Montante da Oferta

O montante da Oferta é de R\$150.187.500,00, calculado com base no Preço por Ação de R\$6,75, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

Procedimento da Distribuição na Oferta

Oferta de Varejo

Foi concedido aos Investidores Não-Institucionais um prazo de nove dias corridos, iniciado em 14 de abril de 2008, inclusive, e encerrado em 22 de abril de 2008, inclusive, para que realizassem Pedido de Reserva (“Período de Reserva”).

Os Investidores Não-Institucionais realizaram os seus Pedidos de Reserva junto às dependências das Instituições Participantes da Oferta, nas condições descritas abaixo. O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo 20% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, foi destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não houve rateio, sendo que todos os Investidores Não-Institucionais foram integralmente atendidos em suas reservas e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais foram destinadas a Investidores Institucionais.

Os Pedidos de Reserva puderam ser efetuados pelos Investidores Não-Institucionais, nas seguintes condições:

- (a) os Investidores Não-Institucionais interessados puderam realizar Pedidos de Reserva, celebrados em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (g), (h), (i) e (j) abaixo, dentro do Período de Reserva. Cada Investidor Não-Institucional pôde efetuar um único Pedido de Reserva junto a apenas uma Instituição Participante da Oferta, observados o limite mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o limite máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, conforme Aviso ao Mercado publicado em 07 de abril de 2008 e republicado em 14 de abril de 2008. Os Investidores Não-Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Nesse caso, os Pedidos de Reserva cujo preço máximo estipulado pelo Investidor Não-Institucional seja inferior ao Preço por Ação foram automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (b) tendo em vista que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, os Pedidos de Reserva efetuados por Investidor Não Institucional que era Pessoa Vinculada não foram cancelados. Os Investidores Não-Institucionais tiveram que indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada;
- (c) cada Instituição Participante da Oferta deverá informar a quantidade de Ações objeto da Oferta a ser subscrita e/ou adquirida e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- (d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima à Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (e) após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta, entregará a cada Investidor Não-Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (g), (h), (i) e (j) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de Ações objeto da Oferta de Varejo, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, não houve rateio, sendo que todos os Investidores Não-Institucionais foram integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais foram destinadas a Investidores Institucionais;

- (g) na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, respectivamente, nos termos do artigo 20 e do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil contado da data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta. Nessa hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será automaticamente cancelado pela referida Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (h) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva, sem qualquer ônus, até as 16:00h horas do quinto dia útil contado da data de publicação do anúncio comunicando a modificação da Oferta (“Anúncio de Retificação”), devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (i) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Distribuição, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Instituição Participante da Oferta comunicará aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham realizado Pedido de Reserva o cancelamento da Oferta, o que ocorrerá, inclusive, por meio de publicação de aviso ao mercado;
- (j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação de Ações no âmbito da Oferta, sendo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. A Instituição Participante da Oferta a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento;
- (k) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento e ocorram as hipóteses previstas nos itens (i) e (j) acima, ou caso tal investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos dos itens (g) e (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, no prazo de três dias úteis, contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva; e
- (l) recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais que verificassem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta, a seu exclusivo critério, exigiria manutenção dos recursos em conta de investimento aberta ou mantida perante a mesma, para fins de garantia do Pedido de Reserva solicitado.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, não sendo admitidas para estes investidores reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento *Bookbuilding*, conforme definido abaixo, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Nos termos da regulamentação em vigor (artigo 55 da Instrução CVM 400), não tendo sido verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, três Pessoas Vinculadas (Artesia Equity Investments LLC, a Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente) puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* e tiveram suas respectivas ordens aceitas no âmbito da Oferta Institucional, no limite máximo de 10% da Oferta sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais. Assim sendo, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de falta de liquidez das Ações no mercado secundário, ou ainda formação de grupo de controle.

A subscrição de Ações utilizadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos não serão consideradas investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

Prazo da Oferta

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados a partir do Início das Negociações para efetuar a colocação de Ações. A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Aprovações Societárias

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 31 de março de 2008, aprovou a realização da Oferta e autorizou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias a serem distribuídas no âmbito da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico em 07 de abril de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de abril de 2008. O efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, mediante a emissão das Ações, bem como o Preço por Ação, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de abril de 2008, conforme ata a ser publicada no jornal Valor Econômico em 28 de abril de 2008 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de abril de 2008.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Comunicado ao Mercado de 25 de Abril de 2008:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Comunicado ao Mercado informando o novo cronograma para a Oferta. Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> . Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Distribuição e demais contratos relacionados à Oferta. Início do prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares.	25 de abril de 2008
2.	Registro da Oferta. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	28 de abril de 2008
3.	Início da negociação das Ações.	29 de abril de 2008
4.	Data de Liquidação. Data máxima para confirmação ou desistência dos Pedidos de Reserva para Investidores Não-Institucionais e Investidores Institucionais.	02 de maio de 2008
5.	Data máxima para restituição dos valores aos Investidores Não-Institucionais e Investidores Institucionais que desistirem de seus Pedidos de Reserva.	08 de maio de 2008
6.	Fim do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	28 de maio de 2008
7.	Data máxima para liquidação das Ações Suplementares.	3 de junho de 2008
8.	Data para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	13 de junho de 2008

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

Em razão das alterações ocorridas na estrutura da Oferta, os Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedido de Reserva no âmbito da Oferta e os Investidores Institucionais poderão desistir de participar da Oferta até às 16:00 horas do dia 02 de maio de 2008, mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta com a qual tal investidor realizou seu Pedido de Reserva, no caso dos Investidores Não-Institucionais, ou mediante comunicação ao Coordenador junto ao qual colocou ordem no livro, no caso de Investidores Institucionais.

Roadshow

As apresentações aos investidores (“Roadshow”) ocorreram no Brasil e no exterior, no período indicado no cronograma estimado da Oferta.

Contrato de Distribuição e *Placement Facilitation Agreement*

Celebramos com os Coordenadores da Oferta, e com a CLBC (como interveniente-anuente) o Contrato de Distribuição. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordaram em, após a concessão do registro de distribuição pública primária pela CVM, distribuir em regime de garantia firme de liquidação individual e não-solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, a Companhia, na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional realizaram esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior, nos termos da Regra 144A e do Regulamento S, ambos do *Securities Act*. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas, em reais, no Brasil.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais por nossos assessores jurídicos e pelos assessores jurídicos dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por todos os nossos demais acionistas, por membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria que detiverem Ações (“*Lock-up*”); e (iii) a emissão de relatórios pelos nossos auditores independentes relativos às demonstrações contábeis e certas informações contábeis contidas neste Prospecto e no *Offering Circular* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.

O *Placement Facilitation Agreement* e o Contrato de Distribuição contêm cláusulas de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional caso, entre outros, eles venham a sofrer perdas no exterior devido a incorreções ou omissões relevantes no Prospecto Preliminar, no Prospecto Definitivo, no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional ou os Coordenadores da Oferta venham a sofrer perdas em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós. O *Placement Facilitation Agreement* possui, ainda, declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Tais procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos, nada impedindo que os valores devidos a título indenizatório pela Companhia sejam superiores àqueles obtidos por nós em razão da Oferta. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões no *Preliminary Offering Memorandum*, no *Supplement to the Preliminary Offering Memorandum* e no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá nos causar impacto significativo e adverso.

Regime de Distribuição

De acordo com o Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, inicialmente, em regime de garantia firme de liquidação, sem presunção de solidariedade, a totalidade das ações objeto da Oferta, de acordo com as quantidades de ações indicadas na tabela abaixo, sem considerar as Ações Suplementares:

Coordenador	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	12.237.500	55,0
Morgan Stanley	10.012.500	45,0
Total	22.250.000	100,0

Custos de Distribuição

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados pela Companhia. Além das comissões destacadas na tabela abaixo, não há nenhuma outra remuneração devida às Instituições Participantes da Oferta dependente do Preço por Ação.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽⁴⁾	Custo unitário por Ação (R\$)
Comissão de Coordenação	1.030.218,75	0,75%	0,05
Comissão de Garantia Firme	1.030.218,75	0,75%	0,05
Comissão de Colocação	3.090.656,25	2,25%	0,15
Comissão de Incentivo	1.030.218,75	0,75%	0,05
Total de Comissões.....	6.181.312,50	4,50%	0,30
Taxas de Registro na CVM	82.870,00	0,06%	0,00
Taxa de Registro na BOVESPA.....	47.000,00	0,03%	0,00
Despesas com Advogados ⁽²⁾	2.000.000,00	1,46%	0,10
Despesas com auditoria externa ⁽²⁾	450.000,00	0,33%	0,02
Outras Despesas ⁽²⁾⁽³⁾	850.000,00	0,62%	0,04
Total⁽²⁾	9.611.182,50	7,00%	0,47

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R\$6,75, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais.

(2) Despesas Estimadas.

(3) Custos estimados com *roadshow* e emolumentos da CBLIC.

(4) Comissões não foram aplicadas com relação a 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

Restrições à Negociação

De acordo com as regras do Novo Mercado, após a listagem de nossas Ações no Novo Mercado, nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso e os nossos administradores não podem vender e/ou ofertar à venda as Ações ou derivativos lastreados nas Ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso e nossos administradores não podem vender e/ou ofertar mais do que 40% das Ações, ou derivativos lastreados em ações de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por seis meses adicionais.

Adicionalmente, nós, nossos Administradores e todos os nossos acionistas anteriores à realização da Oferta nos obrigamos, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (*Lock-up*), a não emitir, transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, no prazo de 180 dias após a data deste Prospecto Definitivo, 100% de nossas ações ordinárias ou quaisquer opções ou bônus de subscrição, ou quaisquer ações conversíveis em, ou permutáveis por, ou que representem o direito de receber ações, e, no prazo de 180 dias adicionais, 60% de tais valores mobiliários sujeito a certas exceções que permitem transferências privadas das Ações em certas situações específicas, incluindo (i) para familiares ou agentes fiduciários, desde que, em qualquer caso, o novo proprietário das ações concorde com os termos das obrigações previstas no acordo de *Lock-up* das Ações de emissão da nossa Companhia, e (ii) a outorga e exercício de opções de compra de Ações sob o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, sendo que as ações decorrentes de tal exercício estarão sujeitas ao *Lock-up*.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, no prazo de até 30 dias, contados, inclusive, da data do Início das Negociações por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da Bovespa e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Não existe obrigação por parte da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser interrompidas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados no sub-item “Informações Adicionais” abaixo.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia poderá requerer que a CVM autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações, materiais e inesperadas, nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão consideradas ineficazes.

A eventual revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, a ser publicado no jornal Valor Econômico, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Com a publicação do Anúncio de Retificação informando a revogação da Oferta, a Oferta e todos os atos de aceitação anteriores ou posteriores a tal Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão e Cancelamento da Oferta Pública

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta, caso: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta, quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento que sejam sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” na página 38 deste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

À exceção dos serviços relacionados à Oferta, a Merrill Lynch, suas controladas, coligadas e sociedades sob seu controle comum não mantêm relações comerciais relevantes com a Companhia, podendo, contudo, no futuro, prestar-lhe serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços pelos quais poderão receber comissões em termos e condições usuais de mercado.

Merrill Lynch International, suas controladas, coligadas e demais sociedades do grupo Merrill Lynch sob controle comum da Merrill Lynch & Co., Inc. (“MLI”) podem celebrar operações com derivativos de Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. MLI poderá adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial com o Morgan Stanley e/ou suas afiliadas, mas poderá, no futuro, contratar o Morgan Stanley e/ou suas afiliadas para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Empresas do conglomerado do qual faz parte o Morgan Stanley podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Essas empresas e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Além da remuneração referente à colocação das Ações da presente Oferta, o Morgan Stanley não receberá da Companhia nenhuma outra remuneração além da descrita no item “Custos de Distribuição” na página 58 deste Prospecto ou que dependa do Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Banco ABC Brasil S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco ABC Brasil S.A. mantém relacionamento comercial com a Companhia e, nos dias 7 e 23 de abril de 2008, emitiu em favor da Companhia, mediante o pagamento de uma taxa equivalente a 3% do valor afiançado, 8 cartas de fiança no valor total de R\$4.067.754,72 prestadas como garantia em alguns de seus contratos de locação celebrados com *shopping centers*. Adicionalmente, o Banco ABC Brasil S.A. poderá vir a firmar no futuro operações bancárias e de mercado de capitais com a Companhia.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Santander S.A.

Com exceção dos serviços relacionados à Oferta, o Banco Santander S.A., suas controladas, controladoras, coligadas e sociedades sob seu controle comum, não mantêm relações comerciais com a Companhia, podendo, contudo, no futuro, prestar-lhe serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços pelos quais poderão receber comissões em termos e condições usuais de mercado. No âmbito da Oferta, exceto as comissões descritas neste Prospecto, o Banco Santander S.A. não receberá nenhuma remuneração adicional, nem há qualquer contrato cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Votorantim S.A.

Além da presente Oferta, em que o Banco Votorantim S.A. atuará como Coordenador Contratado, o Banco Votorantim S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento com a Companhia. No âmbito da Oferta, exceto as comissões descritas neste Prospecto, o Banco Votorantim S.A. não receberá nenhum valor adicional. Adicionalmente, o Banco Votorantim S.A. poderá prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços correlatos, pelos quais pretende ser remunerado.

Relacionamento entre a Companhia e a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Além do relacionamento relativo à Oferta, a HSBC Corretora de Título e Valores Mobiliários S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro não mantêm relacionamento comercial com a Companhia, podendo, contudo, no futuro, prestar-lhe serviços de banco de investimento, assessoria financeira e outros serviços para os quais serão devidas comissões em termos e condições usuais de mercado.

Informações Adicionais

A instituição financeira depositária contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

Em 1º de fevereiro de 2008, solicitamos o nosso registro de companhia aberta junto à CVM, o qual foi concedido em 18 de abril de 2008, sob o código 21440.

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder apresentaram o pedido de registro da Oferta na CVM, em 1º de fevereiro de 2008, sendo que a Oferta Primária foi registrada sob o código CVM/SRE/REM/2008/007, em 28 de abril de 2008.

Este Prospecto está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar “Acesso Rápido – Ofertas em Análise – Ações – Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.”); (ii) **BOVESPA**, situada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP (www.bovespa.com.br - neste *website* acessar “Empresa – Para Investidores – Empresas Listadas – Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.”); (iii) **Companhia**, com sede na Rua Oscar Freire nºs 1.119 e 1.121, São Paulo, SP (www.lelis.com.br/ri - neste *website* acessar “Prospecto Definitivo de Oferta Pública da Le Lis Blanc”); (iv) **Coordenadores da Oferta**: Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 3.400, 18º andar, São Paulo, SP (www.merrilllynch-brasil.com.br - neste *website* acessar “Le Lis Blanc Deux”) e Banco Morgan Stanley S.A. com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 3.600, 6º andar, São Paulo, SP (www.morganstanley.com.br/prospectos - neste *website* acessar “Prospecto Definitivo – Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções S.A.”); (v) **Coordenadores Contratados**: Banco Santander S.A., com sede na Rua Hungria, nº 1.400, São Paulo, SP (www.superbroker.com.br - neste *website* acessar “Últimas Ofertas Públicas”); Banco Votorantim S.A., com sede na Av. Roque Petroni Jr., 999, 16º andar, São Paulo, SP (www.bancovotorantim.com.br/solucao/s_undewriting.jsp - neste *website* acessar “Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. – Prospecto Definitivo de Emissão de Ações”); HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, São Paulo, SP (www.hsbcbroker.com.br - neste *website* acessar “Prospectos – Prospecto Definitivo Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.”); Banco ABC Brasil S.A., com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 5º andar, São Paulo, SP (www.abcbrasil.com.br - neste *website* acessar “Áreas de Atuação – *Underwriting* – Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.”, bem como nos locais mencionados na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, na página 36 deste Prospecto; e (vi) **Corretoras Consorciadas**, na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblc.com.br - neste *website* acessar “Ofertas Públicas – Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.”).

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos vinculados à presente Oferta em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta à Companhia, seus acionistas controladores ou sociedades controladas pela Companhia. Para informações adicionais sobre o relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, ver seção “Informações sobre a Oferta – Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta” na página 61 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base em um Preço por Ação de R\$6,75, receberemos recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, no montante de, aproximadamente, R\$140,6 milhões sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares (e estimados em aproximadamente R\$159,0 milhões, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares).

A tabela abaixo demonstra os percentuais aproximados que pretendemos empregar aos recursos líquidos captados por meio da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Destinação dos recursos da Oferta Primária líquidos de comissões e demais despesas	(Em %)	(Em R\$ milhões)⁽¹⁾
Plano de abertura e expansão de Lojas Próprias	44,3%	62,3
Pagamento de dívidas	44,3%	62,3 ⁽²⁾
Aquisições	5,5%	7,7
Capital de giro para as operações	5,9%	8,3
Total.....	100,0%	140,6

⁽¹⁾ Considerando-se o Preço por Ação de R\$6,75.

⁽²⁾ Inclui Juros estimados em R\$0,4 milhão até a Data de Liquidação.

Aproximadamente 49,8% dos recursos obtidos com esta oferta serão empregados em nosso plano de expansão de Lojas Próprias nos próximos anos e capital de giro para nossas operações. Este valor inclui investimentos para aquisição de Lojas Licenciadas, expansão de nossas Lojas Próprias atuais para o novo formato com área de venda maior, bem como investimentos em novos pontos de venda de Lojas Próprias, despesas de pré-abertura de novas lojas e financiamento da necessidade de capital de giro associada à abertura dessas novas lojas.

Dos recursos líquidos obtidos por meio da Oferta, 5,5% serão destinados para futuras aquisições. Monitoraremos constantemente o setor de varejo de vestuário brasileiro e analisaremos oportunidades de aquisição estratégicas complementares ao nosso negócio. Buscaremos aquisições de empresas com potencial de crescimento, boas métricas operacionais, sinergias com a nossa operação atual e que possam contribuir para o crescimento de nossos negócios e do nosso resultado. Não temos interesse em possuir várias marcas com foco em públicos diferentes de nosso atual público alvo. Acreditamos que muitas empresas internacionais de grande porte de nosso setor, similares ao nosso negócio, são titulares de duas a três marcas diferentes. Pretendemos avaliar negócios focados no público feminino de alto padrão e que apresentem potencial de crescimento.

O percentual correspondente ao pagamento de dívidas será utilizado para o pagamento dos empréstimos contraídos por nós com os bancos: (i) Unibanco; (ii) Banco ABN Amro Real S.A., e (iii) Banco Itaú BBA S.A.

O empréstimo tomado junto ao Unibanco possui o valor de R\$35,0 milhões, sendo que estes recursos, em conjunto com recursos de nosso caixa, foram utilizados para o pagamento da distribuição de dividendos aos nossos atuais acionistas aprovada pela nossa Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2008. Referido contrato prevê o pagamento de taxa de juros equivalente à variação do CDI acrescido de uma taxa anual de aproximadamente 1,23%, devendo ser quitado em uma única parcela devida em 23 de junho de 2008.

Os dois empréstimos tomados junto ao Banco ABN Amro Real S.A., possuem valores, respectivamente, de R\$12,0 milhões e R\$4,9 milhões, sendo que os recursos obtidos com o primeiro foram parcialmente utilizados para quitar o contrato empréstimo de R\$5,1 milhões existente em 31 de dezembro de 2007. Tais empréstimos prevêem o pagamento de uma taxa de juros anual de 1,3% acrescida da variação do CDI, sendo que o pagamento das amortizações e dos juros será realizado por meio de doze parcelas trimestrais. O primeiro contrato de empréstimo (no valor de R\$12,0 milhões) prevê amortização do principal em sete parcelas iguais de R\$1,71 milhão, sendo a primeira devida em 3 de julho de 2009 e a última em 27 de dezembro de 2010. O segundo contrato de empréstimo, prevê amortização do principal em sete parcelas iguais de R\$700,0 mil, sendo a primeira devida em 27 de julho de 2009 e a última em 12 de janeiro de 2011.

Os dois empréstimos tomados junto ao Banco Itaú BBA S.A englobam o valor de R\$5,0 milhões cada um. Ambos prevêem o pagamento de taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI composto com uma taxa fixa de aproximadamente 1,48% ao ano, no caso do primeiro, e 1,46% ao ano, no caso do segundo. O primeiro deverá ser pago em 18 parcelas mensais, incluindo a amortização de principal no valor de R\$277,8 mil, a serem pagas a partir de 31 de agosto de 2009, sendo a última delas devida em 31 de janeiro de 2011. Com relação ao segundo, este deverá ser quitado em uma única parcela devida em 18 de julho de 2008. Para maiores detalhes sobre prazo, taxas de juros e outras condições dos empréstimos, veja as seções “Nossos Negócios – Contratos Relevantes” e “Capitalização” nas páginas 136 e 69 deste Prospecto.

Os percentuais reais dos recursos obtidos no âmbito da Oferta Primária poderão divergir de maneira significativa da estimativa acima, em razão de alterações nas condições de mercado e do setor em que atuamos, e dos efeitos de tais alterações em nossos custos e investimentos.

O impacto dos recursos provenientes da Oferta Primária na nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da seção “Capitalização” na página 69 deste Prospecto, na coluna “Após a Oferta”. O impacto nos resultados será a redução do nosso endividamento líquido, e o maior nível de disponibilidade de recursos para investimentos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Visão Geral do Setor
- Nossos Negócios
- Administração da Companhia
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Principais Acionistas
- Operações com Partes Relacionadas
- Práticas de Governança Corporativa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre o nosso endividamento total e estrutura de capital, em 31 de dezembro de 2007, e incluindo (i) pro forma para refletir a distribuição de dividendos no montante de R\$35,9 milhões realizada em 25 de março de 2008 e a nossa nova posição de endividamento, no total de R\$61,9 milhões, resultante de dívidas contraídas a partir de 31 de dezembro de 2007, (para mais informações sobre esses contratos, veja “Contratos Financeiros” na página 137 deste Prospecto); e (ii) ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$140,6 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), com base em um Preço por Ação de R\$6,75, provenientes da emissão de 22.250.000 novas Ações no âmbito da Oferta. As informações históricas descritas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2007 anexas a este Prospecto.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as seções “Resumo das Demonstrações Contábeis e Informações Operacionais”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, respectivamente nas páginas 32, 73 e 76 deste Prospecto, e com as nossas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto. A tabela abaixo representa nossa capitalização em 31 de dezembro de 2007 e ajustes à sua posição para refletir dívidas adicionais contraídas no primeiro trimestre de 2008 com o propósito de financiar nossa expansão e linhas de crédito adicionais que serão feitas para o pagamento de dividendos conforme aprovado pela nossa Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2008. Para informações adicionais, veja as seções “Destinação dos Recursos” e “Dividendos e Política de Dividendos – Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou de Juros sobre o Capital Próprio”, respectivamente, nas páginas 64 e 169 deste Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2007	% do Total	Pro forma ⁽⁶⁾	% do Total	Após a Oferta ⁽³⁾	% do Total
	(em milhares de R\$)		(em milhares de R\$)		(em milhares de R\$)	
Empréstimo e						
Financiamentos – curto prazo	855	1,5	40.000 ⁽⁴⁾	51,5	0,0	0,0
Empréstimos e						
Financiamentos – longo prazo	4.245	7,5	21.900 ⁽⁵⁾	28,2	0,0	0,0
Total de Empréstimos e Financiamentos	5.100	9,0	61.900	79,7	0,0	0,0
Capital Social	1.000	1,8	1.000	1,3	151.188	96,7
Reserva de capital	14.522	25,5	14.522	18,7	14.522	9,3
Reserva legal	200	0,4	200	0,3	200	0,1
Reserva de lucro	35.896 ⁽¹⁾	63,3	0	0,0	(9.611)	(6,1)
Total do Patrimônio Líquido	51.618	91,0	15.722	20,3	156.298	100,0
Capitalização Total⁽²⁾	56.718	100,0	77.622	100,0	156.298	100,0

⁽¹⁾ Não considera a distribuição de dividendos no valor de R\$35,9 milhões aprovada por nossa Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2008, sendo que os novos acionistas, a partir da realização desta Oferta, não farão jus a essa distribuição de dividendos.

⁽²⁾ A capitalização total corresponde à soma do total de empréstimos e financiamentos e o total do patrimônio líquido.

⁽³⁾ Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando a quitação dos nossos contratos financeiros com parte dos recursos obtidos por meio da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 64 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Empréstimos com vencimento e/ou amortização em 2008.

⁽⁵⁾ Empréstimos com vencimento e/ou amortização de 2009 em diante.

⁽⁶⁾ Para refletir a distribuição de dividendos no montante de R\$35,9 milhões realizada em 25 de março de 2008 e a nossa nova posição de endividamento, no total de R\$61,9 milhões, resultante de dívidas contraídas a partir de 31 de dezembro de 2007.

A tabela acima assume que não foi exercida qualquer uma das opções de compra de ações por seus respectivos beneficiários. Para informações adicionais sobre os nossos planos de opção de compra de ações, veja a seção “Administração da Companhia – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$51,6 milhões e o valor patrimonial por Ação correspondia, na mesma data, a R\$1,47 por Ação. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de nossas Ações em 31 de dezembro de 2007, considerando-se o desdobramento de ações ocorrido em janeiro de 2008. Considerando-se a distribuição de dividendos no montante de R\$35,9 milhões aprovada em Assembléia Geral Ordinária de 25 de março de 2008 e o desdobramento de nossas ações aprovado em 21 de janeiro de 2008, o valor do nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 seria de R\$15,7 milhões, resultando no valor patrimonial por ação de R\$0,45.

Considerando-se a subscrição das 22.250.000 Ações objeto da Oferta pelo Preço por Ação de R\$6,75, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, com base no patrimônio líquido pro forma, seria de aproximadamente R\$156,3 milhões em 31 de dezembro de 2007, ou R\$2,73 por Ação.

Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria, em 31 de dezembro de 2007, um aumento imediato do valor patrimonial contábil por Ação correspondente a R\$2,28 por Ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por Ação de R\$4,02 para os novos acionistas que subscreverem Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos acionistas e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra (i) essa diluição calculada com base no Preço por Ação de R\$6,75, e (ii) incluindo pro forma para refletir a distribuição de dividendos no montante de R\$35,9 milhões, conforme aprovado por nossa Assembléia Geral Ordinária de 25 de março de 2008 e o desdobramento de ações acima referido.

	Em 31 de dezembro de 2007	Pro forma⁽¹⁾
	(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)	
Preço por Ação.....	6,75	6,75
Valor patrimonial por ação.....	1,47 ⁽²⁾	0,45
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes.....	1,88	2,28
Valor patrimonial por ação após a Oferta ⁽²⁾	3,36	2,73
Diluição por Ação para os novos acionistas ⁽²⁾	3,39	4,02
Percentual de diluição por Ação para os novos acionistas.....	50,3%	59,6%

⁽¹⁾ Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2007 ajustado pela distribuição de dividendos no valor de R\$35,9 milhões ocorrida em 25 de março de 2008, dividido pelo número de ações considerando o desdobramento ocorrido em 21 de janeiro de 2008.

⁽²⁾ Considerando o desdobramento de ações ocorrido em 21 de janeiro de 2008.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* realizado junto aos Investidores Institucionais.

Não dispomos de quaisquer dívidas conversíveis ou outros títulos ou acordos em aberto que possam requerer a emissão de ações adicionais de nossa Companhia, à exceção do nosso Plano de Opção.

Em Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008, foram outorgadas opções para aquisição futura de 964.679 ações por 60 beneficiários indicados pelo nosso Conselho de Administração. As ações objeto do Plano de Opção serão adquiridas pelos respectivos beneficiários indicados pelo Conselho de Administração pelo Preço por Ação. Para mais informações sobre nosso plano de opção, veja “Administração da Companhia – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

Descrição Comparativa do Preço por Ação com Preço Pago por Administradores, Controladores ou Detentores de Opções nos Últimos Cinco Anos

A tabela abaixo indica os eventos de subscrição e/ou aquisição de Ações por nossos Administradores, controladores ou detentores de opções, nos últimos cinco anos, bem como o preço pago por Ação nesses eventos:

Evento	Data	Valor negociado por ação
Aquisição, pelo Sr. Alexandre Calixto Afrange, a título gratuito, de 1.000 quotas, representando 10% do nosso capital social à época	01.11.2006	R\$0,00 (título gratuito)
Aquisição, pelo Sr. Alexandre Calixto Afrange, de 4.000 quotas, representando 40% do nosso capital social à época	18.12.2006	R\$100,00
Aquisição, pela Sra. Rahyja Calixto Afrange, de 3.600 ações, representando 36% do nosso capital social à época	14.06.2007	R\$100,00
Aquisição pela EDGE 2, uma <i>holding</i> sob Controle comum com a Artesia, de 8.400 ações, representando 84% do nosso capital social à época.....	18.07.2007	R\$10.000,00
Conferência de 2.000.000 ações de nossa emissão e de titularidade do Sr. Alexandre Calixto Afrange e de 2.000.000 ações de nossa emissão e de titularidade da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida em aumento de capital da AFWG Investimentos Ltda	28.02.2008	R\$0,03, resultante da integralização de 114.286 quotas, sendo 57.143 quotas para cada um, ao valor de R\$1,00 cada.
Conferência de 799.999 ações de nossa emissão e de titularidade do Sr. Alexandre Calixto Afrange e de 799.999 ações de nossa emissão e de titularidade da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida em aumento de capital da AFWG Investimentos Ltda.	02.04.2008	R\$0,03, resultante da integralização de 45.714 quotas, sendo 22.857 quotas para cada um, ao valor de R\$1,00 cada.

Para mais informações sobre esses eventos, veja itens “Principais Acionistas – Alterações de Participações Societárias nos Últimos Três Exercícios Sociais” e “Nossos Negócios – Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária” nas páginas 171 e 121 deste Prospecto, respectivamente.

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Temos um plano de outorga de opção de compra de ações (“Plano de Opção”) que foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2008. O Plano de Opção estabelece que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações: administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, ou outras sociedades controladas ou sob Controle comum com a Companhia. As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão conferir direitos de aquisição de até 1.250.000 Ações, representando 2,18% do total das Ações na data deste Prospecto sem considerar as Ações Suplementares, contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social.

O preço, prazo e condições de outorga das ações objeto do Plano de Opção será fixado pelo Conselho de Administração respeitado o preço mínimo equivalente a (i) o valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2007 somente se a outorga de opções for realizada antes da data de início da negociação das nossas Ações na BOVESPA; ou (ii) 90% (noventa por cento) do valor médio das nossas Ações nos últimos 20 vinte pregões na BOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção, caso a outorga seja realizada após a realização da Oferta.

Em 01 de abril de 2008, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a outorga de 964.679 opções de ações a 60 beneficiários. O preço de exercício destas opções corresponderá ao valor do Preço por Ação, corrigido pelo IGP-M a partir de 01 de abril de 2008. Tais opções poderão ser exercidas observado o limite máximo de 25% ao ano em relação ao total de opções outorgadas a cada beneficiário, após o prazo de 12 meses a contar da celebração do contrato de opção correspondente.

Considerando que nosso Plano de Opção aprovado em 21 de janeiro de 2008 contempla a outorga de opções de compra de até 1.250.000 ações de nossa emissão, na tabela abaixo, apresentamos (i) na primeira coluna, o efeito da outorga das opções de compra de 964.679 ações ao valor do Preço por Ação, conforme deliberado na reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008 estimado com base no Preço por Ação indicado na capa deste Prospecto (“Primeira Outorga”); e (ii) na segunda coluna o efeito conjunto da Primeira Outorga e da eventual outorga de opções de compra das 285.321 ações remanescentes de nosso Plano de Opção ao valor correspondente a 90% do Preço por Ação (“Segunda Outorga”).

Patrimônio Líquido (em 31 de dezembro de 2007)⁽¹⁾	Considerando a Primeira Outorga	Considerando a Primeira e a Segunda Outorga⁽²⁾
	(Em milhares de R\$, exceto informação por ação e porcentagens)	
Capital.....	151.188	157.699
Reserva legal.....	200	200
Reserva de capital.....	14.522	14.522
Reserva de lucros.....	(9.611)	(9.611)
Total do Patrimônio Líquido.....	156.298	162.810
Valor patrimonial por ação.....	2,73	2,80
Número total de ações da opção.....	964.679	285.321
Preço de exercício da opção.....	6,75	6,08
Novo Patrimônio Líquido da Companhia.....	162.810	164.543
Novo valor patrimonial por ação.....	2,80	2,82
Aumento do valor patrimonial contábil por ação dos novos acionistas.....	0,07	0,02
Aumento percentual dos novos acionistas ⁽³⁾	2,44%	0,57%

⁽¹⁾ Para fins desta tabela, o Patrimônio Líquido foi ajustado de modo a refletir os seguintes eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2007: (i) distribuição de dividendos no montante de R\$35,9 milhões; (ii) o desdobramento de ações; e (iii) a realização da Oferta considerando o Preço por Ação de R\$6,75, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Para fins desta tabela, o Patrimônio Líquido foi ajustado de modo a refletir os eventos subsequentes mencionados nos itens de (i) a (iii) na nota acima, bem como o exercício das opções outorgadas anteriormente à realização da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo do aumento percentual dos novos acionistas é obtido através da divisão do aumento no valor patrimonial por ação dos novos acionistas após o exercício das opções pelo valor patrimonial deste novo acionista após a Oferta e antes do exercício das opções.

O Plano de Opção entrou em vigor a partir da sua aprovação em Assembléia Geral da Companhia, realizada em 21 de janeiro de 2008 e, permanecerá em vigor por prazo indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembléia Geral. O término de vigência do Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Periodicamente, durante a vigência do Plano de Opção, o nosso Conselho de Administração poderá determinar os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Os nossos acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano de Opção, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano de Opção manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado eventual disposição em contrário estabelecida pelo nosso Conselho de Administração. Entretanto, nenhum beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de nosso acionista até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano e do respectivo contrato de opção.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras incluídas neste Prospecto devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações contábeis auditadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 e respectivas notas explicativas incluídas no Anexo G, na página G-1 deste Prospecto, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, na página 76 deste Prospecto. O termo “Práticas Contábeis Adotadas no Brasil” refere-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos e resoluções do IBRACON e do CFC.

Informações das Demonstrações de Resultado

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de							
	2005	% da Receita Líquida	2006	% da Receita Líquida	Var % 2006/ 2005	2007	% da Receita Líquida	Var % 2007/ 2006
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)								
Receita operacional bruta	153.780	131,8	152.921	132,9	(0,6)	199.489	137,1	30,5
Devoluções de vendas	(8.734)	(7,5)	(8.470)	(7,4)	(3,1)	(15.035)	(10,3)	77,5
Impostos incidentes	(28.397)	(24,3)	(29.402)	(25,6)	3,5	(38.955)	(26,8)	32,5
Receita operacional líquida	116.649	100,0	115.049	100,0	(1,4)	145.499	100,0	26,5
Custo dos produtos vendidos	(55.984)	(48,0)	(52.456)	(45,6)	(6,3)	(62.440)	(42,9)	19,0
Lucro bruto	60.665	52,0	62.593	54,4	3,2	83.059	57,1	32,7
(Despesas) e receitas operacionais	(36.729)	(31,5)	(39.654)	(34,5)	8,0	(56.834)	(39,1)	43,3
Despesas com vendas	(20.435)	(17,5)	(22.456)	(19,5)	9,9	(31.670)	(21,8)	41,0
Despesas gerais e administrativas	(16.275)	(14,0)	(16.781)	(14,6)	3,1	(24.232)	(16,7)	44,4
Despesas de depreciação e amortização	(770)	(0,7)	(866)	(0,8)	12,5	(1.379)	(0,9)	59,2
Outras receitas e despesas	751	0,6	449	0,4	(40,2)	447	0,3	(0,4)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	23.936	20,5	22.939	19,9	(4,2)	26.225	18,0	14,3
Resultado financeiro:								
Despesas financeiras	(3.139)	(2,7)	(3.282)	(2,9)	4,6	(3.255)	(2,2)	(0,8)
Receitas financeiras	556	0,5	1.617	1,4	190,8	428	0,3	(73,5)
Resultado operacional	21.353	18,3	21.274	18,5	(0,4)	23.398	16,1	10,0
Resultado não operacional	(209)	(0,2)	13	0,0	n.a.	292	0,2	2146,2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.144	18,1	21.287	18,5	0,7	23.690	16,3	11,3
Imposto de renda e contribuição social	(7.452)	(6,4)	(7.351)	(6,4)	(1,4)	(7.707)	(5,3)	4,8
Lucro líquido do exercício	13.692	11,7	13.936	12,1	1,8	15.983	11,0	14,7
Lucro por ação (quotas) em Reais	1.369	1,2	1.394	1,2	1,8	1.598	1,1	14,7
Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio ⁽¹⁾	13.692	11,7	13.936	12,1	1,8	18.095	12,4	29,8

⁽¹⁾ O Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio é uma métrica não contábil tanto para BR GAAP quanto para US GAAP. Para fins deste Prospecto, Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio refere-se ao lucro líquido acrescido da economia fiscal relacionada à amortização do ágio resultante da incorporação da EDGE 2. Esta amortização não afeta nosso caixa. A economia fiscal decorrente da amortização do ágio foi de R\$2.112 mil em 2007. Para mais informações, veja as Notas 2 e 8 de nossas Demonstrações Contábeis e “Incorporação da EDGE 2 e a Amortização do Ágio” na página 80 deste Prospecto.

Informações dos Balanços Patrimoniais

	2005	% do Total	2006	% do Total	2007	% do Total	Var % 2006/ 2005	Var % 2007/ 2006
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)								
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades	9.546	22,5	7.753	18,3	1.531	1,7	(18,8)	(80,3)
Contas a receber	15.784	37,2	16.280	38,5	25.185	27,3	3,1	54,7
Estoques	13.876	32,7	14.428	34,1	24.667	26,7	4,0	71,0
Créditos tributários	—	—	—	—	4.223	4,6	0,0	n.a.
Outros créditos a receber	9	0,0	1	0,0	274	0,3	(88,9)	27.300,0
Total do ativo circulante	39.215	92,3	38.462	90,9	55.880	60,5	(1,9)	45,3
Não Circulante								
Realizável a longo Prazo								
Depósito Judicial	17	0,0	17	0,0	17	0,0	0,0	0,0
Créditos Tributários	117	0,3	83	0,2	16.634	18,0	(29,1)	19.941,0
Permanente								
Imobilizado	1.993	4,7	2.222	5,3	11.810	12,8	11,5	431,5
Diferido	1.139	2,7	1.509	3,6	8.081	8,7	32,5	435,5
Total do ativo não circulante	3.266	7,7	3.831	9,1	36.542	39,5	17,3	853,9
TOTAL DO ATIVO	42.481	100,0	42.293	100,0	92.422	100,0	(0,4)	118,5
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)								
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	3.704	8,7	7.032	16,6	89,8	11.057	12,0	57,2
Financiamento	—	0,0	—	0,0	—	855	0,9	n.a.
Obrigações tributárias	5.738	13,5	4.714	11,1	(17,8)	6.775	7,3	43,7
Obrigações trabalhistas	1.854	4,4	2.212	5,2	19,3	3.348	3,6	51,4
Contas a pagar com substituição de licenciadas	—	0,0	—	0,0	—	2.524	2,7	n.a.
Contas a pagar com acionista	—	0,0	—	0,0	—	1.656	1,8	n.a.
Outras contas a pagar	713	1,7	1.120	2,6	57,1	1.330	1,4	18,8
Total do passivo circulante	12.009	28,3	15.078	35,7	25,6	27.545	29,8	82,7
Não circulante								
Provisão para contingência	54	0,1	54	0,1	—	60	0,1	11,1
Financiamento	—	0,0	—	0,0	—	4.245	4,6	n.a.
Contas a pagar com acionista	—	0,0	—	0,0	—	5.934	6,4	n.a.
Contas a pagar com substituição de licenciadas	—	0,0	—	0,0	—	450	0,5	n.a.
Outras contas a pagar	500	1,2	408	1,0	(18,4)	2.570	2,8	529,9
Total do passivo não circulante	554	1,3	462	1,1	(16,6)	13.259	14,3	2.769,9
Patrimônio Líquido								
Capital social	1.000	2,4	1.000	2,4	—	1.000	1,1	0,0
Reserva de capital	—	0,0	—	0,0	—	14.522	15,7	n.a.
Reserva legal	—	0,0	—	0,0	—	200	0,2	n.a.
Lucros acumulados	28.918	68,1	25.753	60,9	(10,9)	—	0,0	(100,0)
Reserva de lucros	—	0,0	—	0,0	—	35.896	38,8	n.a.
Total do Patrimônio Líquido	29.918	70,4	26.753	63,3	(10,6)	51.618	55,9	92,9
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.481	100,0	42.293	100,0	(0,4)	92.422	100,0	118,5

EBITDA

O EBITDA é uma medição não-contábil elaborada por nossa Administração, calculada observando-se as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro líquido acrescido de resultado não-operacional, Imposto de Renda e Contribuição Social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA de outras companhias. Divulgamos o EBITDA porque o utilizamos para medir o nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador de desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez.

Segue abaixo, o nosso EBITDA nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
	(Em milhares de R\$, exceto se de outra forma indicado)		
Lucro Líquido	13.692	13.936	15.983
(+) Despesas financeiras líquidas	2.583	1.665	2.827
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.452	7.351	7.707
(+) Depreciação e amortização	770	866	1.379
(+) Outras receitas não operacionais, líquidas	209	(13)	(292)
EBITDA	24.706	23.805	27.604
Margem EBITDA⁽¹⁾	21,2%	20,7%	19,0%

⁽¹⁾ Margem EBITDA é a relação percentual obtida da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

A discussão e a análise que seguem sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais deverão ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, bem como com as seções “Apresentação das Informações Financeiras”, “Resumo das Demonstrações Contábeis e Informações Operacionais”, e “Informações Financeiras Seleccionadas” nas páginas 14, 32 e 73 deste Prospecto, respectivamente e outros dados financeiros que constam em outras seções deste Prospecto.

Para fins de análise e maior esclarecimento ao investidor, apresentamos abaixo informações mais detalhadas e com maior abertura do que as nossas demonstrações contábeis incluídas no Anexo G, na página G-1 deste Prospecto. As demonstrações contábeis comentadas nesta seção requerem, em sua elaboração, a adoção de estimativas e julgamentos que afetam os valores reportados de ativos e passivos e receitas e despesas nos exercícios demonstrados e que estão sujeitas a riscos e incertezas.

Nossos resultados reais poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nas declarações sobre estimativas futuras em decorrência de diversos fatores que afetam nossos negócios, inclusive, entre outros, aqueles constantes nas seções “Considerações sobre Estimativas e Projeções” e “Fatores de Risco”, respectivamente nas páginas 13 e 38 deste Prospecto, e outras questões discutidas neste Prospecto.

Visão Geral

A Le Lis Blanc é uma das principais empresas varejistas do setor de vestuário e acessórios de moda feminina de alto padrão no Brasil, de acordo com a Pesquisa Sense Envirosell. Nossa marca está associada a produtos de alta qualidade e a um estilo de vida sofisticado e desejado. Nossos clientes são principalmente mulheres com alto poder aquisitivo, entre 20 e 55 anos de idade, que procuram produtos elegantes e femininos, inspirados nas últimas tendências internacionais. Nós desenvolvemos uma ampla linha de produtos para diversas ocasiões, incluindo artigos de moda para uso no dia-a-dia, em ambiente de trabalho, atividades de lazer e festas. Em 2005, acrescentamos à nossa marca artigos de decoração para casa, que complementam nossas linhas de produtos de vestuário e acessórios e contribuem para que nossos clientes tenham uma experiência de compra diferenciada. Atualmente, comercializamos nossos produtos por meio de 16 Lojas Próprias e 13 Lojas Licenciadas. Também vendemos nossos produtos para aproximadamente 160 Lojas Multimarcas. Em 2007, 69,6% das nossas vendas brutas resultaram de nossas Lojas Próprias, 18,6% resultaram de nossas Lojas Licenciadas, 11,0% resultaram de vendas para Lojas Multimarcas e 0,8% de outras receitas, que inclui principalmente a receita de publicidade que obtemos com nossa revista própria. Promovemos o conceito da nossa marca em todos os aspectos de nossos negócios, por meio de nossos produtos de alto padrão, da experiência de compra em nossas lojas, de nosso atendimento diferenciado e de nossa revista.

Criamos nossos produtos de vestuário e acessórios e contratamos fornecedores e oficinas de costura para sua produção. Nossas 10 equipes de estilistas, divididas e organizadas por produto, reúnem seus esforços para a concepção de artigos de moda compatíveis com a imagem de nossa marca. Cada equipe de estilistas identifica e analisa constantemente as tendências mais atuais da moda internacional e rapidamente as adapta de forma a refletir o gosto e o estilo de vida da mulher brasileira moderna. Em 2007, nossos estilistas foram responsáveis por mais de 4.000 novas criações. Atualizamos continuamente nossas coleções, introduzindo gradativamente novos produtos por meio de reposições em todas as nossas Lojas Próprias em todos os dias úteis.

Nossas lojas estão situadas em locais de alta visibilidade, incluindo *shopping centers* e ruas freqüentadas por um público de alto poder aquisitivo. Oferecemos atendimento diferenciado e personalizado aos nossos clientes em cada uma das nossas Lojas Próprias. Contamos, em média, com 72 funcionários por Loja Própria. Cada uma de nossas lojas oferece, com pequenas variações de *layout* entre si, uma consistente seleção de produtos organizados por tema e cor, incluindo seções de roupas para uso no trabalho, em atividades de lazer e em festas, e de artigos para decoração. Ao final de 2007, nossas Lojas Próprias possuíam, em média, 361 m² em comparação a uma média de 249 m² ao final de 2006. Lançamos em 2007, com sucesso, em quatro das nossas Lojas Próprias, um novo formato, com área média de venda de aproximadamente 520 m², o qual inclui uma área de estar (*lounge*), um bar e áreas separadas para vestidos de festa e para a Linha Casa, bem como maior espaço para acessórios. Acreditamos que este novo formato de loja resultou em um expressivo aumento nas vendas e pretendemos utilizar tal modelo em nossas novas Lojas Próprias a serem inauguradas.

Cenário Macroeconômico Brasileiro

Nos últimos 14 anos, desde o início do Plano Real, o Brasil tem evoluído para um quadro de estabilidade econômica, especialmente nos últimos nove anos, que faz com que os agentes econômicos tenham expectativas favoráveis para o país em relação aos próximos anos. A manutenção da estabilidade monetária tem sido acompanhada pelo crescimento gradual, porém sustentado, da economia. De acordo com o relatório do BACEN de 7 de março de 2008, o PIB brasileiro deve crescer 4% ao ano e a taxa SELIC deve cair de 11,18% em 2008 para 9,23% ao ano em 2011 e o IPCA deve se manter estável em torno de 4%.

Nos anos recentes, a elevação do PIB teve como principais fatores determinantes o bom desempenho do setor exportador e o aumento da demanda interna. O PIB brasileiro cresceu 13,2% entre 2004 e 2006. Como um de seus reflexos, observa-se a redução do nível de desemprego nas principais regiões metropolitanas do país. Segundo o IBGE, a taxa de desocupação diminuiu de 9,6 % em dezembro de 2004 para 7,4% em dezembro de 2007.

Em relação aos dois fatores determinantes do crescimento econômico mencionados anteriormente, as perspectivas para a demanda interna continuam positivas, baseadas principalmente na expectativa de elevação do crédito em diversas modalidades, em função da política de redução de juros em vigor nos últimos anos e da criação de produtos de crédito alternativos como o crédito consignado, dentre outros. No Brasil, as operações de crédito do sistema financeiro total como percentual do PIB passaram de 24,2% do PIB no final de 2002 para 34,0% em outubro de 2007, segundo o BACEN, valor expressivo mas ainda aquém daqueles apresentados por diversas outras economias. Os níveis de inadimplência da operações de crédito com recursos livres, no mesmo período, diminuiu de 7,7% para 4,5%, de acordo com o Banco Central. Todos esses fatores vêm contribuindo para o elevado crescimento das vendas no varejo, que apresentaram crescimento superior ao crescimento do PIB em todos os anos no período de 2004 a 2007. As vendas no varejo cresceram 22,1% entre 2005 e 2007 (comparado com o crescimento de 12,8% do PIB no período).

O Governo Federal brasileiro exerce importante influência na economia por meio de diversas medidas, dentre as quais se destacam as relativas ao controle da inflação. A inflação tem se mantido dentro das metas estipuladas pelas autoridades monetárias e pelo Governo Federal (1,2% em 2005, 3,8% em 2006 e 7,7% em 2007).

A queda dos níveis inflacionários, observada até o presente momento, tem permitido ao Banco Central do Brasil reduzir a taxa básica de juros, influenciando os juros praticados pelo mercado, a exemplo da taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) que, entre 2003 e 2007, caiu de 23,3% ao ano para 12,0% ao ano e 11,2% em fevereiro de 2008, tendo atingido 26,4% ao ano em 2003. Taxas de juros de longo-prazo também têm apresentado queda expressiva: a TJLP, referência para empréstimos de longo prazo e principal indexador dos empréstimos do BNDES, apresentou média de 6,4% ao ano em 2007, após 11,5% ao ano em 2003.

Quanto às finanças públicas, o Brasil tem apresentado sucessivos superávits primários e redução da dívida líquida do setor público, a qual passou de 50,5% do PIB no final de 2002 para 43,7% no final de 2007, segundo o Banco Central. O perfil de endividamento também sofreu mudanças, com alongamento do prazo dos títulos em geral, redução expressiva de endividamento atrelado ao dólar (0,83% dos títulos públicos federais e operações de mercado aberto em dezembro de 2007 após tal percentual ter atingido 20,3% ao final de 2002) e redução à exposição em títulos pós-fixados (29,4% em dezembro de 2007 contra 55,2% em dezembro de 2002). Caso sejam mantidas as tendências atuais, todos esses fatores tendem a contribuir, nos próximos anos, para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB. Veja a seção “Fatores de Risco” na página 38 deste Prospecto.

Em relação a sua política cambial, o Brasil passou por importante momento em 1999, ano em que o câmbio apresentou alta volatilidade e que o regime de câmbio passou a ser flutuante. Em 2002, devido a uma série de eventos de ordem política e econômica, a taxa de câmbio sofreu uma forte desvalorização de 52,3%. Já a partir de 2003, como resultado de um crescente fluxo de divisas proveniente da elevação das exportações e do investimento estrangeiro, a taxa de câmbio apresentou valorizações contínuas, saindo de uma taxa média em relação ao Dólar de R\$3,08, em 2003, para R\$1,95 em 2007, representando uma valorização total de 57,9%. Em 02 de abril de 2008, a taxa de câmbio era de R\$1,73 por US\$1,00.

Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de recursos do exterior e à redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a maior estabilidade da economia. Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional tem sido afetada positivamente de maneira contínua. O risco-país, calculado pela JP Morgan por meio do índice EMBI, apresentou média de 838 pontos em 2003 e média de 181 pontos em 2007. Pela primeira vez na história, em janeiro de 2008, as reservas brasileiras internacionais ultrapassaram o valor de seu endividamento externo, quando o Brasil se tornou credor externo com reservas excedendo sua dívida em mais de US\$4 bilhões em comparação a uma dívida líquida de US\$165,2 bilhões no final de 2003.

A tabela abaixo apresenta alguns dos principais indicadores econômicos brasileiros nos últimos anos:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006⁽¹⁾	2007⁽¹⁾
Crescimento do PIB	5,70%	3,20%	3,80%	5,40%
Crescimento das vendas reais no varejo.....	9,18%	4,82%	6,20%	9,68%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	12,40%	1,20%	3,80%	7,70%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	7,60%	5,69%	3,14%	4,46%
SELIC ⁽⁴⁾	17,75%	18,00%	13,25%	11,25%
TJLP ⁽⁵⁾	9,75%	9,75%	6,85%	6,37%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar	8,10%	11,80%	8,70%	17,20%
Taxa de câmbio no final do período (R\$ por US\$1,00).....	\$2,65	\$2,34	\$2,14	\$1,77
Taxa média de câmbio (R\$ por US\$1,00) ⁽⁷⁾	\$2,93	\$2,43	\$2,18	\$1,95
Saldo da Balança Comercial (bilhões de R\$).....	\$33,7	\$44,8	\$46,1	\$40,0

⁽¹⁾ O PIB informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

⁽²⁾ A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

⁽³⁾ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

⁽⁴⁾ Taxa fixada pelo COPOM (final do período).

⁽⁵⁾ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

⁽⁶⁾ Média das taxas de câmbio de compra e venda do último dia do período.

⁽⁷⁾ Média das taxas de câmbio de compra e venda diárias.

Fontes: BNDES, Banco Central, IBGE, Funcex e Fundação Getulio Vargas.

Efeitos dos Fatores Macroeconômicos Brasileiros sobre os Nossos Resultados

O crescimento ou retração do PIB brasileiro influencia diretamente o varejo como um todo e, conseqüentemente, as nossas vendas.

Nossos resultados operacionais podem ser afetados indiretamente por flutuações cambiais. Embora todas as nossas receitas sejam denominadas em reais, alguns dos produtos que utilizamos nas linhas e produtos que comercializamos são importados de outros países, dentre os quais Índia, China, Tailândia, Vietnã e Uruguai. Desta forma, flutuações no câmbio podem afetar os preços destas mercadorias que importamos.

Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Além disso, em 2007, adotamos novos procedimentos com o objetivo de ajustar nossas práticas contábeis aos critérios utilizados na preparação de nossas demonstrações contábeis e os principais procedimentos relacionados aos critérios para definir estimativas, incluindo depreciação, amortização, provisão para contingências, provisão para estoque e regularização de determinadas contas a receber, entre outros. Em decorrência disso, ajustamos as nossas demonstrações contábeis não auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 para os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Por esta razão, as informações financeiras relacionadas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 apresentadas nesse Prospecto foram ajustadas para permitir a comparação das informações financeiras desses exercícios com as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, uma vez que parte de nossas informações financeiras deriva de anos anteriores. As demonstrações contábeis ajustadas foram objeto de auditoria. Para mais informações, veja as Demonstrações Contábeis da Companhia Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007, Anexo G, na página G-1 deste Prospecto.

Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações. Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com determinados padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), com aplicação a partir de 01 de janeiro de 2008.

Entre as principais alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07, destacamos:

- substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa;
- inclusão da demonstração do valor adicionado, aplicável para companhias de capital aberto, que demonstra o valor adicionado pela companhia, bem como a composição da origem e alocação de tais valores;
- possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis;
- criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. Essa conta registrará os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido;
- obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, os riscos e o controle dos bens (como, por exemplo, *leasing* financeiro);
- modificação do conceito para valores registrados no diferido. Somente as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;
- obrigatoriedade de a companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda por não-recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado;
- requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior;

- criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle;
- introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais;
- eliminação da reserva de reavaliação. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização ou estornados até o fim do exercício social em que a Lei entrar em vigor;
- requerimento de que os ativos e passivos da companhia a ser incorporada, decorrentes de transações que envolvam incorporação, fusão ou cisão entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, sejam contabilizados pelo seu valor de mercado;
- eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial (abrangência do critério de avaliação por equivalência) e substituição do parâmetro de 20% do capital social da investida para 20% do capital votante da investida.

À exceção (i) da revogação da possibilidade de registro de prêmio recebido na emissão de debêntures e doações e subvenções para investimento diretamente como reservas de capital; (ii) da eliminação da reserva de avaliação; e (iii) e eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas, que não são aplicáveis à Companhia, todas as demais alterações já foram implementadas ou serão implementadas no decorrer de 2008.

A Incorporação da EDGE 2 e a Amortização do Ágio

A incorporação da EDGE 2 pela Companhia resultou na absorção de um ágio no valor de R\$67,1 milhões. A amortização desse ágio dar-se-á em 5,4 anos, iniciando-se em julho de 2007, conforme laudo de peritos avaliadores independentes. Assim, o valor correspondente ao Imposto de Renda (incluindo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) que pagamos em cada ano é amortizado pela economia tributária relacionada à amortização do ágio daquele ano. Veja notas 2 e 8 de nossas Demonstrações Contábeis para mais detalhes. Contudo, nossas demonstrações de resultado reconhecem um débito fiscal que inclui economia tributária relacionada à amortização do ágio, ainda que tal quantia não seja paga por nós e, portanto, não constitua um desembolso de caixa. Consequentemente, apresentamos nosso Lucro Líquido Ajustado para Excluir a Amortização de Ágio, pois nossas despesas fiscais compreendem uma quantia relevante que não implica desembolso de caixa. O Lucro Líquido Ajustado para Excluir a Amortização de Ágio não constitui uma métrica contábil do BR GAAP ou US GAAP. Apesar disso, nossa administração acredita que o Lucro Líquido Ajustado para Excluir a Amortização de Ágio é uma ferramenta útil para analisar nosso lucro líquido, sendo que ele não deve ser considerado como um substituto ao nosso lucro líquido incluído em nossas demonstrações contábeis. Além disso, existem várias receitas e despesas que não implicam desembolso ou recebimento de caixa, as quais não estão incluídas em nosso Lucro Líquido Ajustado para Excluir a Amortização de Ágio. Em 2007, nosso Lucro Líquido Ajustado para Excluir a Amortização de Ágio foi calculado por meio da soma da economia tributária relacionada à amortização do ágio daquele ano, ou R\$2,1 milhões, ao nosso lucro líquido, de R\$16,0 milhões.

O ágio de R\$67,1 milhões foi reduzido de provisão contábil no valor de R\$44,3 milhões de forma a demonstrá-lo pelo valor da economia tributária realizável no valor de R\$22,8 milhões, reconhecida como ativo nas demonstrações contábeis, com base em alíquota de Imposto de Renda (incluindo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) de 34%. A economia tributária mensal relacionada à amortização do ágio é de R\$352 mil, resultando em uma economia tributária de R\$2.112 mil no ano de 2007. Em 2008, a Companhia estima uma realização durante 12 meses da economia tributária, no montante de R\$4.223 mil. Nos anos seguintes, a Companhia continuará beneficiando-se da economia tributária remanescente (no valor de R\$352 mil por mês), até a extinção da mesma. Contudo, a economia fiscal descrita acima somente representará uma economia real na medida em que gerarmos lucros tributáveis para podermos utilizá-la.

Disponibilidades e Aplicações Financeiras

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

Provisão para Devedores Duvidosos

As perdas na realização do contas a receber são reconhecidas no resultado do exercício, obedecendo critérios definidos pela administração com base na análise dos riscos para cobrir possíveis perdas.

Estoques

Avaliado ao custo médio de aquisição e formação e que não excede o valor de mercado ou o custo de reposição. As importações em andamento são demonstradas ao custo incorrido de cada importação.

Imobilizado e Intangível

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que variam entre 10% e 20%, conforme descritas na Nota 9 de nossas demonstrações contábeis. Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos. Os gastos que aumentam significativamente a vida útil das instalações e dos equipamentos são agregados ao valor do ativo imobilizado.

O fundo de comércio, relacionado a luvas e *res sperata*, não são amortizados e serão realizados pela alienação.

Ativo Diferido

Ativos diferidos são gastos que geram benefícios para mais de um período e estão sendo amortizados pelo método linear a taxas descritas na nota explicativa nº 10 de nossas demonstrações contábeis.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social são apurados conforme alíquotas vigentes à data do balanço. Foram registrados os efeitos de imposto de renda e contribuição social considerando-se as diferenças temporárias para reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, e apurados à taxa efetiva de realização, conforme a expectativa desta.

Demais Ativos Circulantes e de Realização a Longo Prazo

Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas, até a data do balanço.

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Uso de Estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à amortização e depreciação dos ativos permanentes, provisão para a realização de determinados ativos, provisões para passivos e provisão para imposto de renda, cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A administração monitora e revisa periodicamente estas estimativas e suas premissas.

Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- (iii) Obrigações legais tributárias são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

Demonstração do Fluxo de Caixa – Informação Suplementar

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, a Companhia está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa, preparadas de acordo com a NPC nº 20, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Lucro por Ação

O cálculo do lucro por ação foi efetuado utilizando a quantidade de ações em circulação no final do exercício de 2007 e como se o lucro líquido do exercício fosse distribuído integralmente.

Principais Linhas do Nosso Resultado

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta é composta principalmente da venda dos nossos produtos de moda feminina e de artigos de decoração para casa (Linha Casa) no mercado brasileiro. Vendemos nossos produtos através de três canais: (i) venda para o cliente final por meio de lojas operadas por nós (Lojas Próprias); (ii) venda para lojas que compram exclusivamente nossos produtos e os revendem, utilizando a nossa marca (Lojas Licenciadas); e (iii) venda para Lojas Multimarcas que compram nossos produtos e os revendem.

Nossa receita operacional bruta também é composta por receita de serviços, que inclui principalmente a receita de publicidade que obtemos com nossa revista própria.

As receitas são reconhecidas no momento da transferência de propriedade dos produtos para os nossos consumidores finais, no caso das vendas através de nossas Lojas Próprias. A transferência da propriedade para Lojas Licenciadas ou para as Lojas Multimarcas é feita com o despacho das mercadorias do nosso centro de distribuição ou de nosso *show room*, situado em nossa loja localizada à Rua Oscar Freire na cidade de São Paulo.

Os principais fatores que impactam nossas receitas são:

Aceitação do público em relação aos produtos das nossas coleções. Desenvolvemos anualmente duas coleções principais (Primavera/Verão e Outono/Inverno) e uma sub-coleção (Alto Verão). Em cada coleção, desenvolvemos um elevado número de peças exclusivas. Essas peças são baseadas nas análises das nossas equipes de estilistas, que estudam tendências nacionais e internacionais de moda e comportamento. A nossa receita depende muito da aceitação de nossos produtos, por parte dos nossos clientes, assim como da adequada precificação dos mesmos. Para minimizar esses riscos inerentes ao nosso negócio, desenvolvemos uma parcela significativa da coleção durante a mesma, de forma que podemos adequar nossos produtos ao desempenho das vendas.

Sazonalidade. O mercado de varejo de vestuário é marcado por sazonalidade, que fica evidenciada principalmente no último trimestre do ano, devido às festividades e ao décimo–terceiro salário. No entanto, o efeito do último trimestre não se apresenta de forma tão acentuada em nosso resultado, quando comparado com outras empresas do setor, uma vez que, devido ao nosso posicionamento *premium*, contamos com clientes da Classe A que são menos sensíveis a fatores extraordinários.

Outros fatores que influenciam nossa sazonalidade são os lançamentos das principais coleções (Primavera/Verão e Outono/Inverno e a sub-coleção de Alto Verão), que ocorrem, em geral, nos meses de fevereiro, julho e outubro de cada ano. Os lançamentos das novas coleções geram um aumento nas vendas, principalmente durante as primeiras semanas que os seguem. Desta forma, os resultados de nossas operações tradicionalmente variam de acordo com o trimestre. Nos últimos três anos, nossa receita bruta média comportou-se da seguinte forma, em números aproximados: 22,6% no primeiro trimestre, 24,8% no segundo trimestre, 24,5% no terceiro trimestre e 28,1% no quarto trimestre.

Apesar de nossa receita não apresentar uma forte sazonalidade, nossos resultados em termos de EBITDA e lucro líquido apresentam historicamente variação significativa durante o ano. No primeiro trimestre nossos resultados são negativamente afetados pela liquidação que realizamos no mês de janeiro. Em 2008, acreditamos que, além desse efeito sazonal, nossos resultados no primeiro e no segundo trimestres serão também impactados principalmente pelo número de Lojas Próprias que serão abertas durante o ano e às despesas incorridas com nossa oferta de ações.

Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis

São consideradas lojas comparáveis as nossas Lojas Próprias a partir de seu 13º mês de operação. O Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis entre dois períodos é baseado nas vendas brutas das Lojas Próprias que estavam em operação durante ambos os períodos que estão sendo comparados e, se uma Loja Própria estiver incluída no cálculo de vendas de lojas comparáveis por apenas uma parte de um dos dois períodos comparados, então essa loja será incluída no cálculo da parcela correspondente do outro período. Quando a operação de uma Loja Própria é descontinuada, as vendas dessa loja são excluídas do cálculo das nossas vendas de lojas comparáveis para os períodos comparados. Quando uma Loja Própria tem sua área de vendas ampliada em mais de 15%, as vendas dessa loja não são consideradas no cálculo até o 13º mês após a conclusão dessa expansão.

Impostos Incidentes sobre Vendas

Nossas receitas estão sujeitas a tributos sobre vendas que podem variar de estado para estado no âmbito do mercado doméstico:

Para vendas de produtos e serviços no mercado doméstico, estamos sujeitos à alíquota de 1,65% de PIS e 7,6% de COFINS, ambas incidentes sobre nossa receita bruta menos devoluções. Nas vendas de produtos em nossas Lojas Próprias, estamos também sujeitos à alíquota de 17%, 18% ou 19% de ICMS, dependendo do estado, sendo que todas são incidentes sobre nossa receita bruta menos devoluções. Nas vendas de produtos para Lojas Licenciadas e Multimarcas, estamos sujeitos à alíquota de 18%, 12% ou 7% de ICMS dependendo do estado (18% para vendas dentro do estado de São Paulo, 12% para vendas a estados da região sul e sudeste, exceto Espírito Santo e 7% para as demais regiões), todas incidentes sobre nossa receita bruta menos devoluções. Na venda de alguns tipos de produtos, principalmente produtos importados, estamos também sujeitos a diferentes alíquotas de IPI. Na venda de serviços (como, por exemplo, a venda de espaço publicitário em nossa revista), estamos sujeitos à alíquota de ISS de 5% incidente sobre nossa receita bruta menos devoluções.

Devoluções

As devoluções dos produtos vendidos consistem principalmente em troca por outros produtos. Os motivos para as devoluções variam, podendo ser troca de produto por outro com diferente especificação (cor, tamanho, etc.) ou a troca por outros produtos em função de um novo desejo do cliente ou, eventualmente, defeito na peça adquirida. Acreditamos que a facilidade de troca no varejo é um serviço importante para a fidelização do cliente e manutenção do bom relacionamento com o mesmo. Desta forma, procuramos atender às solicitações de trocas de nossos clientes. Devoluções de Lojas Licenciadas e de Lojas Multimarcas só ocorrem em caso de peças defeituosas.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida é o resultado da soma da receita bruta dos produtos vendidos e serviços prestados diminuídos os impostos incidentes sobre vendas e as devoluções.

A receita líquida por metro quadrado é o resultado da soma das receitas líquidas das lojas dividida pela soma das áreas de vendas médias das mesmas no período.

Receita Líquida por Metro Quadrado das Lojas Maduras

Consideramos maduras nossas Lojas Próprias a partir de seu 13º mês de operação. A Receita Líquida por Metro Quadrado das Lojas Maduras é o resultado da soma das receitas líquidas destas lojas dividida pela soma das áreas médias de vendas das mesmas no período. Quando a operação de uma loja é descontinuada ou quando tal loja tem sua área de vendas ampliada em mais de 15%, as vendas e a área destas lojas não são consideradas para o cálculo.

Custo dos Produtos Vendidos

Os custos dos produtos vendidos são reconhecidos quando vendemos o correspondente produto e compreendem os: (i) custos de materiais, que incluem tecidos e aviamentos (linha de costura, botão, zíper e outros acabamentos); (ii) custos para confecção terceirizada das peças, que incluem costura e acabamento; (iii) custo do produto acabado quando o mesmo é confeccionado, conforme nossas especificações, com matéria-prima do fornecedor; e (iv) custos de aquisição de produtos acabados para vestuário, acessórios e Linha Casa.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto é o resultado da soma da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados menos os custos dos produtos vendidos. O lucro bruto é impactado pela política de precificação, pelo *mix* de vendas de produto e pelo *mix* de canal de distribuição (Lojas Próprias, Lojas Licenciadas e Lojas Multimarcas). Nossa margem bruta é um importante indicador de nossa eficiência operacional e, portanto, temos uma cultura de constante redução de custos por meio de prospecção e desenvolvimento de fornecedores e negociação com os mesmos. Adicionalmente, centralizamos as compras para conquistar alto volume e obter redução dos preços. Buscamos eficiência contínua nas operações e ganho de escala para nos beneficiarmos de menores custos unitários.

Despesas de Vendas

Nossas despesas de vendas consistem principalmente em salários, provisões para férias e décimo-terceiro salários, encargos sobre salários e benefícios para todos os nossos funcionários, comissões de vendas para vendedores e gerentes em nossas lojas e despesas com publicidade. A remuneração de nossa administração consiste em salário e benefícios, incluindo o pagamento de bônus para nossa alta administração. Acreditamos que a força da nossa marca, a qualidade dos nossos produtos e o atendimento prestado aos nossos clientes em nossas lojas diminuem a necessidade de despesas elevadas com publicidade.

Adotamos como nossa política a manutenção do maior controle possível sobre as despesas de vendas de forma a manter uma equipe competente, qualificada e enxuta.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas consistem em despesas com aluguel, condomínio e fundo promocional de nossas Lojas Próprias, aluguel de nosso centro de distribuição, despesas de almoxarifado, viagens, serviços de terceiros, serviços de utilidade pública, despesas de informática, entre outros.

Depreciação e Amortização

Depreciamos nossos ativos fixos de forma linear, baseando-nos na vida útil estimada dos bens. As taxas utilizadas para depreciação seguem a legislação fiscal e podem variar de 10% ao ano para móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e instalações, até 20% ao ano no caso de veículos e equipamentos de informática. Benfeitoria em imóveis de terceiros são depreciados em 10% ou 20% ao ano, dependendo dos prazos dos contratos de locação. Nossos ativos diferidos e intangíveis são compostos, basicamente, de gastos com abertura de lojas e implantação de software. Amortizamos os gastos com abertura de lojas em função do período em que nos beneficiaremos deste, iniciando a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados. Os gastos com implantação de software, referem-se aos esforços relacionados com a implantação do sistema que entrou em operação em 2008.

Resultados Financeiros Líquidos

Os resultados financeiros líquidos incluem receitas de juros sobre aplicações financeiras e despesas financeiras de dívidas com bancos e terceiros, além de CPMF, a qual foi extinta no dia 1 de janeiro de 2008, despesas com administradoras de cartão de crédito, *leasing* e resultados financeiros positivos ou negativos diversos. Algumas empresas nacionais e estrangeiras, que atuam no setor de varejo, contabilizam despesas com empresas de cartão de crédito como despesas de vendas ao invés de despesas financeiras. Caso optássemos por contabilizar tais despesas como despesas de vendas, o valor de nosso EBTIDA seria reduzido pela quantia correspondente às despesas com empresas de cartões de crédito.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossa Companhia opera sob o regime de imposto de renda por lucro real. Desta forma, estamos sujeitos à alíquota de 25% de imposto de renda e 9% adicionais de contribuição social sobre o lucro líquido ajustado conforme a legislação fiscal.

EBITDA

O EBITDA apresentado é utilizado por nós para medir a nossa performance. O EBITDA é igual ao lucro líquido antes dos impostos de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido e aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de desempenho operacional e de liquidez. Outras empresas podem calcular EBITDA de maneira diferente que nós.

Divulgamos nosso EBITDA pois o utilizamos como métrica de desempenho e o consideramos uma medida útil por ser frequentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na avaliação de empresas em nosso mercado.

Em razão de não serem considerados, para o seu cálculo, as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e a contribuição social, e a depreciação e amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Conseqüentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Segue abaixo, o nosso EBITDA nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
	(Em milhares de R\$, exceto se de outra forma indicado)		
Lucro Líquido	13.692	13.936	15.983
(+) Despesas financeiras líquidas	2.583	1.665	2.827
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.452	7.351	7.707
(+) Depreciação e amortização	770	866	1.379
(+) Outras receitas não operacionais, líquidas	209	(13)	(292)
EBITDA	24.706	23.805	27.604
Margem EBITDA⁽¹⁾	21,2%	20,7%	19,0%

⁽¹⁾ Margem EBITDA é a relação percentual obtida da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

A tabela a seguir apresenta o número de lojas e a área total de vendas por canais de distribuição para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de				
	2005	2006	Var % 2006/2005	2007	Var % 2007/2006
Número de Lojas Próprias	9	9	0,0%	11	22,2%
Número de Lojas Licenciadas	21	20	-4,8%	20	0,0%
Área de vendas das Lojas Próprias (m ²)	2.241	2.241	0,0%	3.972	77,2%
Área de vendas das Lojas Licenciadas (m ²)	3.545	3.533	-0,3%	3.804	7,7%

Análise da Demonstração de Resultados

31 de Dezembro de 2007 Comparado a 31 de Dezembro de 2006

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2006	% da Receita Líquida	2007	% da Receita Líquida	Var % 2007/2006
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)				
Receita operacional bruta	152.921	132,9	199.489	137,1	30,5
Devoluções de vendas	(8.470)	(7,4)	(15.035)	(10,3)	77,5
Impostos incidentes	(29.402)	(25,6)	(38.955)	(26,8)	32,5
Receita operacional líquida	115.049	100,0	145.499	100,0	26,5
Custo dos produtos vendidos	(52.456)	(45,6)	(62.440)	(42,9)	19,0
Lucro bruto	62.593	54,4	83.059	57,1	32,7
(Despesas) e receitas operacionais	(39.654)	(34,5)	(56.834)	(39,1)	43,3
Despesas com vendas	(22.456)	(19,5)	(31.670)	(21,8)	41,0
Despesas gerais e administrativas	(16.781)	(14,6)	(24.232)	(16,7)	44,4
Despesas de depreciação e amortização	(866)	(0,8)	(1.379)	(0,9)	59,2
Outras receitas e despesas	449	0,4	447	0,3	(0,4)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	22.939	19,9	26.225	18,0	14,3
Resultado financeiro:					
Despesas financeiras	(3.282)	(2,9)	(3.255)	(2,2)	(0,8)
Receitas financeiras	1.617	1,4	428	0,3	(73,5)
Resultado operacional	21.274	18,5	23.398	16,1	10,0
Resultado não operacional	13	0,0	292	0,2	2146,2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.287	18,5	23.690	16,3	11,3
Imposto de renda e contribuição social	(7.351)	(6,4)	(7.707)	(5,3)	4,8
Lucro líquido do exercício	13.936	12,1	15.983	11,0	14,7
Lucro por ação (quotas) em Reais	1.394	1,2	1.598	1,1	14,7

Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio⁽¹⁾	13.936	12,1	18.095	12,4	29,8
--	---------------	-------------	---------------	-------------	-------------

⁽¹⁾ O Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio é uma métrica não contábil tanto para BR GAAP quanto para US GAAP. Para fins deste Prospecto, Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio refere-se ao lucro líquido acrescido da economia fiscal relacionada à amortização do ágio resultante da incorporação da EDGE 2. Esta amortização não afeta nosso caixa. A economia fiscal decorrente da amortização do ágio foi de R\$2.112 mil em 2007. Para mais informações, veja as Notas 2 e 8 de nossas Demonstrações Contábeis e "Incorporação da EDGE 2 e a Amortização do Ágio" na página 80 deste Prospecto.

Os resultados de nossas operações durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, caracterizaram-se por um aumento de 26,5% na receita operacional líquida, passando de R\$115,0 milhões no exercício de 2006 para R\$145,5 milhões no exercício de 2007 e por um acréscimo de 32,7% no lucro bruto da empresa, passando de R\$62,6 milhões no exercício de 2006 para R\$83,1 milhões no exercício de 2007, que representou um aumento na margem bruta, que passou de 54,4% da receita operacional líquida em 2006 para 57,1% em 2007.

O lucro líquido apresentou crescimento de 14,7% entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007. O lucro líquido do exercício contém dedução de R\$2,1 milhões de efeito tributário decorrente de ágio oriundo da incorporação da EDGE 2. O lucro líquido do exercício excluindo este efeito do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 seria de R\$18,1 milhões, o que representaria um crescimento de 29,8% em relação ao lucro líquido do exercício anterior.

O principal determinante para o crescimento do resultado verificado no período foi o aumento da receita com Lojas Próprias, devido à inauguração de 3 Lojas Próprias e à reinauguração da Loja Própria da Oscar Freire, bem como ao Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis de 15,9%. Além do investimento em Lojas Próprias, finalizamos em 2007 o nosso projeto de consolidação das operações de retaguarda – que engloba todas as operações da empresa, exceto Lojas Próprias e *showroom* (espaço de venda para Lojas Multimarcas) – e expansão do nosso centro de distribuição. O projeto de consolidação foi peça fundamental para aumentar a agilidade e escalabilidade das operações de retaguarda em preparação para a nova fase de crescimento de Lojas Próprias. Adicionalmente, investimos na atualização do sistema de gestão da empresa, Linx (ERP), revisando todos os processos da empresa.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou 30,5%, passando de R\$152,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$199,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Nossas vendas em Lojas Próprias cresceram 35,7%, passando de R\$102,3 milhões no exercício encerrado em 2006 para R\$138,8 milhões no mesmo período em 2007. Esse resultado deveu-se à inauguração de novas lojas e ao Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis de 15,9%. Em 2007, abrimos uma nova Loja Própria no Rio de Janeiro, convertemos duas Lojas Licenciadas para Lojas Próprias, uma no Rio de Janeiro (cuja a Loja Licenciada estava em operação até o final do exercício de 2007) e outra em Porto Alegre e expandimos a nossa Loja Própria da Oscar Freire que, além de um aumento de 450m² em área de vendas, incorporou a operação de *showroom* para venda para as Lojas Multimarcas e fechamos uma loja com venda exclusiva da Linha Casa, uma vez que decidimos ofertar estes produtos nas demais Lojas Próprias, além de terem sido credenciadas duas novas Lojas Licenciadas e descredenciada uma outra. Todas as lojas inauguradas em 2007 seguem nosso novo formato de loja e apresentam área de venda média de 520m².

As vendas para Lojas Licenciadas cresceram 5,2%, apesar da manutenção do número de Lojas Licenciadas, passando de R\$35,2 milhões ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$37,1 milhões ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Esse pequeno aumento, quando comparado ao aumento das vendas dos outros canais de distribuição, reflete a nossa nova estratégia de privilegiar as vendas por meio de nossas Lojas Próprias, cuja margem é maior.

As vendas para Lojas Multimarcas cresceram 59,0%, passando de R\$13,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$22,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento decorre de nossos esforços de venda para este canal em 2007. Esse canal de distribuição é estratégico para atender locais em que julgamos ainda não apresentarem potencial para abertura de Lojas Próprias.

Outras receitas apresentaram um aumento de 4,4% devido ao aumento de receitas de publicidade geradas por nossa revista própria, passando de R\$1,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$1,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

A participação da receita operacional bruta das Lojas Próprias em relação ao total da receita operacional bruta da empresa cresceu de 66,9%, ou R\$102,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 69,6%, ou R\$138,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 em consonância com a estratégia de focar a distribuição por meio de Lojas Próprias, uma vez que essas apresentam uma margem operacional superior.

A tabela a seguir apresenta a abertura de nossa receita operacional bruta entre os canais de distribuição para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Var % 2007/2006
(em milhares de R\$, exceto percentuais)					
Lojas Próprias	102.259	66,9%	138.770	69,6%	35,7%
Lojas Licenciadas.....	35.237	23,0%	37.072	18,6%	5,2%
Lojas Multimarcas.....	13.817	9,0%	21.968	11,0%	59,0%
Outros.....	1.608	1,1%	1.679	0,8%	4,4%
Total	152.921	100,0%	199.489	100,0%	30,5%

A tabela a seguir apresenta o número de lojas e a área total de vendas por canais de distribuição para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2006	2007	Var % 2007/2006
Número de Lojas Próprias.....	9	11	22,2%
Número de Lojas Licenciadas	20	20	0,0%
Área de vendas das Lojas Próprias (m ²).....	2.241	3.972	77,2%
Área de vendas das Lojas Licenciadas (m ²).....	3.533	3.804	7,7%

Impostos Incidentes sobre Vendas

Os impostos incidentes sobre as vendas aumentaram de R\$29,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$39,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, um aumento de 32,5%. Esse aumento, superior ao aumento da receita bruta, reflete a mudança do *mix* de vendas por canal de distribuição com o aumento das vendas em Lojas Próprias como percentual das vendas totais. Uma vez que a alíquota média de ICMS sobre as vendas de Lojas Próprias é superior à alíquota média sobre as vendas para Lojas Licenciadas e Multimarcas, houve um aumento na alíquota média total de impostos sobre a receita bruta menos devoluções passando de 20,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 21,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Devoluções de Vendas e Trocas

As devoluções e trocas aumentaram 77,5%, para R\$15,0 milhões, ou 10,3% da receita bruta, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, contra R\$8,5 milhões, ou 7,4% da receita bruta, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. O principal motivo para esse aumento foi a alteração do *mix* de vendas por canal de distribuição com aumento das vendas em Lojas Próprias como percentual das vendas totais, uma vez que as devoluções e trocas de mercadorias são mais freqüentes nas vendas para o cliente final nas Lojas Próprias do que nas vendas para Lojas Licenciadas e Multimarcas. Adicionalmente, houve um crescimento no volume de trocas durante o ano de 2007, principalmente devido ao aumento de 51,4% na receita operacional bruta de Lojas Próprias no mês de dezembro de 2007 em relação ao mesmo mês de 2006, em função das compras de Natal.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida cresceu 26,5%, passando de R\$115,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$145,5 milhões no mesmo período de 2007. O crescimento da receita líquida entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 foi inferior ao crescimento da receita bruta (30,5%), devido ao aumento dos impostos incidentes sobre vendas e das devoluções de vendas e trocas, principalmente como consequência da alteração de *mix* de vendas por canal de distribuição (crescimento da receita de vendas em Lojas Próprias como percentual da receita total de vendas).

A nossa receita líquida por metro quadrado nas Lojas Próprias foi de R\$31.100 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, enquanto a Receita Líquida por Metro Quadrado das Lojas Maduras nas Lojas Próprias atingiu R\$37.498 no mesmo período. Essa diferença deveu-se às Lojas Próprias inauguradas no decorrer do ano de 2007.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo total dos produtos vendidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 aumentou 19,0% de R\$52,5 milhões, representando 45,6% da receita operacional líquida de 2006, para R\$62,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, representando 42,9% da receita operacional líquida de 2007. Esse aumento, inferior ao aumento da receita operacional líquida, deveu-se, sobretudo, à nossa nova estratégia de aumentar as vendas em Lojas Próprias como percentual das vendas totais, uma vez que a margem bruta na venda através de Lojas Próprias é superior àquela da venda de mercadorias para Lojas Licenciadas e Lojas Multimarcas.

Lucro Bruto

Como resultado do exposto anteriormente, o lucro bruto aumentou 32,7%, passando de R\$62,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$83,1 milhões no mesmo período de 2007. Nossa margem sobre a receita operacional líquida aumentou de 54,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 57,1% no mesmo período de 2007. O aumento na margem bruta é explicado pelo menor custo dos produtos vendidos em relação à receita operacional líquida.

Receitas/Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram 43,3%, passando de R\$39,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$56,8 milhões no mesmo período em 2007. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas cresceram de 34,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 39,1% no mesmo período em 2007, conforme descrito abaixo. O crescimento das despesas deveu-se, principalmente ao: (i) aumento do número de funcionários nas Lojas Próprias inauguradas em 2007 e nas operações de retaguarda de forma a suportar o plano de crescimento iniciado em 2007; e (ii) aumento das despesas de aluguel nas Lojas Próprias em face do crescimento das receitas das mesmas e despesas não recorrentes associadas à mudança para o nosso novo centro de distribuição.

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de				
	2006	% da Receita Líquida	2007	% da Receita Líquida	Var % 2007/2006
	(em milhares de R\$, exceto percentuais)				
Despesas com vendas	(22.456)	-19,5%	(31.670)	-21,8%	41,0%
Despesas gerais e administrativas	(16.781)	-14,6%	(24.232)	-16,7%	44,4%
Depreciação	(310)	-0,3%	(515)	-0,4%	66,1%
Amortização	(556)	-0,5%	(864)	-0,6%	55,4%
Outras receitas e despesas operacionais	449	0,4%	447	0,3%	-0,4%
Total.....	(39.654)	-34,5%	(56.834)	-39,1%	43,3%

As despesas com vendas aumentaram 41,0%, passando de R\$22,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$31,7 milhões no mesmo período em 2007. Proporcionalmente às receitas operacionais líquidas, houve um aumento de 19,5% em 2006 para 21,8% em 2007. Esse aumento deveu-se principalmente ao crescimento de 244 funcionários nas Lojas Próprias, sendo 236 destes nas três Lojas Próprias inauguradas e na Loja Própria expandida em 2007, representando um aumento de 44,2% em relação ao número de funcionários em 31 de dezembro de 2006, assim como um aumento de 78 funcionários nas operações de retaguarda, representando um crescimento de 30,8% em relação a 31 de dezembro de 2006. Esses empregados foram contratados para suportar o aumento do número de lojas e de volume de produtos vendidos, especialmente nas áreas de logística (que faz o recebimento, armazenagem e despacho das mercadorias no nosso centro de distribuição), infra-estrutura (que atende a operação do centro de distribuição) e supervisão de lojas (que executa os projetos de novas lojas e controla as características da loja, tais como, exposição de produtos, vitrines, entre outras). Acreditamos que nossas despesas com vendas aumentarão à medida que abrirmos novas Lojas Próprias e contratarmos novos funcionários, contudo acreditamos que também nos beneficiaremos das margens superiores das vendas em nossas Lojas Próprias que vêm aumentando como percentual das vendas totais.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 44,4%, passando de R\$16,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$24,2 milhões no mesmo período em 2007. Proporcionalmente às receitas líquidas, houve um aumento de 14,6% em 2006 para 16,7% em 2007. A razão desse aumento foi principalmente a inauguração de três Lojas Próprias e a expansão de uma Loja Própria no período e todas as despesas associadas às novas lojas, tais como aluguel, condomínio e fundo promocional (no caso de lojas localizadas em *shopping centers*), despesas de serviços de utilidade pública, despesas de manutenção, embalagens, fretes, despesas de informática, entre outras. O Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis também contribuiu para o aumento do aluguel, uma vez que, no caso das Lojas Próprias localizadas em *shopping centers*, há pagamento de aluguel percentual em relação à receita bruta do mês de competência. Adicionalmente, a consolidação das operações de retaguarda gerou despesas não recorrentes de aluguel, mudança e serviços de utilidades públicas, somando R\$0,6 milhão, no período de oito meses encerrado em agosto de 2007. Acreditamos que nossas despesas gerais e administrativas aumentarão à medida que abrirmos novas Lojas Próprias e alugarmos novos imóveis, contudo acreditamos que também nos beneficiaremos das margens superiores das vendas em nossas Lojas Próprias que vêm aumentando como percentual das vendas totais.

As despesas de depreciação cresceram R\$0,2 milhão, passando de R\$0,3 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$0,5 milhão no mesmo período em 2007. Esse aumento ocorreu devido, principalmente, aos investimentos em melhorias em imóveis de terceiros nas Lojas Próprias e em nosso centro de distribuição.

As despesas de amortização aumentaram R\$0,3 milhão, passando de R\$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$0,9 milhão no mesmo período em 2007. Esse aumento deveu-se, principalmente, a amortização de ativo diferido relacionado a gastos com a abertura de lojas.

Receitas/Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras passaram de R\$3,28 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$3,26 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, representando uma diminuição de 0,8%. Por um lado, houve um crescimento das despesas com administradoras de cartões de créditos de R\$1,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$2,4 milhões no mesmo período em 2007. Esse aumento deveu-se ao crescimento de vendas nas Lojas Próprias, uma vez que o pagamento via cartão de crédito é a principal forma de pagamento nas Lojas Próprias, enquanto o pagamento nas vendas para Lojas Licenciadas ocorre principalmente via boleto bancário. Tal aumento foi compensado por uma diminuição das despesas de *leasing* referentes aos equipamentos de logística do nosso centro de distribuição, uma vez que esses contratos de *leasing* foram quitados. As despesas de juros são pouco significativas, uma vez que não possuíamos dívidas com encargos de juros até outubro de 2007, quando contraímos uma dívida de R\$5,1 milhões.

Nossas receitas financeiras diminuíram de R\$1,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, representando uma diminuição de 73,5%, devido à diminuição do saldo médio de disponibilidades em função dos investimentos realizadas em Lojas Próprias e pagamento de dividendos no valor de R\$17,1 milhões no último trimestre de 2007.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossas despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram de R\$7,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$7,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, um aumento de 4,8%. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 34,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e passou para 32,5% no exercício encerrado em 2007. Esta redução de alíquota reflete o efeito de diferenças permanentes no valor de R\$0,3 milhão que tiveram impacto positivo sobre o imposto devido no período.

O valor de R\$7,7 milhões de 2007 contempla o efeito fiscal líquido de R\$2,1 milhões (34%) do benefício da amortização do ágio de R\$6,2 milhões, decorrente da incorporação da EDGE 2. Esclarecemos que a incorporação ocorreu em 30 de julho de 2007 e a amortização de ágio dar-se-á ao longo de 5,4 anos contados da referida data.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado do crescimento da receita e aumento da margem bruta, nosso lucro líquido do exercício aumentou 14,7%, passando de R\$13,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$16,0 milhões no exercício de 2007. Houve uma redução na margem líquida, de 12,1% em 2006 para 11,0% em 2007. O lucro líquido excluindo o efeito de amortização do benefício fiscal do ágio, no valor de R\$2,1 milhões, seria de R\$18,1 milhões no exercício encerrado em 2007, o que representaria uma margem líquida de 12,4% e um aumento de 29,8% em relação ao lucro líquido do exercício anterior.

31 de Dezembro de 2006 Comparado a 31 de Dezembro de 2005

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2005	% da Receita Líquida	2006	% da Receita Líquida	Var % 2006/2005
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)				
Receita operacional bruta	153.780	131,8	152.921	132,9	(0,6)
Devoluções de vendas.....	(8.734)	(7,5)	(8.470)	(7,4)	(3,1)
Impostos incidentes.....	(28.397)	(24,3)	(29.402)	(25,6)	3,5
Receita operacional líquida	116.649	100,0	115.049	100,0	(1,4)
Custo dos produtos vendidos.....	(55.984)	(48,0)	(52.456)	(45,6)	(6,3)
Lucro bruto	60.665	52,0	62.593	54,4	3,2
(Despesas) e receitas operacionais	(36.729)	(31,5)	(39.654)	(34,5)	8,0
Despesas com vendas.....	(20.435)	(17,5)	(22.456)	(19,5)	9,9
Despesas gerais e administrativas.....	(16.275)	(14,0)	(16.781)	(14,6)	3,1
Despesas de depreciação e amortização.....	(770)	(0,7)	(866)	(0,8)	12,5
Outras receitas e despesas.....	751	0,6	449	0,4	(40,2)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	23.936	20,5	22.939	19,9	(4,2)
Resultado financeiro:					
Despesas financeiras.....	(3.139)	(2,7)	(3.282)	(2,9)	4,6
Receitas financeiras.....	556	0,5	1.617	1,4	190,8
Resultado operacional	21.353	18,3	21.274	18,5	(0,4)
Resultado não operacional.....	(209)	(0,2)	13	0,0	n.a.
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.144	18,1	21.287	18,5	0,7
Imposto de renda e contribuição social.....	(7.452)	(6,4)	(7.351)	(6,4)	(1,4)
Lucro líquido do exercício	13.692	11,7	13.936	12,1	1,8
Lucro por ação (quotas) em Reais.....	1.369	1,2	1.394	1,2	1,8

Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio⁽¹⁾	13.692	11,7	13.936	12,1	1,8
--	---------------	-------------	---------------	-------------	------------

⁽¹⁾ O Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio é uma métrica não contábil tanto para BR GAAP quanto para US GAAP. Para fins deste Prospecto, Lucro líquido ajustado para excluir a amortização do ágio refere-se ao lucro líquido acrescido da economia fiscal relacionada à amortização do ágio resultante da incorporação da EDGE 2. Esta amortização não afeta nosso caixa. A economia fiscal decorrente da amortização do ágio foi de R\$2.112 mil em 2007. Para mais informações, veja as Notas 2 e 8 de nossas Demonstrações Contábeis e “Incorporação da EDGE 2 e a Amortização do Ágio” na página 80 deste Prospecto.

Os resultados de nossas operações durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, foram influenciados por uma opção conservadora da Companhia em relação à abertura de Lojas Próprias e crescimento de vendas, concentrando os esforços nas atividades de preparação para a fase de crescimento que se iniciou em 2007, a qual compreendeu o início do processo de consolidação das operações de retaguarda, que incluem todas as operações da empresa, exceto as lojas e da ampliação da área do nosso centro de distribuição, além do reforço do corpo administrativo da empresa para suportar o plano de crescimento. Em função disso, não expandimos a base de Lojas Próprias durante o ano de 2006. Dessa forma houve uma redução na receita operacional bruta de 0,6%.

No entanto, o resultado caracterizou-se por um aumento no lucro bruto de R\$1,9 milhão entre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, representando um crescimento de margem bruta de 3,2%, devido à alteração do *mix* de vendas por canal de distribuição, com aumento das vendas em Lojas Próprias como percentual das vendas totais. Em função do aumento do lucro bruto e resultado financeiro, o lucro líquido do exercício aumentou 1,8%, passando de R\$13,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$13,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, resultando em um aumento na margem líquida de 11,7% para 12,1%, respectivamente.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta diminuiu 0,6%, passando de R\$153,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$152,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Nossas vendas através de Lojas Próprias cresceram 4,4%, passando de R\$97,9 milhões no exercício encerrado em 2005 para R\$102,3 milhões no mesmo período em 2006. As vendas para Lojas Licenciadas, Lojas Multimarcas e outras receitas apresentaram uma diminuição de 9,3%. Esse resultado reflete uma alteração na estratégia da Companhia, de ampliar as vendas por meio de Lojas Próprias como percentual das vendas totais, uma vez que essas apresentam uma margem operacional superior, apesar do preço ao consumidor final ser o mesmo praticado pelas Lojas Licenciadas.

A tabela a seguir apresenta a abertura de nossas receitas operacionais brutas entre os canais de distribuição para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Var % 2006/2005
	(em milhares de R\$, exceto percentuais)				
Lojas Próprias	97.945	63,7%	102.259	66,9%	4,4%
Lojas Licenciadas.....	40.427	26,3%	35.237	23,0%	-12,8%
Lojas Multimarcas.....	14.063	9,1%	13.817	9,0%	-1,8%
Outros.....	1.345	0,9%	1.608	1,1%	19,5%
Total	153.780	100,0%	152.921	100,0%	-0,6%

Nossas vendas em Lojas Próprias cresceram 4,4%, passando de R\$97,9 milhões no exercício encerrado em 2005 para R\$102,3 milhões no mesmo período em 2006. Esse aumento deveu-se, principalmente, à contribuição à receita de 2006 das lojas abertas em 2005 (lojas Le Lis Casa – loja da Linha Casa em São Paulo – e Loja no Shopping Rio Design).

A receita bruta com vendas para Lojas Licenciadas diminuiu 12,8% de R\$40,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$35,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, refletindo a mudança de estratégia já mencionada, qual seja o foco no aumento das vendas por meio de Lojas Próprias como percentual das vendas totais. Durante o ano de 2006, descredenciamos uma Loja Licenciada e não inauguramos nenhuma nova Loja Licenciada.

A receita bruta com vendas para Lojas Multimarcas diminuiu 1,8% de R\$14,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$13,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Outras receitas referem-se, principalmente, a venda de espaço publicitário em nossa revista própria quadrimestral. Outras receitas brutas aumentaram 19,5% de R\$1,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$1,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

A tabela a seguir apresenta o número de lojas e a área total de vendas por canais de distribuição para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2005	2006	Var % 2006/2005
Número de Lojas Próprias.....	9	9	0,0%
Número de Lojas Licenciadas.....	21	20	-4,8%
Área de vendas das Lojas Próprias (m ²).....	2.241	2.241	0,0%
Área de vendas das Lojas Licenciadas (m ²).....	3.545	3.533	-0,3%

Impostos Incidentes sobre Vendas

Os impostos incidentes sobre as vendas aumentaram de R\$28,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$29,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 3,5%. Esse aumento, a despeito da redução da receita bruta, reflete a mudança do *mix* de vendas por canal de distribuição, com aumento das vendas em Lojas Próprias como percentual das vendas totais. A receita bruta através de Lojas Próprias passou de 63,7% do total da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 66,9% do total da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Uma vez que a alíquota média de ICMS sobre as vendas de Lojas Próprias é superior à alíquota média sobre as vendas para Lojas Licenciadas e Multimarcas, houve um aumento na alíquota total de impostos sobre a receita bruta menos devoluções, passando de 19,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 20,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Devoluções de Vendas e Trocas

As devoluções e trocas diminuíram 3,0%, para R\$8,5 milhões, ou 5,5% da receita bruta, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra R\$8,7 milhões, ou 5,7% da receita bruta, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em função, principalmente, do menor volume de devoluções e trocas de produtos.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida decresceu 1,4%, passando de R\$116,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$115,0 milhões no mesmo período de 2006. A diminuição da receita líquida entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 foi superior à diminuição da receita bruta (0,6%), devido ao crescimento dos impostos incidentes sobre vendas, como consequência da alteração de *mix* de vendas por canal de distribuição (crescimento da receita de vendas em Lojas Próprias como percentual da receita total de vendas).

A nossa receita líquida por metro quadrado foi de R\$33.665 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, enquanto a Receita Líquida por Metro Quadrado das Lojas Maduras nas Lojas Próprias atingiu R\$34.155 no mesmo período.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo total dos produtos vendidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 diminuiu 6,3% de R\$56,0 milhões, representando 48,0% da receita operacional líquida de 2005, para R\$52,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, representando 45,6% da receita operacional líquida de 2006. Esse resultado reflete uma alteração na estratégia da Companhia, de aumentar as vendas por meio de Lojas Próprias como percentual das vendas totais, uma vez que essas apresentam uma margem operacional superior em relação às Lojas Licenciadas e Lojas Multimarcas.

Lucro Bruto

Como resultado do exposto anteriormente, o lucro bruto aumentou 3,2%, passando de R\$60,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$62,6 milhões no mesmo período de 2006. Nossa margem sobre a receita operacional líquida aumentou de 52,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 54,4% no mesmo período de 2006. O aumento na margem bruta é explicado pelo menor custo dos produtos vendidos.

Receitas/Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram 8,0%, passando de R\$36,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$39,7 milhões no mesmo período em 2006. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas cresceram de 31,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 34,5% no mesmo período em 2006, conforme descrito abaixo.

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas receitas/despesas operacionais para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de				
	2005	% da Receita Líquida	2006	% da Receita Líquida	Var % 2006/2005
	(em milhares de R\$, exceto percentuais)				
Despesas com vendas	(20.435)	-17,5%	(22.456)	-19,5%	9,9%
Despesas gerais e administrativas	(16.275)	-14,0%	(16.781)	-14,6%	3,1%
Depreciação.....	(479)	-0,4%	(310)	-0,3%	-35,3%
Amortização.....	(291)	-0,2%	(556)	-0,5%	91,1%
Outras receitas e despesas operacionais	751	0,6%	449	0,4%	-40,2%
Total	(36.729)	-31,5%	(39.654)	-34,5%	8,0%

As despesas com vendas aumentaram 9,9%, passando de R\$20,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$22,5 milhões no mesmo período em 2006. Proporcionalmente às receitas operacionais líquidas, houve um aumento de 17,5% em 2005 para 19,5% em 2006. A razão desse aumento deveu-se principalmente aos aumentos salariais nas áreas administrativas, que ocorreram como parte da nossa estratégia de preparação para o plano de crescimento iniciado em 2007.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 3,1%, passando de R\$16,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$16,8 milhões no mesmo período em 2006. Proporcionalmente às receitas operacionais líquidas, houve um aumento de 14,0% em 2005 para 14,6% em 2006. A razão desse aumento deveu-se principalmente ao aumento das despesas com aluguéis. O aluguel das nossas Lojas Próprias localizadas em *shopping centers* é proporcional à receita auferida no mês de competência e sofreu um aumento em 2006 devido ao aumento de vendas. O aluguel do nosso centro de distribuição é indexado à inflação, portanto, também sofreu aumento entre 2005 e 2006.

As despesas de depreciação referem-se principalmente a máquinas e equipamentos do centro de distribuição, equipamentos de informática e benfeitorias em imóveis de terceiros nas Lojas Próprias. As despesas de depreciação diminuíram, passando de R\$0,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$0,3 milhão no mesmo período em 2006.

As despesas de amortização referem-se principalmente a ativo diferido relacionado a gastos com abertura de lojas decorrentes da substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias. As despesas de amortização aumentaram R\$0,3 milhão, passando de R\$0,3 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$0,6 milhão no mesmo período em 2006.

Receitas/Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras passaram de R\$3,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, representando um aumento de 4,6%. Não possuíamos dívidas com encargos financeiros durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006. Os principais elementos das despesas financeiras são as despesas com administradoras de cartões de créditos. Outros elementos que compunham essas despesas são: pagamentos de CPMF, despesas bancárias e leasing de equipamentos do nosso centro de distribuição. O aumento das despesas financeiras deveu-se principalmente ao crescimento das vendas através de Lojas Próprias e conseqüente aumento nas despesas com administradoras de cartão de crédito, uma vez que o pagamento via cartão de crédito é a principal forma de pagamento, enquanto o pagamento nas vendas para Lojas Licenciadas ocorre principalmente via boleto bancário.

Nossas receitas financeiras cresceram de R\$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$1,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, representando um aumento de 190,8%, devido ao maior saldo médio de caixa e disponibilidades no decorrer do exercício de 2006 em relação a 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossas despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram de R\$7,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$7,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, uma redução de 1,4%. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 35,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, enquanto que passou para 34,5% no exercício encerrado em 2006.

Lucro Líquido

Como resultado do exposto acima, nosso lucro líquido cresceu 1,8%, passando de R\$13,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$13,9 milhões no exercício de 2006, com aumento da margem líquida, em 11,7% no exercício de 2005 para 12,1% para exercícios de 2006.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

31 de Dezembro de 2007 Comparado com 31 de Dezembro de 2006

	2006	% do Total	2007	% do Total	Var % 2007/2006
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)					
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades	7.753	18,3	1.531	1,7	(80,3)
Contas a receber	16.280	38,5	25.185	27,3	54,7
Estoques	14.428	34,1	24.667	26,7	71,0
Créditos tributários	–	0,0	4.223	4,6	n.a.
Outros créditos a receber	1	0,0	274	0,3	27.300,0
Total do ativo circulante	38.462	90,9	55.880	60,5	45,3
Não Circulante					
Realizável a longo Prazo					
Depósito Judicial	17	0,0	17	0,0	0,0
Créditos Tributários	83	0,2	16.634	18,0	19.941,0
Permanente					
Imobilizado	2.222	5,3	11.810	12,8	431,5
Diferido	1.509	3,6	8.081	8,7	435,5
Total do ativo não circulante	3.831	9,1	36.542	39,5	853,9
TOTAL DO ATIVO	42.293	100,0	92.422	100,0	118,5
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)					
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	7.032	16,6	11.057	12,0	57,2
Financiamento	–	0,0	855	0,9	n.a.
Obrigações tributárias	4.714	11,1	6.775	7,3	43,7
Obrigações trabalhistas	2.212	5,2	3.348	3,6	51,4
Contas a pagar com substituição de licenciadas	–	0,0	2.524	2,7	n.a.
Contas a pagar com acionista	–	0,0	1.656	1,8	n.a.
Outras contas a pagar	1.120	2,6	1.330	1,4	18,8
Total do passivo circulante	15.078	35,7	27.545	29,8	82,7
Não circulante					
Provisão para contingência	54	0,1	60	0,1	11,1
Financiamento	–	0,0	4.245	4,6	n.a.
Contas a pagar com acionista	–	0,0	5.934	6,4	n.a.
Contas a pagar com substituição de licenciadas	–	0,0	450	0,5	n.a.
Outras contas a pagar	408	1,0	2.570	2,8	529,9
Total do passivo não circulante	462	1,1	13.259	14,3	2.769,9
Patrimônio Líquido					
Capital social	1.000	2,4	1.000	1,1	0,0
Reserva de capital	–	0,0	14.522	15,7	n.a.
Reserva legal	–	0,0	200	0,2	n.a.
Lucros acumulados	25.753	60,9	–	0,0	(100,0)
Reserva de lucros	–	0,0	35.896	38,8	n.a.
Total do Patrimônio Líquido	26.753	63,3	51.618	55,9	92,9
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.293	100,0	92.422	100,0	118,5

Ativo

Nosso ativo circulante cresceu 45,3%, passando de R\$38,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$55,9 milhões em 31 de dezembro de 2007.

As principais variações foram:

- (i) redução de R\$6,2 milhões, ou 80,3% em disponibilidades e aplicações financeiras, que passaram de R\$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2007, devido aos investimentos em três Lojas Próprias e reinauguração da Loja Própria na Oscar Freire, além da distribuição de dividendos no valor de R\$5,6 milhões;
- (ii) aumento de R\$8,9 milhões em contas a receber, passando de R\$16,3 em 31 de dezembro de 2006 para R\$25,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, em função do aumento no volume de vendas no exercício de 2007 na modalidade de cartão de crédito. Esse aumento deveu-se, principalmente, ao aumento de vendas através de Lojas Próprias no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 em comparação com 2006. Adicionalmente houve um crescimento de 44,2% da receita bruta menos devoluções no mês de dezembro de 2007 em relação ao mesmo mês do ano anterior;
- (iii) aumento de estoques de R\$10,2 milhões passando de R\$14,4 em 31 de dezembro de 2006 para R\$24,7 milhões em 31 de dezembro de 2007. O aumento do estoque no final de 2007 ocorreu devido à abertura de 3 Lojas Próprias e reinauguração da Loja Própria na Oscar Freire durante o exercício de 2007, preparação para o lançamento de novas Lojas Próprias nos primeiros meses de 2008 e antecipação da coleção de inverno de 2008;
- (iv) aumento de créditos tributários, passando para R\$4,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, em função do benefício fiscal de curto prazo do ágio proveniente da incorporação da EDGE 2; e
- (v) aumento de outros créditos a receber de R\$0,3 milhões, passando para R\$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2007, devido a antecipação a fornecedores de valores negociados para início das obras nas novas Lojas Próprias a serem inauguradas em 2008.

Nosso ativo não circulante aumentou em R\$32,7 milhões, passando de R\$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$36,5 milhões em 31 de dezembro de 2007, principalmente, em consequência da combinação dos seguintes eventos: (i) aumento de R\$16,6 milhões devido ao benefício fiscal de longo prazo do ágio proveniente da incorporação da EDGE 2; (ii) aumento de R\$9,6 milhões em ativos imobilizados entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 decorrentes de benfeitorias em imóveis de terceiros devido aos investimentos em quatro Lojas Próprias; e (iii) aumento de R\$6,6 milhões decorrentes dos gastos de substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias.

Passivo e Patrimônio Líquido

O saldo de nosso passivo circulante aumentou em R\$12,4 milhões ou 82,7%, passando de R\$15,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$27,5 milhões em 31 de dezembro de 2007.

As principais variações foram:

- (i) aumento de R\$4,0 milhões em fornecedores, que passaram de R\$7,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$11,1 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento deveu-se ao crescimento de vendas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e preparação para o lançamento de novas Lojas Próprias nos primeiros meses de 2008;
- (ii) aumento de R\$0,9 milhão em financiamento de curto prazo referente à linha de crédito de R\$5,1 milhões para investimento em Lojas Próprias;

- (iii) aumento de R\$2,1 milhões nas obrigações tributárias, que passaram de R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$6,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 devido ao aumento dos impostos sobre receitas, uma vez que as receitas brutas menos devoluções cresceram 44,6% no mês de dezembro de 2007 em comparação com o mesmo mês de 2006;
- (iv) aumento de R\$1,1 milhões nas obrigações trabalhistas, que passaram de R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu, principalmente, pelo crescimento do número de funcionários em decorrência da abertura de novas Lojas Próprias e nas operações de retaguarda para suportar o aumento do número de Lojas Próprias e de volume de produtos vendidos, especialmente, nas áreas de logística, infra-estrutura e supervisão de lojas;
- (v) aumento de R\$2,5 milhões em contas a pagar com substituição de licenciadas, que passou para R\$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. O crescimento demonstrado refere-se às obrigações de curto prazo relacionadas à substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias;
- (vi) aumento de R\$1,7 milhões em contas a pagar com acionistas, que passou para R\$1,7 milhões em 31 de dezembro de 2007, reflexo da parcela de curto prazo de obrigação, cuja assunção deu-se com a incorporação da EDGE 2; e
- (vii) aumento de R\$0,2 milhão em outras contas a pagar, que passaram de R\$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2007. O crescimento demonstrado refere-se, principalmente a despesas de aluguel a pagar no exercício de 2007, devido ao crescimento das vendas de nossas Lojas Próprias, base para o cálculo do aluguel variável pago das Lojas Próprias localizadas em *shopping centers*.

Nosso Passivo Não Circulante aumentou R\$12,8 milhões, passando de R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R\$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2007. As principais variações foram:

- (i) aumento de R\$4,2 milhões em financiamento de longo prazo referente à linha de crédito de R\$5,1 milhões para investimento em Lojas Próprias;
- (ii) aumento de R\$5,9 milhões de contas a pagar com acionista devido à parcela de longo prazo de obrigação, cuja assunção deu-se com a incorporação da EDGE 2;
- (iii) aumento de R\$0,5 milhão de contas a pagar com substituição de Licenciadas, refere-se às obrigações de longo prazo relacionadas à substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias; e
- (iv) aumento de R\$2,2 milhões de outras contas a pagar referente a recursos recebidos de *shopping centers* para a construção de algumas Lojas Próprias. Estas obrigações, geralmente cessam após o término da primeira vigência do contrato sem representar uma saída de caixa para a companhia.

Nosso Patrimônio Líquido aumentou 92,9%, passando de R\$26,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$51,6 milhões em 31 de dezembro de 2007, em consequência, principalmente, do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e da incorporação do acervo líquido da EDGE 2, composto principalmente pelo benefício fiscal de ágio.

31 de Dezembro de 2006 Comparado com 31 de Dezembro de 2005

	2005	% do Total	2006	% do Total	Var % 2006/2005
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)					
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades	9.546	22,5	7.753	18,3	(18,8)
Contas a receber	15.784	37,2	16.280	38,5	3,1
Estoques	13.876	32,7	14.428	34,1	4,0
Créditos tributários	–	0,0	–	0,0	0,0
Outros créditos a receber	9	0,0	1	0,0	(88,9)
Total do ativo circulante	39.215	92,3	38.462	90,9	(1,9)
Não Circulante					
Realizável a longo Prazo					
Depósito Judicial	17	0,0	17	0,0	0,0
Créditos Tributários	117	0,3	83	0,2	(29,1)
Permanente					
Imobilizado	1.993	4,7	2.222	5,3	11,5
Diferido	1.139	2,7	1.509	3,6	32,5
Total do ativo não circulante	3.266	7,7	3.831	9,1	17,3
TOTAL DO ATIVO	42.481	100,0	42.293	100,0	(0,4)
(Em milhares de R\$, exceto percentuais)					
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	3.704	8,7	7.032	16,6	89,8
Financiamento	–	0,0	–	0,0	–
Obrigações tributárias	5.738	13,5	4.714	11,1	(17,8)
Obrigações trabalhistas	1.854	4,4	2.212	5,2	19,3
Contas a pagar com substituição de licenciadas	–	0,0	–	0,0	–
Contas a pagar com acionista	–	0,0	–	0,0	–
Outras contas a pagar	713	1,7	1.120	2,6	57,1
Total do passivo circulante	12.009	28,3	15.078	35,7	25,6
Não circulante					
Provisão para contingência	54	0,1	54	0,1	–
Financiamento	–	0,0	–	0,0	–
Contas a pagar com acionista	–	0,0	–	0,0	–
Contas a pagar com substituição de licenciadas	–	0,0	–	0,0	–
Outras contas a pagar	500	1,2	408	1,0	(18,4)
Total do passivo não circulante	554	1,3	462	1,1	(16,6)
Patrimônio Líquido					
Capital social	1.000	2,4	1.000	2,4	–
Reserva de capital	–	0,0	–	0,0	–
Reserva legal	–	0,0	–	0,0	–
Lucros acumulados	28.918	68,1	25.753	60,9	(10,9)
Reserva de lucros	–	0,0	–	0,0	–
Total do Patrimônio Líquido	29.918	70,4	26.753	63,3	(10,6)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.481	100,0	42.293	100,0	(0,4)

Ativo

Nosso ativo circulante era R\$38,5 milhões ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 contra R\$39,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram:

- (i) redução de R\$1,8 milhão, ou 18,8% em disponibilidades e aplicações financeiras, que passaram de R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido à distribuição de dividendos no último trimestre de 2006 de R\$17,1 milhões;
- (ii) aumento em contas a receber de R\$0,5 milhão, passando de R\$15,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$16,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. O aumento deveu-se ao crescimento das vendas através de Lojas Próprias, uma vez que o prazo médio de recebimento nas vendas das Lojas Próprias é superior ao prazo médio das vendas nos demais canais de distribuição, com a possibilidade de parcelamento no cartão de crédito;
- (iii) aumento em estoques de R\$0,5 milhão, passando de R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$14,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. O aumento no nível de estoque no final de 2006 ocorreu devido ao crescimento das vendas através de Lojas Próprias.

Nosso ativo não circulante aumentou em R\$0,5 milhão, passando de R\$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente, em função de investimentos realizados nos ativos imobilizado e diferido.

Passivo e Patrimônio Líquido

O saldo de nosso passivo circulante aumentou 25,6%, passando de R\$12,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$15,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram:

- (i) aumento de R\$3,3 milhões em fornecedores, que passaram de R\$3,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$7,0 milhões em 31 de dezembro de 2006. Esse aumento é fruto da política de renegociação, para redução da necessidade de capital de giro, de prazos de pagamentos junto a fornecedores durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- (ii) redução de R\$1,0 milhão nas obrigações tributárias, que passaram de R\$5,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido ao decréscimo do Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social no último trimestre de 2006 em função do aumento das despesas com vendas, referentes a aumento de salários;
- (iii) aumento de R\$0,4 milhão nas obrigações trabalhistas, que passaram de R\$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2006. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em função dos aumentos salariais nas áreas administrativas, como parte da nossa preparação para o plano de crescimento iniciado em 2007; e
- (iv) aumento de R\$0,4 milhão em outras contas a pagar, que passaram de R\$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R\$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2006. O crescimento demonstrado refere-se ao aluguel a pagar em 2006 em função do aumento das vendas de nossas Lojas Próprias, uma vez que, no caso das Lojas Próprias localizadas em *shopping centers*, o aluguel é calculado em função da receita das mesmas.

Nosso Patrimônio Líquido diminuiu 10,6%, passando de R\$29,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$26,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, em consequência do lucro líquido auferido no período de R\$13,9 milhões e da distribuição de dividendos no montante de R\$17,1 milhões.

Liquidez e Recurso de Capital

Nossas principais fontes de liquidez derivam do caixa gerado pelas nossas operações e pelos financiamentos de curto e longo prazo.

Acreditamos que as receitas de nossas vendas e os recursos obtidos por meio desta Oferta serão suficientes para atender às nossas futuras necessidades de recursos, que incluem capital de giro, nosso plano de expansão, nosso plano de investimento, amortização de empréstimos e pagamento de dividendos.

Em linha com nossa estratégia e atentos às tendências de mercado, avaliamos, de tempos em tempos, novas oportunidades de investimentos e poderemos vir a financiar tais investimentos com o nosso caixa e disponibilidades, com o caixa gerado pelas nossas operações, com a captação de dívidas, com aporte de capital por parte de nossos acionistas ou pela combinação desses métodos.

Fluxo de Caixa

A seguir apresentamos o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios indicados e análise dos fluxos de caixa operacionais, de investimento e financiamento:

	Exercícios encerrados em		
	31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
	(Em milhares de R\$)		
Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	8.202	16.805	12.102
Fluxo de Caixa Utilizado para as Atividades de Investimento	(985)	(1.497)	(17.684)
Fluxo de Caixa Utilizado para as Atividades de Financiamento	(3.699)	(17.101)	(640)
Aumento (redução) nas disponibilidades e aplicações financeiras.....	3.518	(1.793)	(6.222)
Disponibilidades e aplicações financeiras no início do exercício	6.028	9.546	7.753
Disponibilidades e aplicações financeiras no final do exercício	9.546	7.753	1.531

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa gerado nas atividades operacionais durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 foi de R\$12,1 milhões, comparado ao caixa gerado em 2006 de R\$16,8 milhões, representando uma redução de R\$4,7 milhões. Essa redução da geração de caixa operacional deveu-se principalmente:

- (i) aumento em contas a receber em função do crescimento no volume de vendas no final do exercício de 2007 na modalidade cartão de crédito em nossas Lojas Próprias (nossos clientes têm a opção, e costumam utilizá-la, de dividir o pagamento em três parcelas mensais, as quais começamos a receber, geralmente, um mês após a compra); e
- (ii) aumento de estoques devido à abertura de três Lojas Próprias, à reinauguração da Loja Própria da Oscar Freire em 2007 e à preparação para o lançamento de novas Lojas Próprias nos primeiros seis meses de 2008.

O caixa gerado das atividades operacionais durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi de R\$16,8 milhões, comparado ao caixa gerado em 2005 de R\$8,2 milhões. Esse aumento da geração de caixa operacional deveu-se à ausência de necessidade de investimentos em capital de giro em 2006, dada a estratégia conservadora da Companhia, naquela ocasião, em relação à inauguração de novas lojas, mantendo o foco nas atividades de preparação para a fase de crescimento iniciada em 2007.

Fluxo de Caixa Gerado para as Atividades de Investimento

Nosso investimento em ativo imobilizado e diferido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 somou R\$17,7 milhões, contra R\$1,5 milhão em 2006. O ano de 2007 foi marcado por benfeitorias em imóveis de terceiros devido a inauguração de três novas Lojas Próprias, a reinauguração da Loja Própria da Oscar Freire e investimento em nosso novo centro de distribuição, bem como investimentos em ativos diferidos relacionados a gastos com abertura de lojas.

Nosso investimento em ativo imobilizado e diferido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 somou R\$1,5 milhão, contra R\$1,0 milhão em 2005. O crescimento nos investimentos em ativo imobilizado deveu-se, principalmente, a benfeitorias em imóveis de terceiros realizados em nosso novo centro de distribuição e investimentos em ativos diferidos relacionados a gastos com abertura de lojas.

Fluxo de Caixa Gerado para as Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento de caixa consumiram R\$0,6 milhão em 2007 comparado a R\$17,1 milhões em 2006. Essa redução deveu-se principalmente a:

- (i) captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$5,1 milhões em 2007; e
- (ii) distribuição de dividendos no montante de R\$5,6 milhões em 2007.

As atividades de financiamento consumiram caixa de R\$17,1 milhões em 2006 comparado a R\$3,7 milhões em 2005. Em 2006, efetuamos a distribuição de dividendos no montante de R\$17,1 milhões enquanto em 2005 efetuamos a distribuição no montante de R\$3,7 milhões. Não possuíamos empréstimos e financiamentos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital nos Últimos Três Exercícios Sociais

Realizamos investimentos em ativos imobilizados de R\$0,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, principalmente relacionados a máquinas e equipamentos e instalações em nosso centro de distribuição e aquisição de fundo de comércio, referente a um ponto comercial onde está localizada uma de nossas lojas. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, investimos R\$0,5 milhões em ativos imobilizados, principalmente em função de aquisições de móveis e utensílios para nossa sede corporativa. Realizamos investimentos de R\$10,7 milhões no decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sendo a maior parcela em benfeitorias em imóveis de terceiros, relacionadas a benfeitorias em nosso centro de distribuição, abertura de três novas Lojas Próprias (duas localizadas na cidade do Rio de Janeiro e uma localizada na cidade de Porto Alegre) e expansão da nossa Loja Própria localizada à Rua Oscar Freire na cidade de São Paulo. Outras adições relevantes ao nosso ativo imobilizado no exercício social de 2007 foram investimentos em móveis e utensílios em nossa sede corporativa e centro de distribuição, instalações referentes ao equipamento de logística de nosso centro de distribuição e aquisição de fundo de comércio, referente a um ponto comercial onde está localizada uma de nossas lojas. Adicionalmente, realizamos investimentos em ativos diferidos, relacionados a ônus de substituições de Lojas Licenciadas por Loja Próprias e implantação de sistemas, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007. Nos últimos 3 exercícios sociais, não efetuamos nenhum desinvestimento significativo e não realizamos nenhum investimento em participações societárias.

Em 2008, investimos, utilizando recursos de linhas de financiamento, na construção de oito Lojas Próprias, sendo duas expansões de lojas já existentes (uma localizada na cidade de São Paulo e uma localizada na cidade de Curitiba) e seis novas Lojas Próprias (duas localizadas na cidade de Brasília, duas na cidade de São Paulo, uma na cidade de Fortaleza e uma localizada na cidade de Ribeirão Preto). Destas oito Lojas Próprias, sete já foram inauguradas e planejamos inaugurar uma ainda no primeiro semestre de 2008. Atualmente, não estamos realizando nenhum desinvestimento significativo.

Gastos de Capital

Em relação aos dispêndios de capital, pretendemos investir na expansão de nossa base de Lojas Próprias. Pretendemos investir aproximadamente R\$75 milhões no período entre 2008 e 2010. O principal investimento será realizado na construção de novas lojas, uma vez que planejamos inaugurar 37 Lojas Próprias até o final de 2010, das quais cinco já foram inauguradas em 2008. Pretendemos também investir na ampliação de algumas de nossas lojas atuais, das quais duas já foram inauguradas em 2008 bem como realizar investimentos menos significativos em nosso centro de distribuição e em sistemas.

Os investimentos descritos acima refletem nossas estimativas atuais. No entanto, as quantias, os custos e o tempo necessários para conclusão destes investimentos podem variar de forma significativa, conforme a demanda por nossos produtos e condições macroeconômicas predominantes no momento do investimento, além de outros fatores que não podemos identificar nesta data.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2007, nosso contrato de financiamento de longo prazo totalizava R\$5,1 milhões. Em 10 de janeiro de 2008, contraímos um novo financiamento no valor de R\$12,0 milhões, o qual utilizamos para liquidar o saldo de R\$5,1 milhões relacionado ao empréstimo financeiro que possuíamos e ajudar no financiamento de nosso plano de expansão de lojas antes da Oferta.

Em 31 de janeiro de 2008, contratamos junto ao Banco ABN Amro Real S.A. um financiamento no valor de R\$4,9 milhões, com o intuito de financiar nosso plano de expansão de lojas antes da Oferta.

Em 15 de fevereiro de 2008 e 20 de março de 2008, contratamos junto ao Banco Itaú BBA S.A. dois financiamentos no valor de R\$5,0 milhões cada, totalizando R\$10,0 milhões, com o intuito de financiar nosso plano de expansão de lojas antes da Oferta.

Em 24 de março de 2008, contratamos junto ao Unibanco uma linha de crédito no valor de R\$35,0 milhões para financiar a distribuição de dividendos aos nossos atuais acionistas aprovada pela nossa Assembléia Geral Extraordinária de 25 de março de 2008.

Pretendemos quitar totalmente esses empréstimos com os recursos obtidos na Oferta Primária.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento dos empréstimos existentes na data deste Prospecto, incluindo o valor principal e juros incorridos:

	<u>Em milhares de R\$</u>
2008	40.000
2009	7.932
2010	12.990
2011	978
2012	-
Total	61.900

Na data deste prospecto, a totalidade do nosso endividamento está indexada em Reais. Para maiores detalhes a respeito do nosso endividamento e dos contratos financeiros que celebramos, ver a seção “Nossos Negócios – Contratos Relevantes” na página 136 deste Prospecto.

Capacidade de Pagamento de Compromissos Financeiros

Por meio de uma análise dos números de nosso ativo circulante e do nosso passivo circulante, acreditamos que possuímos um capital de giro que nos permite ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os nossos investimentos planejados, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossos investimentos e aquisições, acreditamos que teremos capacidade para contratá-los.

Obrigações Contratuais

Nossas obrigações contratuais relevantes consistem em, principalmente, contratos de aluguéis das nossas Lojas Próprias e do nosso centro de distribuição. Os contratos de aluguéis das nossas Lojas Próprias geralmente têm prazo de cinco anos, enquanto o contrato de aluguel do nosso centro de distribuição tem prazo de dez anos. Todos esses contratos expiram em datas variadas entre 2008 e 2016, sem considerar as opções de renovação. Alguns de nossos contratos de aluguel estão sujeitos a reajustes, geralmente indexados a índices de inflação. Esses reajustes não estão refletidos na tabela abaixo. A maior parte dos contratos de aluguel de nossas Lojas Próprias apresenta, além de uma parcela mínima fixa, cláusulas de aluguel variável entre 3,5% e 8,0% sobre o faturamento da respectiva loja, sujeito a determinadas exceções. Esses valores de aluguel variável não estão refletidos na tabela abaixo. Em alguns contratos, obtemos descontos no aluguel, que não estão refletidos na tabela abaixo.

A tabela a seguir apresenta os componentes de obrigações contratuais de aluguel das Lojas Próprias em funcionamento em 31 de março de 2008 para os períodos indicados:

	Pagamentos devidos em (ano encerrado em 31 de dezembro de)			
	2008	2009	2010	de 2011 a 2016
	(Em milhares de R\$)			
Aluguéis mínimos	4.117	4.217	3.659	11.713

A tabela abaixo apresenta os valores devidos em 31 de dezembro de 2007 aos licenciados em decorrência da rescisão dos contratos celebrados com as Lojas Licenciadas.

	Pagamentos devidos em (ano encerrado em 31 de dezembro de)			
	2008	2009	2010	de 2011 a 2016
	(Em milhares de R\$)			
Quantias devidas aos licenciados em decorrência da rescisão de contratos com as Lojas Licenciadas	2.524	450	–	–

Em decorrência do nosso plano de expansão, nossos gastos com aluguéis aumentarão conforme celebrarmos novos contratos de aluguel para as novas Lojas Próprias. Em 2008, até a data deste Prospecto havíamos inaugurado cinco novas Lojas Próprias.

Do mesmo modo, em decorrência da nossa estratégia de substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias, incorreremos em novas quantias devidas aos licenciados conforme os contratos remanescentes sejam rescindidos.

Operações não Registradas nas Demonstrações Contábeis

Atualmente não temos quaisquer operações não registradas nas nossas demonstrações contábeis para financiar nossas operações. Não possuímos quaisquer controladas que não estejam incluídas nas nossas demonstrações contábeis, nem possuímos quaisquer coligadas ou participações em, ou relacionamentos com, quaisquer sociedades que não estejam refletidos nas nossas demonstrações contábeis.

Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos do Mercado

Os principais fatores macroeconômicos que podem influenciar o nosso negócio podem ser assim descritos:

Alterações na taxa de câmbio. Embora todas as nossas receitas sejam denominadas em reais, alguns dos produtos que utilizamos nas linhas e produtos que comercializamos são importados. Em 2007, aproximadamente 5,9% de nossas compras foram produtos importados, provenientes, em sua maioria, da Índia, China, Tailândia, Vietnã e Uruguai. Desta forma, flutuações no câmbio podem afetar os preços destas mercadorias que importamos.

Taxas de juros. Nossa dívida está sujeita a variações das taxas de juros. Em caso de aumento das taxas de juros, nossos custos de financiamento podem aumentar. Atualmente estamos sujeitos apenas à variação do CDI. Planejamos utilizar parte dos recursos da Oferta para quitação do nosso financiamento contratado em 10 de janeiro de 2008, no valor de R\$12,0 milhões. Para mais informações sobre a destinação que pretendemos dar aos recursos da presente Oferta, bem como aos riscos relacionados à condução de nossos negócios, veja, respectivamente, as seções “Destinação dos Recursos” e “Fatore de Risco” nas páginas 64 e 38 deste Prospecto.

Eventos Subseqüentes a 31 de Dezembro de 2007

Informamos a ocorrência dos seguintes eventos subseqüentes a 31 de dezembro de 2007:

- Em 10 de janeiro de 2008, foi contraído um financiamento junto ao Banco ABN Amro Real S.A. no valor de R\$12,0 milhões. Para mais informações sobre o cronograma de amortizações do referido empréstimo, veja o item “Endividamento” na página 103 deste Prospecto.
- Em 10 de janeiro de 2008, foi liquidado o empréstimo junto ao Banco ABN Amro Real S.A. no valor de R\$5,1 milhões.
- Em 21 de janeiro de 2008, houve um desdobramento de nossas ações, sendo que para cada 1 ação foram emitidas 3.500 novas ações, perfazendo um capital total de 35.000.000 ações totalmente subscritas e integralizadas.
- Em 31 de janeiro de 2008, contratamos do Banco ABN Amro Real S.A. um financiamento no valor de R\$4,9 milhões.
- Em 15 de fevereiro de 2008 e 20 de março de 2008, contratamos do Banco Itaú BBA S.A. dois financiamentos no valor de R\$5,0 milhões cada, totalizando R\$10,0 milhões.
- Em 25 de março de 2008, nossa Assembléia Geral Ordinária aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$35,9 milhões (nos quais já se incluem os R\$30,0 milhões a título de antecipação de dividendos ou dividendos intermediários em 23 de janeiro de 2008), que foram pagos na mesma data, e a ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2008 que aprovara a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$30,0 milhões à conta dos lucros do exercício e lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, cujo valor está compreendido no valor total da distribuição de dividendos aprovada na referida Assembléia Geral Ordinária. Nossos novos acionistas a partir da Oferta não farão jus a essas distribuições de dividendos. Tal pagamento de dividendos foi financiado com os recursos obtidos por meio de uma nova linha de crédito contratada com o Unibanco em 24 de março de 2008, no valor de R\$35,0 milhões.
- Nos dias 7 e 23 de abril de 2008, o Banco ABC Brasil S.A. emitiu, mediante o pagamento de uma taxa equivalente a 3% do valor afiançado, oito cartas de fiança em nosso favor, que compreendem o valor total de R\$ 4,07 milhões, com o propósito de garantir nossas obrigações no âmbito de oito contratos de locação celebrados com *shopping centers*. Para maiores detalhes sobre as condições destes contratos, veja as seções “Nossos Negócios – Contratos Relevantes” na página 136 deste Prospecto.

Pretendemos utilizar parte dos recursos provenientes da Oferta Primária para quitar os referidos financiamentos. Para maiores informações, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 64 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o nosso endividamento, veja o item “Endividamento” na página 103 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a nossa capitalização, veja a seção “Capitalização” na página 69 deste Prospecto.

Para mais informações sobre prazos, taxas de juros e outras condições sobre os financiamentos, veja o item “Contratos Financeiros” na página 137 deste Prospecto.

Para mais informações sobre todos os nossos eventos societários recentes e reestruturação societária realizada em março de 2008, veja o item “Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária” na página 21 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Anteriormente à Oferta, não emitimos ou distribuímos ao público quaisquer títulos ou valores mobiliários, nem efetivamos oferta pública para aquisição de títulos ou valores mobiliários de outra companhia. Não havia mercado de bolsa ou mercado de balcão organizado para as Ações.

Após a efetivação da presente Oferta, o principal mercado de negociação de nossas Ações será a BOVESPA. Em 20 de março de 2008, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor com a publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando estaremos registrados no segmento Novo Mercado da BOVESPA. Nossas Ações serão negociadas sob o código “LLIS3”.

Em 18 de abril de 2008 a CVM concedeu nosso registro de companhia aberta, sob o número 21440.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo BACEN, que possuem, dentre outras atribuições, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Capitais, bem como por normas da CVM, do CMN e do BACEN. Essas leis e regulamentos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta podem também ser negociadas de forma privada, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Veja o item “Regulamentação de Investimentos Estrangeiros” na página 107 deste Prospecto.

Negociação na BOVESPA

Em 2000, o mercado de renda variável foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com estes memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA.

As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre às 10:00 horas e às 17:00 horas ou entre às 11:00 horas e às 18:00 horas, durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45 horas às 19:30 horas por um sistema *online* denominado *Aftermarket*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *Aftermarket* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela internet.

Em 31 de dezembro de 2007, a capitalização bursátil na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R\$2.478 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 50,7% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Veja “Fatores de Risco – Um mercado de negócios ativo e líquido para nossas Ações pode não se desenvolver, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações” na página 45 deste Prospecto.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou pela Resolução 2.689 e Instrução CVM 325. A Resolução 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;

- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente; e
- obter registro do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução CMN 2.689 deve ser registrado na Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa nº 748, de 28 de junho de 2007, no caso de pessoa jurídica. No caso de pessoa física, o registro deve ser feito nos termos da Instrução Normativa nº 461, de 18 de outubro de 2004, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao BACEN é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo BACEN ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores mobiliários exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

O Segmento Novo Mercado de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

O Novo Mercado é um segmento especial do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas. Os itens abaixo resumem alguns pontos que caracterizam o Novo Mercado e que serão aplicáveis a nós:

- divisão do capital social exclusivamente em ações ordinárias, vedada a emissão ou manutenção de ações preferenciais ou partes beneficiárias;
- ações que representem no mínimo 25% do capital social devem estar em circulação;
- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas a efetivação do negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, por meio de oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo adquirente;
- conselho de administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20% deverão ser conselheiros independentes, conforme previsto pelo Regulamento do Novo Mercado, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do conselho de administração e da diretoria subscrevam “Termos de Anuência dos Administradores”, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado;
- demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nos ITRs e nas demonstrações contábeis anuais;
- divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações contábeis, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. Neste caso, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações contábeis referentes ao segundo exercício após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado;
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro, sendo que eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e imediatamente divulgadas;

- a saída do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo controlador ou pela Companhia, conforme o caso, das demais ações da companhia aberta, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo. Veja a seção “Descrição do Capital Social – Saída do Novo Mercado” na página 163 deste Prospecto; e
- obrigação, pela companhia, pelos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, de aderir à Câmara de Arbitragem do Mercado como meio de solução de toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no respectivo estatuto social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

VISÃO GERAL DO SETOR

O Mercado Brasileiro

O Brasil é o quinto maior país do mundo e o maior da América Latina em termos de população, com aproximadamente 183,9 milhões de habitantes dos quais 51,3% são mulheres, de acordo com as estatísticas do Banco Mundial e do IBGE. Ademais, o PIB brasileiro de US\$1,1 trilhão em 2006, é o décimo maior do mundo, segundo dados do Banco Mundial. Desde 2003 o Brasil tem passado por um período de crescimento e estabilidade econômica, resultando em uma significativa diminuição das taxas de juros e em baixos índices de inflação. Nesse sentido, ressaltamos a queda dos juros básicos, que diminuíram de 25,0% em janeiro de 2003 para 11,25% ao final de 2007, e o aumento de operações de crédito do sistema financeiro, que têm aumentado 12,0% ao ano nos últimos três anos, passando de R\$35,3 bilhões em dezembro de 2004 para R\$49,5 bilhões ao final de 2007.

A tabela abaixo mostra alguns indicadores macroeconômicos nos últimos quatro anos:

	2004	2005	2006	2007
IPCA	7,60%	5,69%	3,14%	4,46%
Crescimento do PIB	5,70%	3,20%	3,80%	5,40%
SELIC ⁽¹⁾	17,75%	18,00%	13,25%	11,25%
Crescimento da renda disponível para consumo	14,5%	10,7%	9,0%	10,1%
Crescimento das vendas reais no varejo	9,18%	4,82%	6,20%	9,68%

⁽¹⁾ Taxa fixada pelo COPOM (final do período).

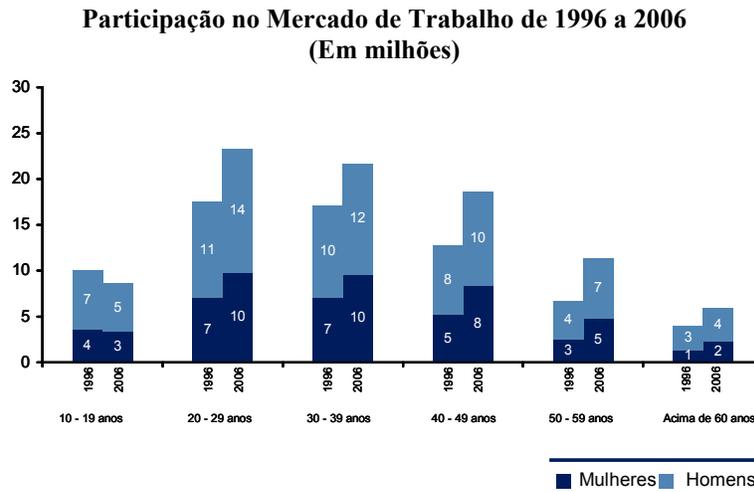
Fontes: IBGE e Banco Central do Brasil.

Os gastos com o consumo estão entre as principais causas do crescimento do PIB brasileiro nos últimos anos, entre janeiro de 2004 e setembro de 2007 a renda disponível para consumo da população brasileira aumentou 52,7%. Segundo o IBGE, os gastos com vestuário e calçados são o quarto maior entre os diversos tipos de despesas familiares, atrás apenas de itens essenciais de alimentação, moradia e saúde.

Tendências Demográficas Positivas

As mulheres brasileiras obtiveram significativas conquistas em diversos aspectos ao longo do último século, tais como a conquista de direitos iguais, acesso à educação, maior participação no mercado de trabalho e melhoria do seu *status* nas relações familiares, tendo conquistado a plena igualdade jurídica com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A participação feminina na força de trabalho também cresceu significativamente nas décadas de 70 e 80, com a expansão do setor de serviços e em razão das pressões econômicas no orçamento familiar. Nesse sentido, entre 1996 e 2006 o número de mulheres no mercado de trabalho cresceu cerca de 3,5% ao ano, 84,2% acima da taxa do número de homens no mercado de trabalho, que foi de 1,9% ao ano. No mesmo período, a população brasileira cresceu à taxa de 1,6% ao ano.

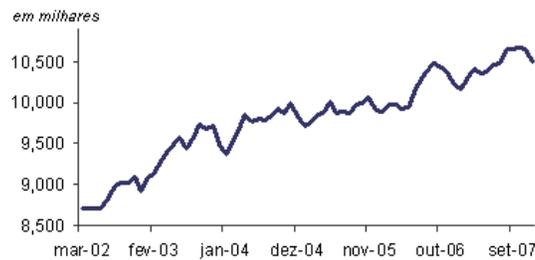
O gráfico abaixo ilustra a crescente importância da mulher na economia brasileira.



Fonte: IBGE.

O gráfico a seguir demonstra a evolução recente da participação feminina no mercado de trabalho.

População Feminina Economicamente Ativa⁽¹⁾



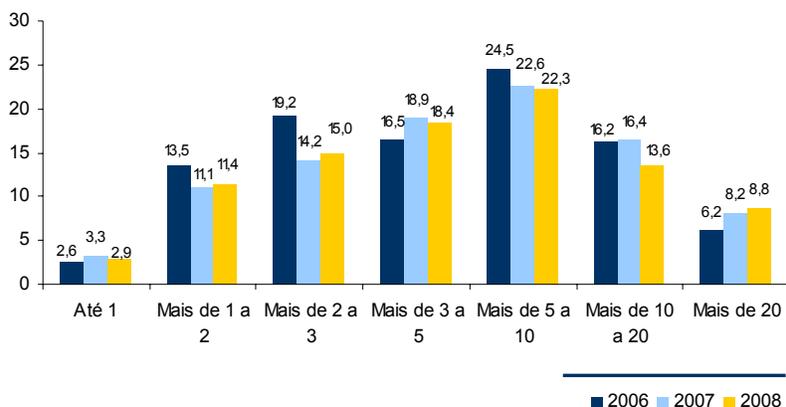
⁽¹⁾ Mulheres acima de 10 anos de idade empregadas ou buscando emprego, entre março de 2002 e dezembro de 2007, nas áreas urbanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife.

Fonte: IBGE.

As mudanças no papel da mulher na sociedade e no mercado de trabalho, aliadas ao maior poder de compra e à melhora dos indicadores econômicos nos últimos anos, representam um grande potencial para o mercado varejista de vestuário feminino.

Outro fator positivo para o mercado varejista é o crescimento da massa de renda das famílias, principal indicador da capacidade de consumo da população. Segundo estimativas da MB Associados a massa de renda do conjunto das famílias do país chegou a R\$1,168 trilhão em 2007 indicando um crescimento de 20% nos últimos dois anos. Para 2008, a estimativa de crescimento é de 7,9% atingindo R\$1,260 trilhão indicando um aumento entre 2005 e 2008 de 29%. A parcela da população que recebe acima de 20 salários mínimos apresenta o ritmo de crescimento mais acelerado entre todas as faixas de renda da população brasileira.

Crescimento da Massa Real de Renda por Faixa de Salário Mínimo (Em R\$ bilhões)



Fonte: PNAD 2006 (IBGE), MB Associados.

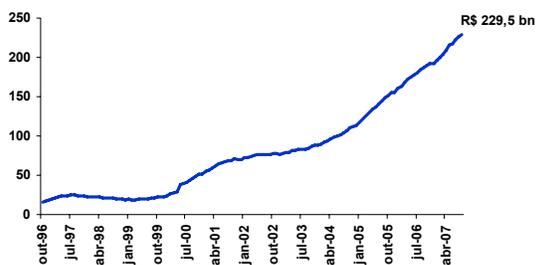
A Expansão do Crédito ao Consumidor

O consumo no Brasil tem sido favorecido pelo aumento do crédito, como resultado de taxas de juros mais baixas, de menores índices inflacionários e da expansão da economia global. Segundo o BACEN, o crédito individual total aumentou aproximadamente 117% entre 2004 e 2006, passando de R\$88,1 bilhões para R\$191,8 bilhões.

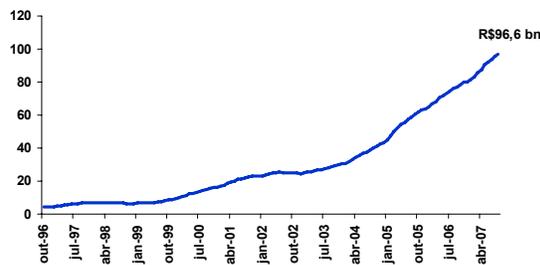
Entre os diversos produtos de crédito disponíveis à população, o segmento de crédito pessoal, que tem maior impacto sobre o consumo de curto prazo, apresentou as maiores taxas de crescimento. Segundo o BACEN, o montante total de crédito pessoal disponível no Brasil passou de R\$30,5 bilhões em 2003 para R\$79,9 bilhões em 2006.

Embora não sejamos diretamente impactados pela maior disponibilidade de crédito, pois nossos produtos não são adquiridos através de financiamento, somos impactados indiretamente. A maior disponibilidade de crédito significa um aumento da capacidade de compra de nossos clientes em geral, que, ao financiarem outros itens de consumo, têm mais renda disponível para adquirirem nossos produtos e/ou podem financiar com mais facilidade suas compras via cartão de crédito ou crédito pessoal.

Crédito Disponível (R\$ bilhões)



Crédito Pessoal Disponível (R\$ bilhões)



Fonte: BACEN.

No mesmo período, houve aumento significativo do número de cartões de crédito emitidos e de seu uso. Atualmente, há aproximadamente 93 milhões de cartões de crédito no Brasil, sendo que o montante total de recursos disponibilizados por este meio passou de R\$6,5 bilhões em dezembro de 2003 para R\$13,4 bilhões em dezembro de 2006, segundo o BACEN, representando um aumento de 27,5% ao ano.

O Setor Varejista no Brasil

O setor de comércio varejista brasileiro obteve, em 2006, receita operacional líquida de R\$418,6 bilhões, correspondendo a aproximadamente 18% do PIB daquele ano, segundo o IPEADATA. Entre 2004 e 2006, as vendas do setor varejista representaram crescimento real de 22,6%, ao passo que o PIB brasileiro cresceu 13,1% no mesmo período.



(1) Índice Dessazonalizado de jan-03 a nov-07. Índice 100 em 2003.
Fonte: IBGE.

Entre janeiro de 2007 e janeiro de 2008, todas as atividades do varejo apresentaram aumento no volume de vendas: 8,4% em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 16,0% em móveis e eletrodomésticos, 29,6% em outros artigos de uso pessoal e doméstico, 15,4% em tecidos, vestuário e calçados, 3,1% para combustíveis e lubrificantes, 16,2% para artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, 24,7% em equipamentos e material para escritório, informática e comunicação e 8,1% para livros, jornais, revistas e papelaria.

O segmento de tecidos, vestuário e calçados apresentou a quarta maior contribuição para o resultado positivo do varejo. Em termos acumulados, a atividade registra patamares de variação de 11,2% para os últimos doze meses encerrados em janeiro de 2008, conforme ilustrado na tabela a seguir.

Brasil – Volume de Vendas do Comércio Varejista em 2008

Atividade	Indicador Mensal			Acumulado	
	Taxa de Variação (%)			Taxa de Variação (%)	
	Nov	Dez	Jan	No Ano	12 Meses
Comércio Varejista^(*)	10,4	9,5	11,8	11,8	10,0
1. Combustíveis e lubrificantes	6,5	3,3	3,1	3,1	5,1
2. Hiper, supermercados, prods. Alimentícios, bebidas e fumo	6,4	6,2	8,4	8,4	6,7
3. Tecidos, vest. e calçados	12,2	9,7	15,4	15,4	11,2
4. Móveis e eletrodomésticos	15,6	11,8	16,0	16,0	14,8
5. Artigos farmacêuticos, med., ortop. e de perfumaria.....	9,4	12,2	16,2	16,2	9,9
6. Equip. e mat. Para escritório informática e comunicação.....	37,7	39,1	24,7	24,7	30,3
7. Livros, jornais, rev. e papelaria	9,0	6,4	8,1	8,1	7,3
8. Outros arts. de uso pessoal e doméstico	24,2	20,5	29,6	29,6	23,7

(*) O indicador do comércio varejista é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 8.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Tal crescimento foi principalmente motivado pela combinação de diversos fatores entre os quais a recuperação da economia brasileira nos últimos anos, o aumento da disponibilidade de crédito para o consumo, o aumento dos salários reais e o aumento do emprego formal, principalmente no ano de 2006. Adicionalmente, a crescente importância da mulher na economia brasileira foi um fator de grande importância na expansão do setor varejista, já que as mulheres normalmente são responsáveis pela complementação da renda e por decidir sobre a alocação das despesas familiares.

O setor de varejo de alto-padrão tem crescido expressivamente nos últimos anos. As receitas desse segmento cresceram 32% em 2006, passando de US\$2,95 bilhões em 2005 para US\$3,90 bilhões no ano seguinte, de acordo com GfK Group. Segundo a ABEP, as Classes A1 e A2 e as Classes B1 e B2 representaram, respectivamente, 6% e 26% da população urbana em 2006.

A sofisticação do setor de varejo como consequência da expansão da renda dos consumidores das classes alta, média-alta e média é evidenciada pelo aumento do número de *shopping centers*. Segundo a ABRASCE, o faturamento total dos shopping centers no Brasil cresceu 143,9% entre 2000 e 2007, passando de R\$23 bilhões para R\$56 bilhões no período.

Shopping Centers (2007)

Número de <i>shopping centers</i>	367
Área construída bruta (m ²).....	61.223.800
Vagas de estacionamento.....	488.677
Lojas Satélites.....	55.087
Lojas Âncora.....	1.400
Cinemas/Teatros.....	1.970
Empregados (milhares).....	629.700
Visitantes por mês (milhões).....	305
Participação na receita do setor varejista brasileiro ⁽¹⁾	18%

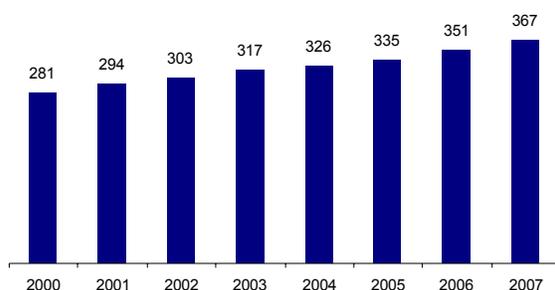
⁽¹⁾ Não inclui o setor automotivo.

Fonte: Dados da ABRASCE para 16 de janeiro de 2008.

Os *shopping centers* estão entre os principais destinos para compras dos consumidores urbanos brasileiros, pois são capazes de concentrar, de maneira conveniente, em um único estabelecimento, uma variedade de produtos que atendem a diversos interesses, além de oferecerem segurança, facilidade de acesso, estacionamento e outros serviços associados que são altamente valorizados pelos consumidores.

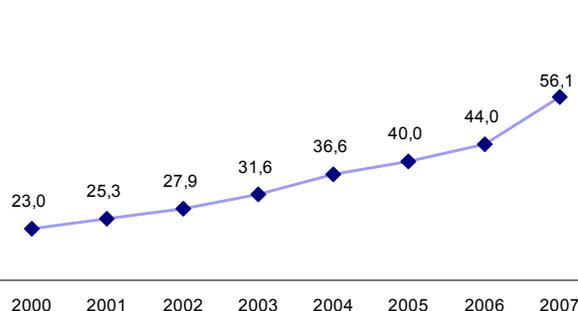
Os gráficos abaixo destacam a evolução do número de *shopping centers* e suas receitas no Brasil para os períodos indicados.

Número de *Shopping Centers* no Brasil



Fonte: ABRASCE.

Receitas de *Shopping Centers* no Brasil (R\$ bilhões)

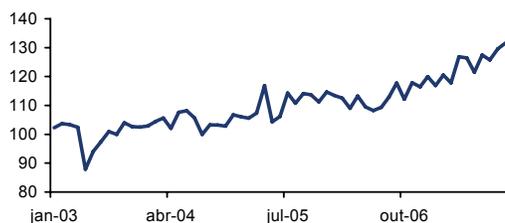


Fonte: ABRASCE.

O Setor Varejista de Vestuário no Brasil

O setor varejista de vestuário no Brasil é um dos mais importantes da economia brasileira. Segundo dados do IEMI, do IBGE e do BACEN, o mercado da indústria têxtil atingiu US\$33 bilhões em 2006, representando 3,1% do PIB do Brasil naquele ano.

Índice de Vendas Reais no Varejo de Tecidos, Vestuário e Calçados⁽¹⁾



⁽¹⁾ Índice Dessazonalizado de jan-03 a nov-07. Índice 100 em 2003.

Fonte: IBGE.

Além das grandes redes de lojas de departamentos, o setor de varejo de vestuário no Brasil é composto por pequenas empresas e lojas varejistas locais, que muitas vezes carecem de escala, ampla base de fornecedores e eficiência operacional das grandes redes, porém são capazes de competir com as grandes lojas por se adaptarem às preferências locais com maior flexibilidade. Além disso, participam desse setor atacadistas, hipermercados, lojas de departamento, grandes redes de lojas, lojas especializadas, entre outros. As lojas especializadas de vestuário, categoria da qual fazemos parte, representaram 23,5% da produção do setor varejista de vestuário, de acordo com dados da ABRAVEST de 2005.

O segmento de lojas especializadas de vestuário no Brasil é caracterizado pela ampla presença de competidores nacionais. A presença de concorrentes multinacionais no Brasil é em parte limitada em razão da combinação de fatores como dificuldades logísticas e tributação sobre a importação de produtos têxteis, hábitos e cultura locais. Esse segmento é principalmente composto por um grande número de pequenas e médias empresas, muitas das quais são empreendimentos familiares. No entanto, em razão da importância do mercado brasileiro, algumas empresas estrangeiras têm iniciado suas operações no Brasil.

NOSSOS NEGÓCIOS

Visão Geral

A Le Lis Blanc é uma das principais empresas varejistas do setor de vestuário e acessórios de moda feminina de alto padrão no Brasil, de acordo com a Pesquisa Sense Envirosell. Nossa marca está associada a produtos de alta qualidade e a um estilo de vida sofisticado e desejado. Nossos clientes são principalmente mulheres com alto poder aquisitivo, entre 20 e 55 anos de idade, que procuram produtos elegantes e femininos, inspirados nas últimas tendências internacionais. Nós desenvolvemos uma ampla linha de produtos para diversas ocasiões, incluindo artigos de moda para uso no dia-a-dia, em ambiente de trabalho, atividades de lazer e festas. Em 2005, acrescentamos à nossa marca artigos de decoração para casa, que complementam nossas linhas de produtos de vestuário e acessórios e contribuem para que nossos clientes tenham uma experiência de compra diferenciada. Atualmente, comercializamos nossos produtos por meio de 16 Lojas Próprias e 13 Lojas Licenciadas. Também vendemos nossos produtos para aproximadamente 160 Lojas Multimarcas. Em 2007, 69,6% das nossas vendas brutas resultaram de nossas Lojas Próprias, 18,6% resultaram de nossas Lojas Licenciadas, 11,0% resultaram de vendas para Lojas Multimarcas e 0,8% de outras receitas, que inclui principalmente a receita de publicidade que obtemos com nossa revista própria. Promovemos o conceito da nossa marca em todos os aspectos de nossos negócios, por meio de nossos produtos de alto padrão, da experiência de compra em nossas lojas, de nosso atendimento diferenciado e de nossa revista.

Criamos nossos produtos de vestuário e acessórios e contratamos fornecedores e oficinas de costura para sua produção. Nossas 10 equipes de estilistas, divididas e organizadas por produto, reúnem seus esforços para a concepção de artigos de moda compatíveis com a imagem de nossa marca. Cada equipe de estilistas identifica e analisa constantemente as tendências mais atuais da moda internacional e rapidamente as adapta de forma a refletir o gosto e o estilo de vida da mulher brasileira moderna. Em 2007, nossos estilistas foram responsáveis por mais de 4.000 novas criações. Atualizamos continuamente nossas coleções, introduzindo gradativamente, durante as estações do ano, novos produtos por meio de reposições em todas as nossas Lojas Próprias em todos os dias úteis.

Nossas lojas estão situadas em locais de alta visibilidade, incluindo *shopping centers* e ruas frequentadas por um público de alto poder aquisitivo. Oferecemos atendimento diferenciado e personalizado aos nossos clientes em cada uma das nossas Lojas Próprias. Contamos, em média, com 72 funcionários por Loja Própria. Cada uma de nossas lojas oferece, com pequenas variações de *layout* entre si, uma consistente seleção de produtos organizados por tema e cor, incluindo seções de roupas para festas e de artigos para decoração. Ao final de 2007, nossas Lojas Próprias possuíam, em média, 361 m² em comparação a uma média de 249 m² ao final de 2006. Lançamos em 2007, com sucesso, em quatro das nossas Lojas Próprias, um novo formato, com área média de venda de aproximadamente 520 m², o qual inclui uma área de estar (*lounge*), um bar e áreas separadas para vestidos de festa e para a Linha Casa, bem como maior espaço para acessórios. Acreditamos, baseados nos resultados de nossa Loja Própria localizada na Rua Oscar Freire, que este novo formato de loja resultou em um aumento nas vendas e pretendemos utilizar tal modelo em nossas novas Lojas Próprias a serem inauguradas.

Atualmente, possuímos 16 Lojas Próprias e 13 Lojas Licenciadas em operação, totalizando 29 lojas, das quais onze estão localizadas na região Sudeste, oito na região Nordeste, cinco na região Sul, quatro na região Centro-Oeste e uma na região Norte. Das nossas 16 Lojas Próprias, cinco estão situadas na cidade de São Paulo. Acreditamos que o segmento *premium* de moda feminina tem um grande potencial de crescimento.

Acreditamos que a nossa marca *premium* e a experiência única de compra que proporcionamos aos nossos clientes nos permitiram alcançar um sólido histórico financeiro, com altos índices de produtividade e crescimento. Durante o ano de 2007, atingimos um crescimento nas vendas brutas de 35,7% em nossas Lojas Próprias em relação a 2006, passando de R\$102,3 milhões em 2006 para R\$138,8 milhões em 2007. Nossas receitas líquidas aumentaram 26,5% no mesmo período, passando de R\$115,0 milhões em 2006 para R\$145,5 milhões em 2007. Nosso EBITDA aumentou 16,0%, de R\$23,8 milhões em 2006 para R\$27,6 milhões em 2007, com margem de 19,0%, e nosso lucro por ação (excluindo o efeito da amortização de ágio) subiu 29,8%, atingindo margem de 12,4% em relação à nossa receita líquida.

Nossa receita líquida por metro quadrado nas Lojas Próprias foi de R\$31,1 mil em 2007. Acreditamos que esta medida de eficiência operacional está entre as melhores do setor varejista de vestuário de alto padrão em comparação com as principais empresas abertas internacionais.

A tabela abaixo mostra os nossos principais indicadores operacionais nos períodos indicados.

	Em 31 de dezembro de			Na data deste Prospecto
	2005	2006	2007	2008
Número de Lojas Próprias	9	9	11	16
Número de Lojas Licenciadas	21	20	20	13
Área de vendas das Lojas Próprias (m ²).....	2.241	2.241	3.972	6.787
Área de vendas das Lojas Licenciadas (m ²).....	3.545	3.533	3.804	2.620
Receita líquida por metro quadrado nas Lojas Próprias (R\$/m ²).....	33.586	33.665	31.100	n.a.
Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis ⁽¹⁾	11,1%	2,4%	15,9%	n.a.
Endividamento de curto prazo (em milhões de reais) ⁽²⁾	–	–	R\$0,9	40,0
Endividamento de longo prazo (em milhões de reais) ⁽²⁾	–	–	R\$4,2	21,9

⁽¹⁾ Para mais informações sobre essa definição, veja “Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis” na seção “Definições”, na página 6 deste Prospecto.

⁽²⁾ Para maiores informações sobre o endividamento, veja “Endividamento” na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, na página 76 deste Prospecto.

Fomos fundados em 1982 por Waltraut Guida e Rahyja Afrange. A Sra. Guida permanece ativamente envolvida no dia-a-dia das nossas operações como Diretora de Estilo. Nosso Diretor Presidente, Sr. Alexandre Afrange, ingressou na Companhia em 1996 e tornou-se nosso presidente em julho de 2007. Ainda em julho de 2007, a Artesia, uma empresa brasileira de investimentos multissetoriais, adquiriu 84% do nosso capital votante através da EDGE 2, veículo sob seu Controle comum. Nossos sócios Alexandre Calixto Afrange e Waltraut Guida permaneceram, indiretamente, com os restantes 16% de nosso capital. Em conjunto com esta mudança em nossa estrutura acionária, iniciamos em 2007 um plano de crescimento através, principalmente, do aumento de nossa base de Lojas Próprias. Para mais informações sobre nossa recente reestruturação societária e sobre nossos acionistas, veja o item “Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária” e a seção “Principais Acionistas” nas páginas 21 e 170 deste Prospecto, respectivamente.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Marca forte no setor brasileiro de moda de alto padrão. Nossa presença estabelecida ao longo dos anos no mercado brasileiro de moda feminina de alto padrão posicionou a “Le Lis Blanc” como uma marca altamente reconhecida, que reflete um estilo de vida desejado e sofisticado e é resultado de um alto nível de fidelização dos nossos clientes, de acordo com a Pesquisa Sense EnviroSell. Nós promovemos a imagem da “Le Lis Blanc” em cada detalhe de nossos negócios, incluindo o ambiente convidativo de nossas lojas, o atendimento oferecido pela nossa bem treinada equipe de vendas e a imagem da revista que publicamos periodicamente. Nosso foco neste setor nos confere diversas vantagens como menor exposição a oscilações na economia, falta de necessidade de financiamento a nossos clientes e baixa inadimplência (em 2005, 2006 e em 2007 registramos, respectivamente, índices de inadimplência de apenas 0,038%, 0,023% e 0,004%, sobre o montante total de nossas vendas). Nossa forte presença e posição de destaque no mercado brasileiro são demonstradas pelo número de prêmios que recebemos ao longo dos anos, incluindo o prêmio “ALSHOP” na categoria “Moda Feminina” por quatro anos consecutivos, e o prêmio “ALSHOP/VISA” por três anos consecutivos na categoria “Moda Feminina”, tendo recebido o título “Hors Concours” nessas categorias.

Criações diferenciadas e amplo apelo da marca. Nossas equipes de criação se concentram em identificar tendências da moda internacional e adaptá-las rapidamente a produtos de alta qualidade desenvolvidos para o mercado brasileiro e para nossos clientes, que reflitam um estilo de vida compatível com a imagem diferenciada projetada por nossa marca. Acreditamos que nossos clientes associam a marca “Le Lis Blanc” a produtos de vestuário e acessórios de moda de alto padrão, estilo e qualidade. Desenvolvemos nossos produtos para atingir uma ampla variedade de estilos e de ocasiões, o que nos diferencia de outros varejistas brasileiros e internacionais, e nos permite direcionar nosso foco a uma ampla faixa de mulheres entre 20 e 55 anos de idade. Nossa variedade de produtos abrange diferentes estilos e opções de uso tanto para o dia quanto para a noite, do casual ao clássico, com uma ampla faixa de preços, além da nossa Linha Casa.

Experiência de compra diferenciada. Nossas lojas são projetadas para proporcionar aos nossos clientes uma experiência de compra diferenciada. Acreditamos que as localizações selecionadas e o *layout* diferenciado das nossas lojas, juntamente com a apresentação atraente dos nossos produtos, reforçam nossa imagem como estilistas e varejistas de vestuário feminino de alto padrão. A oferta de artigos de decoração de casa em nossas lojas trouxe mais entusiasmo e diferenciação à experiência de compra que proporcionamos. Oferecemos serviços personalizados de atendimento ao cliente por meio de equipes altamente treinadas compostas, em média, por 72 funcionários por Loja Própria. Acreditamos que esse atendimento personalizado resulta em maior fidelização dos clientes. Buscamos tornar a experiência de compras nas lojas Le Lis Blanc fácil e agradável, e acrescentamos áreas de estar (*lounge*), café, provadores mais espaçosos e maior quantidade de caixas registradoras em nossas novas Lojas Próprias.

Disciplina e flexibilidade na resposta à demanda. Desenvolvemos nossas operações de forma a respondermos prontamente a quaisquer mudanças na demanda e, ao mesmo tempo, mantermos níveis adequados de estoque. Nosso modelo de reposição flexível nos permite alterar pedidos de produtos no curso de uma coleção, respondendo de forma eficaz às alterações na demanda por nossos produtos mais vendidos. Nosso sistema de gestão nos permite operar com baixos níveis de estoques de produtos acabados em todas as nossas lojas e no nosso centro de distribuição. Em 2007, vendemos 89,1% dos nossos produtos a um preço sem desconto, em virtude da força da nossa marca e de nossa capacidade de criação e de gerenciamento. Não possuímos lojas “outlet” e fazemos liquidações somente duas vezes por ano.

Administração experiente aliada a um importante sócio financeiro brasileiro. Nossa Administração é composta por nossos sócios fundadores e por administradores profissionais, aliando um profundo conhecimento do setor varejista brasileiro de artigos de alto padrão a uma visão empresarial clara e experiente e a um processo ágil de tomada de decisão. A presença de um experiente sócio financeiro brasileiro, a Artesia, nos proporciona o acesso à experiência financeira e gerencial focada em crescimento e na valorização de nosso negócio.

Nossa Estratégia

Nossas principais estratégias de crescimento são:

Expandir nossa base de lojas no Brasil e aumentar as vendas. Acreditamos haver oportunidades significativas de expansão de nossa base de lojas no Brasil, por meio da inauguração de novas Lojas Próprias, da substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias e da expansão das lojas já existentes para o nosso novo formato de lojas mais amplas.

- **Inauguração de novas Lojas Próprias.** Operávamos 11 Lojas Próprias ao final de 2007, que representaram 69,6% da nossa receita bruta em 2007. Atualmente, operamos 16 Lojas Próprias. Em 2007, inauguramos com êxito uma nova Loja Própria e expandimos uma Loja Própria para o novo formato. Em 2008, expandimos duas Lojas Próprias, inauguramos duas novas Lojas Próprias e planejamos inaugurar mais 17 novas Lojas Próprias até o final de 2009. Também fechamos uma loja dedicada exclusivamente à Linha Casa, sendo que atualmente os produtos dessa linha são comercializados pela maioria de nossas Lojas Próprias. A maioria das nossas novas lojas será aberta em *shopping centers*, que apresentam oportunidades significativas de crescimento. Embora acreditemos que a nossa marca não seja adequada a qualquer *shopping center*, os *shopping centers* no Brasil apresentaram uma taxa de crescimento anual composto de 10,0% entre os anos de 2003 e 2006 em relação às suas áreas de venda, e nós estamos atualmente presentes em apenas 2,7% dos *shopping centers* no Brasil. Também acreditamos haver oportunidades de abertura de lojas de rua em algumas cidades selecionadas do Brasil. Atualmente vendemos nossos produtos para 160 Lojas Multimarcas espalhadas por 20 estados em todas as regiões do país. Acreditamos que as Lojas Multimarcas já contribuíram para difundir e fidelizar a marca Le Lis Blanc junto à população de alto poder aquisitivo. Em nossa opinião, algumas cidades que atualmente possuem Lojas Multimarcas têm condições de receber Lojas Próprias, assim sendo, estamos avaliando oportunidades para instalar Lojas Próprias nessas localidades. Temos atualmente uma Loja Própria em construção, que pretendemos inaugurar até o final do primeiro semestre de 2008.

- *Substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias.* Ao final de 2007, operávamos 20 Lojas Licenciadas que representaram 18,6% da nossa receita bruta em 2007. Em 2007, substituímos com êxito duas Lojas Licenciadas por Lojas Próprias, que foram abertas já com o nosso novo formato de loja em outros endereços nas mesmas cidades onde se localizavam as Lojas Licenciadas substituídas. Planejamos substituir 14 das 20 Lojas Licenciadas que possuíamos ao final de 2007 por 12 Lojas Próprias até o final de 2009, sendo que uma Loja Própria já foi inaugurada em 2007, três Lojas Próprias já foram inauguradas em substituição a Lojas Licenciadas em 2008 e sete Lojas Licenciadas já foram fechadas em 2008, uma vez que estamos abrindo Lojas Próprias nas mesmas cidades. Atualmente, distribuimos nossos produtos por meio de 13 Lojas Licenciadas. Acreditamos que a substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias resulte em aumento de produtividade, pois nos permite um maior controle sobre o gerenciamento de estoques, sobre o *mix* de produtos e sobre a experiência de nossos clientes nas lojas. Além disso, acreditamos que tais substituições aumentarão nossas margens operacionais, já que a margem de vendas diretas a nossos clientes é maior que a margem das vendas aos nossos licenciados.
- *Expansão das Lojas Próprias existentes para o nosso novo formato de lojas.* Inauguramos com êxito em quatro Lojas Próprias um novo formato de loja com área média de venda maior, de aproximadamente 520 m², que oferece mais espaço para expor um *mix* de produtos mais amplo, incluindo acessórios, vestidos de festa e artigos da Linha Casa. Acreditamos, com base nos resultados de nossa Loja Própria localizada na Rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo, que esta expansão resulte em um aumento nas vendas. Planejamos expandir quatro Lojas Próprias de nossas atuais lojas para o novo formato até o final de 2009, sendo que duas já foram expandidas em 2008.

Não há garantias, contudo, de que seremos capazes de substituir Lojas Licenciadas ou inaugurar Lojas Próprias ou de que nossos planos não sejam alterados no que se refere ao número de lojas que serão inauguradas ou substituídas.

Ampliar a oferta de produtos. Continuaremos a gerir nosso *mix* de produtos de forma a criar uma experiência de compra diferenciada para nossos clientes. Em 2005, lançamos nossas linhas de artigos de decoração (Linha Casa), e recentemente destinamos áreas específicas de nossas lojas para essa nova linha e aumentamos nossa equipe de estilistas. Acreditamos haver diversas oportunidades para continuarmos expandindo a oferta de nossos produtos em outras categorias, tais como acessórios. Após o bem sucedido lançamento da nossa Linha Casa em 2005, passamos a aumentar o espaço destinado a essa linha nas nossas Lojas Próprias em 2007, o que resultou em um aumento significativo nas vendas de tais produtos. Acreditamos que o espaço adicional do nosso novo formato de loja contribuirá para promover as vendas do *mix* de produtos mais amplo que passaremos a oferecer aos nossos clientes.

Melhorar nossa eficiência operacional. À medida em que nossas atividades continuam crescendo e nossa rede de lojas continua se expandindo, esperamos aumentar nossa rentabilidade operacional aproveitando as economias de escala geradas na compra de nossas matérias-primas e estoque e alavancando nossa infra-estrutura atual. Acreditamos que o aumento das nossas vendas totais e do Crescimento das Vendas Brutas em Lojas Comparáveis também permitirá a diluição de nossos custos fixos. Também planejamos melhorar continuamente nossos sistemas e aprimorar nosso gerenciamento de estoques e rede de fornecedores.

Monitorar e avaliar oportunidades de aquisição de negócios complementares em nosso segmento de atuação. Monitoraremos constantemente o setor de varejo de vestuário brasileiro e analisaremos oportunidades de aquisição estratégicas complementares ao nosso negócio. Buscaremos aquisições de empresas com potencial de crescimento, com foco no público feminino de alto padrão, boas métricas operacionais, sinergias com a nossa operação atual e que possam contribuir para o crescimento de nossos negócios e do nosso resultado. Não temos interesse em possuir várias marcas com foco em públicos diferentes de nosso atual público alvo. Acreditamos que muitas empresas internacionais de grande porte de nosso setor, similares ao nosso negócio, são titulares de duas a três marcas diferentes. Pretendemos avaliar negócios focados no público feminino de alto padrão e que apresentem potencial de crescimento.

Nossa História

Fomos fundados em 1982, sob o nome Restoque Comércio de Roupas Ltda., por Waltraut Guida e Rahyja Afrange, duas renomadas profissionais do mercado de moda brasileiro. Em 1988, Waltraut Guida, responsável pela parte de estilo e desenvolvimento de produtos, e Rahyja Afrange, responsável pela área comercial, criaram a marca “Le Lis Blanc”, com o objetivo de desenvolver um negócio de moda feminina direcionada ao público de alto padrão aquisitivo. Hoje, com 20 anos de atuação, acreditamos que a “Le Lis Blanc” tornou-se referência nacional em termos de sofisticação, estilo e qualidade. De acordo com a Pesquisa Sense Envirosell, finalizada em dezembro de 2007, ficamos em primeiro lugar dentre nossas principais concorrentes como a loja cujas roupas são as mais sofisticadas e que têm o melhor caimento.

A primeira loja “Le Lis Blanc” foi inaugurada no Shopping Iguatemi, na cidade de São Paulo, e contava com 46 m². Cinco anos depois, em 1993, como fruto da boa aceitação de nossos produtos, abrimos três novas lojas, localizadas em áreas nobres na cidade de São Paulo, expandindo a nossa área total de vendas para 466 m². Em 1996, mais uma loja foi aberta e já nos destacávamos como uma das principais lojas *premium* de moda feminina. Nesse mesmo ano o Sr. Alexandre Afrange, nosso atual Diretor Presidente, e irmão de Rahyja, integrou a nossa administração para fazer frente à crescente necessidade de capacidade administrativa.

A partir de 1997, começamos a expandir nossa rede de lojas para outros estados do Brasil, tendo inaugurado a nossa sexta loja na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A bem-sucedida experiência da loja de Curitiba reforçou nossa percepção da grande aceitação da marca “Le Lis Blanc” e dos nossos produtos perante o público em geral, e nos incentivou a expandir nossa marca e nosso negócio para outras praças.

Como parte de nossa expansão em praças estratégicas do território brasileiro, passamos a considerar a possibilidade de introduzir a marca “Le Lis Blanc” em determinadas localidades por meio de Lojas Licenciadas, mas sempre com a preocupação de refletir o requinte da experiência de compra em nossas lojas. Desse modo, ainda em 1997 celebramos o primeiro contrato de licenciamento do uso da marca “Le Lis Blanc”, visando à abertura de uma Loja Licenciada em Fortaleza, no Estado do Ceará.

Em 2002 passamos também a vender nossos produtos a lojas varejistas multimarcas, localizadas em cidades que apresentam população com alto poder aquisitivo. Essas Lojas Multimarcas não recebem o direito de exploração da marca “Le Lis Blanc”, mas adquirem nossos produtos para revendê-los. Ao final desse ano, a marca “Le Lis Blanc” estava presente em todas as regiões do Brasil, em 19 estados e no Distrito Federal, especialmente naqueles com maior renda *per capita* do País, quais sejam São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Espírito Santo e Distrito Federal.

Em 2003, lançamos nossa revista, chamada “Le Lis Blanc”, com o objetivo de consolidar nossa marca, reforçar a fidelidade de nossos clientes e transmitir ao nosso público-alvo as tendências de moda e de estilo de vida associadas à marca “Le Lis Blanc”. Para mais informações sobre a nossa revista, veja o item “Comunicação, Marketing e Propaganda” na página 131 deste Prospecto.

No ano de 2005 adicionamos a Linha Casa ao nosso *portfolio* de produtos, visando a diversificar nossa linha de produtos, a ampliar o conceito *premium* da nossa marca e a reforçar a associação da nossa marca com um estilo de vida desejado e sofisticado (para mais informações sobre nossa Linha Casa, veja “Nossos Produtos” na página 124 deste Prospecto).

O ano de 2007 foi marcado por forte crescimento de nossas vendas e por um conjunto de eventos que deram início à nossa nova fase de expansão. Em julho de 2007 ocorreu a aquisição de participação em nosso capital por veículos administrados ou sob o controle comum com a Artesia, uma empresa de investimentos em *private equity* multissetorial que tem forte histórico de crescimento dos negócios em que está envolvida (recentes investimentos feitos pela Artesia incluem a Abyara Planejamento Imobiliário S.A. e a Metalfrio Solutions S.A., ambas as empresas listadas no Novo Mercado da Bovespa). Alinhada com esta mudança em nossa estrutura acionária, iniciamos em 2007 um plano de crescimento através principalmente do aumento de nossa base de Lojas Próprias.

Ao final de 2007, nossos produtos eram vendidos por meio de 11 Lojas Próprias, de 20 Lojas Licenciadas e de aproximadamente 160 Lojas Multimarcas, que representaram, respectivamente, 69,6%, 18,6% e 11,0% das nossas vendas brutas em 2007.

Nosso investimento em ativo imobilizado e diferido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 somou R\$17,7 milhões, uma vez que investimos para crescimento futuro, contra R\$1,5 milhão em 2006 e R\$1,0 milhão em 2005. Para mais informações sobre os investimentos realizados nos últimos três exercícios sociais, veja “Fluxo de Caixa Gerado para as Atividades de Investimento” na página 101 deste Prospecto.

Atualmente nossos principais contratos relevantes referem-se a financiamento, aluguel de imóveis e contratos com Lojas Licenciadas e com Lojas Multimarcas. Para mais informações sobre nossos contratos relevantes, veja o item “Contratos Relevantes” na página 136 deste Prospecto.

Nos últimos três exercícios sociais, investimos em ativo imobilizado devido à abertura de novas Lojas Próprias e melhorias em nosso centro de distribuição. Não efetuamos nenhum desinvestimento significativo e não realizamos nenhum investimento em participações societárias.

Em 2008, investimos, utilizando recursos de linhas de financiamento, na construção de oito Lojas Próprias, sendo duas expansões de lojas já existentes (uma localizada na cidade de São Paulo e uma localizada na cidade de Curitiba) e seis novas Lojas Próprias (duas localizadas na cidade de Brasília, duas na cidade de São Paulo, uma na cidade de Fortaleza e uma localizada na cidade de Ribeirão Preto). Destas oito Lojas Próprias, sete já foram inauguradas e planejamos inaugurar uma ainda no primeiro semestre de 2008. Atualmente, não estamos realizando nenhum desinvestimento significativo. Para mais informações, veja “Investimentos e Desinvestimentos de Capital nos Últimos Três Exercícios Sociais” na página 102 deste Prospecto.

Eventos Societários Recentes e Estrutura Societária

No ano de 2007, iniciamos um processo de reestruturação e reorganização societária visando a aumentar o volume das nossas operações.

Para tanto, em 14 de junho de 2007, a Companhia foi transformada de sociedade limitada em sociedade anônima, mediante a conversão de 10.000 quotas representativas do capital da sociedade limitada em 10.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$1.000.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias.

Em 18 de julho de 2007, a EDGE 2, uma *holding* sob Controle comum com a Artesia, uma empresa brasileira de investimentos multissetoriais em *private equity*, adquiriu 8.400 ações, representativas de 84% do nosso capital social total e votante. Esta *holding* foi incorporada por nós em 31 de julho de 2007, e as nossas ações por ela detidas foram transferidas para a EDG, sociedade esta também sob o Controle comum com a Artesia.

Em decorrência da incorporação da EDGE 2, recebemos o seu acervo líquido apurado por um laudo de avaliação a valor contábil, que foi incorporado ao patrimônio líquido da sociedade.

O ágio originalmente registrado pela EDGE 2, decorrente da aquisição de 84% de nossa participação em 18 de julho de 2007, possui como fundamento econômico a expectativa de nossa rentabilidade futura, calculado por meio do fluxo de caixa descontado, e vem sendo amortizado por nós no prazo estabelecido pelo Laudo de Avaliação que o suporta. Em conexão com o prazo de recuperabilidade, o valor do ágio apurado foi deduzido da provisão para manutenção da integridade do nosso capital social, conforme a Instrução CVM nº 319, de dezembro de 1999.

Em 07 de dezembro de 2007, foi aprovada a alteração da nossa denominação social, que passou de Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. para Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.

Em 17 de janeiro de 2008, a incorporação da EDGE 2 realizada em 31 de julho de 2007 foi re-ratificada, para fins do disposto na Instrução CVM 319, conforme alterada, de forma a refletir a constituição de reserva especial de ágio, sendo que os efeitos desta re-ratificação retroagem à data de 31 de julho de 2007.

Em 21 de janeiro de 2008, houve um desdobramento de nossas ações, sendo que para cada 1 ação foram emitidas 3.500 novas ações, perfazendo um capital total de 35.000.000 ações totalmente subscritas e integralizadas.

Ainda em 21 de janeiro de 2008, deliberou-se por unanimidade o aumento do capital autorizado, que passou a ser de 100.000.000 de ações, com a conseqüente alteração do estatuto social da Companhia.

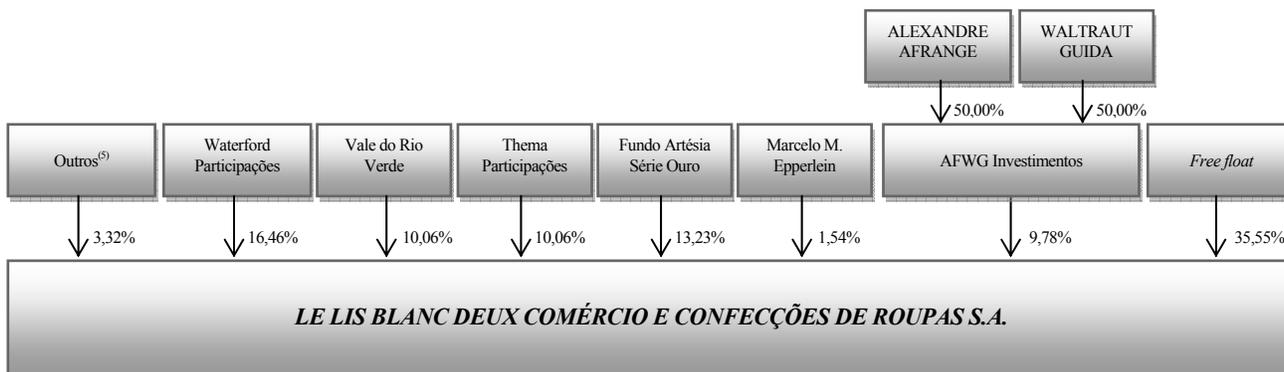
Em 23 de janeiro de 2008, foi aprovada distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$30,0 milhões, à conta dos lucros do exercício e lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sendo que os novos acionistas, a partir da realização desta Oferta, não farão jus a essa distribuição de dividendos.

Em 22 de fevereiro de 2008, foi aprovada a reformulação de nosso Estatuto Social, de modo a adequá-lo às exigências da BOVESPA para o Novo Mercado.

Em 28 de fevereiro de 2008, a AFWG Investimentos Ltda. tornou-se acionista da Companhia, mediante a conferência de 2.000.000 ações de titularidade do Sr. Alexandre Calixto Afrange e de 2.000.000 ações de titularidade da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida. Adicionalmente, em 2 de abril de 2008, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida contribuíram com o restante de suas respectivas participações societárias na Companhia na AFWG Investimentos Ltda., com exceção de uma ação que permaneceu com o Sr. Alexandre Calixto Afrange, tendo em vista que ele é Membro do Conselho de Administração da Companhia. Existe uma opção de venda das ações detidas direta ou indiretamente pelo Sr. Alexandre Calixto Afrange e pela Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, outorgada a eles pela EDG. Para mais informações, veja “Opção de Venda de Ações” na página 147 deste Prospecto.

Em 25 de março de 2008, nossa Assembléia Geral Ordinária aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$35,9 milhões (nos quais já se incluem os R\$30,0 milhões a título de antecipação de dividendos ou dividendos intermediários em 23 de janeiro de 2008), que foram pagos na mesma data, representando uma diminuição em nosso patrimônio líquido de 69,5%, e a ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2008 que aprovava a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$30,0 milhões à conta dos lucros do exercício e lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, cujo valor está compreendido no valor total da distribuição de dividendos aprovada na referida Assembléia Geral Ordinária. Nossos novos acionistas a partir da Oferta não farão jus a essas distribuições de dividendos.

Em 26 e 27 de março de 2008, foi realizada uma reorganização societária envolvendo a cisão parcial da EDG e a incorporação por nós de um de nossos acionistas (a EDG Participações S.A.), de forma que, após a Oferta e sem considerar as Ações Suplementares, a nossa composição acionária é a seguinte:



- (1) A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é controlada indiretamente por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.
- (2) A Vale do Rio Verde é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.
- (3) Thema Participações é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.
- (4) Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.
- (5) Incluem 855.000 Ações subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações subscritas pela Almond Tree LLC no âmbito da Oferta Institucional. A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *trust* que tem por beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. A Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC são indiretamente controladas por Marcelo Faria de Lima e por Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente. Deste modo, após a realização da Oferta, os Acionistas Titulares do Controle Difuso detêm, direta ou indiretamente, 53,13% de nosso capital social sem considerar as Ações Suplementares, o que poderia favorecer o surgimento de um grupo de controle de fato. Não há acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso relacionado ou que envolva a Companhia.

Para mais informações sobre a nossa atual composição do capital social, veja o item “Principais Acionistas – Alterações de Participações Societárias nos Últimos Três Exercícios Sociais” na página 171 deste Prospecto.

Nossa Marca

A marca “Le Lis Blanc” posiciona-se no segmento *premium* do mercado de moda e é associada a excelente qualidade e a um estilo de vida sofisticado e desejado. É uma das mais conhecidas e admiradas marcas de vestuário feminino no Brasil. Mesmo com apenas 11 Lojas Próprias, em 31 de dezembro de 2007, e baixo gasto com publicidade, a marca “Le Lis Blanc” está entre as três primeiras marcas de roupas e acessórios femininos nos quesitos “*top of mind*”, “loja onde o entrevistado costuma comprar”, “loja onde o entrevistado compra com maior frequência” e “loja de roupa preferida”, segundo a Pesquisa Sense Envirocell, finalizada em dezembro de 2007.

A Le Lis Blanc também apresentou, na mesma pesquisa, o melhor desempenho em experiência de compra, tendo ficado em primeiro lugar nos índices de fidelidade e satisfação. Além disso, a Le Lis Blanc apresenta um baixo índice de rejeição, uma vez que não constou entre as 20 marcas com maiores índices de rejeição (tanto em marca de que o entrevistado não gosta, como em marcas cujos produtos o entrevistado já comprou mas não compra mais).

O sucesso da marca “Le Lis Blanc” é constatado também pelos 15 prêmios que recebemos nos últimos anos e pela presença de destaque observada na Pesquisa Sense Envirocell, na qual a Le Lis Blanc aparece como a segunda marca preferida pelas consumidoras, considerando todas as marcas presentes no Brasil, inclusive aquelas internacionais. Para mais informações sobre os prêmios recebidos, veja “Prêmios” na página 136 deste Prospecto.

Os três atributos mais relevantes para a escolha das lojas de roupas e acessórios, de acordo com a Pesquisa Sense Envirocell, são, nesta ordem: acabamento das peças de vestuário, caimento das peças e atendimento cordial na loja. Nesses três quesitos, aparecemos na primeira ou segunda colocação entre as oito lojas que foram consideradas, na pesquisa, como as nossas principais concorrentes.

Nossos Clientes

Somos uma empresa de moda focada no público feminino de alto padrão aquisitivo, com idade entre 20 e 55 anos, da Classe A. Nossos produtos são voltados a mulheres modernas, atentas às últimas tendências internacionais da moda e que possuem um estilo de vida sofisticado, o qual buscam refletir em seu vestuário.

Nossos clientes são, em sua maioria, mulheres de alto poder aquisitivo e com baixa sensibilidade a movimentos adversos da economia. Assim, entendemos que isso nos confere uma vantagem competitiva, bem como nos deixa menos expostos a variações de fatores econômicos do que os nossos concorrentes e demais varejistas que focam nas Classes B, C e D.

Nossos Produtos

Possuímos um amplo *portfolio* de produtos segmentados por vários itens de moda feminina, entre roupas e acessórios, que em conjunto representaram 91,8% de nossas vendas brutas em 2007, e por artigos de decoração para casa, que representaram 8,2% de nossas vendas brutas no mesmo período. Nosso *portfolio* de produtos é desenvolvido para atender a vários gostos e perfis, e podem ser usados em diferentes ocasiões. Com isso, buscamos ampliar nosso público-alvo e proporcionar aos nossos clientes uma ampla variedade de produtos, para que nossos clientes tenham-nos como fornecedores de produtos para várias e diferentes ocasiões, desde o dia-a-dia casual ao trabalho ou a um evento sofisticado.

Como consequência de nossas políticas de comunicação, de posicionamento da nossa marca e de gerenciamento de produtos, conseguimos praticar preços que nos permitiram alcançar um sólido histórico financeiro. O gasto médio dos nossos clientes em nossas lojas é o mais alto dentre as cinco lojas em que os entrevistados da Pesquisa Sense Envirosell mais costumam comprar, sendo aproximadamente 18% superior ao gasto médio na segunda colocada, conforme declarado a essa pesquisa. Nossos produtos não são vendidos em lojas de produtos com desconto (pontas de estoque), realizamos apenas duas liquidações ao ano e vendemos apenas 10,9% do total dos produtos vendidos em 2007 com desconto nesses eventos. Para garantirmos a uniformidade na imagem e posicionamento da nossa marca, praticamos o mesmo preço em todo o Brasil, não havendo qualquer diferença entre as Lojas Próprias, Lojas Licenciadas ou Lojas Multimarcas.

Moda Feminina

A nossa linha de moda feminina é dividida da seguinte maneira:

- **Acessórios**, que inclui bijuterias, sapatos, bolsas, cintos, entre outros;
- **Tricot**, que inclui *cardigans*, malhas, camisetas, tops, entre outros;
- **Malha**, que inclui tops, vestidos, calças, saias, entre outros;
- **Habillé / Seda**, que inclui vestidos de noite, camisas, saias, vestidos, entre outros;
- **Jeans**, que inclui calças, jaquetas, saias, camisas, entre outros;
- **Algodão**, que inclui camisas, vestidos, tops, entre outros;
- **Alfaiataria superior**, que inclui casacos, jaquetas, paletós, entre outros;
- **Alfaiataria inferior**, que inclui calças, saias, entre outros; e
- **Importação**, que inclui todos os produtos acima.

Durante o ano, temos duas principais coleções, primavera/verão e outono/inverno, e uma subcoleção de alto verão. O lançamento de todas as nossas coleções é precedido de sua exposição, chamada *preview*, realizado em todas as Lojas Próprias e em algumas Lojas Licenciadas, que apresenta as tendências da nova coleção e traz novidades constantes às nossas lojas. A coleção de outono/inverno chega às lojas em fevereiro, após a liquidação das coleções de primavera/verão e alto verão, realizada em janeiro. A coleção de primavera/verão chega às nossas lojas em julho, após a liquidação da coleção de outono/inverno. De forma a aumentar nossa agilidade, geralmente uma parcela significativa dos nossos produtos é desenvolvida no curso de cada coleção, em resposta à aceitação dos nossos clientes aos produtos que foram inicialmente criados para aquela coleção. Isso garante que as nossas lojas recebam produtos novos durante toda a coleção, proporcionando o aumento de visitas por cliente e sua fidelização.

Nossos estilistas criam, em média, aproximadamente 2.000 itens em cada uma das coleções principais (primavera/verão e outono/inverno).

Linha Casa

A Linha Casa é composta por cerca de 800 itens, incluindo móveis, tapetes, lustres, porcelanas, cesterinas, vasos, copos, almofadas, talheres, cristais, artigos de cama, mesa e decoração, e conta com uma equipe dedicada ao seu desenvolvimento, seleção e importação dos itens. Os produtos que compõem a Linha Casa são importados de diversos países, tais como Índia, China, Tailândia, Vietnã e Uruguai.

Ofertamos ainda uma linha exclusiva de produtos para o ambiente com aroma de alecrim, que inclui velas, *home spray*, sabonetes líquidos e caixas com mini-sabonetes.

A nossa equipe define os itens a serem comprados com base no histórico de vendas de diferentes tipos de produtos e com base em pesquisa de tendências no Brasil e no exterior, em linha semelhante às pesquisas de tendências realizadas por nossa equipe de estilo. Os preços e quantidades dos produtos são negociados e definidos com base em nosso planejamento de vendas e o pedido é aprovado após controle de qualidade de uma amostra. Após o recebimento dos pedidos em nosso centro de distribuição, inspecionamos todos os lotes de mercadorias. Uma vez aprovados pelo controle de qualidade, tais lotes são liberados para a distribuição aos diversos pontos de venda.

Todos os nossos produtos são comercializados sob a marca “Le Lis Blanc” e “Le Lis Blanc Casa”, reforçando sua imagem *premium* e sua associação a um estilo de vida sofisticado e desejado e agregando-lhes percepção de valor, com o objetivo de despertar o desejo de compra em nossos clientes.

Nossas Lojas

Atualmente, comercializamos os nossos produtos, diretamente, por meio de 16 Lojas Próprias e, indiretamente, por meio de 13 Lojas Licenciadas. Nosso atual número de Lojas Licenciadas diminuiu em relação a 31 de dezembro de 2007 em decorrência de nossa estratégia de substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias. Além disso, aproximadamente 160 Lojas Multimarcas revendem nossos produtos, principalmente em localidades em que optamos por não ter Lojas Próprias ou Lojas Licenciadas.

Em 31 de dezembro de 2007, a nossa rede de lojas estava distribuída em todas as regiões do Brasil, conforme segue:

Região Geográfica	Número de Lojas	Área total em m²	Lojas Próprias	Lojas Licenciadas
Sudeste.....	13	4.253	8	5
Sul.....	5	924	3	2
Nordeste.....	9	2.001	0	9
Norte.....	1	122	0	1
Centro-Oeste.....	3	477	0	3
Total Brasil.....	31	7.776	11	20

Em linha com a nossa estratégia de expansão, pretendemos substituir Lojas Licenciadas por Lojas Próprias. Em 2008, inauguramos cinco novas Lojas Próprias, expandimos duas Lojas Próprias e temos atualmente uma Loja Própria em construção, que pretendemos inaugurar até o final do primeiro semestre de 2008.

Padrão arquitetônico das lojas

Todas as nossas Lojas Próprias seguem um padrão arquitetônico definido pela nossa sede, cujas principais características são: divisão em áreas especializadas por tema e cores, espaços amplos, iluminação cuidadosa dos produtos, provadores espaçosos e larga área nos caixas. A maioria de nossas Lojas Próprias possui área de vendas superior a 300 m². A maioria das novas lojas projetadas a partir de 2007 foram desenhadas para contarem com (i) uma área de vendas entre 400 a 500 m², (ii) a exposição de uma maior gama de produtos, especialmente os produtos da Linha Casa, acessórios e roupas de noite (*habillé*), e (iii) um ambiente confortável e agradável para espera e descanso, com serviço de café e bebidas e TV Le Lis, por meio da qual divulgamos nossos desfiles e produtos, entre outros conteúdos. Para mais informações sobre a TV Le Lis, veja “Comunicação, *Marketing* e Propaganda” na página 131 deste Prospecto. As nossas Lojas Próprias estão estrategicamente localizadas nos melhores *shopping centers* e pontos comerciais tradicionalmente frequentados pelo público de elevada renda nas grandes cidades brasileiras.

Experiência de compra diferenciada

Acreditamos proporcionar uma experiência de compra diferenciada aos nossos clientes, por meio de (i) um atendimento especial, atencioso e de alto padrão, prestado por vendedoras bem treinadas e diferenciadas, das quais aproximadamente 67,2% estão cursando ou detêm diploma universitário, e que são selecionadas com base na sua habilidade de venda, relacionamento e conhecimento de moda; (ii) vitrines atraentes, cuidadosa exposição de produtos, boa iluminação; e (iii) espaço adequado de circulação e provadores espaçosos. Para isso, criamos um projeto de loja voltado para o conforto, com *lounges* e cafês para receber tanto nossos clientes quanto seus acompanhantes. Para reforçar ainda mais a experiência sensorial, nossas lojas possuem nosso aroma exclusivo de alecrim vendido na nossa Linha Casa, que está presente em seus diversos ambientes. Toda a disposição e decoração da loja é pensada com o objetivo de impactar e encantar os nossos clientes e todas as nossas vendedoras usam uniforme composto por peças das nossas coleções, o qual é alterado a cada nova coleção.

Localização e expansão das lojas

A maioria de nossas Lojas Próprias é localizada em *shopping centers*, os quais nos fornecem espaços privilegiados devido aos nossos elevados volumes de vendas. Como exemplo, nossa Loja Própria do Shopping Iguatemi na Cidade de São Paulo foi a primeira colocada em vendas do segmento de moda feminina neste *shopping center* nos anos de 2005, 2006 e 2007, de acordo com os relatórios de auditoria de vendas realizados nestes períodos. O Shopping Iguatemi é um centro de compras focado no público de alta renda e é a área comercial mais valorizada por m² da América Latina. Desenvolvemos, ao longo dos nossos 26 anos de experiência, um forte *know-how* em análise de possíveis localidades para instalação de nossas lojas. Todas as nossas lojas são alugadas. Para mais informações sobre nossos contratos de aluguel, veja “Contratos Relevantes – Contratos de Locação” na página 139 deste Prospecto.

O nosso plano de crescimento combina a abertura de novas Lojas Próprias, a substituição de Lojas Licenciadas por Lojas Próprias e a expansão de Lojas Próprias para o novo projeto arquitetônico. Das 14 novas Lojas Próprias que planejamos inaugurar em 2008, seis estão previstas para inaugurar no primeiro semestre de 2008, sendo que cinco delas já foram inauguradas. Essas seis novas Lojas Próprias incluem duas na cidade de São Paulo (sendo que uma delas já foi inaugurada), duas em Brasília (sendo que ambas já foram inauguradas), uma em Ribeirão Preto (já inaugurada) e uma em Fortaleza (já inaugurada). Das três ampliações de Lojas Próprias existente que planejamos inaugurar em 2008, duas já foram inauguradas, sendo uma na cidade de São Paulo e uma na cidade de Curitiba.

As decisões de abertura, substituição e expansão são baseadas, em grande parte, no histórico das operações das Lojas Licenciadas e das Lojas Multimarcas. Entre 2008 e 2009 pretendemos inaugurar 19 Lojas Próprias e substituir 13 Lojas Licenciadas por 11 Lojas Próprias, resultando em 30 novas Lojas Próprias. Três das 11 Lojas Próprias que pretendemos inaugurar em substituição a Lojas Licenciadas, e duas das 19 Lojas Próprias que pretendemos inaugurar já foram abertas em 2008. Não há garantias, contudo, de que seremos capazes de substituir Lojas Licenciadas ou inaugurar Lojas Próprias ou de que nossos planos não sejam alterados no que se refere ao número de lojas que serão inauguradas ou substituídas.

Lojas Licenciadas

As Lojas Licenciadas são selecionadas entre candidatos regionais que tenham profundo conhecimento do mercado local, imagem e capacidade de promoção condizentes com a nossa marca e preferencialmente experiência prévia no varejo especializado. Outorgamos às Lojas Licenciadas uma licença gratuita para o uso de nossa marca. As Lojas Licenciadas adquirem os nossos produtos com um desconto em relação ao preço de atacado, para posterior revenda. Buscamos garantir que a uniformidade e consistência da experiência de comprar em uma loja “Le Lis Blanc” também se verifique nas Lojas Licenciadas por meio do desenvolvimento centralizado de todos os padrões do ponto de venda (incluindo *mix* de produtos, preços, vitrines, exposição, embalagens, material publicitário, entre outros), além do acompanhamento do desempenho da loja. Para mais informações sobre nossos contratos com as Lojas Licenciadas, veja “Contratos Relevantes – Contratos de Licença de Uso de Marcas” na página 137 deste Prospecto. Não pretendemos outorgar novas licenças para Lojas Licenciadas e pretendemos gradativamente substituir as Lojas Licenciadas por Lojas Próprias.

Lojas Multimarcas

As aproximadamente 160 Lojas Multimarcas que vendem nossos produtos estão localizadas em 148 cidades que apresentam uma parcela significativa da população com alto poder aquisitivo. Esses representantes são criteriosamente selecionados e comercializam os mesmos produtos que vendemos em nossas Lojas Próprias ou nas Lojas Licenciadas. As Lojas Multimarcas nos permitem vender a clientes que ainda não têm acesso a Lojas Próprias ou Licenciadas. Visitamos todas as Lojas Multimarcas ao menos uma vez por ano, bem como convidamos representantes de todas elas para participarem dos nossos treinamentos, realizados a cada lançamento de coleção, visando a garantir assim a uniformidade dos conceitos de nossa marca. As Lojas Multimarcas compram nossos produtos a partir do *show room*, localizado em nossa loja da Rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo. Para serem autorizadas a comprar nossos produtos no atacado, as Lojas Multimarcas são previamente aprovadas, cadastradas e assinam um termo de compromisso. Para mais informações sobre nossos contratos com as Lojas Multimarcas, veja “Contratos Relevantes – Termo de Compromisso e Reconhecimento de Condições de Compra” na página 137 deste Prospecto.

Acreditamos que nossas Lojas Multimarcas ajudaram a divulgar nossa marca e testar o potencial de mercados não atendidos diretamente por nossas Lojas Próprias ou Licenciadas. Os dados de mercado obtidos através de Lojas Multimarcas e nossas próprias pesquisas e análises nos ajudam a avaliar mercados para abertura de novas Lojas Próprias. Caso optemos por inaugurar Lojas Próprias, deixaremos de vender nossos produtos através deste tipo de distribuição nessas cidades.

Relacionamento com Administradoras de Shopping Centers

Acreditamos ter um bom relacionamento com as Administradoras dos *shopping centers* nos quais estamos presentes. Nosso relacionamento é facilitado pela nossa elevada receita líquida por metro quadrado (R\$31.100 nas Lojas Próprias no ano de 2007), que tem impacto direto no valor de nosso aluguel variável. Três de nossas Lojas Próprias localizadas em empreendimentos administrados pelo grupo Iguatemi são consideradas lojas-âncoras pelo próprio grupo Iguatemi (Shopping Market Place, Iguatemi Campinas e Iguatemi Porto Alegre). Temos também lojas localizadas em importantes *shopping centers* administrados pelas principais empresas do setor: Multiplan, BR Malls e Brascan Shopping Centers. Temos em geral lojas em vários *shopping centers* administrados por um mesmo grupo, tendo um histórico de bom relacionamento com as administradoras e de renovação de todos os contratos de locação em relação aos locais em que tínhamos interesse em manter nossa presença.

Desenvolvimento de Produtos e Dinâmica da Operação

Desenvolvemos produtos de alta qualidade, de acordo com as últimas tendências internacionais da moda. Nossas coleções são criadas com base em pesquisas e análises frequentes de tendências em várias diferentes fontes nos mercados internacionais e nacionais feitas por nossas equipes de estilistas. Os *inputs* são avaliados pela equipe e discutidos com a Diretora de Estilo, de forma a se determinar quais serão os alicerces de cada coleção para o desenvolvimento de peças.

Contamos com dez equipes próprias de estilo divididas em função do tipo de produto. Cada equipe inclui desenvolvimento, coordenação de produção e controle de qualidade. Nossa estrutura conta com 55 pessoas nessas áreas, divididas em equipes de estilistas compostas por:

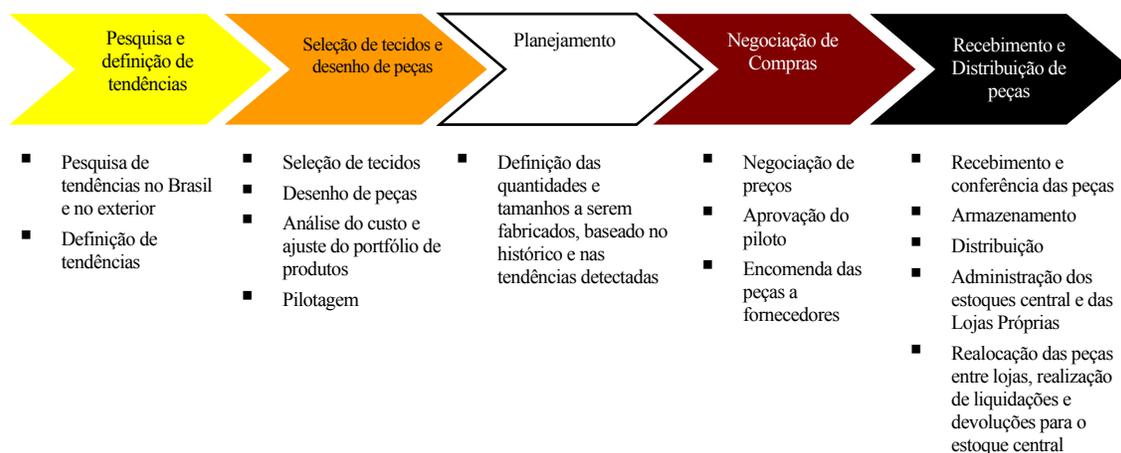
- **Estilista**, que analisa as tendências da moda e comportamento nacionais e internacionais, define as diretrizes da coleção com a diretora de estilo, desenha as peças e seleciona os fornecedores;
- **Estilista assistente**, que fornece suporte às atividades da estilista e coordena a execução do processo de criação e desenvolvimento do modelo base (piloto) de cada peça a ser produzida;
- **Comprador**, que realiza o controle de custos, a negociação com fornecedores e o plano de compras; e
- **Planner**, que acompanha o processo de produção e fornece suporte às atividades do comprador.

As equipes de estilistas reportam-se para a diretoria de estilo e para a diretoria comercial, com o objetivo de alinharem-se com nossas políticas de estilo e de rentabilidade de produtos.

Nossos produtos são manufaturados por fornecedores ou por oficinas de costura, selecionadas de acordo com nossos padrões de qualidade cuidadosamente estabelecidos para refletir o alto padrão da marca “Le Lis Blanc”. Para parte da coleção, adquirimos o tecido e o enviamos para as oficinas de costura. Para outra parte da coleção adquirimos dos nossos fornecedores a peça pronta. Em ambos os casos, cada peça é confeccionada a partir de um modelo piloto aprovado por nós para produção com base no projeto criado por nossas equipes de estilo. Conferimos a quantidade e testamos a qualidade e a cor de todo o tecido que adquirimos. Após o desenho das peças, inicia-se o processo de pilotagem, no qual o fornecedor ou oficina de costura cria uma primeira peça dentro das nossas especificações e, a partir daí, realizamos ajustes até que a peça modelo reproduza fielmente os conceitos criados por nossas estilistas. A peça é, então, lacrada e enviada para produção. Após a sua confecção, as peças passam por checagem da quantidade recebida e por um processo de controle de qualidade por amostragem.

Atribuímos o nosso elevado grau de agilidade no processo produtivo aos seguintes fatores: (i) desenvolvemos internamente nossas coleções; (ii) mantemos um estoque estratégico de tecidos e aviamentos; (iii) trabalhamos com um elevado número de fornecedores e oficinas de costura; e (iv) possuímos um centro de distribuição equipado com moderna estrutura logística interligada com nossas lojas.

O diagrama abaixo ilustra todo o nosso processo produtivo, desde o desenho da coleção até a chegada das peças na loja:



Pesquisa e definição de tendências. Realizamos pesquisas de tendências no Brasil e no exterior, por meio de viagens, revistas de moda e comportamento, desfiles, livros, sites especializados e outros. Após a finalização dessas pesquisas, nossas equipes de estilistas definem as linhas principais de tendências que serão seguidas para as coleções. A atualização das tendências é realizada constantemente de forma a manter o dinamismo de nosso processo criativo e agilidade na para nos atualizarmos constantemente com as inovações do mercado.

Seleção de tecidos e desenho de peças. A partir dos resultados obtidos em nossas pesquisas, selecionamos os tecidos e desenvolvemos o desenho dos produtos. Após a análise de custos e ajuste no *portfolio* de produtos, iniciamos o processo de pilotagem.

Planejamento. Com base em nosso histórico de vendas e nas tendências detectadas, definimos as quantidades e tamanhos das peças que serão fabricadas e fazemos a alocação dos produtos por loja.

Negociação de compras. Após a aprovação do piloto, inicia-se o processo de negociação de preços, definição de quantidades, por fornecedor e modelo, e prazos de entrega desejados. Em seguida, emitem-se os pedidos aos fornecedores.

Recebimento e distribuição de peças. Recebemos e inspecionamos todos os lotes de produção. Após a aprovação do controle de qualidade, tais lotes são liberados para a distribuição aos diversos pontos de venda. Todas as etiquetas da marca são fornecidas por nós.

O ciclo de desenvolvimento dos produtos, desde o início das pesquisas até o recebimento e distribuição das peças, leva de seis a oito meses. Antecipamos o início do ciclo de desenvolvimento de nossos produtos em relação ao de nossos principais concorrentes, o que nos assegura uma vantagem competitiva por lançarmos as nossas coleções em média um mês antes. Uma vez desenhada uma peça, a sua produção requer de 45 a 60 dias até o recebimento na loja.

Após a entrega das mercadorias nas lojas, nossas equipes treinadas para realizar a supervisão das lojas passam a atuar na sua organização, montagem das vitrines, supervisionamento das Lojas Licenciadas, e o atendimento de dúvidas e demais medidas de suporte.

Além disso, nosso procedimento de pós-venda disponibiliza atendimento em nossas Lojas Próprias em caráter permanente, proporcionando pequenos reparos e serviços aos nossos clientes. Os produtos que são devolvidos pelos clientes são encaminhados para a análise do nosso setor de controle de qualidade para a avaliação do ocorrido.

Fornecedores e Oficinas de Costura

As nossas mercadorias são produzidas por uma ampla rede de fornecedores e oficinas de costura terceirizadas não-exclusivas, escolhidos de acordo com a qualidade da sua produção e em conformidade com nossos controles de qualidade e prazos de entrega, de forma a proporcionar agilidade e flexibilidade na confecção das peças.

Temos, atualmente, mais de 100 fornecedores e mais de 30 oficinas de costura cuidadosamente selecionados, espalhados pelo Brasil e pelo mundo. As oficinas de costura recebem de nós o tecido e o modelo da peça que será utilizado para a confecção dos nossos produtos, enquanto os demais fornecedores produzem os modelos por nós criados, utilizando seu próprio estoque de tecidos. Atualmente, trabalhamos com aproximadamente 30 fornecedores de tecido.

Em 2007, aproximadamente 5,9% de nossas compras foram produtos importados, provenientes, em sua maioria, da Índia, China, Tailândia, Vietnã e Uruguai. Ademais, nossas compras são pulverizadas e não temos dependência de qualquer fornecedor. Avaliamos constantemente novos fornecedores a fim de identificar com maior facilidade novos parceiros comerciais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, nosso maior fornecedor de tecidos e produtos acabados da linha de vestuário representou 5,7% de nossas compras e nossos dez maiores fornecedores de tecidos e produtos acabados da linha de vestuário representaram 26,8%. Com relação aos nossos fornecedores da Linha Casa, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, nosso maior fornecedor representou 11,5% de nossas compras e nossos dez maiores representaram 63,6%. Possuímos um histórico de relacionamento de longo prazo com a maioria de nossos fornecedores e oficinas de costura.

Logística e Distribuição

Possuímos um centro de distribuição estrategicamente localizado em São Paulo, que atende a todas as nossas lojas. O nosso centro de distribuição é semi-automatizado e utiliza tecnologia importada. Nossa estrutura logística confere agilidade e eficiência ao nosso processo de distribuição, garantindo uma frequência de reposição diária nas nossas Lojas Próprias localizadas em São Paulo. No nosso centro de distribuição, as mercadorias são recebidas, submetidas ao controle de qualidade, acondicionadas, distribuídas e entregues às lojas, devidamente etiquetadas, com códigos de barra e sensores anti-furto, prontas para a venda aos nossos clientes. Todo o processo, desde o recebimento até o despacho para as lojas, dura, em média, 18 horas. Recebemos e despachamos peças para nossas Lojas Próprias e Lojas Licenciadas diariamente.

Acreditamos que o nosso centro de distribuição possua capacidade para atender não apenas às necessidades atuais de nossa rede como também das novas lojas que pretendemos abrir até o final de 2009, sem investimentos adicionais expressivos, conforme nosso plano de expansão.

Utilizamos para a distribuição de nossos produtos um mix de frota de veículos próprios e terceirizados, variando em função da região, tipo de loja e outros fatores. Os produtos que são direcionados às Lojas Multimarcas têm seu transporte contratado diretamente pelo cliente. Não dependemos de nenhuma transportadora específica e temos facilidade na substituição de qualquer uma delas. As transportadoras são selecionadas e monitoradas por nossa equipe de logística.

Acreditamos que temos um sistema de logística e distribuição apto a atender às novas lojas que pretendemos inaugurar, com a mesma rapidez e eficiência que atendemos às nossas lojas atualmente, independentemente da região em que forem instaladas.

Formas de Pagamento

As formas de pagamento com as quais operamos variam conforme a maneira em que as vendas são realizadas, para nossos clientes de varejo em nossas Lojas Próprias, para as Lojas Multimarcas ou para as Lojas Licenciadas.

Clientes de Varejo em Lojas Próprias

Nossos clientes podem adquirir produtos em nossas lojas utilizando as seguintes formas de pagamento: cartão de crédito (incluindo parcelamentos), cheque à vista, cheque pré-datado (incluindo parcelamentos), cartão de débito e dinheiro. A principal forma de pagamento para compra de nossos produtos dá-se por meio de cartões de crédito.

Cartões de crédito. As bandeiras de cartões de crédito com as quais trabalhamos são: MasterCard, Visa, e American Express. Em conformidade com a prática de mercado, concedemos aos nossos clientes a opção de parcelar suas compras em até três vezes.

Cheque à vista e pré-datado (incluindo parcelamentos). O pagamento efetuado através de cheque à vista dá-se mediante cadastro prévio da cliente e verificação, por meio de um sistema automatizado em nossos caixas, que visa a avaliar instantaneamente o perfil de crédito do cliente junto a empresas especializadas como a Serasa. Efetuamos a mesma verificação para os cheques pré-datados. Este procedimento nos permite reduzir substancialmente o risco de inadimplência.

Cartões de débito. Os cartões de débito que aceitamos são aqueles emitidos pela maioria das principais instituições financeiras.

Nosso índice de inadimplência é praticamente inexistente em razão de nossas vendas serem realizadas principalmente por meio de cartão de crédito e também pelo perfil de nossos clientes. Em 2007, praticamente não registramos casos de inadimplência. O prazo médio de nossos recebíveis, incluindo cartões de crédito e cheques pré-datados em 2007 foi de 46 dias.

Lojas Licenciadas

Os licenciados adquirem nossos produtos por meio de boleto bancário ou de depósito em conta, sendo o boleto bancário o principal meio de pagamento das Lojas Licenciadas. O pagamento por boleto bancário pode ser parcelado em até três vezes, em 30, 60 e 90 dias.

Nosso índice de inadimplência para as Lojas Licenciadas é praticamente inexistente, uma vez que em caso de inadimplência temos a possibilidade de rescindir o respectivo contrato. Em 2007, não registramos casos de inadimplência com nenhuma de nossas Lojas Licenciadas.

Lojas Multimarcas

As Lojas Multimarcas podem adquirir produtos utilizando de prazos de até 90 dias para pagamento parcelado por meio de boleto bancário ou de depósito em conta, sendo que, atualmente, a maioria das Lojas Multimarcas têm adquirido os produtos a prazo de até 75 dias.

Nosso índice de inadimplência para as Lojas Multimarcas é praticamente inexistente, uma vez que em caso de inadimplência temos a possibilidade de descredenciar a loja inadimplente. Em 2007, não registramos casos de inadimplência com nenhuma de nossas Lojas Multimarcas.

Formas de Pagamento em Relação ao Total de Nossas Vendas

A tabela a seguir mostra a representatividade de cada forma de pagamento em relação ao valor total de nossas vendas via todos os canais de distribuição (vendas nas Lojas Próprias e vendas às Lojas Licenciadas e às Lojas Multimarcas) nos períodos indicados:

Formas de pagamento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Cartão de crédito	46,8%	48,5%	49,0%
Cheque à vista	3,8%	4,3%	5,1%
Cheque pré-datado	4,6%	4,5%	5,2%
Cartão de débito	5,0%	5,9%	6,4%
Dinheiro.....	2,4%	3,2%	4,3%
Boleto bancário	37,4%	31,6%	27,9%
Outros.....	0,0%	1,9%	2,2%
Total.....	100,0%	100,0%	100,0%

Comunicação, Marketing e Propaganda

A marca “Le Lis Blanc” é uma das mais conhecidas e admiradas do segmento brasileiro de moda feminina *premium*, de acordo com a Pesquisa Sense Envirosell finalizada em dezembro de 2007, com mulheres entre 20 e 55 anos de idade da Classe A1.

Adotando como estratégia a constante inovação e a qualidade na produção de materiais publicitários, desenvolvemos uma imagem forte, moderna e valorizada pelo nosso público-alvo.

Contamos com a nossa revista “Le Lis Blanc”, de tiragem quadrimestral, que evoluiu de um meio de divulgação de nossos produtos para uma consolidada revista de moda, com circulação de aproximadamente 100 mil exemplares por edição, distribuída entre clientes por todas as regiões do Brasil e comercializada em bancas selecionadas. A revista objetiva consolidar a imagem da marca através do *marketing* de relacionamento, abordando vários assuntos além da moda, como gastronomia, turismo, decoração, comportamento, entrevistas, cultura e tecnologia, transmitindo para suas consumidoras o nosso estilo de vida. Além disso, a revista “Le Lis Blanc” é uma geradora de receitas decorrentes de anúncios, devido à sua elevada circulação e ao perfil do seu público-alvo de alto poder aquisitivo. No exercício social encerrado em 2007, a revista “Le Lis Blanc” gerou aproximadamente R\$1,4 milhão de receita para o nosso resultado do período.

Usualmente fazemos três campanhas de lançamentos de coleções, bem como ações voltadas para o calendário anual de varejo incluindo Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Namorados, datas especiais do calendário judaico, Natal, além de eventos de inauguração de lojas. Praticamente não anunciamos em veículos de mídia em massa, utilizamos ferramentas de divulgação próprias, tais como *folders*, catálogos, materiais de comunicação de ponto de venda como *banners*, *backlights*, *displays de mall*, distribuição de brindes desenvolvidos especialmente para cada lançamento e/ou data deste calendário. Além disso, promovemos eventos como coquetéis, *workshops* e desfiles.

Recentemente inovamos em matéria de comunicação e divulgação em mídia eletrônica, através da concepção da “TV Le Lis”, por meio da qual apresentamos conteúdo de desfiles, eventos de inauguração, *making of* de editoriais de moda, conteúdo editorial da revista “Le Lis Blanc”, dicas de produção no segmento moda e decoração. A “TV Le Lis” é veiculada em nossas Lojas Próprias.

Acreditamos, embora não compremos espaços publicitários em revistas femininas, que nossa estratégia de *marketing* está alinhada com as características do mercado de vestuário feminino *premium* no Brasil e que nos aproxima de nossos clientes. De acordo com a Pesquisa Sense Envirosell, revistas de moda (43%) e catálogos/revistas de loja (40%) são os principais meios de comunicação e mídia utilizados pelas consumidoras para se informar sobre moda feminina, perdendo apenas para vitrines (66%). Temos como política não comprar espaço publicitário em revistas, televisão e outdoors para divulgação da marca, pois não acreditamos que essas iniciativas tragam resultado compensatório.

Concorrência

De forma geral, o negócio varejista no Brasil, incluindo o varejo de vestuário, é bastante pulverizado. Além disso, o mercado varejista brasileiro é um segmento em que predominam empresas familiares, sem a presença maciça de grandes marcas internacionais, as quais encontram dificuldades para se estabelecer devido às especificidades do mercado brasileiro, altos impostos de importação e, em alguns casos, cotas para produtos importados.

De acordo com a Pesquisa Sense Envirosell, 61% das entrevistadas dizem que as marcas internacionais não apresentam mais apelo em relação às marcas nacionais e apenas 15% vêem relevante apelo maior em marcas internacionais.

Entendemos que não há concorrentes diretos que ofereçam a mesma gama e diversificação de produtos que oferecemos. Acreditamos que a nossa proposta é única, por incluir desde peças casuais até roupas de noite para mulheres de faixa etária entre 20 e 55 anos, além de produtos de decoração. Nos nossos diversos segmentos de produtos, com os quais disputamos clientes e pontos para instalação de lojas, podemos citar como nossos principais concorrentes: Zara, Forum, M. Officer, Ellus, Animale, Farm, Maria Bonita, Espaço Fashion e Mixed.

Em nosso segmento de artigos da Linha Casa, concorreremos com lojas de rua de pequeno, médio e grande porte, lojas de departamento nacionais e internacionais e lojas especializadas. Acreditamos que as empresas que mais se enquadram como competidoras diretas da Le Lis Casa são Daslu, Tânia Bulhões, Til e Cecilia Dale.

Tecnologia da Informação

Nossas operações são suportadas por uma plataforma de tecnologia integrada, tendo a solução Linx como elemento central dessa arquitetura. O Linx é um sistema de gestão especializado para o varejo, presente em várias empresas nacionais do setor. Nossos sistemas integram o centro de distribuição à frente das lojas, de forma que recebemos, três vezes ao dia, relatórios que discriminam nossas vendas, segregadas por Loja Própria, por linha de produtos, e diariamente temos as posições de estoque do centro de distribuição e das Lojas Próprias. Essas informações nos permitem organizar o envio de reposições e re-alocações entre as lojas e assim manter um controle eficaz sobre nossas operações.

Nossos servidores estão localizados e integrados no nosso centro administrativo e processam todas as informações das áreas de planejamento, logística, finanças e contabilidade. Chamamos essa parte do aplicativo de “Retaguarda”, sendo a disponibilidade da informação garantida por procedimentos diários de cópia de segurança.

Nas nossas Lojas Próprias estão localizados servidores que processam as vendas e realizam gestão do estoque local. O aplicativo da loja é independente da Retaguarda, sendo os dados entre loja e Retaguarda sincronizados diariamente. Tal arquitetura garante a não-interrupção do atendimento ao cliente final mesmo em caso de indisponibilidade da administração central (falta de energia elétrica, por exemplo). Ao mesmo tempo, as lojas possuem solução de auto-contingenciamento em caso de falha de algum computador local, garantindo atendimento contínuo para o cliente final.

Acreditamos que nossas soluções em tecnologia da informação já representam um diferencial competitivo no mercado. Mesmo assim, para reforçarmos nossa posição competitiva, continuaremos a investir nessa área, principalmente com o objetivo de garantir ainda mais a disponibilidade dos nossos produtos nas lojas e acelerar o tempo de atendimento nos caixas. Além disso, continuaremos buscando soluções tecnológicas para aperfeiçoar os processos, visando sempre a aumentar a disponibilidade de informações táticas e estratégicas para a excelência na gestão do negócio.

Funcionários

Nossa política de recursos humanos busca atrair, reter e desenvolver profissionais qualificados, estimulando seu desenvolvimento profissional por meio de programas de treinamento, desenvolvimento e reconhecimento profissional.

Nossas vendedoras apresentam elevado grau de instrução, sendo que 67,2% delas estão cursando ou detêm diploma universitário e são selecionadas com base na sua habilidade de venda, relacionamento e conhecimento de moda. Acreditamos ser relevante que nossas clientes se identifiquem e sintam-se à vontade com nossas vendedoras. Adicionalmente, ministramos treinamentos sempre antes do lançamento de cada coleção, transmitindo os conceitos das peças desenvolvidas, além de treinamentos adicionais sobre o mercado de moda, apresentação pessoal, psicologia da venda, entre outros. Historicamente, não encontramos dificuldades para recrutar nossas vendedoras, em razão da nossa prática de remuneração por comissões, nossos elevados volumes de vendas e da imagem da marca “Le Lis Blanc”. Entrevistamos uma média de 70 a 100 candidatas por mês, das quais em média, 17 são contratadas.

Como um dos pilares do nosso negócio é a criação de peças de vestuário feminino, prestamos especial atenção ao processo de contratação, retenção e desenvolvimento de carreira das nossas estilistas. Nossa equipe de desenvolvimento de produtos trabalha com diversas estilistas exclusivas, que trabalham na Companhia em média há 2,9 anos, sendo que muitas delas iniciaram sua carreira como estilistas assistentes.

O número de funcionários por loja varia conforme o porte e o faturamento de cada loja. Desse modo, o número de funcionários em nossas lojas varia de 27 a 173. Em média, temos 72 funcionários por Loja Própria.

Dividimos nossos funcionários entre efetivos e temporários. No final do ano ou em picos de venda, utilizamos o sistema de mão-de-obra temporária para atender ao excesso de demanda. Normalmente, os temporários são admitidos em razão do excesso de demanda ocasionada pelas vendas de fim de ano. Os funcionários temporários são admitidos sempre a partir da segunda quinzena de novembro, para que possam ser treinados e se habituem às suas respectivas funções.

Ao final do período do contrato, o funcionário temporário pode ser efetivado, dependendo do seu desempenho e da existência de vaga no nosso quadro de funcionários.

Em 31 de dezembro de 2005 possuíamos um quadro de 797 funcionários, incluindo temporários, passando para 805 em 2006, e encerramos o exercício de 2007 com 1.127, sendo 130 deles temporários em nossas Lojas Próprias. Os funcionários temporários transitam pela folha de pagamento como os funcionários efetivos, porém têm um contrato por prazo determinado.

Todos os nossos funcionários administrativos estão situados no nosso centro administrativo, na cidade de São Paulo. Nossos funcionários operacionais trabalham em nossas lojas, nas respectivas cidades. A tabela abaixo destaca o número de funcionários efetivos por função para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Administrativo	219	231	299
Operacional	578	574	828
Total.....	797	805	1.127

Política de Remuneração

Nossa política de remuneração visa a compensar adequadamente a competência, o desenvolvimento e a responsabilidade de nossos funcionários. Possuímos duas políticas de remuneração que variam conforme nossos funcionários integrem nosso quadro administrativo ou operacional de nossas lojas.

No nível administrativo, pagamos aos nossos funcionários uma remuneração fixa. Ademais, podemos complementar a remuneração desses funcionários com uma remuneração variável atrelada ao atingimento de metas pré-estabelecidas.

Em nossas lojas, as vendedoras têm uma remuneração baseada em comissão de 3,0% sobre as vendas, sendo-lhes garantido um valor mínimo fixo estabelecido pelo Sindicado dos Comerciários, além de concorrerem a uma premiação periódica, conforme o atingimento de metas pré-estabelecidas. Nossas gerentes de lojas têm uma remuneração composta por salário fixo e mais uma comissão sobre as vendas líquidas das respectivas lojas.

Com o ingresso da Artesia, em julho de 2007, como nossa acionista à época, também passamos a desenvolver nova estratégia de geração, manutenção e motivação de talentos. Em janeiro de 2008, foi aprovado o nosso plano de opção de ações. Em Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008, foram outorgadas opções para aquisição futura de 964.679 ações por 60 beneficiários indicados pelo nosso Conselho de Administração. Para mais informações, veja “Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

Relacionamento com Sindicatos

Os sindicatos dos comerciários dos respectivos estados são representativos da categoria profissional dos nossos empregados. Além disso, temos motoristas de transporte, que são representados pelo sindicato dos trabalhadores nas empresas de ônibus rodoviários internacionais, interestaduais e intermunicipais e setor diferenciado de São Paulo.

Até o momento, não temos histórico de greves, manifestações e/ou paralisações de trabalho e o relacionamento com as entidades sindicais ocorrem por meio dos acordos coletivos regionais, onde estão localizadas nossas lojas.

Benefícios

Além dos treinamentos, oferecemos para a maioria de nossos funcionários assistência médica e odontológica, extensiva aos dependentes, auxílio-creche, vale transporte e vale refeição. Além disso, oferecemos vale alimentação para compras em supermercados para os nossos funcionários estabelecidos em São Paulo que recebam até quatro salários mínimos. Por fim, os funcionários administrativos, vendedoras e gerentes das lojas têm direito a descontos que variam de 30% a 40% na compra de nossas mercadorias, de acordo com o respectivo nível hierárquico em nosso quadro de funcionários.

Responsabilidade Social

Acreditamos que o sucesso corporativo deve estar sempre associado a políticas de longo prazo e a ações que garantam bons resultados para toda a comunidade e que tenham como objetivo o desenvolvimento sustentável do País.

Nesse sentido, acompanhando as principais tendências mundiais referentes à preocupação do mundo empresarial com a comunidade e com o bem-estar social, buscamos implementar uma política consistente de ações de cunho social.

Desenvolvemos hoje um trabalho voltado para a inclusão social de jovens carentes, aos quais, por meio de uma parceria com a ONG Instituto Proa, damos a oportunidade do primeiro emprego formal. Fazemos também doações de cortes de tecidos, roupas, acessórios, objetos para decoração, entre outros, para instituições sem fins lucrativos, tais como: Mamãe Associação de Assistência à Criança Santamarense – que desenvolve um trabalho de cunho social com crianças, adolescentes e familiares carentes – e AVIDA Pazzanese Associação dos Voluntários da Fundação Adib Jatene – que ampara crianças e mulheres portadoras de doenças cardiovasculares.

Responsabilidade Ambiental

Não obstante o fato de não fazermos parte de padrões internacionais relativos à proteção ambiental, nossas atividades não causam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, em razão de não fazermos parte de qualquer processo de industrialização ou transformação.

Alguns produtos que adquirimos para a confecção de nossas roupas e acessórios, tais como pele de animais, estão sujeitos ao prévio registro e licenciamento de determinados órgãos e agências governamentais de proteção ao meio ambiente. O não cumprimento da legislação ambiental aplicável a estes produtos pode acarretar, para os nossos fornecedores, imposição de sanções administrativas e criminais. Procuramos exigir sistematicamente de nossos fornecedores todos os registros e licenças ambientais pertinentes quando da aquisição deste tipo de produto.

Propriedade Intelectual

Marcas

Somos titulares de diversos registros e pedidos de registro de marcas perante o INPI, dentre os quais se destaca o registro da marca “Le Lis Blanc”. Também somos titulares do registro da marca “Le Lis Blanc Deux”, associada ao nosso logotipo, que é nacionalmente conhecido e importante para a definição de nossa identidade. Possuímos, registrados em nosso nome, os direitos de propriedade intelectual necessários para a condução dos nossos negócios.

Todas as nossas mercadorias são comercializadas sob marca própria.

Finalmente, fazemos o controle dos pedidos de registro de marcas de terceiros que possam prejudicar nossas atividades. Nesses casos, tomamos as providências cabíveis junto ao INPI para proteger nossas marcas.

Domínios

Somos titulares de diversos nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, dentre os quais se destacam: “lelis.com.br”, “lelisblanc.com.br” e “leliscasa.com.br”.

Licença de Uso de Marca

Celebramos Contratos de Licença de Uso de Marca com as Lojas Licenciadas, referentes ao uso da marca “Le Lis Blanc” por tais lojas. Esses contratos concedem licença de uso da referida marca, com ou sem exclusividade, dependendo da região do Brasil, e a título gratuito. O prazo desses contratos é de quatro anos, tendo sua vigência vinculada sempre aos respectivos Contratos de Compra e Venda Contínua de Produtos e Outras Avenças. Assim, de acordo com os Contratos de Licença de Uso de Marca, as Lojas Licenciadas comprometem-se a empregar a marca “Le Lis Blanc” em notas fiscais, catálogos, letreiros, etc., nos termos desses contratos a cumprir certas metas de vendas para que assegurem seus direitos de uso desta marca. Para mais informações sobre os Contratos de Compra e Venda Contínua de Produtos e Outras Avenças e sobre as Lojas Licenciadas, veja “Contratos Relevantes” e “Nossas Lojas”, respectivamente nas páginas 136 e 125 deste Prospecto.

Prêmios

Nos últimos anos, 15 prêmios comprovaram a qualidade dos nossos produtos e o forte apelo da nossa marca. Destacamos abaixo nossos principais prêmios.

Em 1996, fomos premiados pelo Shopping Iguatemi da cidade de São Paulo como “Lojista do Ano”.

De 1998 a 2002, conquistamos o prêmio “ALSHOP” na categoria “Moda Feminina”.

Ainda em 2001, recebemos o Prêmio Summit de Varejo, concedido pela FGV e pelo Instituto de Pesquisas e Estudos em Distribuição e Varejo.

Em 2002, recebemos os prêmios “Lojista do Ano” do Shopping Iguatemi de Campinas e “Performance – Destaque Vestuário” do Shopping Center Tacaruna.

Em 2003, recebemos da ALSHOP o prêmio “Hors Concours” na categoria “Moda Feminina”, em razão de termos recebido o prêmio “ALSHOP” na categoria “Moda Feminina” de 1998 a 2002. Como resultado do recebimento do prêmio “Hors Concours”, não mais concorreremos nessa categoria. Adicionalmente, recebemos novamente o prêmio “Performance – Destaque Vestuário” do Shopping Center Tacaruna.

De 2004 a 2005, recebemos da ABRASCE o prêmio “Lojista do Ano” na categoria “Moda”, e conquistamos o prêmio “ALSHOP/Visa” na categoria “Moda Feminina” de acordo com votação de consumidores conduzida pela ALSHOP, este último em ambos os anos.

Em 2006, recebemos o prêmio da ALSHOP “Hors Councours ALSHOP/Visa” em decorrência de termos vencido o prêmio pela terceira vez consecutiva.

Contratos Relevantes

Contratos de Venda e Compra Contínua de Produtos e Outras Avenças

Entre 15 de abril de 1999 e 05 de julho de 2007, celebramos 22 Contratos de Venda e Compra Contínua de Produtos e Outras Avenças com 22 Lojas Licenciadas, dos quais dez já foram rescindidos, sendo que seis deles foram rescindidos para abertura de Lojas Próprias, no âmbito de nosso plano de expansão. O prazo de vigência desses contratos é de quatro anos a contar da data das suas assinaturas, podendo ser renovados por períodos iguais e sucessivos, a critério das partes, por meio de instrumento escrito a ser firmado no término dos prazos de vigência.

Dentre as cláusulas principais dos referidos contratos, há a previsão de um volume mínimo mensal de vendas a ser atingido pelas Lojas Licenciadas, sob pena de substituirmos tal loja por outro revendedor ou, ao nosso critério, atribuir licença de uso das marcas para a mesma delimitação geográfica a um terceiro. Este volume mínimo mensal varia para cada Loja Licenciada.

Esses contratos estabelecem ainda que forneceremos às Lojas Licenciadas: (i) “*lay-out*” da loja; (ii) lista completa dos materiais a serem usados na construção e decoração; e (iii) modelo de embalagens e sacolas que deverão ser utilizadas. É expressamente vedado às Lojas Licenciadas: (i) empregar as marcas de forma não prevista no Contrato de Licença de Uso de Marcas, abaixo descrito; (ii) promover venda de artigos que não sejam objeto do contrato; (iii) utilizar material de embalagem que não tenham sido confeccionados segundo as orientações fornecidas por nós; (iv) utilizar as marcas, bem como o título de estabelecimento de nossa titularidade como se fossem seus; (v) adotar qualquer prática comercial que induza o consumidor a acreditar se tratar de estabelecimento franqueado ou similar da Companhia; (vi) adquirir produtos diretamente dos nossos fornecedores sem nossa autorização expressa; (vii) fazer campanha publicitária ou promocional sem nossa autorização expressa; e (viii) vender produtos com descontos sem o nosso prévio consentimento por escrito.

Pelo encerramento da relação comercial, as Lojas Licenciadas devem abster-se de utilizar toda e qualquer marca de nossa titularidade, seja em produtos ou por quaisquer outros meios, bem como qualquer direito de propriedade intelectual e industrial a estas relacionados. Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos o montante de R\$2,5 milhões a pagar às antigas licenciadas em razão desses distratos, a ser liquidado até 31 de janeiro de 2008, e o montante de R\$0,5 milhão a ser liquidado até 31 de março de 2009.

Contratos de Licença de Uso de Marcas

Juntamente com o Contrato de Venda e Compra Contínua de Produtos e Outras Avenças, foram celebrados Contratos de Licença de Uso de Marca. Tais contratos têm por objeto a licença do direito de uso marcas relacionadas aos nossos produtos e determinam a abrangência territorial desta licença. O prazo destes contratos é vinculado ao prazo dos Contratos de Venda e Compra Contínua de Produtos e Outras Avenças.

Esses contratos estabelecem que detemos controle efetivo sobre as especificações, natureza e qualidade dos produtos cobertos por nossa marca e que podemos, a qualquer tempo, inspecionar o uso da nossa marca. Além disso, as Lojas Licenciadas devem fazer uso da nossa marca conforme os seguintes requisitos: o emprego das marcas em notas fiscais, material promocional, letreiros, catálogos, frontispício de loja e todo e qualquer material empregado na identificação dos produtos. Por fim, as Lojas Licenciadas estão proibidas de alterar a grafia das marcas sem a nossa prévia e expressa autorização.

A licença poderá ser rescindida sem ônus para qualquer das partes, antes de expirado o prazo de sua duração, no caso de falência ou pedido de recuperação judicial de qualquer das partes, e desde que o interessado demonstre ser impossível a satisfação das obrigações assumidas pela outra parte ou que o seu cumprimento resulte em severo prejuízo ao seu fundo de comércio. Em caso de inadimplência de qualquer das partes, sem que a mesma saneie tal falta dentro de 30 dias a contar do recebimento de notificação escrita, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis. Em caso de rescisão, seja a que título for, a Loja Licenciada deverá cessar imediatamente o uso das marcas, sob pena de pagar uma multa diária de R\$5.000,00.

Como decorrência da rescisão dos dez contratos mencionada acima, os respectivos contratos de licença do uso de nossa marca também foram rescindidos.

Termo de Compromisso e Reconhecimento de Condições de Compra

Todas as Lojas Multimarcas firmaram conosco os respectivos Termos de Compromisso e Reconhecimento de Condições de Compra. Esses termos estabelecem diversas vedações às Lojas Multimarcas, entre as quais se destacam: (i) revenda de produtos adquiridos para outros lojistas, sem nossa expressa anuência; (ii) prática de preços de venda inferiores aos praticados nas lojas “Le Lis Blanc”, sejam Próprias ou Licenciadas; (iii) realização de liquidação sem nossa expressa autorização; e (iv) veiculação de campanha promocional ou de propaganda dos nossos produtos fora dos padrões por nós estabelecidos.

Às Lojas Multimarcas não é assegurado, ainda, qualquer direito de representação, distribuição ou qualquer outro vínculo conosco fora do escopo dos referidos termos, não podendo pleitear quaisquer direitos estranhos à natureza dos referidos termos, sobretudo qualquer tipo de indenização ou compensação pelo término dos termos. Além disso, não nos responsabilizamos pela troca de produtos defeituosos, fora do prazo máximo de dez dias a contar da data original da compra.

Contratos Financeiros

Somos parte de alguns contratos financeiros, sendo que, em 31 de dezembro de 2007, o saldo a pagar de nossos contratos totalizava, aproximadamente, R\$5,1 milhões, e na data deste Prospecto o referido saldo é de aproximadamente R\$61,9 milhões.

Pretendemos quitar os empréstimos que contraímos com parte dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária. Para mais informações, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 64 deste Prospecto.

Abaixo se encontram detalhados os principais contratos financeiros celebrados por nós:

Cartas de Fiança emitidas pelo Banco ABC Brasil S.A.

O Banco ABC Brasil S.A. emitiu em nosso favor oito cartas de fiança, que compreendem o valor total de R\$4,07 milhões, com o propósito de garantir nossas obrigações no âmbito de oito contratos de locação celebrados com *shopping centers*. Seis das cartas de fiança foram emitidas no dia 7 de abril de 2008, sendo que as duas demais foram emitidas no dia 23 de abril de 2008. Os limites máximos em relação aos valores garantidos variam entre R\$1,35 milhão e R\$263 mil. As cartas de fiança têm prazo de validade de 365 dias e foram emitidas com renúncia, pelo fiador, ao benefício de ordem previsto no artigo 827 do Código Civil. Referidas cartas de fiança foram emitidas mediante a celebração, nas datas de emissão das cartas de fiança, de oito Contratos de Prestação de Fiança que prevêem o pagamento pela Companhia ao banco de uma taxa equivalente a 3% do valor afiançado, bem como o reembolso pela Companhia ao banco dos valores desembolsados por ele em relação às cartas.

Contrato de Empréstimo celebrado com o Unibanco

Celebramos com o Unibanco, em 24 de março de 2008, um contrato de empréstimo no valor de R\$35,0 milhões, cujos recursos foram utilizados para o pagamento da distribuição de dividendos aos nossos acionistas aprovada pela nossa Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2008 e ratificada pela nossa Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2008. Referido contrato prevê o pagamento de taxa de juros equivalente à variação do CDI acrescido de uma taxa anual de aproximadamente 1,23%, devendo ser quitado em uma única parcela devida em 23 de junho de 2008. O contrato de empréstimo prevê as seguintes causas de vencimento antecipado: (i) as hipóteses de falência ou de concurso de credores e não-pagamento pontual das prestações; (ii) a transferência de nosso controle acionário; (iii) a fusão, cisão ou nossa incorporação; (iv) a prestação de declaração falsa; e (v) outras comuns a contratos de empréstimo. Na hipótese de mora, serão devidos ao banco: (i) comissão de permanência equivalente as taxas de juros praticadas pelo banco; (ii) juros moratórios no valor de 1% ao mês; (iii) multa no valor de 2% incidente sobre o saldo devedor; e (iv) despesas de cobrança.

Cédulas de crédito bancário emitidas em favor do Banco Itaú BBA S.A.

Emitimos em favor do Banco Itaú BBA S.A., respectivamente, em 15 de fevereiro de 2008 e em 20 de março de 2008, duas cédulas de crédito bancário que têm por objeto empréstimos no valor de R\$5,0 milhões cada uma. Ambas prevêem o pagamento de taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI composto com uma taxa fixa de aproximadamente 1,48% ao ano, no caso da primeira, e 1,46% ao ano, no caso da segunda. A primeira cédula de crédito bancário deverá ser paga em 18 parcelas mensais, incluindo a amortização de principal no valor de R\$277,8 mil, a serem pagas a partir de 31 de agosto de 2009, sendo a última delas devida em 31 de janeiro de 2011. A segunda cédula de crédito bancário deverá ser quitada em uma única parcela devida em 18 de julho de 2008. As cédulas de crédito bancário prevêem as seguintes causas de vencimento antecipado das obrigações: (i) as hipóteses de falência ou de concurso de credores e não-pagamento pontual das prestações; (ii) a alteração da composição de nosso capital social; (iii) a alteração de nosso objeto social; e (iii) outras comuns a contratos de empréstimo. Na hipótese de mora, serão devidos ao banco: (i) comissão de permanência calculada ao dia de acordo com a variação da Taxa Selic acrescida de 1% ao ano; (ii) juros moratórios no valor de 1% ao mês; e (iii) despesas e encargos incorridos com a cobrança.

Cédulas de crédito bancário representativas de repasse de recursos captados no exterior emitidas em favor do Banco ABN Amro Real S.A.

Emitimos em favor do Banco ABN Amro Real S.A., respectivamente, em 10 de janeiro de 2008 e em 31 de janeiro de 2008, duas cédulas de crédito bancário representativas de repasse de recursos captados no exterior, nos valores, respectivamente de R\$12,0 milhões e R\$4,9 milhões, sendo que os recursos obtidos com a primeira delas foram parcialmente utilizados para quitar o contrato de empréstimo R\$5,1 milhões existente em 31 de dezembro de 2007. As cédulas de crédito bancário prevêem o pagamento, por nós, de uma taxa de juros anual de 1,3% acrescida da variação do CDI, sendo que o pagamento será realizado por meio de doze parcelas trimestrais. A primeira cédula de crédito bancário, no valor de R\$12,0 milhões prevê amortização do principal em sete parcelas iguais de R\$1,71 milhão, sendo a primeira devida em 3 de julho de 2009 e a última em 27 de dezembro de 2010. A segunda cédula de crédito bancário, prevê amortização do principal em sete parcelas iguais de R\$700,0 mil, sendo a primeira devida em 27 de julho de 2009 e a última em 12 de janeiro de 2011. As cédulas de crédito bancário prevêem as seguintes causas de vencimento antecipado das obrigações: (i) as hipóteses de falência ou de concurso de credores e não-pagamento pontual das prestações; (ii) a alteração ou modificação de nosso controle acionário; e (iii) outras comuns a contratos de repasse. Na hipótese de mora, serão devidos ao banco: (i) comissão de permanência equivalente as taxas de juros praticadas pelo banco; (ii) juros moratórios no valor de 1% ao mês; (ii) multa no valor de 2% incidente sobre o saldo devedor; e (iv) despesas de cobrança.

Contratos de Locação

Todos os imóveis em que se localizam nossas Lojas Próprias e o nosso centro administrativo são alugados. Os nossos contratos de locação são celebrados com *shopping centers* e com terceiros (referentes aos imóveis de rua e ao nosso centro de distribuição). Das nossas 16 Lojas Próprias, 13 estão situadas em *shopping centers*.

Acreditamos que os termos dos contratos de aluguel que celebramos estão dentro dos padrões praticados pelo mercado no tocante a prazo, hipóteses de renovação, rescisão e valores. Em 2007, gastamos aproximadamente R\$8,9 milhões com a locação dos imóveis, incluindo condomínio e fundo promocional no caso das lojas localizadas em *shopping centers*.

Nossos contratos de aluguel com *shopping centers* possuem prazos que variam de quatro a cinco anos. Além disso, destacamos nesses contratos as seguintes cláusulas: (i) o valor dos aluguéis determinados em fixo mínimo reajustável, e em percentual sobre o faturamento da loja, prevalecendo dos dois o maior, sendo que no mês de dezembro o aluguel fixo mínimo é considerado em dobro; (ii) imposição ao locatário de restrições à abertura de outra loja em um determinado raio de distância ou em determinados lugares específicos; (iii) proibição da cessão do contrato de locação e/ou a sublocação, salvo se expressa e previamente autorizado pelo locador; (iv) equiparação da alteração de controle e/ou quadro societário do locatário à cessão do contrato de locação; (v) pagamento de taxa de transferência no caso de cessão do contrato e/ou de alteração do controle e/ou quadro societário da locatária; e (vi) obrigação do locatário de ser parte integrante da Associação dos Lojistas do Shopping e contribuir com o Fundo de Promoção. Por fim, os contratos de locação referentes às nossas Lojas Próprias em *shopping centers* são regulados também por um instrumento denominado Normas Gerais Regedoras dos Contratos de Locação (“Normas Gerais”), que muitas vezes contempla regras que não estão transcritas nos contratos de locação, mas que devem ser observadas por todos os locatários dos *shopping centers*.

De acordo com os termos da maioria dos nossos contratos de locação, é necessária a obtenção de anuência dos locadores para trocas no controle da Companhia. Até a data deste prospecto, não obtivemos os consentimentos por escrito de alguns de nossos locadores em relação à transferência de nosso controle ocorrida em julho de 2007 e posteriores alterações em nossa estrutura acionária. A ausência desses consentimentos pode causar o vencimento antecipado de tais contratos.

Nossos contratos de locação referentes aos nossos imóveis fora dos *shoppings centers* têm prazos que variam de cinco a dez anos.

De acordo com a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o locatário tem direito à ação renovatória que lhe assegura a faculdade de renovar a locação por períodos subseqüentes de cinco anos por meio de ação renovatória. De maneira genérica, para a proposição dessa ação é necessário que (i) o contrato de locação tenha prazo determinado de duração igual ou superior a cinco anos; (ii) que o locatário esteja desenvolvendo a mesma atividade pelo prazo mínimo de três anos; e (iii) que seja proposta com antecedência de um ano a seis meses do término do prazo do contrato de locação.

Além disso, no caso de alienação dos imóveis alugados, o locatário tem preferência para a aquisição do imóvel em igualdade de condições com terceiros. No caso de alienação de imóvel locado, se o contrato de locação (i) for por tempo determinado; (ii) contiver cláusula de vigência; e (iii) estiver averbado no competente Cartório de Registro de Imóveis, o adquirente do imóvel não poderá rescindir unilateralmente o contrato de locação, exceto sob circunstâncias excepcionais.

Processos Judiciais e Administrativos

Em 31 de dezembro de 2007, éramos parte de 41 processos judiciais e administrativos, de natureza tributária, cível e trabalhista, relacionados ao curso normal dos nossos negócios. Em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, consideramos para o cálculo do valor de provisionamento o prognóstico dos processos em andamento conforme estimativa e classificação de perda provável realizadas por nossos assessores jurídicos. Essa classificação é feita após análise dos fatos alegados na peça processual inicial e os argumentos de defesa, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, de eventual decisão proferida nos autos do processo, além da opinião dos advogados responsáveis pela condução de cada processo. Não provisionamos valores para os processos classificados como perdas possíveis e remotas.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das nossas contingências judiciais em 31 de dezembro de 2007, bem como a provisão e os valores depositados judicialmente nessa mesma data, quando aplicável:

	Em 31 de dezembro de 2007		
	Contingências	Provisão	Depósitos
	(Em milhares de R\$)		
Tributária	940,0	0	0
Cível	653,7	0	0
Trabalhista	422,6	60,0	17,0
Total.....	1.976,3	60,0	17,0

Não acreditamos que uma decisão desfavorável em qualquer desses processos em que figuramos como réus possa ter um efeito relevante adverso em nossas atividades ou em nossa situação financeira.

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2007, éramos parte em 19 ações judiciais trabalhistas, cujos valores discutidos totalizavam R\$422,6 mil. Nesta data, não havia procedimentos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho contra a Companhia.

Essas ações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) indenização por estabilidade no emprego e por acidentês de trabalho e/ou doença profissional; (ii) responsabilidade subsidiária da Companhia por eventuais créditos trabalhistas de ex-empregados de empresas prestadoras de serviços; e (iii) danos morais e horas extras.

Do valor total envolvido nos processos judiciais de natureza trabalhista, aproximadamente R\$60,0 mil representa possibilidade de êxito remoto; R\$362,0 mil representa possibilidade de êxito possível; e aproximadamente R\$0,6 mil representam possibilidade de êxito provável. Em 31 de dezembro de 2007, registrávamos provisões no montante de R\$60,0 mil para fazer frente a eventuais resultados desfavoráveis nesses processos, e tínhamos cerca de R\$17,0 mil depositados judicialmente.

Não acreditamos que uma decisão desfavorável em qualquer desses processos em que figuramos como réus possa ter um efeito relevante adverso em nossas atividades ou em nossa situação financeira

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2007 éramos parte em 16 ações judiciais de natureza cível, sendo que figurávamos como autores em dez delas e como réus em seis. O valor atualizado envolvido em tais demandas é de R\$2,7 milhões, dos quais R\$0,6 milhão se refere aos processos em que figuramos no pólo passivo.

Esses processos relacionam-se, entre outras questões, a pedidos de inexigibilidade de títulos de crédito, de execução de títulos extrajudiciais, de indenização por utilização indevida da marca “Le Lis Blanc”, e de cobrança decorrente de descumprimento contratual.

Somos autores em uma ação de inexigibilidade de títulos de crédito, cujo valor envolvido é de R\$103,9 mil, com possibilidade de perda possível.

Somos réus em duas ações, sendo uma cautelar de sustação de protesto e uma ação indenizatória, na qual a autora pleiteia nulidade dos títulos, devolução do valor pago a título de royalties, ressarcimento de valores gastos com obra e aquisição de produtos, cujos valores envolvidos são de R\$532,3 mil, ambas com possibilidade de êxito provável. Em 31 de dezembro de 2007 não havíamos constituído provisão para essas contingências.

Por fim, também somos réus em uma reconvenção, por meio da qual nos é pleiteado o pagamento de indenização no valor de R\$0,02 milhão. Nesta ação, a possibilidade de êxito é provável.

Não acreditamos que uma decisão desfavorável em qualquer desses processos em que figuramos como réus possa ter um efeito relevante adverso em nossas atividades ou em nossa situação financeira.

Processos Tributários

Éramos parte de seis processos administrativos e judiciais tributários em 31 de dezembro de 2007, sendo que em quatro éramos réus e em dois éramos autores.

Os processos nos quais figurávamos como autores referiam-se, em geral, a questões de inconstitucionalidade das leis que aumentaram a alíquota do FINSOCIAL, bem como a condenação da União a restituir, via compensação com débitos de COFINS, do montante indevidamente recolhido no passado, sem as limitações da Instrução Normativa nº 67/92. O valor envolvido em tais processos está diretamente relacionado ao valor total dos processos administrativos federais destacados a seguir.

Os processos nos quais figurávamos como réus referiam-se a compensações de créditos de FINSOCIAL, reconhecidos judicialmente pelos processos nos quais figurávamos como autores, com débitos de COFINS e ICMS decorrentes de operações realizadas nos Estados de São Paulo e Espírito Santo. O valor envolvido em tais processos totalizava aproximadamente R\$0,94 milhão.

Dos quatro processos nos quais figurávamos como réus: (i) três eram classificados como probabilidade de perda remota, totalizando o valor envolvido de aproximadamente R\$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2007; e (ii) um era classificado como probabilidade de perda possível, totalizando, em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido de aproximadamente R\$0,04 milhão. Em 31 de dezembro de 2007, não registrávamos provisões para fazer frente a eventuais resultados desfavoráveis nesses processos.

Dentre os processos tributários que representam contingência passiva, vale destacar, em razão de seu valor, três autos de infração lavrados em razão de compensações de débitos de COFINS, com créditos de FINSOCIAL, reconhecidos através de decisão judicial favorável em ação que propusemos no ano de 1993, com trânsito em julgado, que autorizava tais compensações.

Em razão da falta de recolhimento dos débitos de COFINS e, para prevenir a decadência dos períodos não pagos, a Secretaria da Receita Federal nos exige através destes processos o valor devidamente atualizado de R\$0,9 milhão. As chances de perda para estes casos foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos externos como remotas. Em razão disto, não registrávamos provisões para fazer frente a eventuais resultados desfavoráveis nesses processos.

Não acreditamos que uma decisão desfavorável em qualquer desses processos em que figuramos como réus possa ter um efeito relevante adverso em nossas atividades ou em nossa situação financeira.

Seguros

Contratamos seguro compreensivo empresarial para nossas Lojas Próprias, escritórios e centro de distribuição. Esse seguro possui coberturas que visam nos ressarcir de eventuais prejuízos decorrentes dos seguintes riscos: (i) incêndio, raio, explosão e implosão (prédio, maquinismo, móveis e utensílios, matérias-primas e mercadorias); (ii) danos elétricos; (iii) vendaval, furacão, ciclone, granizo, queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça, sem bens ao ar livre; (iv) danos a equipamentos eletrônicos e equipamentos móveis; (v) perda e pagamento de aluguel; e (vi) paralisação de nossas atividades em decorrência dos eventos ora mencionados.

Ademais, essa apólice cobre ainda o pagamento de indenizações que sejamos obrigados a pagar em razão de nossa eventual responsabilidade civil por eventos ocorridos em nossos estabelecimentos comerciais.

Possuímos, ainda, apólices de seguros para nossos veículos com cobertura contra roubo, furto, colisões, entre outros usuais para esses tipos de seguros.

Não contratamos seguros de transporte para cobertura de mercadorias em trânsito ou de danos ocasionados nas operações de carga e descarga. Em relação ao transporte de nossos produtos realizado por terceiros, eventuais danos às mercadorias transportadas serão indenizados pela transportadora, nos termos previstos no Código Civil brasileiro.

Acreditamos que nossas apólices, contratadas com renomadas seguradoras, refletem as condições usuais de mercado para os tipos de seguros contratados e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados pela nossa Administração e por consultores de seguros.

Embora mantenhamos contratos de seguro dentro das práticas usuais de mercado, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices (tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais. Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Nos termos do Estatuto Social, somos administrados por nosso Conselho de Administração e por nossa Diretoria. O Estatuto Social prevê, ainda, a existência de um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação, implantação e monitoramento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela designação e supervisão da gestão dos nossos Diretores.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

Nosso Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria dos seus membros. Todas as decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto de, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, devendo, cada qual, ser necessariamente nosso acionista, detendo, pelo menos, uma ação, e residente no País. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 20% dos membros do nosso Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. Os conselheiros deverão ainda subscrever, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

No mais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembléia de acionistas, ou ainda de atuar em qualquer operação ou negócio nos quais estes estejam em situação de conflito de interesses conosco. Veja a seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração” na página 156 deste Prospecto.

Os membros do nosso Conselho de Administração foram eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2008, com mandato unificado de 1 ano até 21 de janeiro de 2009, a se estender até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

Seguem na tabela abaixo os nomes, idades, posições e datas da eleição dos membros do nosso Conselho de Administração:

Nome	Idade	Cargo	Data de Posse	Término do Mandato
Marcelo Moojen Epperlein	45	Presidente do Conselho de Administração	21/01/2008	Data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008
Alexandre Calixto Afrange	40	Vice-Presidente do Conselho de Administração	21/01/2008	Data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira	73	Membro Efetivo do Conselho de Administração	21/01/2008	Data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008
Hélio Marcos Coutinho Beltrão	40	Conselheiro Independente	21/01/2008	Data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008
Livinston Martins Bauermeister	35	Membro Efetivo do Conselho de Administração	21/01/2008	Data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008
Bento Plebst Guida	25	Membro Efetivo do Conselho de Administração	21/01/2008	Data da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008

Seguem abaixo as ocupações atuais e currículos resumidos dos membros do nosso Conselho de Administração:

Marcelo Moojen Epperlein. O Sr. Marcelo Epperlein formou-se em Microbiologia pela Universidade de Londres, cursou pós-graduação em Administração na Fundação Getulio Vargas e, posteriormente, tornou-se mestre em administração de empresas pela Universidade de Bradford. De 1994 a 1998, o Sr. Marcelo Epperlein trabalhou, na Alemanha, como *controller* de subsidiárias do grupo Boehringer Ingelheim, tornando-se Diretor Financeiro do grupo no Brasil em 1998. Em 2000, o Sr. Marcelo Epperlein ingressou no Universo Online (UOL) como Diretor Geral, onde permaneceu até julho de 2007, quando se tornou nosso Diretor Financeiro.

Alexandre Calixto Afrange. O Sr. Alexandre Afrange formou-se em Administração pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie. Trabalhou como *trader* de *commodities* na Cutrale Quintella de 1988 a 1994. Ingressou na Companhia em 1996, como Diretor Financeiro. Em 2000, o Sr. Alexandre Afrange tornou-se nosso acionista e passou a administrar também nossa logística e a expansão da nossa marca, tendo sido eleito nosso Diretor Presidente em 2007, função que vem exercendo desde 2000.

Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). É mestre em administração de empresas pela Michigan State University, doutor e livre docente em economia pela USP. Foi professor da fundação Getulio Vargas de São Paulo. Em 1983 foi presidente do Banespa e, em seguida, Secretário do Governo do Estado de São Paulo. Foi ministro da Fazenda e ministro da Administração Federal e Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia. É autor, entre outras obras, de “Desenvolvimento e Crise no Brasil” (1968), “Lucro, Acumulação e Crise” (1986) e “Reforma do Estado para a Cidadania” (1998). O Sr. Bresser-Pereira participou do conselho de administração e atualmente participa do conselho consultivo do Grupo Pão de Açúcar e de diversos conselhos de entidades sem fins lucrativos.

Hélio Marcos Coutinho Beltrão. O Sr. Beltrão é gestor e estrategista financeiro da Sextante Investimentos desde 2004, membro do Conselho de Administração do Grupo Ultra desde 1997, e membro do Conselho Consultivo da Ediouro Publicações desde 2004. O Sr. Beltrão foi gestor de investimentos de *private equity* da Mídia Investimentos, de 1998 a 2003, e executivo do Banco de Investimentos CSFB Garantia entre os anos de 1993 e 1998. O Sr. Beltrão é membro do Conselho Consultivo do Instituto Millenium, do qual é também membro-fundador (2006). O Sr. Beltrão é bacharel em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1990) e mestre em administração de empresas (MBA) pela Columbia Business School em Nova York, com distinção Beta Gamma Sigma (1994).

Livinston Martins Bauermeister. O Sr. Bauermeister é atualmente Diretor da Artesia Gestão de Recursos S.A. É também membro do Conselho de Administração de 4 companhias do grupo Klimasan/Senocak. Possui 14 anos de experiência na área jurídica corporativa, notadamente em operações de M&A, reestruturações societárias, investimentos em *private equity*, operações comerciais, mercado de capitais e governança corporativa. Antes de trabalhar na Artesia, o Sr. Bauermeister trabalhou no escritório Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados. Também integrou a equipe da PricewaterhouseCoopers e trabalhou para a Somma Consultoria Jurídica. O Sr. Bauermeister é advogado, formado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, possui MBA pela Fundação Getulio Vargas – FGV e Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, além de cursos de especialização em finanças e direito na New York University e na University of California – Berkeley/Davis. É membro da International Bar Association, da American Bar Association e do Comitê de Legislação da Câmara Americana de Comércio – Amcham.

Bento Plebst Guida. Formou-se em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC de São Paulo em 2004. O Sr. Guida trabalhou como *trainee* no Banco Itaú BBA por um ano e atualmente é gestor de renda fixa do Fundo de Investimentos Mauá. O Sr. Guida é filho da nossa sócia fundadora e Diretora de Estilo, Waltraut Plebst Guida, tendo participado nas principais decisões de investimento da empresa.

Os nossos conselheiros têm seu endereço comercial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nºs 1.119 e 1.121. O telefone para contato é (0xx11) 2149-2685 e o fac-símile é (0xx11) 2149-2681.

Diretoria

Nossos Diretores são nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até no máximo um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de três anos, permitida a reeleição e podem, a qualquer tempo, ser destituídos pelo Conselho de Administração.

O nosso Estatuto Social dispõe que nossa Diretoria será composta de, no mínimo, três, e no máximo, sete membros, com as seguintes designações: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Estilo, Diretor Comercial, Diretor de Operações e Diretor de Varejo. Em conformidade com nosso Estatuto Social, o cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração. De acordo com as regras do Novo Mercado, os novos diretores deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado. Atualmente, nossa Diretoria é formada por cinco membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2008, com mandato de três anos contados a partir de sua posse, sendo que permanecerão na investidura de seus cargos até a investidura dos futuros novos diretores.

A Diretoria de Relações com Investidores está localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 1.119 e 1.121. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Marcelo Moojen Epperlein, eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2008. O telefone do departamento de acionistas da Companhia é (0xx11) 2149-2685, o fac-símile é (0xx11) 2149-2685 e o endereço de correio eletrônico destinado aos nossos investidores é ri@lelis.com.br.

Abaixo, seguem os nomes, idades, posições e ano de eleição dos nossos atuais membros da Diretoria:

Nome	Idade	Cargo	Data de Posse	Término do Mandato
Alexandre Calixto Afrange	40	Diretor Presidente	21/01/2008	21/01/2011
Marcelo Moojen Epperlein	45	Diretor Financeiro e de Relação com Investidores	21/01/2008	21/01/2011
Waltraut Irene Plebst Guida	61	Diretora de Estilo	21/01/2008	21/01/2011
Janaina Machado da Silva	41	Diretora Comercial	21/01/2008	21/01/2011
Luciana Scarano Curi	35	Diretora de Operações	21/01/2008	21/01/2011

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos nossos Diretores (com exceção dos Diretores que são membros do Conselho de Administração):

Waltraut Irene Plebst Guida. Uma de nossas fundadoras acumula mais de 35 anos de experiência no mercado varejista de moda. Ao longo de suas atividades, a Sra. Guida fundou e geriu diversas lojas bem-sucedidas, dentre as quais se destacam “Estoque”, “Work-out” e “Snupy”. Em 1999, foi eleita a “Empreendedora do Ano” pelo prêmio Veuve Clicquot. Em 2006, foi citada como um dos ícones da moda brasileira no livro “A Moda no Brasil”.

Janaina Machado da Silva. A Sra. Machado é formada em jornalismo e é mestre em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), além de ter cursado especialização em finanças e marketing pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Possui vasta experiência no setor de varejo e, antes de ingressar na Companhia, em maio de 2007, trabalhou no Grupo Pão de Açúcar como Diretora Comercial e, antes disso, atuou na área comercial da C&A, Wal-Mart e Lojas Americanas.

Luciana Scarano Curi. Formou-se em tradução e língua inglesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Está na Companhia há 12 anos e, antes disso, adquiriu experiência na área de vendas como vendedora e gerente de loja por 5 anos. Atualmente, a Sra. Curi coordena as nossas operações das Lojas Próprias e das Lojas Licenciadas.

Os Diretores da Companhia têm seu endereço comercial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nºs 1.119 e 1.121. O telefone para contato é (0xx11) 2149-2685 e o fac-símile é (0xx11) 2149-2681.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da Administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as demonstrações contábeis, relatando suas observações aos acionistas.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, como descrito abaixo. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo três e no máximo, cinco membros e suplentes em igual número. Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas físicas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. Conforme o Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal deverão firmar, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem no mínimo 10% das Ações, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do nosso capital social, nos termos da Instrução nº. 324, de 19 de janeiro de 2000 da CVM. Adicionalmente, os acionistas minoritários que representem no mínimo 10% das Ações têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de funcionários de uma controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente até o terceiro grau de nossos Administradores. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Titularidade de Ações

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão.

Após a realização da Oferta, (i) nossos membros do Conselho de Administração detinham em conjunto, direta e indiretamente, 3.682.015 ações ordinárias, representando 6,43% do nosso capital social; e (ii) os membros da nossa Diretoria, à exceção dos Srs. Alexandre Calixto Afrange e Marcelo Moojen Epperlein, que também fazem parte do Conselho de Administração da Companhia, e da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, não detinham, direta e indiretamente e em conjunto, ações ordinárias representando o capital social total da Companhia. A Sra. Waltraut Irene Plebst Guida detém, direta e indiretamente, 2.799.999 ações ordinárias de nossa emissão, representando 4,89% do nosso capital social.

Ações detidas direta e indiretamente por nossos administradores (Após Oferta)

Nome	Número de Ações	% do Capital Social
Alexandre Calixto Afrange	2.800.000 ⁽¹⁾	4,89%
Waltraut Irene Plebst Guida	2.799.999 ⁽²⁾	4,89%
Marcelo Moojen Epperlein	882.011	1,54%
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira	1	0,00%
Hélio Marcos Coutinho Beltrão	1	0,00%
Bento Plebst Guida	1	0,00%
Livinston Martins Bauermeister	1	0,00%
Janaína Machado da Silva ⁽³⁾	0	0,00%
Luciana Scarano Curi ⁽⁴⁾	0	0,00%
Total	6.482.014	11,32%

⁽¹⁾ O Sr. Alexandre Calixto Afrange detém diretamente 1 ação e indiretamente 2.799.999 ações por meio da AFWG Investimentos Ltda.

⁽²⁾ A Sra. Waltraut Irene Plebst Guida detém indiretamente 2.799.999 ações por meio da AFWG Investimentos Ltda.

⁽³⁾ A Sra. Janaína Machado da Silva é beneficiária de 90.000 opções outorgadas sob o nosso Plano de Opção, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008. Para mais informações sobre nosso Plano de Opção, veja “Plano de Outorga de Opção de Compra ou de Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ A Sra. Luciana Scarano Curi é beneficiária de 90.000 opções outorgadas sob o nosso Plano de Opção, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008. Para mais informações sobre nosso Plano de Opção, veja “Plano de Outorga de Opção de Compra ou de Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

Opção de Venda de Ações

Quando da aquisição do nosso controle societário pela Artesia, em julho de 2007, como parte da operação acordada no contrato de compra e venda de ações, a Artesia outorgou ao Sr. Alexandre Calixto Afrange, nosso Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, e à Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, nossa Diretora de Estilo, uma opção para que eles pudessem vender à Artesia a totalidade das ações por eles detidas direta ou indiretamente no capital social da Companhia, ao preço equivalente ao maior entre: (a) o mesmo preço por ação pago pela Artesia quando da aquisição do nosso controle societário (ajustado proporcionalmente para refletir o desdobramento das nossas ações aprovado em 21 de janeiro de 2008); ou (b) 5 vezes o EBITDA da Companhia apurado ao final do exercício social imediatamente anterior à época do exercício da referida opção, ajustado pela soma das disponibilidades menos dívida, aplicado proporcionalmente pelo número de ações objeto da opção, observados os termos e condições do contrato e outras avenças celebradas entre as partes. Em 04 de abril de 2008, em função da realização da Oferta, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida decidiram postergar o prazo de exercício da opção de venda, de forma que esta opção de venda somente passará a ser exercível após o 37º mês a contar da data do Início das Negociação e pelo prazo de dois anos a partir de então, podendo ser antecipada nos casos estabelecidos no contrato, dentre os quais se incluem (i) a destituição ou alteração das funções do Sr. Alexandre Calixto Afrange ou da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida na administração da Companhia e (ii) o descumprimento das obrigações de pagamento assumidas no referido contrato. Para maiores informações acerca destas obrigações de pagamento veja “Operações com Partes Relacionadas” na página 174 deste Prospecto.

Além disso, a Artesia terá o direito de preferência em futuras vendas de ações do Sr. Alexandre Calixto Afrange e da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, sujeito aos termos do contrato, sendo que tal direito de preferência não se aplica no caso de venda de ações (i) em bolsa, ou (ii) em mercado de balcão no âmbito de uma oferta pública de ações.

Remuneração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros da nossa Administração. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, o montante pago aos nossos administradores foi de R\$212,5 mil, que correspondeu, de maneira material, à remuneração direta percebida pelos administradores, através do recebimento de seus respectivos salários.

Para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2008, nossa Assembléia Geral aprovou, em 1º de abril de 2008, o montante de R\$4,5 milhões a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração, que corresponde à remuneração direta a ser recebida pelos administradores. Esse aumento em relação à remuneração paga no exercício social anterior decorre na nossa nova estrutura administrativa, que foi implementada visando ao nosso registro e manutenção como uma companhia aberta, com aumento do nosso quadro de administradores. Acreditamos que este modelo de gestão nos permitirá implementar nossas estratégias de crescimento com os recursos a serem obtidos com a presente Oferta, por meio de uma administração eficiente e com recursos humanos suficientes para atingir nossos objetivos estratégicos. Ademais, esse modelo garante a transparência de nossas atividades e de nossa administração, bem como a devida atenção a nossos investidores.

Possuímos, atualmente, um plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações. Nosso plano estabelece que nossos administradores poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações, bem como empregados e prestadores de serviços da Companhia, ou outras sociedades controladas ou sob Controle comum com a Companhia.

Nesse sentido, em Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008, foram outorgadas opções para aquisição futura de 964.679 ações por 60 beneficiários indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os únicos membros de nossa Administração beneficiados por opções outorgadas em 1º de abril de 2008 foram as Sras. Janaína Machado da Silva e Luciana Scarano Curi, sendo que a cada uma delas foram outorgadas 90.000 opções.

Considerando-se, num primeiro momento, o exercício integral das 90.000 ações ordinárias de nossa emissão outorgadas em favor da nossa Diretora Comercial, Sra. Janaína Machado da Silva, bem como do exercício integral das 90.000 ações ordinárias de nossa emissão outorgadas em favor da nossa Diretora de Operações Sra. Luciana Scarano Curi, teríamos a emissão de 180.000 novas ações ordinárias, e considerando o preço de exercício das opções como Preço por Ação (R\$6,75), chegaríamos a um preço total de compra de R\$1,22 milhão. Conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 01 de abril de 2008, as opções outorgadas aos beneficiários do plano poderão ser exercidas observando-se o limite de 25% ao ano.

Considerando ainda, de forma hipotética, que no período compreendido entre a data do exercício da opção de compra de ações e a data da efetiva alienação destas ações, que o preço por ação da Companhia na oferta se valorize em 10% ao ano, atingindo um preço de R\$7,43 por ação ao final do primeiro ano, R\$8,17 ao final do segundo ano, R\$8,98 ao final do terceiro ano e R\$9,88 ao final do quarto após após a Oferta (“Preço de Venda”), tais administradores teriam, ao final do quarto ano, um benefício global de R\$0,34 milhão.

Por fim, considerando um cenário hipotético em que a totalidade das demais 285.321 opções de nosso Plano de Opção fossem outorgadas a nossos administradores e assumindo como preço de exercício o valor equivalente a 90% do Preço por Ação (R\$6,75), poderíamos concluir que preço total de exercício seria de R\$1,73 milhão. Assumindo hipoteticamente que (i) todas estas 285.321 opções remanescentes do nosso Plano de Opção possam ser exercidas observando-se o limite de 25% ao ano; e (ii) as ações objeto de tais opções se valorizem em 10% ao ano, de forma a atingir, ao final de cada ano após a realização da Oferta, os mesmos preços estabelecidos no parágrafo acima, então, ao final do quarto ano após a Oferta, os administradores teriam um benefício global de R\$0,72 milhão. Não obstante o exercício apresentado neste parágrafo, ressaltamos que não há qualquer compromisso, obrigação, contrato ou garantia de que as demais 285.321 opções de nosso Plano de Opção serão outorgadas e, caso o sejam, de que os seus beneficiários serão membros da nossa Administração.

É importante ressaltar que o exercício de opções de compra de ações por parte dos nossos administradores é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os nossos negócios, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, alinhando os interesses dos nossos acionistas com os de nossos administradores, não se caracterizando como remuneração ou benefício. Para maiores informações sobre o nosso plano de opção, veja o item “Administração da Companhia – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

Relação Familiar entre os Administradores

O Sr. Bento Plebst Guida, membro do nosso Conselho de Administração, é filho da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, nossa sócia fundadora e Diretora de Estilo, que possuirá indiretamente, após a realização da Oferta, 4,89% das ações representativas do nosso capital social.

O Sr. Bresser Pereira, membro do nosso Conselho de Administração, é sogro do Sr. Marcelo Moojen Epperlein, nosso Presidente do Conselho de Administração e Diretor Financeiro.

Obrigação de não Concorrência

Na ocasião da aquisição pela Artesia do controle da Companhia, em julho de 2007, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida assumiram perante a Artesia uma obrigação de não concorrência e exclusividade em relação aos negócios e atividades da Companhia. Em virtude deste dever de não concorrência, caso quaisquer dos Sr. Alexandre Calixto Afrange ou Sra. Waltraut Irene Plebst Guida deixem de integrar nosso quadro administrativo ou deixem de ser nossos acionistas, direta ou indiretamente, eles não poderão concorrer com a Companhia nem prestar serviços a outras empresas no mesmo ramo de nossa atuação durante um prazo de cinco anos, sob pena de multa e indenização por perdas e danos, a serem pagos à Artesia.

Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Temos um plano de outorga de opção de compra de ações (“Plano de Opção”) que foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2008. O Plano de Opção estabelece que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações: administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, ou outras sociedades controladas ou sob Controle comum com a Companhia. As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão conferir direitos de aquisição de até 1.250.000 ações de nossa emissão, representando 2,18% do total das ações de nossa emissão na data deste Prospecto, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social. O preço, prazo e condições de outorga das ações objeto do Plano de Opção serão fixados pelo Conselho de Administração respeitado o preço mínimo equivalente a (i) o valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2007 somente se a outorga de opções for realizada antes da data de início da negociação das nossas Ações na BOVESPA; ou (ii) 90% (noventa por cento) do valor médio das nossas Ações nos últimos 20 vinte pregões na BOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção, caso a outorga seja realizada após a realização da Oferta.

Em 01 de abril de 2008, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a outorga de 964.679 opções de ações a 60 beneficiários. O preço de exercício destas opções corresponderá ao valor do Preço por Ação, corrigido pelo IGP-M a partir de 01 de abril de 2008. Tais opções poderão ser exercidas observado o limite máximo de 25% ao ano em relação ao total de opções outorgadas a cada beneficiário, após o prazo de 12 meses a contar da celebração do contrato de opção correspondente.

Considerando que nosso Plano de Opção aprovado em 21 de janeiro de 2008 contempla a outorga de opções de compra de até 1.250.000 ações de nossa emissão, na tabela abaixo, apresentamos (i) na primeira coluna, o efeito da outorga das opções de compra de 964.679 ações ao valor do Preço por Ação, conforme deliberado na reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2008 estimado com base no Preço por Ação indicado na capa deste Prospecto (“Primeira Outorga”); e (ii) na segunda coluna o efeito conjunto da Primeira Outorga e da eventual outorga de opções de compra das 285.321 ações remanescentes de nosso Plano de Opção ao valor correspondente a 90% do Preço por Ação (“Segunda Outorga”).

Patrimônio Líquido (em 31 de dezembro de 2007)⁽¹⁾	Considerando a Primeira Outorga	Considerando a Primeira e a Segunda Outorga⁽²⁾
	(Em milhares de R\$, exceto informação por ação e porcentagens)	
Capital.....	151.188	157.699
Reserva legal.....	200	200
Reserva de capital.....	14.522	14.522
Reserva de lucros.....	(9.611)	(9.611)
Total do Patrimônio Líquido.....	156.298	162.810
Valor patrimonial por ação.....	2,73	2,80
Número total de ações da opção.....	964.679	285.321
Preço de exercício da opção.....	6,75	6,08
Novo Patrimônio Líquido da Companhia.....	162.810	164.543
Novo valor patrimonial por ação.....	2,80	2,82
Aumento do valor patrimonial contábil por ação dos novos acionistas.....	0,07	0,02
Aumento percentual dos novos acionistas ⁽³⁾	2,44%	0,57%

⁽¹⁾ Para fins desta tabela, o Patrimônio Líquido foi ajustado de modo a refletir os seguintes eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2007: (i) distribuição de dividendos no montante de R\$35,9 milhões; (ii) o desdobramento de ações; e (iii) a realização da Oferta considerando o Preço por Ação de R\$6,75, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Para fins desta tabela, o Patrimônio Líquido foi ajustado de modo a refletir os eventos subsequentes mencionados nos itens de (i) a (iii) na nota acima, bem como o exercício das opções outorgadas anteriormente à realização da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo do aumento percentual dos novos acionistas é obtido através da divisão do aumento no valor patrimonial por ação dos novos acionistas após o exercício das opções pelo valor patrimonial deste novo acionista após a Oferta e antes do exercício das opções.

O Plano de Opção entrou em vigor a partir da sua aprovação em Assembléia Geral da Companhia, realizada em 21 de janeiro de 2008 e, permanecerá em vigor por prazo indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembléia Geral. O término de vigência do Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Periodicamente, durante a vigência do Plano de Opção, o nosso Conselho de Administração poderá determinar os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Os nossos acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano de Opção, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano de Opção manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado eventual disposição em contrário estabelecida pelo nosso Conselho de Administração. Entretanto, nenhum beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de nosso acionista até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano e do respectivo contrato de opção.

Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre os Administradores e a Companhia

O Sr. Alexandre Calixto Afrange, Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração e nosso Diretor Presidente, e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, nossa Diretora de Estilo, são proprietários do imóvel alugado pela Companhia localizado na Rua Othão, 405, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde se encontra nosso centro de distribuição.

Além disso, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida são garantidores e avalistas e fiadores de algumas obrigações e contratos da Companhia. Não pagamos nenhum valor ao Sr. Alexandre Calixto Afrange e à Sra. Waltraut Irene Plebst Guida pelo oferecimento de tais garantias.

A Artesia poderá prestar serviços de consultoria para a Le Lis Blanc notadamente na área de fusões e aquisições, captação de recursos e gestão de ativos financeiros, sendo que os termos e obrigações serão negociados quando da eventual contratação da prestação de serviços.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Novo Mercado referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos corporativos que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Novo Mercado.

Geral

Somos uma sociedade anônima, constituída de acordo com as leis do Brasil, cuja sede está localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo. Nossos atos constitutivos estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.300.344.910.

Após a efetivação da presente Oferta, o principal mercado de negociação de nossas Ações será a BOVESPA. Em 20 de março de 2008, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando passaremos a estar registrados no segmento Novo Mercado da BOVESPA e pelo qual deveremos cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossas Ações passarão a ser negociadas sob o código “LLIS3”.

Em 18 de abril de 2008 a CVM concedeu nosso registro de companhia aberta, sob o número 21440.

Objeto Social

Nosso objeto social, conforme definido no artigo 3º de nosso Estatuto Social, é: (a) confecção de produtos em geral, através de terceiros; (b) importação e exportação; (c) exploração de comércio e indústria de confecção de produtos em geral, sendo a industrialização executada através de terceiros; (d) compra e revenda de roupas e acessórios do vestuário, artigos de cama, mesa e banho; bolsas, cintos, sapatos, jóias e bijuterias, artigos de higiene, cosméticos, perfumaria; produtos aromáticos e correlatos; material de papelaria em geral, relógios, óculos, livros e CDs; artigos do mobiliário, artigos, utensílios e recipientes para casa e cozinha; artigos de tapeçaria; artigos têxteis e não têxteis para decoração; objetos de decoração; obras de arte para decoração; artigos para iluminação; acessórios para jardins e jardinagem, artigos e ferragens para portas, janelas e móveis; flores naturais artificiais; produtos alimentícios e bebidas; (e) comércio em consignação dos produtos acima; (f) agenciamento e veiculação de propaganda; (g) decoração e organização de eventos; (h) publicação e veiculação de revistas; (i) prestação de serviços de alimentação; e (j) participação em outras sociedades, ainda que de natureza civil, e realização de convênios para ação conjunta com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Capital Social

Na data deste Prospecto (após a Oferta), o nosso capital social é de R\$151.187.500,00, representado por 57.250.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado e com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia não poderá emitir ações preferenciais nem partes beneficiárias.

Capital Autorizado

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 100.000.000 novas ações ordinárias. Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado deverá ser aprovado por nossos acionistas em Assembléia Geral.

Histórico do Capital Social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, o nosso capital social era de R\$1,0 milhão, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 o nosso capital social era de R\$1,0 milhão.

Ações em Tesouraria

Até a presente data não possuímos ações em tesouraria.

Direitos das Ações

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. Para mais informações, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta” na página 52 deste Prospecto.

Cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu detentor o direito de um voto em qualquer assembléia geral ordinária ou extraordinária de nossos acionistas.

Os detentores de ações ordinárias têm direito ao recebimento de nossos dividendos ou outras distribuições feitas a nossos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão. Adicionalmente, em caso de liquidação da nossa Companhia, os detentores de ações ordinárias terão direito ao rateio dos nossos ativos remanescentes após o pagamento de todos os passivos na proporção de suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão. Os detentores das nossas ações ordinárias não são responsáveis por futuras chamadas de capital por nossa parte.

De acordo com a Lei 6.404/76, o estatuto social e as deliberações aprovadas em assembléia geral de sociedade por ações não poderão privar os acionistas dos seguintes direitos:

- participar da distribuição de lucros;
- participar do nosso acervo, em caso de liquidação;
- fiscalizar, na forma prevista em lei, a gestão dos negócios sociais;
- preferência para subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em algumas circunstâncias específicas nos termos da legislação brasileira, descritas no item “Direito de Preferência” abaixo; e
- retirar-se da nossa Companhia nas hipóteses indicadas na Lei 6.404/76, conforme descrito na seção “Descrição do Capital Social – Direito de Retirada e Resgate” na página 156 deste Prospecto.

Em conformidade com o contrato firmado entre a nossa Companhia, os Acionistas Titulares do Controle Difuso, os Administradores e a BOVESPA com respeito à listagem das ações no Novo Mercado, é vedado termos ações sem direito a voto ou com direitos restritos de voto, a menos que antes ela seja excluída do Novo Mercado.

Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “Direito de Preferência” na página 157 abaixo, os titulares de nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossas ações ordinárias têm o direito de serem incluídas em uma oferta pública de aquisição de ações, em decorrência da alienação de nosso controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

Opções

Ver “Administração da Companhia – Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações” na página 149 deste Prospecto.

Destinação dos Resultados do Exercício

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, somos obrigados a inicialmente deduzir dos resultados do exercício os prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores e a provisão para Imposto de Renda e contribuições sociais. Após tais deduções, devemos aplicar o saldo remanescente para o pagamento das quantias destinadas às participações dos administradores em nossos lucros, sendo o lucro líquido definido como o resultado do exercício que remanescer após tais deduções.

Destinação do Lucro Líquido

Em cada Assembléia Geral Ordinária, nossos acionistas deliberarão sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social anterior, após as deduções legais. Tal deliberação será tomada de acordo com a proposta de destinação apresentada pelo nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se em funcionamento. Os lucros líquidos podem ser destinados às reservas de lucros e ao pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Reservas de Lucros

A nossa conta de reserva de lucros é composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o nosso capital social, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. Não possuímos outras reservas de lucros.

Reserva Legal. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, devemos destinar 5% do nosso lucro líquido apurado em cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital social.

Reserva Estatutária. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. Para mais informações acerca da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, veja a seção “Dividendos e Política de Dividendos” na página 166 deste Prospecto.

Reserva para Contingências. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas de nossa Companhia poderão deliberar, em Assembléia Geral e por proposta da Administração, a destinação de parte de nosso lucro líquido para a reserva de contingências com o objetivo de compensar qualquer diminuição futura nos lucros em razão de futura perda provável. A reserva deverá ser revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.

Reserva de Retenção de Lucro. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas de nossa Companhia poderão deliberar, em Assembléia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos de nossa Companhia. O valor retido deve ser utilizado em investimentos conforme orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral. O orçamento deve ser revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. A retenção de lucros não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Reserva de Lucros a Realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Para fins de constituição da reserva de lucros a realizar, considera-se realizada a parcela do lucro líquido que exceder a soma do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial com o lucro, ganho ou rendimento, em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo obrigatório após a realização.

Acordo de Acionistas

Não há qualquer acordo de acionistas arquivado em nossa sede social.

Assembléias Gerais

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as resoluções que julgarem convenientes à nossa defesa e desenvolvimento. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações contábeis, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir em Assembléia Geral, exclusivamente, sobre as matérias abaixo: (a) reforma do nosso Estatuto Social; (b) eleição ou destituição a qualquer tempo dos membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal; (c) tomada anual das contas dos administradores e sobre as demonstrações contábeis por eles apresentadas; (d) suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas por lei ou por nosso Estatuto Social; (e) deliberações sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento do nosso capital social; (f) deliberações sobre a emissão de nossas ações acima do limite do capital autorizado; (g) fixação da remuneração global dos nossos administradores, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (h) deliberações sobre a nossa transformação, fusão, incorporação e cisão, nossa dissolução e liquidação, eleição e destituição dos nossos liquidantes e análise das suas contas; (i) autorização para a emissão de debêntures, salvo no caso de debêntures cuja espécie e tipo possibilitem que a sua emissão seja autorizada por nosso Conselho de Administração; (j) deliberações sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta; (k) deliberações sobre a nossa saída do Novo Mercado; (l) escolha de empresa especializada para determinação de nosso valor econômico, em caso de cancelamento de nosso registro de companhia aberta; (m) aprovação prévia de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos Administradores, e empregados e pessoas naturais que prestam serviços à Companhia, assim como aos administradores, e empregados e pessoas naturais que prestam serviços a outras sociedades que sejam nossas controladoras ou por nós controladas direta ou indiretamente; e (n) deliberações sobre as demais matérias previstas na legislação vigente ou em nosso Estatuto Social.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, as deliberações aprovadas em Assembléia Geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de votar nas Assembléias Gerais, exceto conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social; (ii) direito de participar na distribuição dos lucros; (iii) direito de participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação; (iv) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas no item “Direito de Preferência” abaixo, na página 157 deste Prospecto; e (v) direito de retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no item “Direito de Retirada e Resgate” abaixo, na página 156 deste Prospecto.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, não se computando os votos em branco.

A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações ordinárias é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; (vii) nossa dissolução; e (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornarmos uma subsidiária integral da mesma.

Enquanto estivermos listados no Novo Mercado, não poderemos emitir ações preferenciais nem partes beneficiárias.

Convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as nossas Assembléias Gerais devem ser convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos o jornal Valor Econômico). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembléia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência, sendo que a Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

As Assembléias Gerais dos acionistas serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração, pelo vice-presidente do Conselho de Administração, por quaisquer outros dois membros do Conselho de Administração ou, ainda, pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados por seus administradores.

Conselho de Administração

Interesse de Conselheiros em Operações

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberdade às custas da companhia, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais Administradores da Companhia.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; (vii) mudança do nosso objeto social; (viii) transformação societária; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as Ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o Acionista Controlador, se houver, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas Ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembléia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembléia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

Registro de Nossas Ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Acionistas Controladores, Pelos Nossos Conselheiros e Diretores e Pela Nossa Companhia

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358, quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, nós, o acionista controlador, se houver, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados “*insiders*” para efeito da Lei do Mercado de Capitais) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da nossa Companhia, nas seguintes condições:

- (i) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- (ii) que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas à nossa Companhia, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos; ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da nossa Companhia ou dos nossos acionistas;
- (iii) sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão, de controladas, coligadas ou outra sociedade sob Controle comum (se houver), ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- (iv) durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM; e
- (v) relativamente ao acionista controlador, se houver, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob Controle comum ao nosso (se houver).

Além do disposto acima, nós, nossos Administradores e todos os nossos demais acionistas nos obrigamos, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (*Lock-up*), a não emitir, transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, no prazo de 180 dias após a data deste Prospecto Definitivo, 100% de nossas ações ordinárias ou quaisquer opções ou bônus de subscrição, ou quaisquer ações conversíveis em, ou permutáveis por, ou que representem o direito de receber ações, e, no prazo de 180 dias adicionais, 60% de tais valores mobiliários sujeito a certas exceções que permitem transferências privadas das Ações em certas situações específicas, incluindo (i) para familiares ou agentes fiduciários, desde que, em qualquer caso, o novo proprietário das ações concorde com os termos das obrigações previstas no acordo de *Lock-up* das Ações de emissão da nossa Companhia, e (ii) a outorga e exercício de opções de compra de Ações sob o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, sendo que as ações decorrentes de tal exercício estarão sujeitas ao *Lock-up*. Para informações adicionais, veja “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação”, na página 59 deste Prospecto.

Adicionalmente, após a listagem de nossas ações no Novo Mercado, nossos acionistas controladores, Acionistas Titulares do Controle Difuso e administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda as Ações ou derivativos lastreados nas Ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, ressalvadas determinadas exceções nele previstas. Após este período inicial de seis meses, nossos Acionistas Titulares do Controle Difuso e administradores não podem vender e/ou ofertar mais do que 40% das Ações, ou derivativos lastreados em ações de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por seis meses adicionais. Sem prejuízo de restrições adicionais à alienação de Ações de nossa emissão não relacionados às regras do Novo Mercado, a vedação não se aplicará: (i) na hipótese de empréstimo das Ações que vise permitir a antecipação do início da negociação das Ações em bolsa, sujeito à aprovação da BOVESPA; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de Ações cuja negociação esteja vedada.

Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria não pode, dentre outras:

- (i) resultar na redução do nosso capital social;
- (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço;
- (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas;
- (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao Acionista Controlador, se houver; ou
- (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do Acionista Controlador, se houver, e incluídas as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pela Companhia deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta.

Divulgação de Informações

Na condição de companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no Novo Mercado, devemos também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Informações Exigidas Pela CVM

A Lei das Sociedades por Ações, a regulamentação editada pela CVM e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado estabelecem que a companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas:

- demonstrações contábeis preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, bem como os relatórios dos administradores e dos auditores independentes, dentro dos 3 meses após o fim do exercício social, ou na data em que forem publicados ou disponibilizados para os acionistas, o que ocorrer primeiro, junto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (relatório em modelo padrão contendo informações financeiras relevantes derivadas das nossas demonstrações contábeis);
- edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, no mesmo dia em que forem publicadas na imprensa;
- sumário das decisões tomadas nas Assembléias Gerais Ordinárias, no dia da sua realização;
- ata da Assembléia Geral Ordinária, até 10 (dez) dias após a sua realização;
- formulário de Informações Anuais – IAN, até trinta dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária; e
- formulário de Informações Trimestrais – ITR, acompanhadas de Relatório de Revisão Especial emitido por auditor independente devidamente registrado na CVM, até quarenta e cinco dias após o término de cada trimestre do exercício social, excetuando o último trimestre, ou quando a empresa divulgar as informações para acionistas, ou para terceiros, caso isso ocorra em data anterior.

Além das informações acima, cabe à Companhia informar à CVM e à BOVESPA sobre:

- edital de convocação de Assembléia-Geral Extraordinária ou especial, no mesmo dia de sua publicação;
- sumário das decisões tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinária ou Especial, no dia da sua realização;
- ata de Assembléia Extraordinária ou Especial, até 10 dias (dez) após a realização da Assembléia;
- acordo de acionistas, quando do arquivamento na companhia;
- comunicação sobre ato ou fato relevante, no mesmo dia de sua divulgação pela imprensa;
- informação sobre pedido de concordata, seus fundamentos, demonstrações contábeis especialmente levantadas para obtenção do benefício legal e, se for o caso, situação dos debenturistas quanto ao recebimento das quantias investidas, bem como qualquer decisão concedendo concordata suspensiva, no mesmo dia da entrada do pedido em juízo ou no dia de sua ciência pela Companhia;
- informação sobre pedido ou confissão de falência, no mesmo dia de sua ciência pela Companhia, ou do ingresso do pedido em juízo, conforme for o caso;
- sentença declaratória de falência com indicação do síndico da massa falida, no mesmo dia de sua ciência pela companhia; e
- outras informações exigidas pela CVM, no prazo estipulado para tanto.

Informações Exigidas pela BOVESPA das Companhias Listadas no Novo Mercado

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação previstos no Regulamento do Novo Mercado:

- no máximo 6 meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, devemos apresentar demonstrações contábeis da Companhia a serem elaboradas após o término de cada trimestre (excetuado o último trimestre) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa da Companhia e consolidado que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações contábeis referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar nossos valores mobiliários no Novo Mercado devemos, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) elaborar demonstrações contábeis ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou Dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações contábeis, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com legislação societária brasileira, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais *U.S. GAAP* ou *IFRS*, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da data de divulgação das primeiras demonstrações contábeis preparadas de acordo com as disposições previstas acima, no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das Informações Trimestrais – ITR, devemos (i) apresentar, na íntegra, as Informações Trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações contábeis ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com um dos padrões internacionais US GAAP ou IFRS, de acordo com as disposições acima, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

No caso específico dos itens (i), (iv) e (v) abaixo, no prazo máximo de 6 meses após a obtenção da autorização para negociar no Novo Mercado, e nos demais logo após a obtenção da referida autorização, as nossas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, deverão conter as seguintes informações:

- I. balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- II. posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do nosso capital social, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;
- III. quantidade e características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionistas controladores, administradores e os membros do conselho fiscal, de forma consolidada;
- IV. evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;
- V. em nota explicativa, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia e consolidado, que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;

- VI. quantidade de Ações em Circulação e sua porcentagem em relação ao total de Ações emitidas; e
- VII. existência e vinculação à Cláusula Compromissória de Arbitragem.

As informações relativas à quantidade e características das Ações direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução da quantidade de Ações detidas por estas pessoas nos 12 meses imediatamente anteriores, e a existência e vinculação à Cláusula Compromissória de Arbitragem devem também estar incluídas nas Informações Anuais – IAN da companhia, no quadro “Outras informações consideradas importantes para o melhor entendimento da Companhia”.

Divulgação de Negociação por Acionistas Controladores, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

De acordo com a Instrução CVM 358 e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, nossos acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar à CVM e à BOVESPA, a quantidade e espécie de valores mobiliários de emissão da Companhia ou de nossas controladas ou controladoras que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como quaisquer alterações posteriores. As informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas.

A comunicação deverá conter, no mínimo, o nome e qualificação do comunicante, identificação da emissora e a quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, e a forma, preço e data da operação.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de 10 dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas. Essas informações devem ser fornecidas tanto de forma individualizada por cada um dos acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo, como também de forma consolidada por cada uma dessas categorias, sendo que as informações consolidadas estarão disponíveis pelo sistema Informações Periódicas e Eventuais – IPE da CVM.

De acordo com o regulamento do Novo Mercado, o acionista controlador é obrigado a comunicar à BOVESPA informações sobre a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive derivativos referenciados em tais valores mobiliários. Essa obrigação estende-se aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, companheiro, e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda do acionista controlador. Essa comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar negociação.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das nossas ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à nossa Companhia, à BOVESPA e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;
- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores, etc.);
- razões e objetivo da aquisição;

- informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da nossa Companhia;
- cotações médias dos valores mobiliários da espécie e/ou classe adquiridos, nos últimos 90 dias, no âmbito da BOVESPA; e
- tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das nossas Ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluídos nesta definição qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação de assembléia geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) exemplifica ato ou fato potencialmente relevante, que inclui, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controladores só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controladores, ou a própria Companhia efetive uma OPA de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM bem como o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que, entre outros requisitos, exigem que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida em lei; e que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para esse fim específico, consideram-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

O preço mínimo ofertado pelas ações na OPA corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, preço justo é definido como sendo, o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações de emissão da Companhia no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem Assembléia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da OPA, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a OPA deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor ou ser cancelada, devendo tal decisão ser divulgada ao mercado.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetuada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia seus administradores e/ou acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembléia geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração.

Nos termos do nosso Estatuto Social, na hipótese de haver Controle Difuso, sempre que for aprovado em Assembléia Geral o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação após ter adquiridos as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a oferta pública.

Para mais informações, veja item “Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” na página 162 deste Prospecto.

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Novo Mercado não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Quando a saída do Novo Mercado ocorrer (i) para que as ações passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, ou (ii) em razão da reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores deverá efetivar OPA, observados os termos e condições prescritos na regulamentação. O preço da OPA corresponderá, no mínimo, ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia seus administradores e/ou acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral, que deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, conforme abaixo definido, a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro (a) e dependentes incluídos na declaração anual de impostos de renda, ações em tesouraria, ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Companhia e outras sociedades que integrem o mesmo grupo econômico de fato ou de direito. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador.

No caso de saída do Novo Mercado, os acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da OPA deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após o recebimento pela Companhia do comunicado de rescisão do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Na hipótese de haver Controle Difuso, nosso Estatuto prevê que, sempre que for aprovada em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja em razão de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.

Adicionalmente, na hipótese de haver Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até dois dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração. Caso o Presidente do Conselho de Administração não convoque a Assembléia Geral no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia. O novo Conselho de Administração eleito deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA: (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações para cancelamento do registro de companhia aberta, dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subsequentes à nossa saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado. Ademais, se o preço obtido pelo acionista controlador alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada, o acionista controlador alienante e o adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Novo Mercado.

Alienação de Controle

De acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, observados os termos e condições previstos na regulamentação, uma OPA pelas demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando, sendo o controlador uma sociedade, o controle de tal sociedade controladora for transferido; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a efetivar OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos 6 meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle da Companhia, enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. A Companhia também não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que a Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição de ações mencionada nesta seção, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, poderão assegurar sua realização por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação acerca da destinação do lucro líquido que tivermos apurado no exercício anterior e a distribuição de dividendos aos nossos acionistas, com base em nossas demonstrações contábeis anuais não-consolidadas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos o Imposto de Renda e a Contribuição Social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e Administradores no nosso lucro.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores que correspondem ao lucro líquido:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos dos Princípios Contábeis Brasileiros; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que difere em certos aspectos relevantes dos US GAAP.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações contábeis anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido de uma companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no nosso Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de: (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subsequentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício de uma companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

Dividendo Obrigatório

A Lei das Sociedades por Ações geralmente exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 25%, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso o Conselho de Administração informe à Assembléia Geral de Acionistas que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, se instalado, e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na CVM dentro de cinco dias da realização da Assembléia Geral de Acionistas. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Quaisquer pagamentos de dividendos intermediários deverão ser computados no valor a ser pago como dividendo mínimo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. Os dividendos sobre ações mantidas por depositários são pagos ao depositário para distribuição aos acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem geralmente ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois de o dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Companhia após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1996, as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis para fins de Imposto de Renda e, a partir de 1998, também para fins de Contribuição Social. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação na Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) *pro rata*, não podendo exceder o maior de:

- 50% de nosso lucro líquido (após a dedução de provisões para Contribuição Social incidente sobre o lucro líquido, mas sem levar em conta a provisão para Imposto de Renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro no início do exercício fiscal em relação ao qual o pagamento for efetuado.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações contábeis estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15% (ou 25% se o acionista for residente em um paraíso fiscal) do Imposto de Renda retido na fonte é devido pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

De acordo com nosso Estatuto Social e o parágrafo 7º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo obrigatório.

Política de Dividendos

Nosso Conselho de Administração recomendará à Assembléia Geral de Acionistas que distribua, em cada exercício, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em valor mínimo equivalente a 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, as práticas contábeis brasileiras e as regras da CVM, preferencialmente mediante duas distribuições por exercício.

Não obstante a distribuição de dividendos acima referida, poderemos distribuir dividendos ou juros sobre o capital em montante inferior a 25% do nosso lucro líquido ajustado em qualquer exercício, quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista de nossa situação financeira e/ou perspectivas futuras, condições macroeconômicas, mudanças regulatórias, estratégia de crescimento, limitações contratuais e demais fatores considerados relevantes por nosso Conselho de Administração e nossos acionistas.

Conforme mencionado acima, a declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares de nossas Ações, não se computando os votos em branco, e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão nossos resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores que nosso Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto de nosso planejamento tributário, no futuro será benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou de Juros sobre o Capital Próprio

Pagamos aos nossos acionistas o montante de R\$0,5 milhão a título de dividendos em 2003. No ano de 2004, pagamos aos nossos acionistas dividendos no valor de R\$2,6 milhões. No ano de 2005, pagamos aos nossos acionistas dividendos no valor de R\$3,7 milhões. No ano de 2006, pagamos aos nossos acionistas dividendos no valor de R\$17,1 milhões. No ano de 2007, pagamos aos nossos acionistas dividendos no valor de R\$5,6 milhões.

Em 25 de março de 2008, nossa Assembléia Geral Ordinária aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$35,9 milhões (nos quais já se incluem os R\$30,0 milhões a título de antecipação de dividendos ou dividendos intermediários em 23 de janeiro de 2008), que foram pagos na mesma data, e a ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2008 que aprovara a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$30,0 milhões à conta dos lucros do exercício e lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, cujo valor está compreendido no valor total da distribuição de dividendos aprovada na referida Assembléia Geral Ordinária. Nossos novos acionistas a partir da Oferta não farão jus a essas distribuições de dividendos.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Principais Acionistas

Atualmente nenhum dos nossos acionistas detém e, imediatamente após a Oferta nenhum de nossos acionistas deterá, individualmente ou em conjunto, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações de nossa emissão com direito a voto. Portanto, a Companhia não tem acionistas controladores.

O quadro a seguir contém informações sobre nossos acionistas, e suas respectivas participações no nosso capital social, assim como as participações de nossos Administradores, antes da realização da Oferta. O quadro a seguir descreve, ainda, a composição de nosso capital social imediatamente após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

Acionistas	Antes da Oferta Pública		Após a Oferta Pública	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo Artesia Série Ouro ⁽¹⁾	7.578.289	21,65%	7.578.289	13,23%
Waterford Participações ⁽²⁾	9.422.873	26,93%	9.422.873	16,46%
Thema Participações ⁽³⁾	5.758.412	16,45%	5.758.412	10,06%
Vale do Rio Verde ⁽⁴⁾	5.758.412	16,45%	5.758.412	10,06%
AFWG Investimentos Ltda. ⁽⁵⁾	5.599.998	16,00%	5.599.998	9,78%
Marcelo Moojen Epperlein	882.011	2,52%	882.011	1,54%
Alexandre Calixto Afrange ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Hélio Marcos Coutinho Beltrão ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Livinston Martins Bauermeister ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Bento Plebst Guida ⁽⁶⁾	1	–	1	–
Outros ⁽⁷⁾	–	–	1.900.000	3,32%
Novos acionistas – “Free Float”	–	–	20.350.000	35,55%
Total	35.000.000	100,00%	57.250.000	100,00%

⁽¹⁾ Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

⁽²⁾ A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽³⁾ Thema Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁴⁾ A Vale do Rio Verde é controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁵⁾ A AFWG Investimentos Ltda. é controlada por Alexandre Calixto Afrange (50,0%) e por Waltraut Irene Plebst Guida (50,0%).

⁽⁶⁾ Membro do Conselho de Administração.

⁽⁷⁾ Incluem 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

Quando da aquisição do nosso controle societário pela Artesia, em julho de 2007, como parte da operação acordada no contrato de compra e venda de ações, a Artesia outorgou ao Sr. Alexandre Calixto Afrange, nosso Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, e à Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, nossa Diretora de Estilo, uma opção para que eles pudessem vender à Artesia a totalidade das ações por eles detidas direta ou indiretamente no capital social da Companhia, ao preço equivalente ao maior entre: (a) o mesmo preço por ação pago pela Artesia quando da aquisição do nosso controle societário (ajustado proporcionalmente para refletir o desdobramento das nossas ações aprovado em 21 de janeiro de 2008); ou (b) 5 vezes o EBITDA da Companhia apurado ao final do exercício social imediatamente anterior à época do exercício da referida opção, ajustado pela soma das disponibilidades menos dívida, aplicado proporcionalmente pelo número de ações objeto da opção, observados os termos e condições do contrato e outras avenças celebradas entre as partes. Em 04 de abril de 2008, em função da realização da Oferta, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida decidiram postergar o prazo de exercício da opção de venda, de forma que esta opção de venda somente passará a ser exercível após o 37º mês a contar da data do Início das Negociação e pelo prazo de dois anos a partir de então, podendo ser antecipada nos casos estabelecidos no contrato, dentre os quais se incluem (i) a destituição ou alteração das funções do Sr. Alexandre Calixto Afrange ou da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida na administração da Companhia e (ii) o descumprimento das obrigações de pagamento assumidas no referido contrato. Para maiores informações acerca destas obrigações de pagamento veja “Operações com Partes Relacionadas” na página 174 deste Prospecto.

Observados os termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, 855.000 Ações foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações foram subscritas pela Almond Tree LLC. A Artesia Equity Investments LLC é indiretamente controlada por um *trust* que tem por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, os quais, por sua vez, não têm ingerência ou poder de Controle sobre as decisões do *Trust*. A Peach Tree LLC e a Almond Tree LLC são indiretamente controladas por Marcelo Faria de Lima e por Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente. Deste modo, após a realização da Oferta, os Acionistas Titulares do Controle Difuso deterão, direta ou indiretamente, 53,13% de nosso capital social, o que poderia favorecer o surgimento de grupo de controle de fato. Não há acordo de acionistas ou qualquer outro compromisso de voto entre os Acionistas Titulares do Controle Difuso relacionado ou que envolva a Companhia.

Além disso, a Artesia terá o direito de preferência em futuras vendas de ações do Sr. Alexandre Calixto Afrange e da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, sujeito aos termos do contrato, sendo que tal direito de preferência não se aplica no caso de venda de ações (i) em bolsa, ou (ii) em mercado de balcão no âmbito de uma oferta pública de ações.

Acordo de Acionistas

Não há qualquer acordo de acionistas arquivado em nossa sede social.

Alterações de Participações Societárias nos Últimos Três Exercícios Sociais

Em novembro de 2006, o Sr. Alexandre Calixto Afrange recebeu gratuitamente das Sras. Rahyja Calixto Afrange e Waltraut Irene Plebst Guida 1.000 quotas, sendo 500 quotas cada uma, passando a deter quotas representando 20% do nosso capital social à época, que passou a ser distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Rahyja Calixto Afrange.....	4.000	40%
Alexandre Calixto Afrange	2.000	20%
Waltraut Irene Plebst Guida	4.000	40%
Total	10.000	100,00

Em dezembro de 2006, o Sr. Alexandre Calixto Afrange adquiriu da Sra. Rahyja Calixto Afrange mais 4.000 quotas, sendo que, em decorrência de tal alienação, passou a deter quotas representando 60% do nosso capital social à época, que passou a ser distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Alexandre Calixto Afrange	6.000	60%
Waltraud Irene Plebst Guida	4.000	40%
Total	10.000	100,00

Em junho de 2007, após nossa transformação em sociedade por ações, o Sr. Alexandre Calixto Afrange alienou à Sra. Rahyja Calixto Afrange 3.600 ações do nosso capital social, que passou a ser distribuído entre os nossos então acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Rahyja Calixto Afrange.....	3.600	36%
Alexandre Calixto Afrange	2.400	24%
Waltraut Irene Plebst Guida	4.000	40%
Total	10.000	100,00

Em julho de 2007, a EDGE 2, uma *holding* sob Controle comum com a Artesia, adquiriu 84% do nosso capital social total e votante, sendo 3.600 ações da Sra. Rahyja Calixto Afrange, correspondente à participação total que detinha na sociedade, 1.600 ações do Sr. Alexandre Calixto Afrange e 3.200 ações da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida. Esta *holding* foi incorporada por nós em 31 de julho de 2007, e as ações por ela previamente detidas no nosso capital social passaram para a titularidade da EDG, sociedade esta também sob Controle comum com a Artesia.

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
EDG – Estilo Design e Gestão S.A. ⁽¹⁾	8.400	84%
Alexandre Calixto Afrange	800	8%
Waltraut Irene Plebst Guida	800	8%
Total	10.000	100,00

⁽¹⁾ A EDG é uma holding sob Controle comum com a Artesia, e na presente data é indiretamente controlada ou tem por beneficiários Marcelo Faria de Lima (27,5%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,5%), Cambria Equity Investments LLC (45,0%). A Cambria Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

Os nossos acionistas, em assembléia geral realizada em 21 de janeiro de 2008, aprovaram o desdobramento de nossas ações à razão de 1:3.500.

Em 28 de fevereiro de 2008, a AFWG Investimentos Ltda. tornou-se nossa acionista, mediante a conferência de 2.000.000 ações de titularidade do Sr. Alexandre Calixto Afrange e de 2.000.000 ações de titularidade da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida. O nosso capital social passou a ser representado da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
EDG – Estilo Design e Gestão S.A. ⁽¹⁾	29.399.996	84,0%
AFWG Investimentos Ltda. ⁽²⁾	4.000.000	11,4%
Alexandre Calixto Afrange	800.000	2,3%
Waltraut Irene Plebst Guida	799.999	2,3%
Outros ⁽³⁾	5	0,0%
Total	35.000.000	100,00

⁽¹⁾ A EDG é uma holding sob Controle comum com a Artesia, que na presente data é indiretamente controlada ou tem por beneficiários Marcelo Faria de Lima (27,5%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,5%), Cambria Equity Investments LLC (45,0%). A Cambria Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

⁽²⁾ A AFWG Investimentos Ltda. é diretamente controlada por Alexandre Calixto Afrange (50,0%) e por Waltraut Irene Plebst Guida (50,0%).

⁽³⁾ Ações de titularidade dos demais membros do Conselho de Administração.

Em 26 e 27 de março de 2008, foi realizada uma reorganização societária envolvendo a cisão parcial da EDG e a incorporação por nós de um de nossos acionistas (a EDG Participações S.A.), de forma que nossa composição acionária passou a ser a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Total (Em %)
Fundo Artesia Série Ouro ⁽¹⁾	7.578.289	21,65%
Alexandre Calixto Afrange ⁽²⁾	800.000	2,29%
Waltraut Irene Plebst Guida	799.999	2,29%
Waterford Participações ⁽³⁾	9.422.873	26,93%
Thema Participações ⁽⁴⁾	5.758.412	16,45%
Vale do Rio Verde ⁽⁵⁾	5.758.412	16,45%
AFWG Investimentos Ltda. ⁽⁶⁾	4.000.000	11,43%
Marcelo Moojen Epperlein	882.011	2,52%
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira ⁽²⁾	1	–
Hélio Marcos Coutinho Beltrão ⁽²⁾	1	–
Livinston Martins Bauermeister ⁽²⁾	1	–
Bento Plebst Guida ⁽²⁾	1	–
Novos acionistas – “Free Float”	–	–
Total	35.000.000	100,00

⁽¹⁾ Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

⁽²⁾ Membro do Conselho de Administração.

⁽³⁾ A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁴⁾ Thema Participações é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁵⁾ A Vale do Rio Verde é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁶⁾ A AFWG Investimentos Ltda. é controlada por Alexandre Calixto Afrange (50,0%) e por Waltraut Irene Plebst Guida (50,0%).

Adicionalmente, em 02 de abril de 2008, o Sr. Alexandre Calixto Afrange e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida contribuíram com o restante de suas respectivas participações societárias na Companhia na AFWG Investimentos Ltda., com exceção de uma ação que permaneceu com o Sr. Alexandre Calixto Afrange, tendo em vista que ele é Membro do Conselho de Administração da Companhia, de forma que o capital social da Companhia, após a Oferta e sem considerar as Ações Suplementares, a nossa composição acionária é a seguinte:

Acionistas	Após a Oferta	
	Ações	(%)
Fundo Artesia Série Ouro ⁽¹⁾	7.578.289	13,23%
Waterford Participações ⁽²⁾	9.422.873	16,46%
Thema Participações ⁽³⁾	5.758.412	10,06%
Vale do Rio Verde ⁽⁴⁾	5.758.412	10,06%
AFWG Investimentos Ltda. ⁽⁵⁾	5.599.998	9,78%
Marcelo Moojen Epperlein	882.011	1,54%
Alexandre Calixto Afrange ⁽⁶⁾	1	–
Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira ⁽⁶⁾	1	–
Hélio Marcos Coutinho Beltrão ⁽⁶⁾	1	–
Livinston Martins Bauermeister ⁽⁶⁾	1	–
Bento Plebst Guida ⁽⁶⁾	1	–
Outros ⁽⁷⁾	1.900.000	3,32%
Novos acionistas – “Free Float”	20.350.000	35,55%
Total	57.250.000	100,00%

⁽¹⁾ Todas as quotas do Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações são indiretamente controladas ou têm por beneficiários Marcelo Faria de Lima (32,52%), Erwin Theodor Herman Louise Russel (27,50%) e Artesia Equity Investments LLC (39,98%). A Artesia Equity Investments LLC é controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares.

⁽²⁾ A Waterford Participações é controlada, à proporção de 99,99%, por Cambria Equity Investments II LLC. A Cambria Equity Investments II LLC é indiretamente controlada por um *Trust* que tem como beneficiários Márcio da Rocha Camargo e seus familiares. Do total da participação acionária da Waterford Participações na Companhia, o montante de 8.662.500 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽³⁾ Thema Participações é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Erwin Theodor Herman Louise Russel. Do total da participação acionária da Thema Participações na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁴⁾ A Vale do Rio Verde é indiretamente controlada, à proporção de 99,99%, por Marcelo Faria de Lima. Do total da participação acionária da Vale do Rio Verde na Companhia, o montante de 5.293.750 ações ordinárias se encontram alienadas fiduciariamente ao Unibanco.

⁽⁵⁾ A AFWG Investimentos Ltda. é controlada por Alexandre Calixto Afrange (50,0%) e por Waltraut Irene Plebst Guida (50,0%).

⁽⁶⁾ Membro do Conselho de Administração.

⁽⁷⁾ Incluem 855.000 Ações que foram subscritas pela Artesia Equity Investments LLC, 522.500 Ações que foram subscritas pela Peach Tree LLC e 522.500 Ações que foram subscritas pela Almond Tree LLC, entidades indiretamente controladas ou que têm por beneficiários Marcio da Rocha Camargo e seus familiares, Marcelo Faria de Lima e Erwin Theodor Hermann Louise Russel, respectivamente.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, a Companhia possuía os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	2007	2006	2005
	(Em milhares de R\$)		
Contas a pagar com acionista			
Circulante.....	1.656	-	-
Exigível a longo prazo	5.934	-	-
Total	7.590	-	-
Resultado			
Despesas com aluguéis – sede atual.....	1.080	90	-
Despesas com aluguéis – sede anterior.....	387	533	533

Os valores a pagar demonstrados no passivo circulante e exigível a longo prazo referem-se ao saldo de obrigação a pagar para o Sr. Alexandre Calixto Afrange, nosso Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, nossa Diretora de Estilo, cuja assunção deu-se com a incorporação da EDGE 2. O saldo incorporado foi de R\$8.280,0 mil, dos quais R\$5.100 mil devidos a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida e R\$3.180 mil devidos ao Sr. Alexandre Calixto Afrange, a ser liquidado durante o período de 60 meses, atualizado anualmente pelo IGP-M, sem encargos financeiros. Tal obrigação de pagar poderá ser extinta caso seja exercida a opção de venda de ações detidas pelos mesmos contra a Artesia. Para maiores informações acerca da opção de venda das ações ver “Administração da Companhia – Opção de Venda de Ações” na página 147 deste Prospecto. Durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2007, a Companhia realizou o pagamento no montante de R\$690,0 mil.

O Sr. Alexandre Calixto Afrange, Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração e nosso Diretor Presidente, e a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, nossa Diretora de Estilo, são proprietários do imóvel alugado pela Companhia e utilizado como centro de distribuição, localizado na Rua Othão, 405, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo do contrato de locação é de 120 meses e iniciou-se em 1º de dezembro de 2006. O valor mensal acordado é de R\$130.000,00, sendo que nos primeiros 24 meses sofrerá um desconto de R\$40.000,00 a título de bonificação para obras. Esse valor foi estabelecido com base no laudo de avaliação de peritos independentes e será reajustado anualmente pelo IPCA. O contrato de aluguel referente ao nosso antigo centro administrativo, rescindido em setembro de 2007, era também celebrado com partes relacionadas.

Além disso, a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida é fiadora em nove contratos de locação das Lojas Próprias da Companhia. O Sr. Alexandre Calixto Afrange, em conjunto com a Sra. Waltraut Irene Plebst Guida, é fiador em três contratos de locação de Lojas Próprias da Companhia. Para mais informações sobre nossos contratos de locação, veja “Contratos Relevantes – Contratos de Locação” na página 139 deste Prospecto. De acordo com os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações pelo qual a EDGE 2 adquiriu 84% de nossas ações em julho de 2007, as garantias prestadas pelo Sr. Alexandre Calixto Afrange pela Sra. Waltraut Irene Plebst Guida em favor da Companhia devem ser substituídas por outras garantias. Assim sendo, não podemos contar com essas garantias pessoais da Sra. Waltraut Irene Plebst Guida e do Sr. Alexandre Calixto Afrange na celebração de futuros contratos.

A Artesia Gestão de Recursos poderá prestar serviços de consultoria para a Le Lis Blanc notadamente na área de fusões e aquisições, operações de mercado de capitais, captação de recursos e gestão de ativos financeiros, sendo que os termos e obrigações serão negociados quando da eventual contratação da prestação de serviços.

As decisões referentes a transações entre nós e partes relacionadas são tomadas pela nossa Diretoria ou por nosso Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social.

É vedada a participação de qualquer de nossos administradores no processo de tomada de decisão em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os outros administradores.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Somos uma companhia comprometida a atingir e manter altos padrões de governança corporativa. Em 20 de março de 2008, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, que entrará em vigor na data da publicação do anúncio de início da Oferta. Nosso Estatuto Social contém todas as cláusulas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que serão adotadas pela Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com a seção “Descrição do Capital Social” na página 151 deste Prospecto.

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- (i) capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) Conselho de Administração composto por, no mínimo, cinco membros;
- (iii) prazo de um ano para os mandatos dos membros do conselho;
- (iv) manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- (v) obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- (vi) manutenção do percentual mínimo de 25% de ações em circulação (*free float*), de modo a estimular a dispersão e favorecer a liquidez das ações;
- (vii) contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;

- (viii) previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- (ix) escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- (x) clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (xi) não eleição de conselheiros suplentes;
- (xii) transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- (xiii) livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração; e
- (xiv) resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Novo Mercado

Em dezembro de 2000, a BOVESPA criou um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. Esse segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, adicionais ao que é exigido pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como práticas diferenciadas de administração, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações contábeis anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

As regras do nosso Estatuto Social relativas à sua adoção ao Regulamento do Novo Mercado são descritos na seção “Descrição do Capital Social”, nos itens “Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”, e “Divulgação de Informações”, respectivamente nas páginas 162 e 159 deste Prospecto.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estaremos sujeitos.

Nossas ações ordinárias serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BOVESPA no dia seguinte ao da publicação do Anúncio de Início.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de efetivar ofertas de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, bem como das normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução 3.121/2003, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa.

Nossos acionistas gozam de todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme contemplados por nosso Estatuto Social, anexo a este Prospecto. Para mais informações, veja a seção “Descrição do Capital Social” na página 151 deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

A – Estatuto Social

B – Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2008 aprovando a adesão da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA

C – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2008 aprovando a Oferta

D – Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de abril de 2008, que deliberou sobre o Preço por Ação

E – Informações Anuais – IAN da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 (somente informações não incluídas neste Prospecto)

F – Declarações de veracidade das informações da Companhia e do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

A – Estatuto Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE nº. 35.300.344.910
CNPJ nº. 49.669.856/0001-43

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2008

Data, Hora e Local. Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2008, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire nº. 1.119 e 1.121, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Moojen Epperlein, Secretário: Sr. José Luiz Barboza Filho. **Ordem do Dia:** (i) reformulação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberação tomada por unanimidade:** (i) foi aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, visando a adaptá-lo às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar, a partir da presente data, na forma constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Presenças: Mesa:** Marcelo Moojen Epperlein - Presidente; e José Luiz Barboza Filho - Secretário. **Acionistas:** EDG – Estilo, Design e Gestão S.A. (p. Marcelo Moojen Epperlein e José Luiz Barboza Filho), Alexandre Calixto Afrange, Waltraut Irene Plebst Guida, Marcelo Moojen Epperlein, Bento Plebst Guida, Luiz Carlos Bresser-Pereira, Livingston Martins Bauermeister e Hélio Marcos Coutinho Beltrão.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

Mesa:



Marcelo Moojen Epperlein
Presidente



José Luiz Barboza Filho
Secretário



JUCESP

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 1.119 e 1.121, Cerqueira César, CEP 01426-001, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, sucursais, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) confecção de produtos em geral, através de terceiros; (b) importação e exportação; (c) exploração de comércio e indústria de confecção de produtos em geral, sendo a industrialização executada através de terceiros; (d) compra e revenda de roupas e acessórios do vestuário, artigos de cama, mesa e banho; bolsas, cintos, sapatos, jóias e bijuterias, artigos de higiene, cosméticos, perfumaria; produtos aromáticos e correlatos; material de papelaria em geral, relógios, óculos, livros e CDs; artigos do mobiliário, artigos, utensílios e recipientes para casa e cozinha; artigos de tapeçaria; artigos têxteis e não têxteis para decoração; objetos de decoração; obras de arte para decoração; artigos para iluminação; acessórios para jardins e jardinagem, artigos e ferragens para portas, janelas e móveis; flores naturais artificiais; produtos alimentícios e bebidas; (e) comércio em consignação dos produtos acima; (f) agenciamento e veiculação de propaganda; (g) decoração e organização de eventos; (h) publicação e veiculação de revistas; (i) prestação de serviços de alimentação; e (j) participação em outras sociedades, ainda que de natureza civil, e realização de convênios para ação conjunta com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração.



CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão de ações referida no *caput* acima, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 8º - Todas as ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o §4º do art. 171 da Lei nº 6.404/76, de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.



CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

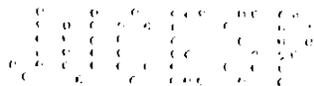
Artigo 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto.

Artigo 11 - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por acionista ou administrador da Companhia escolhido pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente da Assembléia Geral indicar o secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12 - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- III. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV. reformar o Estatuto Social;
- V. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- VI. aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e





empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

- VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- VIII. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- IX. deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do segmento especial de Listagem denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ("BOVESPA");
- X. escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo V deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;
- XI. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- XII. alienar, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer marca de titularidade da Companhia.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Sub-Seção I

Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - A investidura dos administradores da Companhia nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador possuído, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da



Diretoria é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado (i) pela Assembléia Geral de Acionistas, em relação aos membros do Conselho de Administração, ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores.

Artigo 14 - A Assembléia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 15 - Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes. Será considerado presente à reunião o membro que tiver apresentado voto por escrito e entregue por outro membro ou enviado à Companhia previamente à reunião.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Sub-Seção II

Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 05 (cinco) e, no máximo 7 (sete) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembléia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de



Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembléia Geral de Acionistas que eleger referido(s) membro(s). Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste Parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 5º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação.

Artigo 17 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pela Assembléia Geral.



Parágrafo 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e em caso de ausência ou impedimento temporário, essas funções deverão ser exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que não resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela assembléia Geral, os demais membros do Conselho de Administração poderão (i) nomear substituto(s), que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s); ou (ii) optar por deixar vago(s) o(s) cargo(s) do(s) membro(s) vacante(s), desde que seja respeitado o número de membros previsto no *caput* do Artigo 16.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração deverá convocar Assembléia Geral para eleger substituto(s) que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s).

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

Parágrafo 2º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão sempre

tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, observado o disposto no Parágrafo 2º acima;

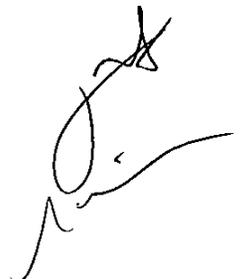
Parágrafo 4º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, telegrama, fax, e-mail ou outra forma de comunicação, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

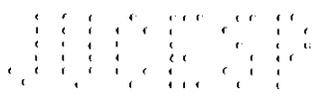
Parágrafo 5º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, sendo-lhes vedado o direito de voto.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou no presente Estatuto:

- I. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembléia Geral ou da Diretoria;
- II. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto;





- V. Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76;
- VI. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- VII. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- VIII. Escolher e destituir os auditores independentes;
- IX. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- X. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembléia Geral;
- XI. Aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- XII. Manifestar previamente qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral;
- XIII. Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- XIV. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- XV. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- XVI. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras



sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;

- XVII. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers;
- XVIII. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, cujo valor seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- XIX. Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ressalvado o disposto no item XX abaixo;
- XX. Autorizar a participação da Companhia como acionista ou quotista em outras sociedades, ou a associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint ventures;
- XXI. Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros, independentemente de valor e ressalvado o disposto no item XVIII acima;
- XXII. Aprovar a obtenção de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- XXIII. Definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado;
- XXIV. Requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;
- XXV. Aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais) anuais envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte



relacionada qualquer administrador da Companhia, empregado ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia;

- XXVI. Ressalvado o disposto no Artigo 12, XII acima, ceder o uso, alienar, transferir ou licenciar qualquer tipo de propriedade industrial ou intelectual que pertença à Companhia;
- XXVII. Deliberar previamente sobre operações de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação, ou qualquer outra operação de reorganização societária com efeitos semelhantes envolvendo qualquer das sociedades controladas da Companhia; e
- XXVIII. Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas para a Diretoria praticar quaisquer dos atos referidos nos itens XVIII, XIX, XXII e XXV, observados limites de valor por ato ou série de atos.

Sub-Seção III

Da Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria será composta de 3 (três) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais, se eleitos, um Diretor de Estilo, um Diretor Comercial, um Diretor de Operações e um Diretor de Varejo. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores, observado o disposto no Artigo 13, Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 3º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

de substituto.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Parágrafo 4º - A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a trinta dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 5º - Um Diretor poderá substituir temporariamente outro Diretor, observado o prazo previsto no Parágrafo 4º acima. Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor.

Parágrafo 6º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por quaisquer dois membros em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões da Diretoria, que realizar-se-ão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Presidente ou a maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão.

Parágrafo 7º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fax ou correio eletrônico ao Diretor Presidente.

Parágrafo 8º - Serão lavradas no Livro competente as atas com as correspondentes deliberações.

Artigo 21 - Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;





- II. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- III. Submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia;
- IV. Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- V. Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar útil ou necessário; e
- VI. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 29.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- III. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- IV. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- V. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Artigo 23 - Compete ao Diretor Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- II. Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e
- III. Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Artigo 24 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Artigo 25 - Compete ao Diretor de Estilo, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Orientar a contratação e dispensa de colaboradores exclusivamente ligados às suas funções da Diretoria de Estilo;
- II. Dirigir as tendências de moda, coordenando todas as equipes de estilo;
- III. Direcionar as ações de marketing da Companhia;
- IV. Coordenar e supervisionar o layout das lojas; e
- V. Orientar a seleção, avaliação e a aquisição de produtos para lançamento, inclusive de importação, bem como realizar viagens de pesquisa.

Artigo 26 - Compete ao Diretor Comercial, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Desenvolver políticas, planos e relacionados às necessidades dos clientes da Companhia e do mercado; e



- II. Manter o Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades comerciais da Companhia e o andamento de suas operações.

Artigo 27 - Compete ao Diretor de Operações, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Coordenar e fiscalizar as atividades operacionais ligadas à qualidade e controle de produção dos produtos da Companhia;
- II. Manter o Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades operacionais da Companhia e o andamento de suas operações; e
- III. Definir diretrizes para a operação e manutenção dos processos operacionais da Companhia, supervisionando a execução dessas atividades.

Artigo 28 - Compete ao Diretor de Varejo, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Desenvolver políticas, planos e relacionados às atividades de venda a varejo dos produtos da Companhia; e
- II. Supervisionar e contribuir para a atuação da área de vendas e relacionamento com o consumidor.

Artigo 29 - A Companhia será representada da seguinte forma:

- (a) por dois Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro;
- (b) por qualquer Diretor ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos;
- (c) pelo Diretor Financeiro, em conjunto com um procurador com poderes

específicos; e

- (d) por um ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único – As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Financeiro em conjunto com qualquer outro Diretor, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano. As procurações para fins de representação judicial ou para fins de representação perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras, INSS, FGTS, Delegacias Regionais do Trabalho, Delegacias de Polícia, órgãos de proteção e defesa do consumidor, dentre outros órgãos públicos, excepcionalmente, poderão ser outorgadas por quaisquer dois Diretores, em conjunto. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 30 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

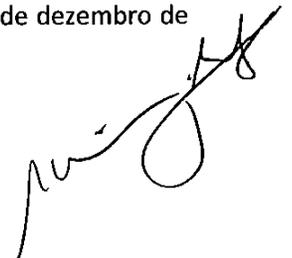
Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 31 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de



cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício; e
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (f) demonstração do valor adicionado.

Parágrafo 2º - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na legislação aplicável.

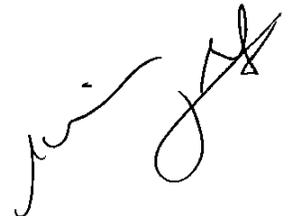
Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 33 deste Estatuto Social.

Artigo 32 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 33 deste Estatuto e a legislação aplicável;
- (c) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei nº 6.404/76.

Artigo 33 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:



- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembléia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (art. 197 da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo 2º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 3º - A Assembléia poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este Artigo.

Parágrafo 4º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores *ad referendum* da Assembléia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 5º - Os dividendos não recebidos ou não reclamados em 3 (três) anos da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Parágrafo 7º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do





exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente ao dividendo obrigatório. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Artigo 34 - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as constituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CONTROLE DIFUSO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 35 - Caso ocorra a alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, essa alienação deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Artigo 36 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada:

- I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ou
- II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 37 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- I. efetivar a oferta pública referida no Artigo 35 deste Estatuto Social; e



- II. ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IPCA.

Artigo 38 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, conforme o Artigo 43 desse Estatuto Social.

Artigo 39 - Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem: (i) a saída da Companhia do Novo Mercado, de modo que suas ações deixem de ter registro para negociação no Novo Mercado, ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o poder de controle da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas, no mínimo, pelo seu respectivo valor econômico, a ser apurado em laudo de avaliação, nos termos do Artigo 43 deste Estatuto Social.

Artigo 40 - Na hipótese de haver Controle Difuso:

- I. sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor da deliberação após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a oferta pública; e
- II. sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja em razão de registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja em razão de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da referida deliberação.

Parágrafo Único - Para fins deste Estatuto Social, o termo “Controle Difuso”



significa o exercício do poder de controle por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia. Significa, ainda, o poder de controle quando exercido por grupo de acionistas detentor, em conjunto, de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social, em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social, e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos e não estejam sob controle comum e nem atuem representando interesse comum.

Artigo 41 - Na hipótese de haver Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 42 - Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, então: (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento do registro de companhia aberta, dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.



Artigo 43 - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 38 e 39 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos da Seção X do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e os constantes do § 1º do art. 8º da Lei nº 6.404/76 e observada a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo art. 8º de referida Lei.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 44 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado. A Companhia tampouco registrará acordo de acionista que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto seus signatários não subscreverem o referido Termo de Anuência dos Controladores.

Artigo 45 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo V, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua realização por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VI
DA ARBITRAGEM

Artigo 46 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 47 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembléia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Artigo 49 - A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, observadas as disposições legais e as normas que vierem a ser expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 50 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

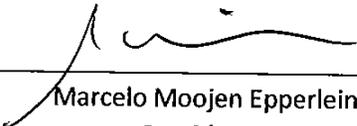
Artigo 51 - As disposições contidas no Parágrafo 2º do Artigo 13, Parágrafo 2º do Artigo 16, Parágrafo 2º do Artigo 30 e Capítulo V deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública primária e secundária de ações de emissão da Companhia.

U
C
E
S
P
C
A
L
I
Z
A
D
O
S
C
O
R
D
O
S
D
E
A
C
I
O
N
I
S
T
A
S

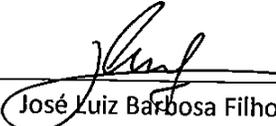
Artigo 51 – Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, exclusivamente enquanto não for publicado o anúncio de início de distribuição referente à primeira oferta pública primária e secundária de ações de emissão da Companhia., o Conselho de Administração da Companhia poderá ser composto de 3 (três) a 7 (sete) membros.

Artigo 52 - Observado o disposto no art. 45 da Lei nº 6.404/76, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembléia Geral.

Artigo 53 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados na sede social.



Marcelo Moojen Epperlein
Presidente



José Luiz Barbosa Filho
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

B – Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2008
aprovando a adesão da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
1081466/08-0

JUCESP

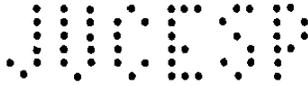


LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE nº. 35.300.344.910
CNPJ nº. 49.669.856/0001-43

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2008

Data, Hora e Local. Aos 21 dias do mês de janeiro de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire nº. 1.119 e 1.121, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Moojen Epperlein, Secretário: Sr. José Luiz Barboza Filho. **Ordem do Dia:** (i) desdobramento das ações da Companhia; (ii) reformulação do Estatuto Social; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações; (v) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e (vi) a adesão, pela Companhia, ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). **Deliberação tomada por unanimidade:** (i) foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia, à razão de 1:3.500, de forma que cada uma ação da Companhia passa a equivaler a 3.500 (três e quinhentas mil) ações, distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção das ações ordinárias por eles detidas nesta data. Em decorrência da deliberação acima tomada, o capital social da Companhia passa a ser representado por 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, ficando alterado o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente; (ii) foi aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente; (iii) foram eleitos, já em conformidade com as novas disposições estatutárias, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano a contar desta data, a se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária que for convocada para deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, os Srs.: (a) **Marcelo Moojen Epperlein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.366.246 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.234.718-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Othão, 405, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Alexandre Calixto Afrange**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.079.486 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.684.248-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Colatino Marques nº 170, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) **Livinston Martins Bauermeister**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.708.628-7 e



inscrito no CPF/MF sob o nº 172.644.428-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 15º andar, cj. 1.507, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(d) Luis Carlos Bresser Gonçalves Pereira**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.432.216-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.029.788-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Araripina, 106, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(e) Bento Plebst Guida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.000.904-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.036.108-08, residente e domiciliado na Rua Araporé, 529, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(f) Hélio Marcos Coutinho Beltrão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 879.392 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.786.367-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, 448 – sala 401, para ocupar o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração. Fica consignado que o Sr. Hélio Marcos Coutinho Beltrão enquadra-se na definição de Conselheiro Independente estabelecida no Artigo 16, § 2º do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem arquivados no livro próprio da Companhia, e declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(iv)** foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, que integra o Anexo II à presente; **(v)** foi aprovada a abertura de capital da Companhia, mediante a submissão de pedido de registro de companhia aberta perante a CVM; e **(vi)** foi aprovada a adesão da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA, bem como a celebração do Contrato de Participação com a BOVESPA em referido segmento diferenciado de listagem. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Presenças:** Mesa: Marcelo Moojen Epperlein - Presidente; e Alexandre Calixto Afrange - Secretário. **Acionistas:** Alexandre Calixto Afrange, Waltraut Irene Plebst Guida e EDG – Estilo, Design e Gestão S.A. (p. Marcelo Moojen Epperlein e José Luiz Barboza Filho).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de janeiro de 2.008.

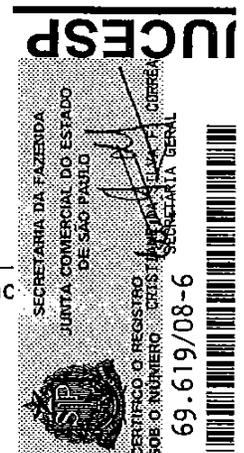
Mesa:



Marcelo Moojen Epperlein
Presidente



José Luiz Barboza Filho
Secretário



C – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2008
aprovando a Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE nº. 35.300.344.910

CNPJ nº. 49.669.856/0001-43

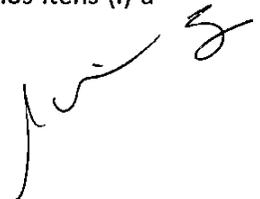
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Oscar Freire, 1119 e 1121 – Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01426-001.

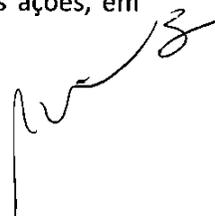
CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Marcelo Moojen Epperlein, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores, estava também presente à reunião, e prestou aos demais conselheiros os esclarecimentos que se fizeram necessários.

MESA: Sr. Marcelo Moojen Epperlein - Presidente e Sr. Alexandre Calixto Afrange - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a autorização para o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), a serem objeto de distribuição pública a ser registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) a forma de colocação das Ações Ordinárias no âmbito da distribuição pública prevista no item (i) acima; (iii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das Ações Ordinárias; (iv) os direitos que as Ações Ordinárias a serem emitidas conferirão a seus titulares; (v) a destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital; (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do aumento do capital social no âmbito da distribuição pública prevista no item (i) acima; (vii) a ratificação de todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da distribuição pública mencionada no item (i) acima e à listagem das ações ordinárias no Novo Mercado, segmento especial de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ("Bovespa") ("Novo Mercado"), inclusive a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado e dos demais documentos relacionados; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar quaisquer outros atos necessários à consecução das deliberações previstas nos itens (i) a (vii) acima.



DELIBERAÇÕES: Após detida análise das matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) autorizou-se o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do seu Estatuto Social, mediante a emissão para subscrição pública de Ações Ordinárias, a ser registrada na CVM, incluindo esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior, a serem adquiridas em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, com base nas isenções de registro previstas no *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("*Securities Act*"). A referida distribuição pública primária será realizada simultaneamente a uma distribuição pública secundária de Ações Ordinárias, sendo ambas as distribuições registradas na CVM ("*Oferta*"). Para tanto, a Diretoria está investida de plenos poderes para tomar todas as providências necessárias à realização da distribuição pública e, em especial, dos poderes de representação da Companhia na CVM, Banco Central do Brasil, Bovespa, Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, podendo praticar, ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da distribuição pública, incluindo os Prospectos de Distribuição a serem arquivados na CVM, o Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., o Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Estabilização de Preços de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. e o *Placement Facilitation Agreement*; (ii) aprovou-se a distribuição pública das Ações Ordinárias a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e realizada pelas instituições participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, com a participação de determinadas instituições financeiras e das corretoras consorciadas por eles contratadas, pelo procedimento descrito em Aviso ao Mercado a ser publicado pela Companhia, bem como no prospecto preliminar e nos demais documentos da Oferta, de acordo com o disposto nos Artigos 33, §3º e 24 da Instrução CVM 400, incluindo esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior, a serem adquiridas por investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act*, e por investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S editado a amparo do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, e da Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores. Não será realizado qualquer registro na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM; (iii) aprovou-se a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações, em



conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos termos do Estatuto Social da Companhia; (iv) aprovou-se a outorga aos titulares das Ações Ordinárias objeto do presente aumento de capital, a partir da data de sua emissão, dos mesmos direitos conferidos às atuais ações ordinárias pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável, inclusive atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta; (v) aprovou-se que os recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital serão utilizados pela Companhia em (a) plano de expansão de Lojas Próprias; (b) aquisições; (c) pagamento de dívidas; e (d) capital de giro para as operações; (vi) autorizou-se a Diretoria, desde já, a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do aumento do capital social no âmbito da distribuição pública prevista no item (i) acima; (vii) foram ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da distribuição pública mencionada no item (i) acima e à listagem das ações ordinárias no Novo Mercado, inclusive a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado e de todos os demais documentos relacionados; (viii) autorizou-se a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários à consecução da Oferta e à listagem e negociação das ações ordinárias no Novo Mercado, bem como à assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Marcelo Moojen Epperlein – Presidente; e Alexandre Calixto Afrange – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Marcelo Moojen Epperlein, Alexandre Calixto Afrange, Livinston Martins Bauermeister, Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, Bento Plebst Guida e Hélio Marcos Coutinho Beltrão.

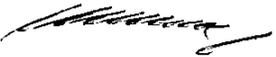
A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2008.

Mesa:



Marcelo Moojen Epperlein
Presidente



Alexandre Calixto Afrange
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

D – Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de abril de 2008, que
Deliberou sobre o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

CNPJ/MF nº 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2008, às 19:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Oscar Freire, 1119 e 1121 – Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01426-001.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Marcelo Moojen Epperlein - Presidente e Sr. Livingston Martins Bauermeister - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, objeto do aumento de capital autorizado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2008 ("Ações Ordinárias"); **(ii)** a aprovação da quantidade das Ações Ordinárias no âmbito da distribuição pública primária a ser realizada, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no Brasil ("Oferta Brasileira"), incluindo esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior ("Oferta Internacional" e em conjunto com a Oferta Brasileira a "Oferta"); **(iii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações Ordinárias; **(iv)** a forma de subscrição e integralização das Ações Ordinárias; **(v)** o procedimento a ser adotado na oferta pública a ser realizada, bem como o tratamento que será dado aos interessados em subscrever as Ações Ordinárias objeto da Oferta; **(vi)** a aprovação do Prospecto Definitivo relativo à Oferta Brasileira e do *Offering Circular* relativo à Oferta Internacional; e **(vii)** a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta.

DELIBERAÇÕES: Após detida análise das matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **(i)** fixou-se o preço de emissão das Ações Ordinárias em R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) por Ação Ordinária. O preço de emissão das Ações Ordinárias foi fixado após (a) a efetivação dos pedidos de reserva pelos investidores não institucionais no Período de Reserva (conforme definido abaixo); e (b) a conclusão do procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) realizado pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e pelo Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder"/"Coordenadores da Oferta"), no âmbito da Oferta, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º,



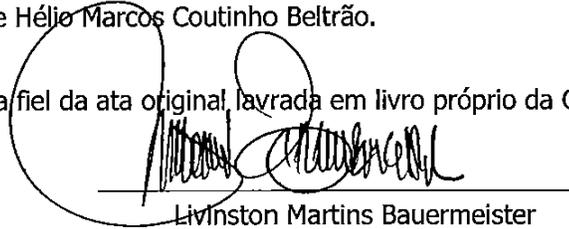
inciso III da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais. Foi considerada, para a definição do preço de emissão das Ações Ordinárias, a indicação do interesse de investidores institucionais para a subscrição das Ações Ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do artigo 170, parágrafo 7º da Lei das Sociedades por Ações, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, que a escolha do critério de preço de mercado das Ações Ordinárias de emissão da Companhia para a determinação do preço das Ações Ordinárias a serem emitidas é devidamente justificada, tendo em vista que as Ações Ordinárias serão colocadas por meio de uma oferta pública primária em que o valor de mercado das Ações Ordinárias a serem emitidas e subscritas é aferido com a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento (*Bookbuilding*), o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentam suas intenções de subscrição das Ações Ordinárias no contexto da Oferta, sendo, portanto, o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações Ordinárias a serem emitidas pela Companhia; **(ii)** aprovou-se a emissão e distribuição pública primária de 22.250.000 (vinte e dois milhões, duzentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Distribuição Primária"); **(iii)** aprovou-se o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 151.187.500,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), um aumento, portanto, no montante de R\$ 150.187.500,00 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão para subscrição pública de 22.250.000 (vinte e dois milhões, duzentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** aprovou-se a forma de integralização das Ações Ordinárias que deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País; **(v)** aprovou-se que a Oferta será realizada mediante a distribuição pública de Ações Ordinárias no Brasil, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400"), em mercado de balcão não organizado, sob o procedimento descrito no Aviso ao Mercado publicado em 07 de abril de 2008 e republicado em 14 de abril de 2008, nos termos do disposto no artigo 33, §3º, da Instrução CVM 400, incluindo esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior, a serem subscritas por investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act*, e por investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, e da Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores. Não será realizado qualquer registro na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. No âmbito da Oferta, foi concedido aos investidores não institucionais, conforme definido na Instrução CVM 400, o prazo de 06 dias úteis, entre o dia 14 de abril de 2008 e o dia 22 de abril de 2008 ("Período de Reserva"), nos termos do Aviso ao Mercado acima referido, para a realização dos pedidos de reserva de subscrição das Ações Ordinárias, nas condições descritas no referido Aviso ao Mercado, sendo que as Ações Ordinárias de emissão da Companhia que não tiverem sido objeto de pedidos de reserva de subscrição durante o Período de Reserva serão destinadas à colocação pública a investidores institucionais, pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta; **(vi)** aprovou-se o Prospecto Definitivo a



ser utilizado no Brasil e o *Offering Circular* a ser utilizado no exterior; **(vii)** autorizou-se a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários à consecução da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., o Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, e o *Placement Facilitation Agreement*.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 25 de abril de 2008. (aa) Mesa: Marcelo Moojen Epperlein – Presidente; e Livinston Martins Bauermeister – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marcelo Moojen Epperlein, Alexandre Calixto Afrange, Livinston Martins Bauermeister, Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, Bento Plebst Guida e Hélio Marcos Coutinho Beltrão.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.



Livinston Martins Bauermeister

Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

E – Informações Anuais – IAN da Companhia relativas ao exercício social encerrado em
31 de dezembro de 2007 (somente informações não incluídas neste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999999	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49669856000143
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL LE LIS BLANC DEUX		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR RESTOQUE COM. E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A		
6 - NIRE 35.300.344.910		
7 - SITE www.lelis.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Oscar Freire, n.ºs 1.119 e 1.121				2 - BAIRRO OU DISTRITO Jardins	
3 - CEP 01426-001		4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2149-2685	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 0000000	
11 - DDD 011	12 - FAX 2149-2681	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000		
15 - E-MAIL ri@lelis.com.br					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Marcelo Moojen Epperlein					
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Oscar Freire, 1.119 e 1.121				4 - BAIRRO OU DISTRITO Jardins	
5 - CEP 01426-001		6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 2149-2685	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEFONE 0000-0000	12 - TELEX 0000000	
13 - DDD 11	14 - FAX 2149-2681	15 - FAX 0000-0000	16 - FAX 0000-0000		
17 - E-MAIL ri@lelis.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.					
19 - CONTATO José Nilson Cordeiro					
20 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, 180, térreo				21 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
22 - CEP 01013-001		23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 011	26 - TELEFONE 3247-3139	27 - TELEFONE 0000-0000	28 - TELEFONE 0000-0000	29 - TELEX 0000000	
30 - DDD 0000	31 - FAX 0000-0000	32 - FAX 0000-0000	33 - FAX 0000-0000		
34 - E-MAIL jose-nilson.cordeiro@itau.com.br					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Marcelo Moojen Epperlein					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Oscar Freire, 1.119 e 1.121				3 - BAIRRO OU DISTRITO Jardins	
4 - CEP 01426-001		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2149-2685	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 0000000	
12 - DDD 011	13 - FAX 2149-2681	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000		
16 - E-MAIL ri@lelis.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 083.234.718-35	18 - PASSAPORTE 0		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/12/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Terco Grant Thornton Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00635-1
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José André Viola Ferreira			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.086.958-90

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO	
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESEB
<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ
<input type="checkbox"/> BVST	<input type="checkbox"/> BVES
<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG
<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1050 - Têxtil e Vestuário	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio de roupas, artigos de moda feminina e produtos de decoração para casa.	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 21/03/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial do Estado de SP	SP
02	Valor Econômico	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Alexandre Calixto Afrange	101.684.248-19	21/01/2008	AGO 2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
02	Marcelo Moogjen Epperlein	083.234.718-35	21/01/2008	AGO 2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
03	Waltraut Irene Plebst Guida	563.541.508-34	21/01/2008	21/01/2011	1		19	Diretora de Estilo
04	Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira	007.029.788-88	21/01/2008	AGO 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	Hélio Marcos Coutinho Beirão	008.786.367-73	21/01/2008	AGO 2009	2	SIM	29	Conselheiro Independente
06	Livinston M. Bauermeister	172.844.428-70	21/01/2008	AGO 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Bento Plebst Guida	303.036.108-08	21/01/2008	AGO 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Janaina Machado	018.626.887-45	21/01/2008	21/01/2011	1		19	Diretora Comercial
09	Luciana Scarano Curi	143.315.028-05	21/01/2008	21/01/2011	1		19	Diretora de Operações
10	Alexandre Calixto Afrange	101.684.248-19	21/01/2008	21/01/2011	1		19	Diretor Presidente
11	Marcelo Moogjen Epperlein	083.234.718-35	21/01/2008	21/01/2011	1		19	Diretor Financeiro e de RI

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 25/03/2008	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 6	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---	---

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		PREFERENCIAIS		TOTAL	
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO	10 - QUANTIDADE (Unidade) 0	11 - PERCENTUAL 0,00	12 - QUANTIDADE (Unidade) 0	13 - PERCENTUAL 0,00	14 - QUANTIDADE (Unidade) 0
			15 - PERCENTUAL 0,00		

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO	
1 - CLASSE	3 - PERCENTUAL
2 - QUANTIDADE (Unidade)	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOMIEIRAÇÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC. T3 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS				
003	ALEXANDRE CALIXTO AFRANGE	101.684.248-19	Brasileiro	NÃO	SP	
	1	0,00	0	0,00	1	0,00
005	MARCELO MOOJEN EPPERLEIN	083.234.718-35	Brasileiro	NÃO	SP	
	882.011	2,52	0	0,00	882.011	2,52
006	LUIZ CARLOS BRESSER GONÇALVES PEREIRA	007.029.788-68	Brasileiro	NÃO	SP	
	1	0,00	0	0,00	1	0,00
007	HÉLIO MARCOS COUTINHO BELTRÃO	008.786.367-73	Brasileiro	NÃO	SP	
	1	0,00	0	0,00	1	0,00
008	LIVINSTON M. BAUERMEISTER	172.644.428-70	Brasileiro	NÃO	SP	
	1	0,00	0	0,00	1	0,00
009	BENTO PLEBST GUIDA	303.036.108-08	Brasileiro	NÃO	SP	
	1	0,00	0	0,00	1	0,00
010	WATERFORD PARTICIPAÇÕES S.A.	08.934.306-0001/27				
	9.422.873	26,93	0	0,00	9.422.873	26,93
					26/03/2008	
011	VALE DO RIO VERDE CONS. E PART. LTDA.	04.422.992-0001/04				
	5.758.412	16,45	0	0,00	5.758.412	16,45
					26/03/2008	
012	THEMA PARTICIPAÇÕES LTDA.	08.489.851-0001/51				
	5.758.412	16,45	0	0,00	5.758.412	16,45
					26/03/2008	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOMIEIRAÇÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC. T3 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS				
013	FIP ARTÉSIA SÉRIE OURO	09.202.575-0001/61				
	7.578.289	21,65	0	0,00	7.578.289	21,65
	27/03/2008					
014	AFWG RETAIL INVESTMENTS LTDA	09.181.392-0001/07				
	5.599.998	16,00	0	0,00	5.599.998	16,00
	02/04/2008					
997	AÇÕES EM TESOURARIA					
	0	0,00	0	0,00	0	0,00
998	OUTROS					
	0	0,00	0	0,00	0	0,00
999	TOTAL					
	35.000.000	100,00	0	0,00	35.000.000	100,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL					
010	WATERFORD PARTICIPAÇÕES S.A.	26/03/2008					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
010001	CAMBRIA EQUITY INVESTMENTS II LLC		norte-americana				
	475.256	99,00	0	0,00	475.256	99,00	24/03/2008
010002	Outros				176	1,00	
	176	1,00	0	0,00			
010999	TOTAL				475.432	100,00	
	475.432	100,00	0	0,00	475.432	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL					
010001	CAMBRIA EQUITY INVESTMENTS II LLC	24/03/2008					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
010001001	FREEMONT INTERNATIONAL LLC					norte-americana	
	0	100,00	0	0,00	0	100,00	31/03/2008
	TOTAL						
010001999	0	100,00	0	0,00	0	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
010001001	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL FREEMONT INTERNATIONAL LLC			31/03/2008		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010001001001	14.03 do IAN "Ev. Soc."					
0	100,00	0	0,00	0	100,00	
TOTAL						
010001001999						
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL					
011	VALE DO RIO VERDE CONS. E PART. LTDA.		26/03/2008					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		
011001	2.904.050	80,00	0	0,00	2.904.050	80,00	03/03/2008	norte-americana
011002	722.105	20,00	0	0,00	722.105	20,00	715.269.947-04	brasileiro
011999	3.626.155	100,00	0	0,00	TOTAL	3.626.155	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
011001	PEACH TREE LLC		03/03/2008							
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.				
011001001	0	100,00	0	0,00	0	100,00	24/03/2008	holandesa		
011001999	0	100,00	0	0,00	0	100,00		TOTAL		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 011001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TURQUOISE CAPITAL C.V.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 24/03/2008	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
011001001001	0	99,99	0	0,00	0	99,99	715.269.947-04 brasileiro SP
011001001002	0	0,01	0	0,00	0	0,01	Outros
011001001999	0	100,00	0	0,00	0	100,00	TOTAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
012	THEMA PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/03/2008				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
012001	ALMOND TREE LLC			norte-americana		
2.904.060	90,00	0	0,00	2.904.060	90,00	12/12/2007
012002	ERWIN THEODOR HERMAN LOUISE RUSSEL	213.738.288-11		brasileiro		SP
274.622	10,00	0	0,00	274.622	10,00	
012999	TOTAL			3.178.682	100,00	
3.178.682	100,00	0	0,00	3.178.682	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
012001	ALMOND TREE LLC	12/12/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
012001001	ZIRCON INVESTMENT GROUP C.V.		holandesa			
		0	99,99	0	99,99	24/03/2008
012001002	Outros					
		0	0,01	0	0,01	
012001999	TOTAL	0	100,00	0	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA			3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL						
012001001	ZIRCON INVESTMENT GROUP C.V.			24/03/2008						
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.				
012001001001	0	99,99	0	0,00	0	99,99	ERWIN THEODOR HERMAN LOUISE RUSSEL	213.738.288-11	brailleiro	SP
012001001002	0	0,01	0	0,00	0	0,01	Outros			
012001001999	0	100,00	0	0,00	0	100,00	TOTAL			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 013	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FIP ARTÉSIA SÉRIE OURO		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.				
013002	0	32,52	0	0,00	0	32,52	12/12/2007		norte-americana	
013003	0	27,50	0	0,00	0	27,50	24/03/2008		norte-americana	
013005	0	39,98	0	0,00	0	39,98	24/03/2008		norte-americana	
013999	0	100,00	0	0,00	0	100,00				
	TOTAL									
	0	100,00	0	0,00	0	100,00				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA			3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
013002	PEACH TREE LLC			12/12/2007		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
013002001	0	100,00	0	0	100,00	24/03/2008
TURQUOISE CAPITAL C.V.						
013002999	0	100,00	0	0	100,00	
TOTAL						
013002999	0	100,00	0	0	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 013002001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TURQUOISE CAPITAL C.V.				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 24/03/2008	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
013002001001	0	99,99	0	0,00	0	99,99	715.269.947-04 brasileira SP
013002001002	0	0,01	0	0,00	0	0,01	Outros
013002001999	0	100,00	0	0,00	0	100,00	TOTAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
013003	ALMOND TREE LLC			24/03/2008		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
013003001	ZIRCON INVESTMENT GROUP C.V.		holandesa			
		0	99,99	0	99,99	24/03/2008
013003002	Outros					
		0	0,01	0	0,01	
013003999	TOTAL					
		0	100,00	0	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 013003001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ZIRCON INVESTMENT GROUP C.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 24/03/2008	4 - NACIONALIDADE	5 - UF							
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.					
013003001001	ERWIN THEODOR HERMAN LOUISE RUSSEL	213.738.288-11			0	99,99	0	99,99			
013003001002	Outros				0	0,01	0	0,01			
013003001999	TOTAL				0	100,00	0	100,00			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
013005	ARTESIA EQUITY INVESTMENTS		24/03/2008			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
013005001	0	100,00	0	100,00	0	24/03/2008
	TOTAL					
013005999	0	100,00	0	100,00	0	
	TOTAL					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 013005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ARTESIA INTERNATIONAL LLC	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 24/03/2008	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
013005001001	14.03 do IAN "Ev. Soc."					
0	100,00	0	0,00	0	100,00	
013005001999	TOTAL					
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 014	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AFWG RETAIL INVESTMENTS LTDA			3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 02/04/2008				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		
014001	80.000	50,00	0	0,00	80.000	50,00	101.684.248-19 brasileiro	SP
014002	80.000	50,00	0	0,00	80.000	50,00	563.541.508-34	
014999	160.000	100,00	0	0,00	160.000	100,00	TOTAL	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 21/01/2008

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		35.000.000	1.000	1.000
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			35.000.000	1.000	1.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	212	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	199	166	154
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	15.983	13.936	13.692
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LE LIS BLANC DEUX COM. CONF. ROUPAS S.A.	3 - CNPJ 49.669.856/0001-43
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Roupas e acessórios	91,80
02	Produtos de decoração para casa	8,20

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

F – Declarações de veracidade das informações da Companhia e do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Paulo, 24 de março de 2008

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111 – 3º andar
20159-900 - Rio de Janeiro - RJ

At.: **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO - SRE**
SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

Ref.: **Pedido de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Oferta")**

Prezado Senhor,

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., anônima com sede social no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire nºs 1.119 e 1.121, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.669.856/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), vem, pela presente, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A., cujo pedido de registro encontra-se presentemente sob análise desta D. Comissão, declarar, em consonância com o disposto no artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), o disposto abaixo:

- (i) as informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Com os protestos de elevada estima e consideração, subscreve-se,



(Página de assinaturas da declaração de veracidade em consonância com o disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400)

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A.



Nome: Alexandre Calixto Afrange
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Marcelo Moojen Epperlein
Cargo: Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., instituição financeira com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.073.200/0001-21, representada na forma de seu Estatuto Social (“Coordenador Líder”), vem, no âmbito do pedido de registro oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecção de Roupas S.A. (“Companhia”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações” e “Oferta”), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- I. o Coordenador Líder foi assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- II. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em novembro de 2007 (a “Auditoria”), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (o “Prospecto Definitivo”);
- III. por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da revisão do prospecto preliminar da Oferta (o “Prospecto Preliminar”) e participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 3 de abril de 1997;
- IV. a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- V. além dos documentos a que se refere o item IV acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor;
- VI. conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- VII. a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

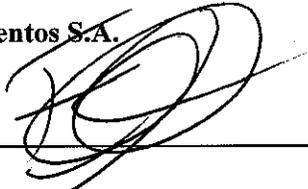


O Coordenador Líder declara que:

- I. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, sobre a Oferta, as Ações, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400; e
- II. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (i) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que tenham integrado o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, sejam suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 31 de março de 2008.


Nome: _____
Cargo: _____
Richard Rainer
Diretor Presidente

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Nome: _____
Cargo: _____
Enrico Carbone
Procurador



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G – Demonstrações Contábeis da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

29/Janeiro/2008

À Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A

At.: Sr. Marcelo Epperlein

Ref.: Parecer dos Auditores Independentes nº 121-2008-7

Prezado Senhor,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

Atenciosamente,



J. André Viola Ferreira

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de
Roupas S/A (anteriormente denominada Restoque
Comércio e Confecção de Roupas S.A.)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do
Parecer dos Auditores Independentes

Em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e acionistas da empresa **Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A:**

1. Examinamos o balanço patrimonial da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A levantado em 31 de Dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações ajustadas dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelos administradores da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A em 31 de Dezembro de 2007, e o resultado ajustado de suas operações, as mutações ajustadas de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações ajustadas de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Adicionalmente, examinamos os balanços patrimoniais ajustados da Companhia levantados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações ajustadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, para os quais aplicamos os procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2, exceto pela não aplicação dos procedimentos de acompanhamento dos inventários físicos naquelas datas, em função do fato de termos sido contratados pela Companhia em data posterior ao encerramento dos referidos exercícios. Em nossa opinião, exceto pela não aplicação do procedimento de auditoria mencionado, estas demonstrações contábeis ajustadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira ajustada da empresa Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações ajustadas dos fluxos de caixa referentes aos anos findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 que estão sendo apresentadas para permitir análises adicionais, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão descritos no parágrafo 2, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas demonstrações suplementares, para que estejam adequadamente apresentadas em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2008.



José André Viola Ferreira
Contador CRC 1 SP 195.865/O-0

Terco Grant Thornton 
Auditores Independentes
CRC SP 018.196/O-S

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A
(anteriormente Restoque Comércio e Confecções de Roupas Ltda.)

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<i>Notas</i>	<i>2007</i>	<i>Ajustado</i>	
			<i>2006</i>	<i>2005</i>
ATIVO				
Ativo circulante				
Disponibilidades	5	1.531	7.753	9.546
Contas a receber	6	25.185	16.280	15.784
Estoques	7	24.667	14.428	13.876
Créditos tributários	8	4.223	-	-
Outros créditos a receber	-	274	1	9
Total do ativo circulante		55.880	38.462	39.215
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósito judicial	-	17	17	17
Créditos tributários	8	16.634	83	117
		16.651	100	134
Permanente				
Imobilizado	9	11.810	2.222	1.993
Diferido	10	8.081	1.509	1.139
		19.891	3.731	3.132
Total do ativo não circulante		36.542	3.831	3.266
Total do ativo		92.422	42.293	42.481

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A
(anteriormente Restoque Comércio e Confecções de Roupas Ltda.)

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2007	Ajustado	
			2006	2005
Passivo circulante				
Financiamento	13	855	-	-
Fornecedores	-	11.057	7.032	3.704
Obrigações tributárias	11	6.775	4.714	5.738
Obrigações trabalhistas	11	3.348	2.212	1.854
Contas a pagar com substituição de licenciadas	12	2.524	-	-
Contas a pagar com acionista	15	1.656	-	-
Outras contas a pagar	-	1.330	1.120	713
Total do passivo circulante		27.545	15.078	12.009
Passivo não circulante				
Exigível a longo prazo				
Provisão para contingência	16	60	54	54
Financiamento	13	4.245	-	-
Contas a pagar com acionista	15	5.934	-	-
Contas a pagar com substituição de licenciadas	12	450	-	-
Outras contas a pagar	14	2.570	408	500
Total do passivo não circulante		13.259	462	554
Patrimônio líquido				
Capital social	17	1.000	1.000	1.000
Reserva de capital	2	14.522	-	-
Reserva legal	17	200	-	-
Lucros acumulados	-	-	25.753	28.918
Reserva de lucros	17	35.896	-	-
		51.618	26.753	29.918
Total do passivo e patrimônio líquido		92.422	42.293	42.481

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A
(anteriormente Restoque Comércio e Confecções de Roupas Ltda.)

Demonstrações do resultado
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Ajustado		
		2007	2006	2005
Receita operacional bruta				
Receita da vendas		199.489	152.921	153.780
Deduções de vendas				
Devoluções de vendas	-	(15.035)	(8.470)	(8.734)
Impostos incidentes	-	(38.955)	(29.402)	(28.397)
Receita operacional líquida		145.499	115.049	116.649
Custo dos produtos vendidos	-	(62.440)	(52.456)	(55.984)
Lucro bruto		83.059	62.593	60.665
(Despesas) e receitas operacionais:				
Despesas gerais e administrativas	-	(24.232)	(16.781)	(16.275)
Despesas com vendas	-	(31.670)	(22.456)	(20.435)
Despesas financeiras	18	(3.255)	(3.282)	(3.139)
Receitas financeiras	18	428	1.617	556
Despesas de depreciação e amortização	-	(1.379)	(866)	(770)
Outras receitas e despesas	-	447	449	751
		(59.661)	(41.319)	(39.312)
Resultado operacional		23.398	21.274	21.353
Resultado não operacional		292	13	(209)
Outras receitas não operacionais		292	13	(209)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		23.690	21.287	21.144
Provisão p/ imposto de renda e contribuição social diferido	19	84	(34)	117
Provisão p/ imposto de renda e contribuição social sobre lucro	19	(7.791)	(7.317)	(7.569)
Lucro líquido		15.983	13.936	13.692
Lucro por ação (quotas) em Reais		1.598	1.394	1.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Le Lis Blanc Comércio e Confecções de Roupas S/A
(anteriormente Restoque Comércio e Confecções de Roupas Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de ágio	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (ajustado)		1.000	-	-	-	18.925	19.925
Distribuição de lucros	17	-	-	-	-	(3.699)	(3.699)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.692	13.692
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 (ajustado)		1.000	-	-	-	28.918	29.918
Distribuição de lucros	17	-	-	-	-	(17.101)	(17.101)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.936	13.936
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (ajustado)		1.000	-	-	-	25.753	26.753
Incorporação Edge 2	2	-	14.522	-	-	-	14.522
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	15.983	15.983
Reserva legal	17	-	-	200	-	(200)	-
Distribuição de lucros	17	-	-	-	-	(5.640)	(5.640)
Retenção de lucros	17	-	-	-	35.896	(35.896)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2007		1.000	14.522	200	35.896	-	51.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A
(anteriormente Restoque Comércio e Confecções de Roupas Ltda.)

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Ajustado		
	2007	2006	2005
Origens dos recursos			
Lucro líquido do exercício	15.983	13.936	13.692
<i>Registros que não afetam o capital circulante</i>			
Receitas e despesas de impostos diferidos	(84)	34	(117)
Contingências	6	-	54
Depreciações e amortizações	1.379	866	770
Juros e variação cambial	100	-	-
Baixas no imobilizado	146	32	318
	<u>17.530</u>	<u>14.868</u>	<u>14.717</u>
Acréscimo de outras contas a pagar no exigível a longo prazo	2.162	-	500
Financiamento	4.145	-	-
Contas a pagar com substituição de licenciadas	450	-	-
Realização do crédito tributário	2.111	-	-
Transferência parcial do crédito tributário para o curto prazo	4.223	-	-
	<u>30.621</u>	<u>14.868</u>	<u>15.217</u>
Aplicações de recursos			
Acréscimo do imobilizado	10.687	572	985
Acréscimo do ativo diferido	6.997	925	-
Diminuição no exigível a longo prazo	-	92	-
Lucros distribuídos	5.640	17.101	3.699
Pagamento de contas a pagar para acionista	690	-	-
Transferência parcial do contas a pagar para o acionista para o curto prazo	1.656	-	-
	<u>25.670</u>	<u>18.690</u>	<u>4.684</u>
Aumento (diminuição) no capital circulante	<u>4.951</u>	<u>(3.822)</u>	<u>10.533</u>
Variações no capital circulante			
<i>Ativo circulante</i>			
No fim do exercício	55.880	38.462	39.215
No início do exercício	38.462	39.215	27.525
	<u>17.418</u>	<u>(753)</u>	<u>11.690</u>
<i>Passivo circulante</i>			
No fim do exercício	27.545	15.078	12.009
No início do exercício	15.078	12.009	10.852
	<u>12.467</u>	<u>3.069</u>	<u>1.157</u>
Aumento (diminuição) no capital circulante	<u>4.951</u>	<u>(3.822)</u>	<u>10.533</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A
(anteriormente Restoque Comércio e Confecções de Roupas Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Ajustado		
	2007	2006	2005
Das atividades operacionais			
Lucro líquido:	15.983	13.936	13.692
<i>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:</i>			
Depreciações e amortizações	1.379	866	770
Despesa de juros	100	-	-
Provisão para perda em estoque	242	(100)	290
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(84)	34	(117)
Amortização do benefício fiscal	2.111	-	-
Baixas do permanente	146	32	318
Contingência	6	-	54
	19.883	14.768	15.007
<i>Mudanças nos ativos e passivos</i>			
Contas a receber de clientes	(8.905)	(496)	(3.625)
Estoques	(10.481)	(452)	(4.886)
Outros créditos	(273)	8	50
Fornecedores	4.025	3.328	(473)
Contas a pagar com substituição de licenciadas	2.974	-	-
Contas a pagar com acionista	(690)	-	-
Obrigações tributárias	2.061	(1.024)	1.843
Obrigações trabalhistas	1.136	358	(304)
Outras contas a pagar	2.372	315	590
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	12.102	16.805	8.202
Das atividades de investimento			
Acréscimo do imobilizado	(10.687)	(572)	(985)
Acréscimo do diferido	(6.997)	(925)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(17.684)	(1.497)	(985)
Das atividades de financiamento com acionistas			
Financiamento	5.000	-	-
Distribuições de lucros	(5.640)	(17.101)	(3.699)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento com acionistas	(640)	(17.101)	(3.699)
Aumento/diminuição das disponibilidades	(6.222)	(1.793)	3.518
Disponibilidades			
No início do exercício	7.753	9.546	6.028
No fim do exercício	1.531	7.753	9.546
Aumento/diminuição das disponibilidades	(6.222)	(1.793)	3.518

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A Le Lis Blanc Deux Comércio e Confeções de Roupas S/A (“Companhia”, e anteriormente Restoque Comércio e Confeção de Roupas Ltda.), tem como objetivos principais: (a) a confecção por meio de terceiros, o comércio, o desenvolvimento, a importação e a exportação de roupas e acessórios do vestuário; b) a comercialização de artigos de cama, mesa, banho e objetos de decoração; (c) a participação, como acionista em qualquer Sociedade ou empreendimento; (d) a prestação de serviços relacionados às atividades mencionadas.

2. Estruturação societária

Durante o exercício de 2007, a Companhia iniciou seu processo de reestruturação e reorganização societária, o qual visa aumentar o volume das suas operações. Para tanto, em 14 de Junho de 2007, conforme assembleia geral extraordinária, a Companhia foi transformada de empresa limitada em sociedade por ações, mediante a conversão de 10.000 quotas representativas do capital em 10.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo o capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias.

Em 18 de Julho de 2007, conforme assembleia geral extraordinária, ingressou na Companhia como acionista a empresa EDGE 2 - Estilo, Design e Gestão S/A (“EDGE 2”), mediante a compra de 8.400 ações ordinárias junto aos acionistas fundadores, pelo preço de R\$92.280, sendo o montante de R\$84.000 pagos no momento da compra e o valor de R\$8.280 a ser liquidado no prazo de 60 meses, (vide Nota 15). Foi desdobrado o valor de ágio gerado na operação (vide Nota 8), para o qual foi constituída provisão para reduzir o montante ao valor de recuperação tributária, remanescendo o total de R\$22.802.

Em 30 de Julho de 2007 a Companhia celebrou um protocolo de justificação de incorporação reversa da empresa EDGE 2, ratificado pela ata de assembléia geral extraordinária de 31 de Julho de 2007. Em decorrência da incorporação, a Companhia recebeu o acervo líquido da EDGE 2, apurado por um laudo de avaliação a valor contábil, no montante de R\$14.522 que foi incorporado ao patrimônio líquido da Sociedade e reconhecido como reserva de ágio. Sendo as principais contas do balanço incorporado, demonstradas a seguir:

Parcela ativo	
<i>Crédito tributário de corrente de ágio na aquisição de investimento na Le Lis Blanc Deux Comércio e Confeções de Roupas S/A</i>	22.802
Parcela passiva	
<i>Circulante</i>	690
<i>Não circulante</i>	7.590
Acervo líquido	14.522
<i>Reprezado por:</i>	
<i>Capital social</i>	84.319
<i>Prejuízos acumulados</i>	(44.583)
<i>Investimento - Le Lis Blanc Deux Comércio e Confeções de Roupas S/A (reduzidor do acervo líquido)</i>	(25.214)
	14.522

Todas as ações da EDGE 2 foram extintas e seu acionista recebeu ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Em 07 de Dezembro de 2007, conforme ata de assembléia extraordinária, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, que passou de Restoque Comércio e Confeções de Roupas S/A para Le Lis Blanc Deux Comércio e Confeções de Roupas S/A.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

A Companhia, durante o exercício de 2007, adotou procedimentos visando harmonizar suas práticas e critérios contábeis utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo os principais relacionados à revisão específica de procedimentos para definição de estimativas, entre elas depreciação, amortização, provisão para contingências, provisão para desvalorização de estoques e regularização de determinadas contas a receber, entre outros.

Conseqüentemente, as demonstrações contábeis oficiais foram ajustadas em 2007 para refletir esta sistemática e, assim, estão sendo apresentadas demonstrações ajustadas para os períodos anteriores para permitir comparabilidade, uma vez que certas parcelas eram provenientes de exercícios anteriores.

O efeito dos valores ajustados foi de:

<i>Descrição</i>	<i>Ajustes acumulados até</i>	<i>Exercícios findos em</i>		
	<i>31/12/2004</i>	<i>31/12/2005</i>	<i>31/12/2006</i>	<i>Total</i>
	<i><D>/C</i>	<i><D>/C</i>	<i><D>/C</i>	<i><D>/C</i>
<i>Contas a receber</i>	<i>1.698</i>	<i>(164)</i>	<i>(656)</i>	<i>878</i>
<i>Estoques</i>	<i>(702)</i>	<i>13</i>	<i>373</i>	<i>(316)</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>(24)</i>	<i>(685)</i>	<i>(502)</i>	<i>(1.211)</i>
<i>Outros ajustes</i>	<i>(253)</i>	<i>(393)</i>	<i>109</i>	<i>(537)</i>
<i>IRPJ e CSSL diferidos</i>	<i>-</i>	<i>117</i>	<i>(34)</i>	<i>83</i>
<i>Total de ajustes</i>	<i>719</i>	<i>(1.112)</i>	<i>(710)</i>	<i>(1.103)</i>

O valor do ágio originalmente apurado na EDGE 2 e incorporado na Companhia em 30 de Julho de 2007 foi retificado para contemplar estes efeitos, os quais foram considerados como indedutíveis para fins de crédito tributário.

4. Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.1. Disponibilidades e aplicações financeiras

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

4.2. Provisão para devedores duvidosos

As perdas na realização do contas a receber são reconhecidas no resultado do exercício, obedecendo critérios definidos pela administração com base na análise dos riscos para cobrir possíveis perdas.

4.3. Estoques

Avaliado ao custo médio de aquisição e formação e que não excede o valor de mercado ou o custo de reposição. As importações em andamento são demonstradas ao custo incorrido de cada importação.

4.4. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas descritas na Nota 9. Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos. Os gastos que aumentam significativamente a vida útil das instalações e dos equipamentos são agregados ao valor do ativo imobilizado.

O fundo de comércio, relacionado a luvas e res-sperata, não são amortizados e serão realizados pela alienação.

4.5. Ativo diferido

Gastos que, geram benefícios para mais de um período. Estão sendo amortizados pelo método linear a taxas descritas na Nota 10.

4.6. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social são apurados conforme alíquotas vigentes à data do balanço. Foram registrados os efeitos de imposto de renda e contribuição social considerando-se as diferenças temporárias para reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, e apurados à taxa efetiva de realização, conforme a expectativa desta.

4.7. Demais ativos circulantes e de realização a longo prazo

Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas, até a data do balanço.

4.8. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.

4.9. Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à amortização e depreciação dos ativos permanentes, provisão para a realização de determinados ativos, provisões para passivos e provisão para imposto de renda, cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

4.10. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.11. Demonstração do fluxo de caixa - informação suplementar

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, a Companhia está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa, preparadas de acordo com a NPC nº 20, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

4.12. Lucro por ação

O cálculo foi efetuado utilizando a quantidade de ações em circulação no final do exercício de 2007 e como se o lucro líquido do exercício fosse distribuído integralmente.

5. Disponibilidades e aplicações financeiras

Representado por:

	2007	2006	2005
<i>Bancos</i>	<i>1.430</i>	<i>1.240</i>	<i>2.559</i>
<i>Aplicações financeiras</i>	<i>101</i>	<i>6.513</i>	<i>6.987</i>
	1.531	7.753	9.546

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência a variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas que, remuneram esses investimentos variam de 96 a 104% do CDI.

6. Contas a receber

Representado por:

	2007	2006	2005
<i>Cartões de crédito</i>	<i>18.573</i>	<i>10.452</i>	<i>11.391</i>
<i>Clientes pessoa jurídica</i>	<i>6.612</i>	<i>5.828</i>	<i>4.393</i>
	25.185	16.280	15.784

O risco de crédito da Companhia é minimizado à medida que parcela substancial da carteira de recebíveis é intermediada pelas empresas administradoras de cartão de crédito. Desta forma, o risco de inadimplência é transferido para as administradoras.

O saldo de clientes pessoa jurídica representa principalmente vendas efetuadas para lojas licenciadas e multimarcas.

7. Estoques

Representado por:

	2007	2006	2005
<i>Mercadorias para revenda</i>	<i>13.275</i>	<i>6.505</i>	<i>7.382</i>
<i>Matérias-primas</i>	<i>5.794</i>	<i>3.880</i>	<i>3.109</i>
<i>Mercadoria em poder de terceiros</i>	<i>4.291</i>	<i>3.135</i>	<i>2.878</i>
<i>Importações em andamento</i>	<i>1.739</i>	<i>1.098</i>	<i>797</i>
<i>Provisão para perda</i>	<i>(432)</i>	<i>(190)</i>	<i>(290)</i>
	24.667	14.428	13.876

8. Créditos tributários

Representado por:

	2007	2006	2005
<i>Créditos tributários resultantes de incorporação</i>	<i>22.802</i>	-	-
<i>(-) Amortização</i>	<i>(2.112)</i>	-	-
<i>Impostos de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias</i>	<i>167</i>	<i>83</i>	<i>117</i>
<i>Total</i>	20.857	83	117
<i>Curto prazo</i>	<i>(4.223)</i>	-	-
<i>Longo prazo</i>	16.634	83	117

Em 30 de Julho de 2007, a Companhia incorporou a empresa controladora EDGE 2, conforme descrito na Nota 2, absorvendo o seu acervo líquido representado parcialmente por um ágio de R\$67.065 (ajustado para R\$68.168), líquido da provisão contábil no valor de R\$44.263 (ajustado para R\$45.366), que reduziu o ágio ao valor de crédito tributário recuperável para o valor de R\$22.802.

A amortização deste ágio se dará no prazo de 5,4 anos, conforme laudo de avaliação econômica de peritos avaliadores independentes.

O total amortizado no período compreendido entre 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2007 para fins fiscais foi de R\$6.210, gerando benefício fiscal de redução do IRPJ e CSLL a pagar no valor de R\$2.112 (vide Nota 19).

9. Imobilizado Líquido

Representado por:

	<i>% - Taxa anual</i>	<i>2007</i>	<i>2006</i>	<i>2005</i>
<i>Móveis e utensílios</i>	<i>10</i>	<i>2.872</i>	<i>1.324</i>	<i>970</i>
<i>Máquinas e equipamentos</i>	<i>10</i>	<i>1.035</i>	<i>621</i>	<i>592</i>
<i>Instalações</i>	<i>10</i>	<i>1.602</i>	<i>603</i>	<i>567</i>
<i>Veículos</i>	<i>20</i>	<i>63</i>	<i>81</i>	<i>43</i>
<i>Equipamentos de informática</i>	<i>20</i>	<i>1.103</i>	<i>744</i>	<i>650</i>
<i>Fundo de comércio</i>	<i>-</i>	<i>1.229</i>	<i>229</i>	<i>229</i>
<i>Benfeitoria em imóvel de terceiros</i>	<i>10 e 20</i>	<i>6.306</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Outros</i>	<i>0 a 20</i>	<i>100</i>	<i>20</i>	<i>37</i>
		<i>14.310</i>	<i>3.622</i>	<i>3.088</i>
<i>Depreciações e amortizações acumuladas</i>		<i>(2.500)</i>	<i>(1.400)</i>	<i>(1.095)</i>
<i>Imobilizado líquido</i>		<i>11.810</i>	<i>2.222</i>	<i>1.993</i>

10. Ativo diferido

Representado por:

<i>Descrição</i>	<i>% - Taxa anual</i>	<i>2007</i>	<i>2006</i>	<i>2005</i>
<i>Gastos com abertura de lojas (1)</i>	<i>20</i>	<i>8.718</i>	<i>2.378</i>	<i>1.453</i>
<i>Amortização</i>	<i>-</i>	<i>(1.295)</i>	<i>(869)</i>	<i>(314)</i>
<i>Líquido</i>	<i>-</i>	<i>7.423</i>	<i>1.509</i>	<i>1.139</i>
<i>Gastos com implantação e licença de software (2)</i>	<i>-</i>	<i>658</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Total geral</i>		<i>8.081</i>	<i>1.509</i>	<i>1.139</i>

(1) Os gastos com abertura de lojas referem-se a gastos incorridos e comprometidos com os esforços de abertura de novas lojas, incluindo o ônus da substituição de lojas licenciadas por lojas próprias, os quais serão amortizados em média pelo prazo de cinco anos em conexão com o período estimado de recuperabilidade;

(2) Os gastos com implantação de software, refere-se aos esforços relacionados com a implantação em andamento de sistema que entrará em operação em 2008.

11. Obrigações trabalhistas e tributárias

Representado por:

<i>Obrigações tributárias</i>	<i>2007</i>	<i>2006</i>	<i>2005</i>
<i>PIS/COFINS/IRPJ/CSLL</i>	<i>3.478</i>	<i>2.310</i>	<i>3.639</i>
<i>ICMS</i>	<i>2.868</i>	<i>1.911</i>	<i>2.097</i>
<i>Outros</i>	<i>429</i>	<i>143</i>	<i>2</i>
	<i>6.775</i>	<i>4.714</i>	<i>5.738</i>

<i>Obrigações trabalhistas</i>			
<i>Obrigações previdenciárias - FGTS/INSS</i>	<i>1.040</i>	<i>616</i>	<i>564</i>
<i>Provisão - férias e encargos</i>	<i>1.371</i>	<i>979</i>	<i>789</i>
<i>Outros</i>	<i>937</i>	<i>617</i>	<i>501</i>
	<i>3.348</i>	<i>2.212</i>	<i>1.854</i>
	<i>10.123</i>	<i>6.926</i>	<i>7.592</i>

12. Contas a pagar com substituição de licenciadas

A Companhia está realizando a substituição de determinadas lojas licenciadas por lojas próprias, que normalmente tendem a ser abertas em outros endereços nas mesmas cidades, onde localizavam-se as lojas licenciadas substituídas.

Para tanto, a Companhia tem um ônus de descontinuidade operacional decorrente de eliminação de exclusividade e restrição de competitividade destes licenciados.

Em 31 de Dezembro de 2007 este ônus montava R\$2.524, a ser liquidado até 31 de Janeiro de 2008 e o montante de R\$450 a ser liquidado até 31 de Março de 2009.

13. Empréstimos e financiamentos

São representados por:

<i>Curto prazo</i>	<i>Valor</i>
<i>2008</i>	<i>855</i>
<i>Total</i>	<i>855</i>

<i>Longo prazo</i>	
<i>2009</i>	<i>2.257</i>
<i>2010</i>	<i>1.988</i>
<i>Total</i>	<i>4.245</i>

<i>Total de empréstimos e financiamentos</i>	<i>5.100</i>
--	--------------

Refere-se a empréstimo para capital de giro e estão sujeitos a juros de 1,35% ao ano, acrescidos de variação monetária indexadas pelo CDI, a serem pagos em prestações com vencimento até 2010.

14. Outras contas a pagar - longo prazo

Representado por:

<i>Outras contas a pagar</i>	<i>2007</i>	<i>2006</i>	<i>2005</i>
<i>Curto prazo</i>			
<i>Mútuo a pagar - locadora de imóveis</i>	<i>225</i>	<i>92</i>	<i>-</i>

<i>Longo prazo</i>			
<i>Mútuo a pagar - locadora de imóveis</i>	<i>2.570</i>	<i>408</i>	<i>500</i>

Representado por mútuos a pagar para as empresas locadoras das lojas em Shopping Centers, cujo vencimento final é 2012 e estão sujeitos a encargos financeiros referentes a variação do IGPM ou IGPMI ao ano, conforme especificado em cada contrato.

Os valores mutuados visam o incremento da atividade a ser desenvolvida pela locatária, sendo utilizados na obra de remodelação dos espaços comerciais.

15. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem operações de aluguéis relativas ao escritório central e depósito, bem como a operação de compra parcial do capital social da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S/A, pela empresa EDGE 2, conforme descrito na Nota 2:

Contas a pagar com acionista	2007	2006	2005
<i>Circulante</i>	1.656	-	-
<i>Exigível a longo prazo</i>	5.934	-	-
Total (1)	7.590	-	-
Resultado			
<i>Despesa com aluguéis - sede atual (2)</i>	1.080	90	-
<i>Despesa com aluguéis - sede anterior (3)</i>	387	533	533

(1) Os valores a pagar demonstrados no passivo circulante e exigível a longo prazo referem-se ao saldo de obrigação a pagar, cuja assunção deu-se com a incorporação da EDGE 2. O saldo incorporado foi de R\$8.280 a ser liquidado durante o período de 60 meses sem encargos financeiros (vide Nota 2). Desta forma, durante o período de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2007, a Companhia realizou o pagamento no montante de R\$690;

(2) A despesa mensal com aluguel, referente a sede atual da Companhia, está contratada com determinados acionistas, nas seguintes condições:

- **Valor:** R\$130 mensais, sendo que nos primeiros 24 meses sofrerá um desconto de R\$40 a título de bonificação para obras. Foi utilizado como base de valor laudo de avaliação de peritos independentes;
- **Vencimento:** todo dia 5, seguinte do mês vencido;
- **Vigência:** o prazo de locação é de 120 meses, e iniciou-se em 01/12/2006;
- **Reajuste:** o aluguel será reajustado anualmente pelo IPCA.

(3) A despesa mensal com aluguel, referente a sede anterior da Companhia, estava contratada com determinados acionistas, nas seguintes condições:

- **Valor:** R\$25 mensais;
- **Vencimento:** todo último dia útil de cada mês;
- **Vigência:** o prazo de locação de 120 meses, iniciado em 09/11/1992, tendo sido rescindido em 30/09/2007;
- **Reajuste:** atualmente com base na variação do maior índice legal vigente.

16. Provisão para contingências

A Companhia é parte integrante de diversos processos de naturezas fiscal, trabalhista e cível. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados das controladas, foram provisionadas as causas consideradas prováveis, no montante total de R\$60 apresentado na rubrica de provisão para contingências.

Adicionalmente, existem processos, no montante de R\$84, cujo risco de contingências foi considerado, por seus respectivos consultores legais, como possível.

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

O capital social de R\$1.000, subscrito e integralizado, está representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

17.2. Distribuição de lucros

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social, validado a partir da data de transformação da Companhia em sociedade por ações, que obedecerá as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado;
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela assembléia geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a formação de reserva de contingência).

Em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005 foram distribuídos lucros aos quotistas nos valores de R\$5.640, R\$17.101, R\$3.699, respectivamente.

A proposta de dividendos, sujeita a aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, calculada nos termos da lei, em especial no que tange o disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

	2007
<i>Lucro líquido do exercício</i>	15.983
<i>Apropriação da reserva legal (5% limitado a 20% do capital)</i>	(200)
<i>Base de cálculo para dividendos</i>	15.783
<i>(-) Dividendos pagos durante o exercício (1)</i>	(5.640)
<i>(=) Saldo de lucro do exercício</i>	10.143
<i>(+) Saldo de lucro de exercícios anteriores até 31 de Dezembro de 2006</i>	25.753
<i>(=) Total de lucros acumulados</i>	35.896

(1) Os dividendos distribuídos ao longo do ano representaram aproximadamente 36% dos lucros distribuídos do exercício de 2007.

A administração propõe que o saldo remanescente dos lucros acumulados no valor de R\$35.896 seja retido como reserva de lucros, a qual deverá ser submetida a aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

18. Resultado financeiro

<i>Despesas financeiras</i>	2007	2006	2005
<i>Juros e comissões</i>	(2.361)	(2.157)	(2.088)
<i>CPMF</i>	(714)	(555)	(550)
<i>Despesas bancárias</i>	(154)	(381)	(244)
<i>Outras despesas</i>	(26)	(189)	(257)
	(3.255)	(3.282)	(3.139)
<i>Receitas financeiras</i>			
<i>Rendimento de aplicação financeira</i>	225	1.444	391
<i>Juros</i>	203	173	165
	428	1.617	556
<i>Resultado financeiro</i>	(2.827)	(1.665)	(2.583)

19. Imposto de renda e contribuição social

19.1. Saldos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

19.2. Conciliação entre alíquotas nominais e efetivas

	2007	2006	2005
<i>Lucro antes das provisões tributárias</i>	23.690	21.287	21.144
<i>Alíquota nominal</i>	34%	34%	34%
<i>Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal</i>	(8.055)	(7.238)	(7.189)
<i>Efeito das diferenças permanentes ao lucro contábil</i>			
<i>Outros ajustes</i>	348	(113)	(263)
<i>Imposto de renda e contribuição social a alíquota efetiva</i>	(7.707)	(7.351)	(7.452)
<i>Provisão p/ imposto de renda e contribuição social diferido</i>	84	(34)	117
<i>Provisão p/ imposto de renda e contribuição social corrente (1)</i>	(7.791)	(7.317)	(7.569)
<i>Total de imposto de renda e contribuição social</i>	(7.707)	(7.351)	(7.452)

(1) Inclui em 2007 a amortização do efeito do crédito tributário oriundo do ágio no montante de R\$2.112 (vide Nota 8).

20. Ônus, responsabilidades eventuais e compromissos

A Companhia tem compromissos assumidos com arrendatários de diversas lojas, incluindo operacionais e aquelas em desenvolvimento, já contratados em 31 de Dezembro de 2007. Os valores de aluguéis apresentados são compostos por valores fixos mensais, adicionados de uma média de aluguel variável até 10%, sobre as vendas realizadas. A expectativa de compromissos assumidos é a seguinte:

	Aluguel
<i>2008</i>	8.749
<i>2009</i>	6.299
<i>2010</i>	3.277
<i>2011</i>	1.966
<i>A partir de 2012</i>	7.800
	28.091

Os acionistas são garantidores dos compromissos de aluguéis de lojas, com vencimentos previstos para 2.016, exceção para as lojas situadas à Rua Oscar Freire em São Paulo e o Fashion Mall no Rio de Janeiro, para as quais há fiança bancária com vencimentos em 2012 nos valores de R\$700 e R\$180, respectivamente.

21. Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguros segundo a cobertura contratada, considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

<i>Tipo de risco</i>	<i>Objeto</i>	<i>Montante da cobertura</i>
<i>Seguro de vida</i>	<i>Cobertura danos pessoais - viagens</i>	<i>1.376</i>
<i>Veículo</i>	<i>Frota de veículo</i>	<i>1.193</i>
<i>Responsabilidade civil</i>	<i>Estabelecimentos comerciais e empregador</i>	<i>700</i>
<i>Seguro empresarial</i>	<i>Equipamentos e lucros cessantes</i>	<i>33.300</i>

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

22. Instrumentos financeiros

A Companhia, a partir de 2007, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades e a reduzir a exposição a riscos de crédito, principalmente relacionado a moeda e taxa de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias, estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limites de posições.

22.1. Riscos de crédito

O risco de crédito é minimizado pelo fato das vendas da Companhia a serem realizadas à vista e o restante por meio de cartões de crédito administrados por terceiros, conforme comentado na Nota 6. As políticas de vendas para clientes pessoa jurídica estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

22.2. Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de Dezembro de 2007 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- **Disponibilidades e aplicações financeiras:** o valor de mercado desses ativos não difere significativamente dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado, conforme Nota 5;
- **Empréstimos e financiamentos:** as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos estão apresentados na Nota 13.

23. Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores, todos preponderantemente acionistas nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 foi de R\$183, R\$183 e R\$213, respectivamente, registrados na rubrica de despesa gerais e administrativas.

24. Eventos subseqüentes

24.1. Empréstimo

Para dar continuidade ao plano de expansão de lojas próprias, em 10 de Janeiro de 2008, a Companhia contratou um empréstimo de R\$12.000 a taxa de 1,3% ao ano, acrescido da variação do CDI.

Os recursos captados foram utilizados para liquidar o empréstimo de R\$5.100 contraídos junto a mesma instituição, conforme demonstrado na Nota 13 e o saldo remanescente para dar continuidade a expansão de lojas.

24.2. Mudança na legislação societária brasileira

Em 28 de Dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com determinados padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), com aplicação a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Entre as alterações requeridas nas práticas contábeis adotadas no Brasil estão a substituição da demonstração da origem e aplicação de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa; a inclusão da demonstração das origens do valor adicionado; a criação de novos subgrupos de contas; e a introdução de novos critérios para classificação e avaliação de instrumentos financeiros, valorização de determinados ativos a valor de mercado e do conceito de ajuste ao valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

A Companhia optou por apresentar, como informação suplementar a estas demonstrações contábeis, a demonstração dos fluxos de caixa e está analisando os eventuais impactos das demais alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em suas demonstrações contábeis, os quais, se necessário, serão reconhecidos no decorrer de 2008 e em conexão com ato normativo a ser emitido pela CVM, conforme comunicado técnico desta em 14 de Janeiro de 2008.